



MÉDIO TEJO
COMUNIDADE INTERMUNICIPAL



Opções do Plano e Orçamento 2020

Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo
Tel: 249 730 060 | Fax: 249 730 069 | E-mail: geral@cimt.pt

Índice

1. Enquadramento	3
2. Objetivos Estratégicos	7
2.1 OBJETIVO ESTRATÉGICO 1: VALORIZAÇÃO DOS RECURSOS ENDÓGENOS E DO POTENCIAL TURÍSTICO	7
2.2 OBJETIVO ESTRATÉGICO 2: INCORPORAÇÃO DE VALOR NA ATIVIDADE EMPRESARIAL	8
2.3 OBJETIVO ESTRATÉGICO 3: PROMOÇÃO DA COESÃO E DA QUALIDADE DE VIDA	8
2.4 OBJETIVO ESTRATÉGICO 4: CONSOLIDAÇÃO DA MASSA CRÍTICA URBANA	9
2.5 OBJETIVO ESTRATÉGICO 5: GOVERNAÇÃO INTELIGENTE E MULTIDIMENSIONAL	9
3. Projetos	11
3.1 LISTAGEM DOS PROJETOS E ATIVIDADES	11
3.2 FICHAS DE PROJETO	13
3.3 PROJETOS – RESUMO DAS ATIVIDADES PARA 2020	68
4. Recursos Humanos	72
4.1 MAPA DE PESSOAL	72
5. Enquadramento Financeiro	76
5.1 QUOTIZAÇÃO	76
5.2 PROJETOS – CRITÉRIOS DE IMPUTAÇÃO	77
5.3 PROJETOS – COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA SOLICITADA AOS MUNICÍPIOS	79
5.4 POLITICA ORÇAMENTAL	81
5.5 ANÁLISE FINANCEIRA	82
6. Anexos	86
6.1 MAPA DE PESSOAL	87
6.2 ANEXO AO MAPA DE PESSOAL	89
6.3 ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO INTERNO DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO MÉDIO TEJO	103
6.4 GRANDES OPÇÕES DO PLANO	110
6.5 PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS	119
6.6 ATIVIDADES MAIS RELEVANTES	123
6.7 ORÇAMENTO - RESUMO	131
6.8 ORÇAMENTO DA RECEITA E DA DESPESA	133
6.9 ORÇAMENTO - RESUMO POR CAPÍTULO	142
6.10 ORÇAMENTO - RESUMO POR CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	144
6.11 ORÇAMENTO - RESUMO POR CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA	149
6.12 ORÇAMENTO (VALOR EM GOP E EXTRA-GOP)	151

1. Enquadramento

As Opções do Plano e Orçamento para 2020 pretendem ser o início do fecho do ciclo dos mecanismos de apoio do Portugal 2020, dando-se maior enfoque à execução física e financeira **das iniciativas intermunicipais contratualizadas com a Autoridade de Gestão do Programa Regional do Centro 2020. Tratam-se de projetos ligados à educação, património natural, cultura e à inclusão social enquanto investimentos de âmbito intermunicipal** de planeamento estratégico de base territorial, fomentado parcerias entre agentes regionais, indo-se assim ao encontro das políticas públicas para o fortalecimento da **rede de governação integrada**.

Assim, e na sequência do iniciado no último trimestre de 2019, no ano de 2020, será dada continuidade à realização do estudo que tem em vista a **definição e a elaboração de uma estratégia de desenvolvimento para a Região do Médio Tejo**, tendo em consideração as especificidades do seu território de influência, a Estratégia da União Europeia **para o próximo quadro comunitário 2021-2027** e a Estratégia Portugal 2030, promovendo-se para o efeito o envolvimento e participação das principais entidades localizadas no território, entre outros, parceiros sociais e representantes da sociedade civil.

No domínio da Mobilidade e Transportes, destaca-se a continuidade do **Transporte a Pedido no Médio Tejo, um projeto pioneiro a nível nacional no domínio da mobilidade flexível**, tratando-se de um dos projetos de maior reconhecimento e visibilidade pública sobre o trabalho que a CIM Médio Tejo (CIMT) tem vindo a desenvolver, com relevante impacto na inclusão social e melhoria da qualidade de vida das populações locais, no quadro de um **novo paradigma na abordagem às soluções de mobilidade no contexto nacional**. Para o ano 2020, para além da continuidade dos serviços de transporte a pedido em funcionamento em cada um dos concelhos no Médio Tejo, o projeto evolui para uma dimensão intermunicipal, prevendo-se a realização de uma experiência piloto de implementação de transporte a pedido para ligações rápidas e frequentes entre as cidades do Médio Tejo.

Salienta-se, também, o **exercício de competências de Autoridade Intermunicipal de Transportes**, no contexto do novo Regime Jurídico de Serviço Público de Transporte de Passageiros (Lei n.º 52/2015 de 9 de junho), **prevendo-se durante o ano de 2020 o desenvolvimento do concurso público para a exploração do serviço público de transporte de passageiros do Médio Tejo, com uma importante dimensão estratégica para o desenvolvimento do território**. Ainda, no âmbito do **PART – Programa de Apoio à Redução Tarifária**, prevê-se a continuidade das medidas de redução tarifária implementadas em 2019, promovendo-se eventuais ajustes no Plano de Aplicação da Dotação do PART no Médio Tejo para o ano 2020.

No que se refere às medidas do Fundo Social Europeu previstas no âmbito do Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial, prevê-se o **arranque de uma nova fase do PEDIME – Plano Estratégico de Desenvolvimento Intermunicipal da Educação do Médio Tejo, com a estruturação e arranque de ações a implementar no período que abrange os próximos 3 anos letivos (2019/2020; 2020/2021; 2021/2022, em parceria CIMT/Municípios/Agrupamentos de Escola, com um conjunto de medidas visando o combate ao abandono escolar e a promoção do sucesso educativo**.

Também, e na sequência da elaboração do **Plano Intermunicipal de Desenvolvimento Social Integrado do Médio Tejo**, que engloba um conjunto de ações nomeadamente ao nível da redução da pobreza, do desemprego e da exclusão social, **prevê-se que no ano 2020 possam ser disponibilizados apoios do Centro2020 que permitam concretizar algumas ações do Plano**, nomeadamente com foco na **promoção de uma Longevidade com Dignidade** para toda a população dos concelhos, e também ao nível de **ações inovadoras de inclusão ativa e de combate ao desemprego e exclusão social**.

No âmbito do turismo e cultura, será o ano de conclusão das ações previstas no âmbito do **Plano de Ação para os Produtos Turísticos Integrados de Base Intermunicipal**, conforme candidatura articulada com o Turismo do Centro e aprovada pelo Centro 2020, e tendo por base a estratégia de promoção turística aprovada em Conselho Intermunicipal, ancorada nos produtos turísticos âncora: Turismo Náutico (Castelo de Bode | Wakeboard); Turismo Religioso (Fátima | Tomar) e Turismo Cultural (Templários | Castelos do Tejo | Museu Nacional Ferroviário). Prevê-se, também, a **continuidade do projeto CAMINHOS**, que consubstancia o primeiro projeto de programação cultural em rede desenvolvido ao nível intermunicipal no Médio Tejo. O ano 2020 será também o **ano de arranque de um novo projeto intermunicipal no domínio da "Cultura para Todos"**, a desenvolver em parceria com os Municípios e com o envolvimento e participação das comunidades locais, pretendendo-se valorizar os mais diversos caminhos / trajetos de vida, através da fruição cultural, contribuindo para a formação, capacitação e integração socioeconómica e sociocultural de franjas de população mais vulneráveis ou fragilizadas social, económica e culturalmente. Ainda, serão concretizados em 2020 os investimentos aprovados pelo Turismo de Portugal para a estruturação da **Rota dos Templários no Médio Tejo**, em articulação com os parceiros da Rede de Turismo Militar.

No âmbito das medidas apoiadas pelo Fundo Florestal Permanente, evidencia-se em matéria de **proteção civil e florestas**, a **operacionalização da atividade das brigadas de sapadores florestais cuja titularidade foi atribuída à CIMT**, salientando os trabalhos de instalação e manutenção da rede primária de defesa da floresta contra incêndios, bem como o empenhamento das ações decorrentes do DECIR – Dispositivo Especial de Combate a Incêndios Rurais, entre elas, ações de rescaldo. Neste contexto, será dada continuidade à atividade do **Gabinete Técnico Florestal Intermunicipal**, criado em 2018, **evidenciando a relevância da sua atuação num contexto integrado das várias entidades**, Gabinetes Técnicos Florestais (GTF) municipais, Autoridade Nacional de Emergência e Protecção Civil (ANEPC), Instituto da Conservação da Natureza e Florestas (ICNF), Guarda Nacional Republicana (GNR), corporações de bombeiros, entre outras, **no sentido de criação/implementação de ações partilhadas/integradas na prevenção de riscos e no planeamento e gestão de meios e mecanismos de apoio à decisão**, em virtude da realidade da Região do Médio Tejo e dentro do "Pacote Legislativo" que se encontra em implementação, considera-se um projeto estruturante para a Região do Médio Tejo.

Nesta temática, será ainda dada continuidade às ações no âmbito do **projeto piloto de âmbito Distrital - "Gestão de ocorrências - sistema de suporte à decisão"**, nomeadamente na dinamização de plataforma tecnológica e outros meios que auxiliem a cadeia de comando, designadamente no apoio ao planeamento e coordenação de todos os meios disponíveis no combate aos incêndios florestais, em **tempo real**.

No domínio das ações a promover ao abrigo do Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos (POSEUR), mais concretamente no que concerne à **eficiência hídrica**, será dada continuidade à

elaboração do **Cadastro de Infraestruturas em Baixa das Redes de Abastecimento de água (AA), Saneamento de águas residuais (SAR)**. No que respeita ao levantamento Cadastral das redes, este promove iniciativas integradas de conhecimento de informação infraestrutural dos sistemas em baixa de abastecimento de água (AA) e/ou saneamento de águas residuais (SAR), a sua implementação visa a otimização e **gestão eficiente dos recursos e das infraestruturas existentes, garantido a qualidade do serviço prestado às populações e a sustentabilidade dos sistemas**, no âmbito do ciclo urbano da água.

Alinhados com a **Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas** (ENAAC 2020) a qual está enquadrada com as metas europeias e com o Programa de Ação para a Adaptação às Alterações Climática: P-3AC, será dado prosseguimento às ações aprovadas em candidatura no âmbito do POSEUR, designadamente na **promoção de ações de comunicação e sensibilização, em matéria de riscos associados às alterações climáticas, tendo como público-alvo a população em idade escolar**. No contexto das alterações climáticas prevê-se a **implementação e monitorização das medidas/opções de adaptação/mitigação elencadas do Plano Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas do Médio Tejo**, bem como implementação e **monitorização do Plano Regional de Ação do Sector de Energia Sustentável no âmbito das Adaptações às Alterações Climáticas**, elaborados ao abrigo do mesmo PO.

No que concerne ao desenvolvimento territorial estratégico pretende-se dar continuidade ao trabalho integrado que se tem vindo a desenvolver, designadamente: na **implementação de gestão intermunicipal partilhada das infraestruturas rodoviárias como mecanismo de otimização do custo e da eficácia das intervenções**, fomentando o desenvolvimento de sistemas de monitorização contínua do estado de conservação e apoio à gestão das intervenções de manutenção da rede viária estruturante que interligue os principais polos da Região do Médio da competência/gestão municipal, projeto enquadrado no Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial, e em matéria da **Segurança Rodoviária**.

Com a noção do novo paradigma económico Economia Circular, pretende-se ainda a promoção deste paradigma (redução, reutilização, recuperação e reciclagem de materiais e energia) de uma forma abrangente, promovendo ações de sensibilização e envolvimento social, designadamente na consciencialização da sociedade civil para o uso eficiente dos recursos, desde a desmaterialização, à extensão de ciclo de vida, consumo eficiente e "fecho do ciclo" dos recursos; dinamização de redes de retoma, reuso, remanufactura ou reciclagem. Foco no *upcycling* ("reutilização criativa", processo de reconversão de resíduos em novos materiais ou produtos de maior valor acrescentado) ou no *downcycling* (processo de reconversão de resíduos em novos materiais ou produtos de menor qualidade/funcionalidade reduzida).

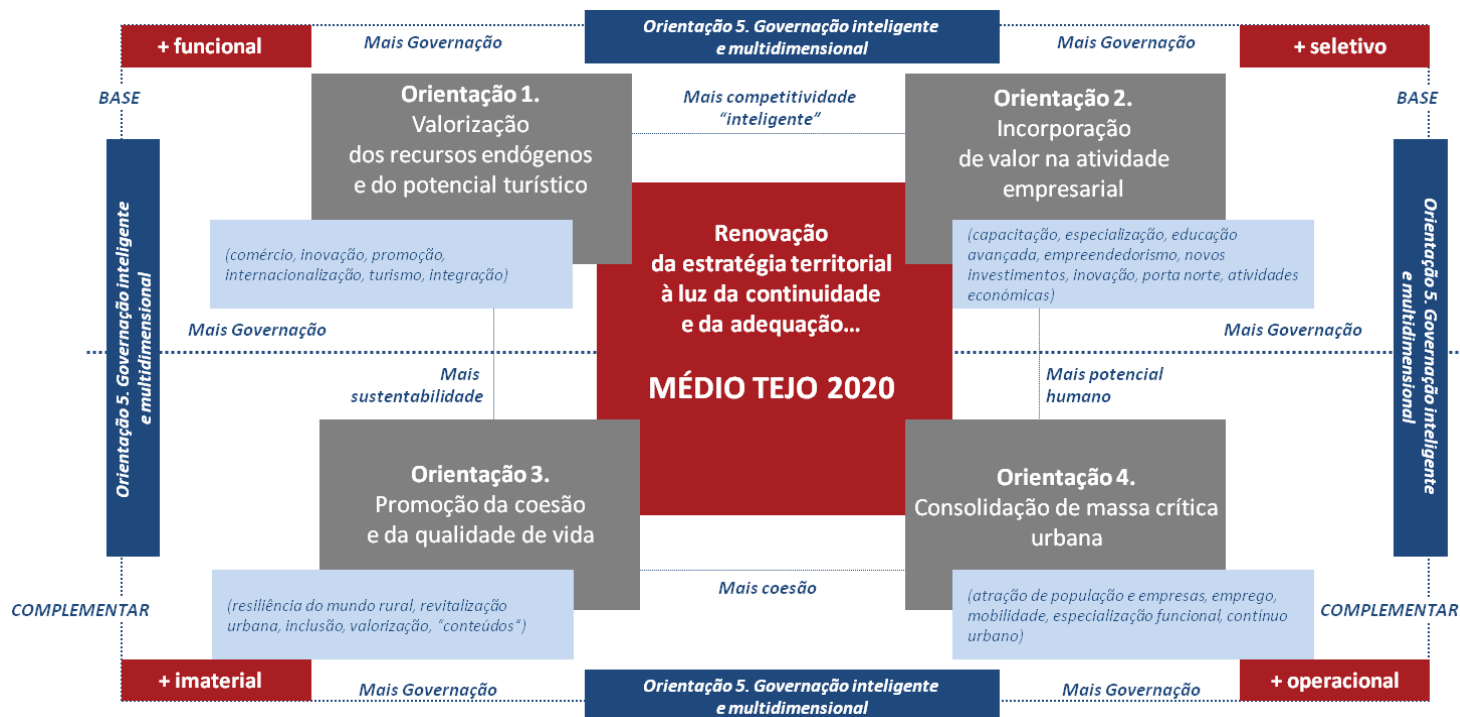
No sentido de dar continuidade à estratégia da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo no que concerne à **Violência Doméstica e Igualdade de Género** (VDG), pretende-se desenvolver um plano de formação para dotar de conhecimentos e competências os/as técnicos/as de intervenção das estruturas dos municípios de apoio e acompanhamento a vítimas de violência doméstica e os/as das entidades pertencentes às Redes Locais de Resposta Integrada à Violência Doméstica da região do Médio Tejo, bem como, apoiar intervenções que visem a consolidação da rede de prevenção e combate à violência doméstica e à violência de género, através do apoio direto e especializado às vítimas, com o envolvimento de equipas multidisciplinares que integrem as estruturas de apoio e de atendimento às vítimas, nomeadamente nas valências do apoio psicológico, social e jurídico.

O ano de 2020, será também um período em que o Plano de Formação da CIMT, que resultou num levantamento exaustivo junto dos municípios, CIMT, entidades aderentes da Central de Compras, e outras entidades regionais e que se consubstanciou num Diagnóstico de Necessidades de Formação, será financiado, por parte da Autoridade de Gestão do Programa Operacional Regional do Centro 2020. O Plano de Formação elaborado e proposto para um período de 24 meses, tem como objetivo contribuir para o aumento da qualificação dos recursos humanos, promovendo o desenvolvimento pessoal e profissional dos mesmos. De facto, o objetivo último da promoção da Formação da Administração Local é permitir o acesso a formação profissional adequada às funções da organização, visando uma melhoria da qualidade do serviço prestado.

No ano de 2020, pretende-se, igualmente, concluir, o projeto estruturante que tem como objetivo a **implementação de medidas de autoproteção em 283 edifícios municipais** da Região do Médio Tejo, com vista a garantir a manutenção das condições de segurança e uma estrutura mínima de resposta a emergências. Através da implementação de medidas de autoproteção pretende-se diminuir a probabilidade de ocorrência de incêndios e limitar os efeitos de incidentes, nomeadamente derivados de fenómenos naturais, a fim de se evitar a perda de vidas humanas e/ou de bens.

2. Objetivos Estratégicos

Os objetivos estratégicos que pautam a atividade da Comunidade Intermunicipal **decorrem diretamente das orientações constantes do Plano Estratégico de Desenvolvimento do Médio Tejo** para o período de programação estrutural 2014-2020, que sucintamente se descrevem abaixo, e que dão suporte aos projetos e atividades dos diversos serviços da CIMT.



2.1 Objetivo Estratégico 1: Valorização dos recursos endógenos e do potencial turístico

A **valorização dos recursos endógenos e do potencial turístico** são diretrizes assumidas como determinantes para o desenvolvimento territorial, económico, social e ambiental da região do Médio Tejo, justificada pela **grande diversidade de valências endógenas regionais**, tais como os **recursos agrícolas e florestais, o património natural, religioso e edificado, a história, a tradição e a cultura**.

A valorização económica dos recursos endógenos da região e do seu potencial turístico deve ser prosseguida numa **perspetiva indissociável das questões da sustentabilidade**, e cujos desafios estratégicos assentam:

- ✓ num território "verde" e "azul" que preserva a biodiversidade, garante a qualidade ambiental e aposta nas energias renováveis e em soluções de otimização energética;
- ✓ numa base ecológica à qual se acrescenta conhecimento e promove o desenvolvimento dos setores agrícola e florestal;
- ✓ numa efetiva diversificação da fileira de atividades ligadas ao mundo rural e natural;
- ✓ num turismo de qualidade baseado em produtos turísticos organizados;
- ✓ numa projeção nacional e internacional das potencialidades intrínsecas ao território; e

- ✓ num definitivo reforço da identidade regional e da consolidação do segmento turístico do Médio Tejo, pelo avivamento histórico-cultural, do património edificado e natural e dos recursos endógenos, onde a bacia do Tejo e Zêzere assume protagonismo.

2.2 Objetivo Estratégico 2: **Incorporação de valor na atividade empresarial**

A estratégia de desenvolvimento da região incorpora as orientações de **reforço das políticas públicas no sentido de uma maior articulação com o tecido empresarial**, onde se mostra essencial a criação e sustentação de **dinâmicas de cooperação em rede** que promovam o **desenvolvimento e transferência de tecnologia e a partilha de conhecimento**, no quadro da especialização inteligente preconizada pela estratégia europeia.

Neste contexto de afirmação do Médio Tejo como um território competitivo e empreendedor, enquadram-se iniciativas que concorram para a melhoria da competitividade do tecido económico da região, privilegiando intervenções direcionadas para a **promoção de vantagens de localização empresarial**, assentes na criação e **reforço de competências** relevantes, na dinamização de um **ambiente de inovação** e na **promoção do empreendedorismo**, que **alavanquem a criação de emprego e riqueza** na região, tendo por base:

- ✓ as vantagens de localização empresarial e a eficiência coletiva resultante da gestão integrada das áreas de acolhimento empresarial e dos serviços empresariais;
- ✓ a diversificação da base económica e a extensão das cadeias de produção para um tecido empresarial mais forte;
- ✓ a aposta na qualificação do capital humano adequando-o às necessidades reais das empresas; e
- ✓ um compromisso regional de parcerias e de partilha de conhecimento e promoção da inovação, com uma orientação definitiva para a internacionalização das empresas.

2.3 Objetivo Estratégico 3: **Promoção da coesão e da qualidade de vida**

A promoção da coesão e da qualidade de vida constitui um imperativo estratégico que concorre para o desenvolvimento da região do Médio Tejo, naquilo que se prende com a estruturação de funções modernas que proporcionem **melhores vivências** aos atuais residentes e **auumentem a atratividade global da região**. A promoção da coesão e da qualidade de vida ganha pertinência particular numa **região extensa e heterogénea que tem vindo a perder população a um ritmo preocupante**, com consequências mais visíveis no **esvaziamento das zonas rurais**, onde o fenómeno cada vez mais intenso de **envelhecimento e as assimetrias territoriais** colocam desafios consideráveis para a **construção de um território coeso e inclusivo**.

Incorpora a preocupação na **articulação dos agentes e competências do território** enquanto mecanismo de melhoria do **combate à pobreza e de promoção da inclusão**, enquadrando intervenções que visam **melhorar o acesso e a cobertura dos serviços de saúde e educação prestados às populações**, bem como garantir as **condições de mobilidade interna que mitiguem as assimetrias territoriais** que se verificam atualmente.

Esta orientação estratégica assume o objetivo geral do cumprimento dos primados da coesão e sustentabilidade, em sentido lato, o que conflui para elementos tão diversos quanto:

- ✓ a garantia das condições de coesão e de convergência conjunta da região alicerçada na trajetória positiva dos diferentes polos urbanos e rurais;
- ✓ a resiliência e valorização criativa da sustentabilidade económica do mundo rural;
- ✓ a garantia de uma oferta diferenciada e atrativa de serviços às famílias;
- ✓ o desenvolvimento de uma economia social que responde aos novos desafios sociais;
- ✓ a promoção da empregabilidade; e
- ✓ a valorização e rentabilização de investimentos já realizados.

2.4 Objetivo Estratégico 4: **Consolidação da massa crítica urbana**

A orientação estratégica de consolidação da massa crítica urbana parte do reconhecimento da necessidade de **consolidação económica, social e ambiental dos núcleos residenciais** da região do Médio Tejo. Este aspeto ganha relevância no contexto da **proximidade geográfica existente entre as cidades, vilas e outros polos urbanos da região**, que apresentam vocações predominantemente complementares do ponto de vista funcional, e configura um **desafio de afirmação de uma cidade média efetivamente organizada em constelação urbana**.

A aposta dirigida à **melhoria do ambiente urbano** é crucial, dando-se especial relevo à **regeneração, reabilitação e animação das centralidades regionais**, concedendo primazia à diferenciação pela **inovação e criatividade urbana** e incidindo em vetores como:

- ✓ a consolidação de uma constelação urbana traduzida num sólido, atrativo e complementar contínuo urbano, integrador dos polos residenciais rurais;
- ✓ a promoção de uma mobilidade policêntrica e sustentável que permita os “diversos acessos” aos frequentadores da região;
- ✓ a criação de polos urbanos com potencial humano e economicamente dinâmicos;
- ✓ a providência de uma oferta equilibrada e diversificada de habitat; e
- ✓ a aposta na criatividade e inovação urbana.

2.5 Objetivo Estratégico 5: **Governança inteligente e multidimensional**

A orientação estratégica governança inteligente e multidimensional valoriza a pertinência de **promover a eficiência da gestão e da administração do território**. Instituir mecanismos concretos de execução de projetos suportados em **lógicas de cooperação**, que promovam a articulação de competências repartidas entre entidades com funções complementares e que fomentem a **capacidade de otimização das respostas a fornecer à população**, é uma exigência que se impõe à região e aos seus agentes económicos e sociais.

Neste contexto, deverão ser assumidas **lógicas de governança verdadeiramente supramunicipais**, ancoradas em **projetos inovadores de gestão e monitorização das dinâmicas do território** e promovendo uma aproximação entre os serviços públicos prestados e os agentes económicos, sociais e institucionais, através

da **modernização administrativa** que contribua para a desburocratização dos processos e para a **redução de custos de contexto**. Enquadra o desenvolvimento de iniciativas visando:

- ✓ promover o suporte técnico e operacional de um modelo supramunicipal de gestão do território;
- ✓ aprofundar soluções de promoção da eficiência no relacionamento e nos serviços prestados aos cidadãos e às empresas; e
- ✓ promover uma gestão territorial inovadora de escala supramunicipal, cujo processo de tomada de decisão seja suportado pelo primado da informação e das consequentes recomendações resultantes na otimização de investimentos e intervenções.

3. Projetos

3.1 Listagem dos Projetos e Atividades

As atividades previstas para este ano dizem respeito a ações de investimento (algumas já iniciadas em anos anteriores e outras a iniciar no ano de 2020), desenvolvidas/a desenvolver, principalmente no âmbito do atual quadro comunitário [Portugal 2020], nomeadamente, no âmbito da operacionalização do Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da CIMT enquanto uma das iniciativas de reconhecimento da Estratégias Integrada de Desenvolvimento Territorial (EIDT) da região do Médio Tejo para o período de programação comunitária 2014-2020. Abaixo a listagem de projetos e descrição das atividades que se preveem desenvolver.

Objetivos Estratégicos	Projetos e Subprojetos
OB1: Valorização dos recursos endógenos e do potencial turístico	1. Afirmação Territorial do Médio Tejo
	1.1 Rotas e Percursos em Património Natural
	1.2 Programação Cultural em Rede - Caminhos
	1.3 Produtos Turísticos Integrados
	1.4 Rota dos Templários no Médio Tejo
	1.5 AcesTUR
	1.6 Plano de Ação Castelo de Bode
OB2: Incorporação de valor na atividade empresarial	1.7 Cultura para Todos - Caminhos das Pessoas
	2. Promoção do Empreendedorismo no Médio Tejo
	2.1 Implementação do Plano de Ação de Empreendedorismo
OB3: Promoção da coesão e da qualidade de vida	2.2 Régies Cooperativa de Empreendedores
	2.3 Apoio à Criação de Empresas e Crescimento do Emprego
	3. Educação de Excelência no Médio Tejo
	4. Unidades Móveis de Saúde do Médio Tejo
OB4: Consolidação de massa crítica urbana	5. Médio Tejo Inclusivo
	6. Região de Hidrogénio - Piloto Europeu no Médio Tejo
	7. Melhoria da Mobilidade no Médio Tejo
OB5: Governação inteligente e multidimensional	7.1 Transporte a Pedido
	7.2 Estrutura Regional de Caminhos e Ciclovias e Promoção dos Modos Suaves
	7.3 Autoridade de Transportes
	8. Sistema Integrado de Segurança e Saúde no Trabalho no Médio Tejo
	8.1 Saúde no Trabalho
	8.2 Segurança e Higiene no Trabalho
	8.3 Medidas de Autoproteção dos Edifícios Municipais da região do Médio Tejo
	9. Estratégia 2030 - Operacionalização e Monitorização no Médio Tejo
	10. Modernização Administrativa no Médio Tejo
	10.1 Modernização Administrativa - CIMT
	10.2 Médio Tejo Online 2020
	10.3 Integração e Partilha de Serviços/Central de Compras da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo
	10.4 Economia Circular no Médio Tejo
	11. Desenvolvimento de Sistemas de Gestão Territorial no Médio Tejo
	11.1 Médio Tejo - Cadastro de Infraestruturas em Baixa
	11.2 Médio Tejo - Desenvolvimento Territorial Estratégico
11.2.1 Gestão Rede Viária Estruturante	
11.3 Gestão Integrada de Proteção Civil e Florestas	
11.4 Adaptação às Alterações Climáticas	
12. Gestão da Formação no Médio Tejo	
12.1 Formação da Administração Local	
12.2 Estágios Curriculares e Profissionais	
12.3 Seminários, Workshops e Reuniões Temáticas	
12.4 Programa 3 em Linha - Pacto para a Conciliação da Vida Profissional, Pessoal e Familiar	
13. Violência Doméstica e Igualdade de Género no Médio Tejo	
13.1 Formação Públicos Estratégicos	
13.2 Maria II - Estratégia Integrada de Intervenção para a Área da Violência Doméstica e de Género no Médio Tejo	
13.3 Promoção da Igualdade entre mulheres e homens ao nível local (Acordo Espaço Económico Europeu -EEA Grants - Open Call 5)	
13.4 Candidatura a apoiar financeiramente e tecnicamente pela ONG – "Menin@s – Igualdade e Não Violência"	
14. Agrupamento Europeu para a Cooperação Territorial INTERPAL - Médio Tejo	
15. Portugal 2020 - Apoio e Contratualização no Médio Tejo	
16. Grupos de Trabalho com os Municípios	

As atividades e projetos intermunicipais a desenvolver no ano de 2020 têm enquadramento na estratégia de desenvolvimento da região, incorporando ações que visam contribuir para a concretização das orientações estratégicas definidas para o Médio Tejo 2020. Abaixo apresenta-se matriz indicativa do contributo dos projetos e atividades a desenvolver para a estratégia regional, considerando o respetivo encaixe principal no objetivo estratégico e também o contributo significativo em outros objetivos estratégicos.

Contributo dos Projetos Intermunicipais para os Objetivos Estratégicos Médio Tejo 2020					
Projetos	OB1: Valorização dos recursos endógenos e do potencial turístico	OB2: Incorporação de valor na atividade empresarial	OB3: Promoção da coesão e da qualidade de vida	OB4: Consolidação de massa crítica urbana	OB5: Governança inteligente e multidimensional
1. Afirmação Territorial do Médio Tejo	●		○	○	
2. Promoção do Empreendedorismo no Médio Tejo	○	●	○		
3. Educação de Excelência no Médio Tejo			●	○	
4. Unidades Móveis de Saúde do Médio Tejo			●	○	
5. Médio Tejo Inclusivo			●	○	
6. Região de Hidrogénio - Piloto Europeu no Médio Tejo		○	●		
7. Melhoria da Mobilidade no Médio Tejo			○	●	
8. Sistema Integrado de Segurança e Saúde no Trabalho no Médio Tejo					●
9. Estratégia 2030 - Operacionalização e Monitorização no Médio Tejo	○	○	○	○	●
10. Modernização Administrativa no Médio Tejo					●
11. Desenvolvimento de Sistemas de Gestão Territorial no Médio Tejo	○		○	○	●
12. Gestão da Formação no Médio Tejo					●
13. Violência Doméstica e Igualdade de Género no Médio Tejo			○		●
14. Agrupamento Europeu para a Cooperação Territorial INTERPAL - Médio Tejo					●
15. Portugal 2020 - Apoio e Contratualização no Médio Tejo					●
16. Grupo de Trabalho com os Municípios					●

● Enquadramento principal
 ○ Enquadramento complementar

3.2 Fichas de Projeto

AFIRMAÇÃO TERRITORIAL DO MÉDIO TEJO

PROJECTO Nº 1

Horizonte temporal: 2000-2022**Investimento 2020: 1.172.808,00€**

O objetivo principal do projeto consiste na Afirmação Territorial da região do Médio Tejo, através da promoção, divulgação e perpetuação das competências e recursos endógenos do território, com enfoque na promoção do turismo, na utilização das novas tecnologias da informação e da comunicação como instrumento e suporte essencial à projeção do Médio Tejo, no marketing territorial como ferramenta estratégica de promoção territorial e na aposta na programação cultural e na formação de novos públicos como contributos para a fruição cultural e inclusão para todos.

ROTAS E PERCURSOS EM PATRIMÓNIO NATURAL

Subprojecto nº 1.1

Investimento 2020: 55.350,00€

Esta componente, com enquadramento no âmbito das medidas contratualizadas no Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial do Médio Tejo – Prioridade de Investimento 6.3 – Património Natural, envolve a implementação de rotas e percursos que permitam a valorização e qualificação do capital associado aos recursos e património natural do Médio Tejo que possuem um forte carácter identitário na região.

Como trabalho preparatório para a construção deste projeto, foi elaborado um estudo que teve por objeto a apresentação de uma proposta técnica de rotas e percursos de valorização do património natural com potencial turístico no Médio Tejo. Este trabalho desenvolveu-se em 3 fases, designadamente: Diagnóstico para identificação dos recursos turísticos estratégicos da região e sua articulação; Definição das Rotas e Percursos mais emblemáticos do Médio Tejo e elaboração de Estudo Prévio; Elaboração de Plano de Marketing e Promoção Turística das Rotas e Percursos.

Este projeto, desenvolvido em parceria entre a CIMT e os Municípios, tem como objetivo a criação de Rotas e Percursos do Médio Tejo que permitam a valorização e qualificação do capital associado aos recursos e património natural do Médio Tejo que possuem o mais forte carácter identitário deste território, nomeadamente a Serra de Aire e Candeeiros e os Rios (Tejo e Zêzere), visando a dinamização, promoção e desenvolvimento desse património, enquanto instrumento de diferenciação e competitividade dos territórios, designadamente através da sua qualificação e valorização turística, e assentando na implementação/dinamização de 3 Grandes Rotas – Grande Rota do Carso; Grande Rota do Tejo (continuidade do Caminho do Tejo) e Grande Rota do Zêzere (percursos complementares).

Para o ano de 2020 prevê-se a conclusão dos trabalhos de implementação da sinalética das rotas e percursos e o arranque da implementação do respetivo plano de comunicação, através do desenvolvimento de diversos materiais em suporte físico e digital com vista à realização de ações de promoção e divulgação das rotas e percursos no Médio Tejo.

PROGRAMAÇÃO CULTURAL EM REDE – CAMINHOS

Subprojecto nº 1.2

Investimento 2020: 54.120,00€

Este projeto coloca a tónica na qualificação e valorização do tecido cultural e artístico do Médio Tejo, promovendo a itinerância dos espetáculos e manifestações artísticas pelos diversos concelhos do Médio Tejo, através de uma programação cultural em rede/intermunicipal, contribuindo para a sustentabilidade dos projetos, formação de novos públicos, inclusão e maior fruição cultural e artística, tornando-a acessível a um público alargado.

As componentes de investimento relacionadas com a realização dos espetáculos e eventos em cada um dos municípios, no contexto da programação cultural intermunicipal/em rede, e de acordo com as regras e objetivos visados pelo aviso de concurso do Centro 2020, designadamente no que se refere à relevância dos eventos associados ao património, à cultura e aos bens culturais, com elevado impacto em termos de projeção da imagem da região, e observando o plano de divulgação do projeto, serão executados diretamente pelos Municípios.

A CIMT assume a coordenação do projeto e a execução das componentes de investimento relativas à promoção e divulgação geral da programação em cada ciclo e do projeto no geral.

Para o ano de 2020, prevê-se a realização de 3 ciclos de programação cultural (Caminhos do Ferro, Caminhos da Água e Caminhos da Pedra), dando continuidade à execução deste projeto que já decorre desde 2017, uma programação assente num conceito inovador a nível nacional, com 13 municípios unidos na criação de programação cultural em rede e na promoção turística da sua região.

Concretamente, os 3 ciclos de programação decorrem nos seguintes momentos:

- ✓ Os Caminhos de Ferro, em abril, aludindo ao cruzamento entre as duas linhas ferroviárias mais importantes do país;
- ✓ Os Caminhos da Água, em julho, remetendo para a riqueza e abundância em cursos de água emblemáticos;
- ✓ Os Caminhos da Pedra, em outubro, aludindo às autoestradas e à rede viária da região.

PRODUTOS TURÍSTICOS INTEGRADOS

Subprojecto nº 1.3

Investimento 2020: 545.458,00€

O Programa de Ação para os Produtos Turísticos Integrados de Base Intermunicipal do Médio Tejo visa em termos gerais a valorização e a afirmação do potencial dos recursos naturais e culturais da região do Médio Tejo, bem como a integração da oferta turística com a consolidação dos produtos pré-existentes e a estruturação de novos produtos através da melhoria da experiência dos visitantes (iniciativas de informação e animação), de reforço da notoriedade dos produtos e do destino (iniciativas de comunicação e promoção), e ainda de articulação entre os agentes turísticos (iniciativas de avaliação, reflexão e divulgação do potencial dos novos produtos), enquanto fatores determinantes para a competitividade e coesão turística do território do Médio Tejo e, conseqüentemente, do destino 'Centro de Portugal'.

Este Programa de Ação desenvolve-se em torno de três eixos de ação prioritários, os quais circunscrevem seis produtos turísticos integrados identificados como estratégicos e de relevante interesse para o desenvolvimento sustentado e promoção do turismo na região do Médio Tejo:

- ✓ Eixo 'Turismo Náutico': Castelo de Bode | Wakeboard;

- ✓ Eixo 'Turismo Religioso': Fátima - Tomar; e
- ✓ Eixo 'Turismo Cultural': Templários | Castelos do Tejo | Museu Nacional Ferroviário.

Este projeto constitui uma oportunidade determinante para dar continuidade aos trabalhos de planeamento estratégico realizados entre 2013 e 2016, bem como às ações e projetos já executados pelos municípios e/ou pela CIMT, de estruturação, qualificação e promoção dos recursos (naturais e culturais), de promoção dos equipamentos e dos eventos com relevante vocação turística-cultural considerados estratégicos para o desenvolvimento do turismo da região do Médio Tejo.

A operação é desenvolvida em parceria pela CIM Médio Tejo e Municípios do Médio Tejo. A generalidade das atividades/investimentos são realizados pela CIM Médio Tejo, incluindo-se também algumas atividades específicas de execução municipal, nomeadamente no que se refere eventos/atividades de animação.

Este projeto prevê igualmente uma forte componente associada a Programas de Comunicação específicos para cada um dos eixos/produtos âncora identificados, bem como outras ações de promoção e divulgação da região.

Mais concretamente, para o ano de 2020 prevê-se a realização das seguintes atividades:

- ✓ Continuidade das diligências junto da APA, com vista ao estabelecimento de um processo de concessão para a gestão integrada da Estância de Wakeboard do Médio Tejo;
- ✓ Realização de campanha de comunicação sobre a agenda de verão na Albufeira de Castelo do Bode (atividades náuticas), à semelhança das campanhas realizadas em 2018 e 2019;
- ✓ Continuidade das ações de articulação e concertação com os parceiros da Estação Náutica de Castelo do Bode (ENBD) com vista à definição de uma estratégia comum em rede para a Albufeira de Castelo do Bode;
- ✓ Implementação de sinalética de orientação e painéis de informação na Estância de Wakeboard do Médio Tejo;
- ✓ Avaliação de resultados da campanha "Fátima-Tomar StayOver" que se consubstancia numa ação promocional realizada pela CIMT e os municípios em parceria com unidades de alojamento, empresas de animação, restaurantes e demais agentes turísticos e comerciais do Médio Tejo para promover a região enquanto destino turístico integrado. Esta campanha, que decorreu durante o ano de 2019, teve como objetivos incentivar e premiar a reserva antecipada de estadas mais prolongadas (2 ou mais noites) e dar a conhecer as experiências, produtos e serviços turísticos da região. Para o ano de 2020, pretende-se definir uma estratégia de atuação para a continuidade da marca e modelo de gestão para a plataforma "Fátima-Tomar Stayover" construída no âmbito do projeto;
- ✓ Articulação com as entidades envolvidas para a definição de projeto de sinalética dos Caminhos de Fátima;
- ✓ Desenvolvimento dos trabalhos com vista à estruturação da Rota dos Castelos do Médio Tejo;
- ✓ Ponto de situação e análise sobre eventual continuidade do projeto de certificação do património Rede Herity;
- ✓ Desenvolvimento de programa de comunicação dos produtos turísticos integrados.

No que se refere a ações de âmbito municipal, enquadradas no âmbito dos produtos turísticos integrados de base intermunicipal, pretende-se avaliar a oportunidade e moldes em que poder-se-á dar continuidade à campanha "Castelo de Board" e eventual realização de eventos/iniciativas de animação turística ligados ao produto âncora Castelo de Bode| Wakeboard.

Ainda, no âmbito do processo em curso a nível nacional que visa o desenvolvimento, promoção e certificação de Estações Náuticas em Portugal, o qual está a ser implementado pela Fórum Oceano, membro e representante de Portugal junto da FEDETON (entidade gestora da rede internacional das estações náuticas), a Estação Náutica de Castelo de Bode encontra-se no primeiro ano de concretização do processo de certificação das Estações Náuticas de Portugal.

Uma Estação Náutica (EN) é uma rede de oferta turística náutica de qualidade, organizada a partir da valorização integrada dos recursos náuticos presentes num território, que inclui a oferta de alojamento, restauração, atividades náuticas e outras atividades e serviços relevantes para a atração de turistas e outros utilizadores, acrescentando valor e criando experiências diversificadas e integradas. Desta forma, a EN apresenta-se como uma plataforma de cooperação entre atores identificados com um território e que asseguram a oferta de um produto turístico.

Este processo de certificação conta com o envolvimento mais estreito dos 5 Municípios que se localizam na envolvente da Albufeira de Castelo do Bode (Abrantes, Ferreira do Zêzere, Tomar, Sertã e Vila de Rei), contando também com a importante parceria dos 3 GAL (ADIRN, PINHAL MAIOR e TAGUS).

Para o ano de 2020, deverá ser consolidado, em articulação com os parceiros, um plano de ação conjunto para a Estação Náutica de Castelo do Bode bem como o desenvolvimento de algumas iniciativas de promoção e divulgação da oferta/serviços/parceiros da ENCB, designadamente através da criação de uma brochura de informação e divulgação da Estação Náutica de Castelo de Bode, ações de marketing digital e presença em feiras e eventos.

TURISMO MILITAR – ROTA DOS TEMPLÁRIOS NO MÉDIO TEJO

Subprojecto nº 1.4

Investimento 2020: 419.480,00€

Face aos trabalhos que têm vindo a ser desenvolvidos nos últimos anos, nomeadamente no contexto do Grupo de Trabalho Interministerial para o Turismo Militar, tendo presente a relevância do património histórico-militar existente no Médio Tejo, e na sequência da abertura do aviso para apresentação de candidaturas à Linha de Apoio à Valorização Turística do Interior, a CIM Médio Tejo apresentou a candidatura "Rota dos Templários no Médio Tejo" a qual integra como parceiros nucleares os Municípios de Ferreira do Zêzere, Tomar e Vila Nova da Barquinha e o Regimento de Engenharia N.º 1.

A candidatura submetida em setembro de 2018 compreende a estruturação de uma rede temática ancorada na temática Templária de forte expressão territorial, tendo a ambição de se expandir, a curto e a médio/longo prazo, para outras latitudes do território nacional, conferindo maior dimensão e robustez a esta rede.

A candidatura apresentada foi estruturada em articulação com os parceiros da Rede de Turismo Militar, fazendo parte de uma estratégia conjunta de intervenção que integra um conjunto de ações comuns e agregadoras da rede territorial da Rota Templária no Médio Tejo, a promover pela CIM Médio Tejo, e algumas ações e específicas e complementares a promover pelos Municípios e outros parceiros da Rede, nomeadamente:

- ✓ Ações comuns, a promover pela CIM Médio Tejo:
 - Serviços de consultoria especializada para estruturação da Rota dos Templários;
 - Identidade/marca da Rota;



- Stand para promoção da Rota Templária a nível nacional;
 - Website de divulgação da Rota;
 - Vídeos promocionais;
 - Desenvolvimento de conteúdos de realidade virtual e realidade aumentada;
 - Desenvolvimento de aplicação/jogo virtual de promoção da Rota;
 - Realização de ações dirigidas a guias turísticos e agentes de animação turística;
 - Brochuras e folhetos promocionais/passaporte da Rota;
 - Ações de marketing digital; e
 - Organização de press trips e opinion leaders.
- ✓ Ações complementares a candidatar pelos Municípios, entidades co-promotoras e parceiros nucleares da Rede (Municípios de Ferreira do Zêzere, Tomar e Vila Nova da Barquinha):
- Sinalética turística da Rota;
 - Adaptação dos espaços interpretativos da Rota;
 - Aquisição dos equipamentos e suportes para a utilização dos conteúdos digitais; e
 - Réplicas ou recriações em 3D.
- ✓ Ação a desenvolver pelo Regimento de Engenharia N.º 1:
- Requalificação do Convento do Loreto.

Para além dos parceiros nucleares da rede territorial da Rota dos Templários no Médio Tejo, prevê-se a inclusão na roteirização, os Municípios de Abrantes, Ourém, Torres Novas e Sertã, referenciados pela Associação Nacional do Turismo Militar com base na sua importância histórica, cultural e militar.

Também, prevê-se a inclusão, pela sua importância histórica, cultural e militar, do Município de Soure (a formalizar através de protocolo), aproveitando alguns dos conteúdos de contextualização sobre os Templários.

A candidatura foi aprovada no âmbito do Programa Valorizar, prevendo-se a concretização dos respetivos investimentos durante o ano de 2020.

ACESSTUR

Subprojecto nº 1.5

Investimento 2020: 12.300,00€

O projeto AccessTUR–Centro de Portugal, recentemente aprovado pelo POISE, é um projeto de promoção do turismo acessível e inclusão social, promovido pela AccessiblePortugal, com o apoio da Turismo do Centro e das oito Comunidades Intermunicipais (CIM's) que compõem o território.

No âmbito deste projeto, que decorre por um período de 36 meses, está previsto o desenvolvimento das seguintes atividades:

- ✓ 400 visitas técnicas TUR4all nas várias CIM para levantamento das condições de acessibilidade e a sua promoção na plataforma multidioma;
- ✓ Trabalho em rede com reuniões de motivação e workshops;
- ✓ Ações de formação e sensibilização por temática: Oferta, Procura e Cidadania Inclusiva;
- ✓ Preparação de Módulo de Formação online;

- ✓ Ações de sensibilização nas Escolas (Agrupamentos Escolares) para os três ciclos do Ensino Básico em dois agrupamentos por CIM;
- ✓ Eventos TUR4all;
- ✓ Identificação e promoção de 5 itinerários turísticos acessíveis por CIM;
- ✓ Construção de clubes de fornecedores de produtos e serviços de Turismo Acessível e Inclusivo;

PLANO DE AÇÃO CASTELO DE BODE

Subprojecto nº 1.6

Investimento 2020: 9.225,00€

No âmbito do Programa Valorizar, foi aprovada a candidatura apresentada pela CIMT (Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo), num projeto em parceria com os cinco Municípios onde se localizam os cable parks, pretendendo-se afirmar a atividade do wakeboard em Castelo de Bode, e promover a mesma, à escala nacional e internacional. Para o efeito, é fundamental proceder à construção e implementação de um conjunto de adequadas infraestruturas de apoio para a respetiva utilização. Os investimentos que se preveem executar pelos Municípios incluem intervenções de melhoria dos acessos ao plano de água, cais de acostagem de embarcações e bolsas de estacionamento e equipamentos de apoio. No contexto desta candidatura, a CIMT desenvolverá ações de âmbito intermunicipal no âmbito da promoção e divulgação do Castelo de Bode.

CULTURA PARA TODOS – OS CAMINHOS DAS PESSOAS

Subprojecto nº 1.7

Investimento 2020: 76.875,00€

No âmbito da prioridade de investimento 9.1 - “Inclusão ativa”, inclusivamente com vista a promover oportunidades iguais e a participação ativa e melhorar a empregabilidade”, prevista no âmbito do Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial do Médio Tejo, e tendo em conta a publicação do aviso de candidatura N.º CENTRO 30-2019-08 para apoio a projetos no domínio da Cultura para Todos, pretende-se a estruturação de um projeto em parceria com os Municípios neste domínio, com o envolvimento e participação das comunidades locais.

Este projeto pretende valorizar os mais diversos caminhos/trajetos de vida, através da fruição cultural. As artes e a cultura contribuem de uma forma estruturante para a promoção da formação, da capacitação e da integração socioeconómica e sociocultural de franjas de população mais vulneráveis ou fragilizadas social, económica e culturalmente. As experiências de envolvimento comunitário, onde, por exemplo, se ligam artes tradicionais com linguagens mais contemporâneas trabalhando o identitário do território fortalece o sentimento de pertença de cidadania, de autoestima e desenvolvimento da comunidade. Neste contexto, pretende-se apostar em qualificar e fortalecer o sistema cultural e criativo dos territórios, dando protagonismo aos atores locais, gerando massa crítica e a capacidade de iniciativa do território. A estratégia de intervenção, após o devido mapeamento, deve procurar encontrar os modelos adequados ao território, em detrimento de uma única solução homogénea ou da replicação de formatos, mas que possa assumir uma série de pressupostos que contribuem para definir o programa de ação, incluindo a possibilidade de trabalhar em rede determinados grupos-alvo.

Para o ano de 2020, prevê-se a realização dos seguintes trabalhos:

- ✓ Mapeamento e caracterização da atual situação de cada Município nos domínios relevantes para a estruturação do projeto;

- ✓ Formulação estratégia do projeto de desenvolvimento cultural, designadamente com referência aos objetivos a atingir, eixos de intervenção, parcerias a mobilizar, ações a desenvolver, investimento associado e período de execução;
- ✓ Elaboração de um plano de ação para a implementação sustentada do projeto, designadamente com definição das atividades e respetiva caracterização;
- ✓ Arranque das atividades previstas no plano de ação.

PROMOÇÃO DO EMPREENDEDORISMO NO MÉDIO TEJO

PROJECTO Nº 2

Horizonte temporal: 2014-2020**Investimento 2020: 2.500,00€**

O projeto tem como objetivo a implementação de ações de promoção em diversas vertentes, tais como a dinamização do ecossistema empreendedor, o apoio à criação de novas empresas e à criação de postos de trabalho na região do Médio Tejo, e o empreendedorismo social.

IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO DE EMPREENDEDORISMO

Subprojecto nº 2.1

Investimento 2020: 500,00€

A aposta no empreendedorismo é um fator fundamental e determinante para a captação e alavancagem de novas oportunidades de negócio para o território, conferindo maior agilidade competitiva para a sua economia.

Neste sentido, as ações que norteiam o Plano de Ação para o Ecossistema Empreendedor do MT, decorreram de um trabalho de levantamento e análise, e da auscultação efetuada aos atores regionais relevantes, assim como da articulação com o Plano Estratégico do Médio Tejo e restantes Instrumentos de Gestão Territorial e de Políticas Públicas.

Estas ações assentam num conjunto de Orientações Estratégicas, ou seja, os grandes eixos estratégicos que suportam o Plano de Ação, a saber:

- ✓ Desenvolver e fortalecer a articulação entre atores;
- ✓ Apoiar o empreendedorismo ao longo da vida do empreendedor;
- ✓ Valorizar os recursos endógenos e focalizar na especialização inteligente; e
- ✓ Dinamizar o empreendedorismo para a competitividade.

Para cada uma destas Operações Estratégicas foram definidas áreas de intervenção e ações que materializam a operacionalizar a estratégia de empreendedorismo regional. Assim, pretende-se com esta iniciativa, a análise, priorização e implementação das ações propostas no Plano de Ação para o Ecossistema Empreendedor do Médio Tejo.

RÉGIAS COOPERATIVA DE EMPREENDEDORES

Subprojecto nº 2.2

Investimento 2020: 1.500,00€

Pretende-se a criação de um Grupo de Trabalho para a análise da implementação de uma Régies Cooperativa de Empreendedores no Médio Tejo, de acordo com o modelo francês das "Cooperatives D'Activite et D'Émloi".

Pretende-se a implementação de uma ação intermunicipal inovadora, que possa contribuir para a integração social e profissional de desempregados, designadamente através de um modelo de cooperativa, em que os associados possam partilhar serviços comuns essenciais ao desenvolvimento inicial dos projetos de empreendedorismo, como sejam os serviços técnicos, financeiros, jurídicos, entre outros.

Na sequência da visita a Perpignan (2018), no âmbito do Projeto "Médio Tejo – Vive o Empreendedorismo", a parceria de desenvolvimento do projeto tomou conhecimento da existência destas cooperativas, perspetivando-se que as mesmas sejam uma mais valia de suporte ao empreendedorismo, designadamente no apoio à criação de empresas e emprego.

APOIO À CRIAÇÃO DE EMPRESAS E CRESCIMENTO DO EMPREGO

Subprojecto nº 2.3

Investimento 2020: 500,00€

Trata-se de uma iniciativa de apoiar os empresários e potenciais empresários da Região do Médio Tejo no âmbito dos Programas de Incentivos ao Empreendedorismo e ao Emprego aplicáveis à nossa região. Esta atividade, consubstancia-se na divulgação e no esclarecimento público, visando estimular a criação de micro e pequenas empresas ou a expansão ou modernização de micro e pequenas empresas em territórios de baixa densidade ou em territórios com elevado índice de desemprego.

Para o ano de 2020, e dentro do Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da CIMT, encontra-se previsto a abertura de um novo aviso de concurso para promoção da criação de emprego e de empreendedorismo nas micro e pequenas empresas, à semelhança do que aconteceu no ano de 2017, promovendo-se, desta forma, ações de sensibilização/ informação a empresas e/ou a futuras empresas da região das regras deste Sistema de Incentivos.

EDUCAÇÃO DE EXCELÊNCIA NO MÉDIO TEJO

PEDIME – PLANO ESTRATÉGICO DE DESENVOLVIMENTO INTERMUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

PROJECTO Nº 3

Horizonte temporal: 2015-2022

Investimento 2020: 1.078.050,00€

Descrição dos objetivos fundamentais do projeto

Pretende-se promover a valorização do Médio Tejo através do reconhecimento de uma educação de excelência nesta região, combatendo o abandono e insucesso escolar e promovendo projetos educativos inovadores, que contribuam para o desenvolvimento do potencial de aprendizagem e os níveis de excelência no ensino.

As intervenções a desenvolver têm como objetivo contribuir para a redução e prevenção do abandono escolar precoce e promoção da igualdade de acesso a uma Educação Pré-Escolar e a um Ensino Básico e Secundário de boa qualidade, incluindo percursos de aprendizagem formais, não formais e informais.

O projeto consubstancia um plano integrado e inovador de combate ao insucesso e abandono escolar no Médio Tejo e surge da necessidade de construir um instrumento de coordenação e planeamento intermunicipal capaz de potenciar as redes colaborativas de escolas e municípios visando a partilha de recursos e a convergência de ações orientadas para a superação das limitações e/ou problemas educativos comuns (acesso à formação contínua, configuração da rede escolar, programas de redução do insucesso e abandono escolar, desadequação da oferta formativa, entre outros).

Os trabalhos no âmbito deste projeto intermunicipal (PEDIME), enquadrado no âmbito do PDCT - Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial do Médio Tejo, têm vindo a ser desenvolvidos em articulação com o Grupo de Trabalho Setorial Educação e Formação (Conselho de Desenvolvimento Intermunicipal da Educação do Médio Tejo), com o envolvimento dos municípios, todos os Agrupamentos de Escolas do Médio Tejo, Escolas Profissionais, Instituto Politécnico de Tomar, Instituto do Emprego e Formação Profissional, entre outros.

Nos anos letivos 2016/2017, 2017/2018 e 2018/2019 decorreu a primeira fase de implementação do PEDIME, que envolveu a execução de 92 atividades de âmbito intermunicipal e municipal, designadamente ao nível do planeamento estratégico multinível; implementação de medidas de intervenção precoce, redução do abandono escolar e promoção do sucesso educativo; implementação de medidas de promoção da cultura científica, das artes e das competências metacognitivas e iniciativas de apoio à comunidade pré-escolar com enquadramento no plano intermunicipal.

Para os anos letivos 2019/2020, 2020/2021 e 2021/2022, prevê-se a implementação de uma segunda fase do projeto, em continuidade com a estratégia iniciada no âmbito da primeira fase do PEDIME.

Para a estruturação em concreto das ações a implementar nesta segunda fase do PEDIME, aguarda-se a abertura do aviso de candidatura do Centro 2020 no âmbito da prioridade de investimento 10.1 (planos integrados e inovadores de combate ao insucesso escolar).

Decorrente das diversas reuniões de trabalho que têm vindo a ser desenvolvidas para realizar a monitorização/avaliação do PEDIME fase 1 e preparação do PEDIME fase 2, foram sendo debatidas algumas propostas de orientação estratégia tendo em vista a continuidade do plano em apreço para os próximos 3 anos letivos, referindo-se as seguintes linhas orientadoras:

- ✓ **Eixo 1 - Planeamento Estratégico Multinível:** O Planeamento estratégico multinível da Educação no Médio Tejo conjuga três níveis: agrupamentos de escolas, municípios e comunidade intermunicipal, promovendo-se a coordenação e planeamento intermunicipal capaz de potenciar as redes colaborativas de escolas e municípios visando a partilha de recursos e a convergência de ações orientadas para a superação das limitações e/ou problemas educativos comuns.
- ✓ **Eixo 2 - Cidadania escolar na promoção do sucesso educativo.** A população de um território é um recurso e é o principal recurso do mesmo. A elevada taxa de retenção escolar que Portugal ainda apresenta tem um significativo impacto na desvalorização sistemática do potencial do capital humano, comprometendo o futuro de várias gerações, mormente, a qualidade de vida dos cidadãos e o desenvolvimento do país. Assim, ao longo dos últimos anos, em Portugal têm sido implementadas várias estratégias visando a redução do insucesso escolar, sendo o PEDIME um exemplo prático. Decorrente da implementação do mesmo, os

resultados obtidos têm permitido comprovar a eficácia global das medidas implementadas. No entanto, considerando a necessidade de promover uma sociedade, entre outros, mais equilibrada, responsável e participada, a formação dos futuros cidadãos implica uma especial atenção à promoção de valores e princípios inscritos no perfil de competências do aluno à saída da escolaridade obrigatória, bem como às dez áreas de competência. Crê-se que as atividades de âmbito pedagógico promotoras dos valores de cidadania relevam para a inclusão social, capacitando igualmente os jovens de competências que serão uma mais valia aquando da elaboração de projetos, porventura ambiciosos e, crê-se, bem-sucedidos, independentemente da índole dos mesmos.

- ✓ **Eixo 3 - Promoção da cultura científica e tecnológica.** A educação científica e a promoção da cultura científica nas sociedades baseadas no conhecimento pressupõem a inclusão nas suas iniciativas de um conjunto amplo e diversificado de disciplinas, de saberes e de áreas do conhecimento. Neste sentido, o PEDIME fase 1 incorporou o programa intermunicipal "Experimenta+Ciência". O mesmo consistiu na realização de atividades experimentais de ciências de forma mais sistematizada desde os primeiros anos de escolaridade, sobre temas de ciências previstos no currículo, mas contextualizados no dia-a-dia dos estudantes e com a exploração Ciência-Tecnologia-Sociedade-Ambiente. Nestas atividades, cuja continuidade será proposta no PEDIME fase 2, os estudantes trabalharam em pequenos grupos de forma a desempenharem um papel ativo na planificação e realização da experiência, registo e análise dos dados, formulação de conclusões e comunicação dos procedimentos adotados bem como dos resultados obtidos. Por outro lado, considerando que as novas tecnologias têm uma importância crescente na estruturação da sociedade, a qual está plasmada nas múltiplas aplicações acessíveis a partir diversos dispositivos e de um crescente número de plataformas, torna-se imperioso adequar o processo de ensino-aprendizagem à realidade tecnológica. Neste contexto, tendo igualmente presente que a evolução no âmbito das Tecnologias de Informação e Comunicação é veloz, urge realizar o levantamento das condições técnicas dos equipamentos que estão ao serviço dos docentes e dos alunos, bem como o nível de competência dos mesmos para explorar os referidos recursos. Neste sentido, pretende-se levar a cabo o diagnóstico das infraestruturas e equipamentos tecnológicos, bem como das competências digitais do pessoal docente e discente nos Agrupamentos de Escolas/Escola Não Agrupada do Médio Tejo. Pretende-se que o estudo em apreço seja desenvolvido com o apoio de diversos parceiros.
- ✓ **Eixo 4 - Orientação escolar e desafios do futuro.** Uma parte do insucesso escolar e do abandono está dependente das perspetivas de inserção no mercado de trabalho e das competências adquiridas no meio escolar. Mais grave que o abandono escolar precoce é o facto dos que abandonam não possuírem o mínimo de competências profissionais que potenciem uma boa inserção no mercado de trabalho. O princípio da diversificação dos trajetos escolares é basilar para contrariar o insucesso e o abandono escolares. Porém, esse princípio só se torna eficaz quando a escola consegue oferecer formações alternativas de qualidade e não de segunda ou terceira oportunidade. Cursos que motivem os alunos e as famílias e que lhes garantam expectativas de empregabilidade reais. A concretização generalizada da escolaridade obrigatória de 12 anos passa por assegurar a diferenciação dos trajetos escolares e profissionalizantes e por construir plataformas de empregabilidade onde a oferta se articule com as necessidades do mercado de trabalho. Para a prossecução deste objetivo pretende-se continuar a acompanhar alunos em risco de abandono; avaliar a oferta de ensino e formação profissional; identificar as necessidades e oportunidades proporcionadas pelo mercado de trabalho; e identificar os perfis de formação com maior potencial de empregabilidade. Para além dos estudos de base e trabalhos de concertação, pretende-se ainda o desenvolvimento de uma Estratégia de Valorização Social do Ensino Profissional.

- ✓ **Eixo 5 – CDIEd e Rede colaborativa de Escolas do Médio Tejo.** A colaboração e a partilha são essenciais para desencadear práticas disruptivas e/ou processos de melhoria contínua. A prossecução do PEDIME deverá contemplar a dinamização de estruturas colaborativas e de grupos de trabalho para o desenvolvimento do projeto, designadamente o CDIEd - Conselho para o Desenvolvimento Intermunicipal da Educação e a RCE MT - Rede Colaborativa de Escolas do Médio Tejo.

Deverá ainda ser integrado na candidatura, uma componente de Promoção e Divulgação do Projeto, onde se incluem os encargos com publicitação, divulgação e disseminação de resultados e boas práticas; e uma componente de Gestão de Projeto, onde se incluem os encargos com o pessoal afeto ao projeto.

Tal como anteriormente referido, para os anos letivos 2019/2020, 2020/2021 e 2021/2022 equaciona-se a continuidade de algumas atividades do projeto já iniciadas em 2016/2017, pela sua relevância e/ ou grau de eficácia, enquadradas na candidatura a aprovar pelo Centro 2020, PEDIME Médio Tejo – Fase 2, designadamente:

- ✓ **Promoção do sucesso escolar – correção da acuidade visual e auditiva na Educação Pré-Escolar no contexto do Eixo 2.** No decurso do PEDIME 1, este projeto promoveu a conjugação de esforços e articulação das intervenções no âmbito da promoção do sucesso escolar no Médio Tejo, através da identificação e correção de eventuais problemas de acuidade visual e auditiva das crianças, suscetíveis de interferirem negativamente no processo de aprendizagem.
- ✓ **Programa das Visitas de Estudo (Eixo 2).** O programa pretende continuar a desenvolver uma abordagem inovadora do currículo escolar que potencie a integração de diferentes aprendizagens em torno de temas associados a contextos regionais e locais. O principal objetivo é promover a capacidade de mobilização de conhecimento para a resolução de problemas ou para o desenvolvimento de projetos que, através da sua contextualização, permita ao aluno consolidar e alargar o nível de conhecimento de partida, bem como o desenvolvimento de competências previstas no perfil do aluno à saída da escolaridade obrigatória.
- ✓ **Projeto "Experimenta+Ciência".** Pretende-se dar continuidade à realização de atividades experimentais de ciências de forma mais sistematizada desde os primeiros anos de escolaridade, sobre temas de ciências previstos no currículo, mas contextualizados no dia-a-dia dos estudantes e com a exploração Ciência-Tecnologia-Sociedade-Ambiente.
- ✓ **Antecipação das Necessidades de Qualificação e Concertação da Oferta Formativa.** No ano de 2020, pretende-se dar continuidade ao processo de planeamento e concertação da rede de cursos profissionais, através da recolha, análise e discussão das propostas das escolas, apoio na interlocução com a DGESTE e a ANQEP e produção de uma proposta final de rede, concertada com os atores. Para além dos estudos de base e trabalhos de concertação, pretende-se ainda o desenvolvimento de uma Estratégia de Valorização Social do Ensino Profissional, destacando-se a realização de um evento de promoção e divulgação da oferta para incrementar a complementaridade no território do Médio Tejo.
- ✓ **Conselho de Desenvolvimento Intermunicipal da Educação (CDIEd) e Rede Colaborativa de Escolas do Médio Tejo (RCE MT).** Tendo presente que o desenvolvimento do projeto assenta no forte envolvimento das entidades parceiras na definição das estratégias de atuação e na implementação das ações e medidas do plano, é essencial continuar a assegurar o estabelecimento de estruturas facilitadoras de uma participação sistemática e organizada nos trabalhos do projeto. Neste contexto, prevê-se a continuidade da dinamização das seguintes estruturas de participação/colaboração: CDIEd (instância de coordenação e consulta e tem por objetivo promover o planeamento estratégico, a nível intermunicipal, capaz de assegurar a definição de estratégias, ações e prioridades que devem orientar a constituição de uma rede para a

coordenação da política educativa no Médio Tejo) e RCE MT (rede de adesão voluntária para as escolas do Médio Tejo com o objetivo de poderem discutir as práticas pedagógicas, as experiências de ensino e aprendizagem, as formas de mobilização e organização dos recursos educativos, a análise comparada dos resultados escolares e a difusão de inovações educacionais).

Tendo por base uma apreciação ao nível do enquadramento temático das atividades do PEDIME fase 1, considera-se pertinente reforçar o número de iniciativas no domínio artístico comparativamente aos domínios científico e tecnológico. Neste contexto, e dependendo ainda a concertação destas propostas em CDIED, pretende-se propor medidas de reforço de atividades no âmbito das Artes (por exemplo, no domínio da poesia, teatro, dança e música) para e com os alunos dos diversos níveis de escolaridade cujos municípios/AE assim entendam pertinente, face aos respetivos projetos educativos e mobilizando parceiros no Médio Tejo. Educar pelas Artes e para as Artes é essencial uma vez que, entre outras, favorece as competências artísticas, nomeadamente:

- ✓ Promovem o desenvolvimento integral do indivíduo, pondo em ação capacidades afetivas, cognitivas, cinestésicas e provocando a interação de múltiplas inteligências;
- ✓ Permitem afirmar a singularidade de cada um, promovendo e facilitando a sua expressão, podendo tornar-se uma "mais-valia" para a sociedade;
- ✓ Proporcionam ao indivíduo, através do processo criativo, a oportunidade para desenvolver a sua personalidade de forma autónoma e crítica, numa permanente interação com o mundo;
- ✓ São um território de prazer, um espaço de liberdade, de vivência lúdica, capazes de proporcionar a afirmação do indivíduo reforçando a sua auto estima e a sua coerência interna, fundamentalmente pela capacidade de realização e conseqüente reconhecimento pelos seus pares e restante comunidade;
- ✓ Constituem um terreno de partilha de sentimentos, emoções e conhecimentos; e
- ✓ Facilitam as interações sociais e culturais constituindo-se como um recurso incontornável para enfrentar as situações de tensão social, nomeadamente as decorrentes da integração de indivíduos provenientes de culturas diversas;" (in CNEB, 2001, p. 150 - adaptado).

UNIDADES MÓVEIS DE SAÚDE DO MÉDIO TEJO

PROJECTO Nº 4

Horizonte temporal: 2016-2022

Investimento 2020: 22.522,00€

No quadro da Estratégia de Desenvolvimento do Médio Tejo, e dado que se encontra contratualizado no Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial do Médio Tejo, um conjunto de intervenções na rede de equipamentos de prestação de cuidados de saúde, que resultaram da análise de necessidades e mapeamento, foi aprovada a 06 de fevereiro de 2017, pela Autoridade de Gestão do Programa Operacional Regional do Centro 2020 uma candidatura que teve como objetivo a aquisição de 13 viaturas ligeiras elétricas para unidades móveis de intervenção precoce/cuidados de saúde na Comunidade.

No âmbito da execução da candidatura, as viaturas adquiridas pela CIMT, tendo cada município assegurado a sua propriedade e respetivos seguros, foram disponibilizadas aos Centros de Saúde da Região do Médio Tejo a 27 de junho de 2017, tendo sido celebrados para o efeito, protocolos de colaboração com a Administração Regional de

Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I.P. (ARSLVT) e a Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, EPE (ULS Castelo Branco).

Os protocolos celebrados assentam nos seguintes pressupostos gerais:

- ✓ A Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo fica responsável pela aquisição das 13 viaturas/unidades móveis para cuidados de saúde na comunidade, com assunção da contrapartida nacional (da aquisição e transformação das viaturas), a imputar aos respetivos municípios;
- ✓ As viaturas serão propriedade dos municípios do Médio Tejo, assegurando estes os respetivos encargos com os seguros, ficando o seu uso alocado a atividades de saúde no território dos concelhos que a integram, nos termos acordados com a ARSLVT e a ULS Castelo Branco; e
- ✓ Cabe à ARSLVT e à ULS Castelo Branco, suportar os encargos, relativos ao combustível/baterias, pneus e outras peças cujo desgaste resulte do uso da viatura, incluindo manutenção de mecânica, limpeza necessária ao adequado uso das viaturas e disponibilizar os técnicos de saúde o material de consumo clínico e médico necessário para a utilização das viaturas, zelando pela boa conservação e funcionalidade das viaturas, não fazendo das mesmas, uso indevido e imprudente.

Na sequência da celebração dos protocolos, ficou, igualmente, definido que a CIMT asseguraria o devido procedimento de contratação pública para aluguer das baterias elétricas para garantir a devida operacionalização das viaturas, sendo posteriormente, ressarcida de tais encargos, pela ARSLVT e a ULS Castelo Branco.

Uma vez que para a implementação do projeto, privilegiou-se a opção pela aquisição de viaturas elétricas, contribuindo para a sustentabilidade ambiental e indo ao encontro dos critérios de seleção adotados no aviso de concurso no que se refere à adoção das melhores tecnologias e boas práticas, nomeadamente em termos de eficiência energética, foi, igualmente, celebrado a 27 de junho de 2017, um protocolo de colaboração com a MOBI.E, entidade gestora da rede de mobilidade elétrica que tem como objetivo a instalação de um posto de carregamento elétrico, por parte desta entidade, em cada um dos municípios da região do Médio Tejo.

MÉDIO TEJO INCLUSIVO

PROJECTO Nº 5

Horizonte temporal: 2015-2021

Investimento 2020: 123.615,00€

O projeto Médio Tejo Inclusivo pretende contribuir para dar resposta aos desafios que se colocam a uma região com uma população cada vez mais envelhecida, que pretende promover a atratividade esvaziada das zonas de baixa densidade e reacender a capacidade de atrair população para os polos urbanos. As preocupações do foro social têm vindo a complexificar-se, sendo notória a necessidade de conjugação de competências entre entidades que já têm vindo a promover operacionalmente a sintonização de intervenções, mas que necessitam formalizar esse vínculo de atuação conjunta e robustecer a oferta integrada de competências em matéria de inclusão e apoio aos novos fenómenos de pobreza. Este projeto ambiciona responder a estes desafios através de iniciativas que ultrapassam a mera resposta concelhia a estrangimentos que são inegavelmente regionais. Neste sentido, os objetivos deste projeto incidem sobre a estruturação de redes de cooperação e articulação de competências entre entidades e recursos para a promoção da inclusão e combate à pobreza que atuem numa lógica supramunicipal.

Engloba a definição conjunta e concertada de ações, que integram o Plano Intermunicipal de Desenvolvimento Social Integrado, nomeadamente ao nível da redução da pobreza, do desemprego e da exclusão social, mas também efeitos preventivos gerados através de ações da animação das comunidades e da indução de processos de mudança, com vista à melhoria das condições de vida das populações. Engloba a identificação e reconhecimento das iniciativas de inovação e empreendedorismo social no Médio Tejo enquanto mecanismo para a criação de emprego e estímulo da competitividade da região e a promoção do envelhecimento ativo. O projeto pretende ainda incluir intervenções dirigidas a uma saudável integração da comunidade cigana no território, o apoio a uma vida independente para as pessoas com deficiência e o apoio a serviços básicos e respostas sociais de proximidade, inclusão social e luta contra a pobreza.

A implementação das medidas previstas no âmbito do projeto está condicionada aos desenvolvimentos que vierem a ser conhecidos relativamente à operacionalização dos apoios do Centro2020, no domínio social. Neste contexto, perspectiva-se a abertura de um aviso de candidatura no âmbito da prioridade de investimento 9.1 (inclusão ativa), nomeadamente para apoio a "Ações integradas, inovadoras e/ou experimentais, de promoção local da inclusão ativa".

Tendo em conta os trabalhos preparatórios que têm vindo a ser desenvolvidos para a estruturação do projeto intermunicipal a candidatar ao Centro 2020, referem-se as seguintes linhas estratégicas a ter em conta no desenvolvimento do projeto, que assenta no objetivo principal de promoção de uma Longevidade com Dignidade para toda a população dos concelhos, em particular da mais desfavorecida, como componente fundamental da sua Coesão Social:

- ✓ Mobilização da população sénior, mas ainda capacitada, para novos desafios que lhe permitam estar ativa e ser socialmente útil;
- ✓ Promoção da criação de hábitos e estilos de vida saudáveis e aposta na medicina preventiva;
- ✓ Dinamização de encontros intergeracionais (coaching intergerações) e promover ações de transmissão de conhecimento e memória;
- ✓ Realização de atividades desportivas (colocar o "Desporto ao Centro"), socioculturais e de voluntariado para a população idosa;
- ✓ Aproveitamento do conhecimento e capacidades dos idosos, relacionadas com atividades produtivas tradicionais, para valorizar recursos e promover as economias locais;
- ✓ Utilização das TICE no apoio ao envelhecimento ativo e otimização das respostas sociais; e
- ✓ Apoio ao envelhecimento ativo enquanto oportunidade potencialmente geradora de atividade económica e social em territórios da coesão.

REGIÃO DE HIDROGÉNIO– PILOTO EUROPEU NO MÉDIO TEJO

PROJECTO Nº 6

Horizonte temporal: 2019-2023

Investimento 2020: 12.000,00€

Na sequência de um desafio colocado em 2017 pela Fuel Cells and Hydrogen 2 Joint Undertaking (FCH2 JU) à Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo (CIMT) no sentido desta região ser pioneira nesta matéria, pretende-

se promover a utilização do Hidrogénio no Médio Tejo, de modo a facilitar a disseminação a nível regional e nacional da informação, de ações e de projetos sobre este combustível, de modo a impulsionar investidores, empresas e parceiros, nomeadamente do sistema científico e tecnológico sobre esta temática.

A CIMT assinou um Memorando de Entendimento com a FCH2 JU, estabelecendo um Protocolo de Colaboração com a Associação Portuguesa para a Promoção do Hidrogénio (AP2H2), promovendo a constituição de um Grupo de Trabalho envolvendo especialistas e entidades, designadamente com o Instituto Politécnico de Tomar, com o Instituto Politécnico de Portalegre e com a Agência Regional de Ambiente e Energia do Médio Tejo e Pinhal Interior Sul, diligenciando reflexões sucessivas e recolhas de visões globais, sectoriais e restritas e explorando a adesão voluntária de empresas e participantes.

Como resultado dos trabalhos do Grupo de Trabalho foi estabelecido elaborar um documento intitulado **“Hidrogénio - Propostas para um Plano de Ação 2020-2030,”** como contributo para o arranque das ações e projetos a desenvolver com todos os potenciais stakeholders a envolver.

O projeto surge, da necessidade na definição de uma Estratégia que seja preparatória para o futuro, elencando projetos pertinentes para impulsionar a adesão a investimentos com este combustível do futuro, prevenindo o impacto das mudanças disruptivas tidas atualmente como certas, designadamente as exigências decorrentes das grandes alterações tecnológicas em curso no âmbito da utilização do hidrogénio.

HIDROGÉNIO - PLANO DE AÇÃO 2020-2030

Subprojecto nº 6.1

Investimento 2020: 12.000,00€

O Secretário de Estado da Energia, Jorge Seguro Sanches, assinou em Linz, Áustria a 18 setembro 2018 a **«Iniciativa Hidrogénio»**.

Esta iniciativa, que Portugal subscreveu, juntamente com os seus parceiros da União Europeia, visa promover o desenvolvimento da tecnologia do hidrogénio com vista à descarbonização de diversos sectores como o energético ou o dos transportes.

«Os signatários desta declaração destacam que, à luz do desenvolvimento contínuo da automação e digitalização na indústria, o sector da energia deve preparar-se para novos desafios ao nível da procura de energia, uso, transporte e armazenamento» segundo a «Iniciativa Hidrogénio».

«De forma a promover o potencial do hidrogénio para o abastecimento de energia limpa, eficiente e segura para todos os utilizadores em toda a Europa, a investigação e inovação no campo da tecnologia do hidrogénio deve ser intensificada», refere a «Iniciativa Hidrogénio».

«Destacamos o potencial do hidrogénio renovável como uma solução de armazenamento de energia, assim como de transporte, e matéria-prima de energia neutra e sustentável. Portanto, o hidrogénio renovável é capaz de armazenar, além de providenciar acesso de confiança e oportuno a energia renovável, oferecendo novas oportunidades para aumentar a segurança energética e reduzir a dependência da União Energética às importações de fósseis», refere ainda o documento.

Os signatários da «Iniciativa Hidrogénio» também se comprometem a investigar como integrar gradualmente hidrogénio renovável nas redes de gás natural, contribuindo assim para a redução da utilização do gás natural. Tendo em conta as metas de energia e clima da União Europeia para 2030, os «signatários destacam que o hidrogénio renovável tem o potencial para contribuir para o roteiro da União para descarbonizar a economia».

Recorda-se que a adoção da Estratégia Energética da Comissão Europeia para 2050 em resposta aos compromissos do COP21 de Paris – será, assim, um sinal estratégico claro da região do Médio Tejo aos desafios de inovação para esta temática.

Face ao exposto, foi elaborado Plano de Ação 2020-2030 com Propostas que procuram, de forma alinhada e com objetivos programáticos, enquadrar a sua ação em três grandes Eixos, designadamente:

✓ **Educação e Formação Profissional:**

- Apoio a projetos escolares na área do Hidrogénio para a sensibilização para o novo paradigma energético;
- Participação em palestras, colóquios e congressos; e
- Organização de ações com carácter formativo.

✓ **Agenda do Hidrogénio para a região do Médio Tejo:**

- Aprofundamento do Road Map para a região do Médio Tejo.
- Elenca Ações e Projetos estruturantes para a região;
- Desenvolvimento de um Cluster para a produção de Sistemas baseados nas tecnologias do Hidrogénio;
- Implementação de uma logística para armazenamento energético.

✓ **Informação e Promoção do Hidrogénio como vetor energético:**

- Ações de Disseminação da Informação Sobre o Hidrogénio;
- Constituição da Plataforma Tecnológica Regional para o Hidrogénio/Site Institucional; e
- Workshops e Seminários.

No ano de 2020 será concretizado o início da operacionalização das ações/propostas definidas no Plano de ação do Hidrogénio - 2020-2030.

MELHORIA DA MOBILIDADE NO MÉDIO TEJO

PROJECTO Nº 7

Horizonte temporal: 2009-2022

Investimento 2020: 2.223.826,00€

Pretende-se melhorar as condições de mobilidade no Médio Tejo, através de uma abordagem integrada e apostada numa estratégia regional com vista à estruturação de um sistema de mobilidade e transportes eficiente e sustentável no Médio Tejo, orientado para a proteção do ambiente e eficiência energética, que assegure as necessárias ligações intermunicipais, promova a intermodalidade entre os vários serviços de transporte, valorize o modo ferroviário e favoreça a utilização do transporte público no contexto da estratégia de mobilidade regional, impulsione a criação de melhores condições para os modos suaves e garanta o acesso aos transportes públicos e às atividades fundamentais em termos socialmente equitativos.

TRANSPORTE A PEDIDO

Subprojecto nº 7.1

Investimento 2020: 312.018,00€

O subprojecto Transporte a Pedido (TI) tem como objetivo fundamental o estudo, avaliação e definição de soluções de transporte flexíveis, no sentido de encontrar novas formas de organização dos serviços de transportes, que respondam de forma mais adequada às necessidades das populações e com menores custos. Os serviços de transporte a disponibilizar visam aumentar a cobertura da rede de transportes coletivos existente, proporcionando oferta em área, períodos do dia e do ano onde esta não existe ou é deficitária, numa perspetiva de promover o essencial direito à mobilidade numa lógica de inclusão social e reforçar o cumprimento dos níveis mínimos do serviço público de transporte de passageiros, no âmbito da Lei nº 52/2015 de 9 de junho (Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros).

Para o ano de 2020, prevê-se a continuidade dos serviços de transporte a pedido em funcionamento no Médio Tejo, em alguns casos com revisão/ajustes de percursos, horários e períodos de funcionamento, resultantes do estudo de avaliação e revisão dos serviços de transporte a pedido realizado durante o ano de 2019.

Adicionalmente, e aproveitando os apoios do Programa de Apoio à Redução Tarifária, designadamente no que se refere às medidas de aumento de oferta, prevê-se a realização de uma experiência piloto de implementação de transporte a pedido para ligações rápidas e frequentes entre as cidades do Médio Tejo. O modelo proposto para uma primeira fase de implementação experimental é de criação de ligações diretas rápidas, com tempos de viagem próximos dos praticadas pelo TI e frequentes, com uma lógica de expressos regionais, que permitam garantir a articulação destas cidades entre si e facilitando também o acesso das restantes sedes de concelho (transbordo para rede regular interurbana).

Ainda, considerando a atual dimensão do projeto e verificando-se a necessidade de otimizar os processos ao nível da verificação dos bilhetes e da prestação de informação dos títulos vendidos por cada operador de táxi, pretende-se avançar com uma primeira fase piloto de implementação de solução de bilhética baseada num equipamento portátil, que permita a emissão de títulos, transferência da informação e respetivo tratamento e gestão dos dados da bilhética.

ESTRUTURA REGIONAL DE CAMINHOS E CICLOVIAS E PROMOÇÃO DOS MODOS SUAVES

Subprojecto nº 7.2

Investimento 2020: 99.630,00€

No seguimento das medidas de intervenção previstas no âmbito do Plano Intermunicipal de Mobilidade e Transportes do Médio Tejo, e em alinhamento com as estratégias nacionais e regionais de descarbonização dos territórios e promoção da utilização dos modos suaves, prevê-se que durante o ano de 2020 seja possível estruturar um projeto intermunicipal a apresentar em candidatura ao Centro 2020, com o objetivo de implementar um sistema integrado de partilha de bicicletas que ofereça condições adequadas para o incentivo à mobilidade ciclável na região.

AUTORIDADE DE TRANSPORTES

Subprojecto nº 7.3

Investimento 2020: 1.812.178,00€

No contexto da implementação da Lei nº 52/2015 de 9 de junho que estabelece o Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros, e dos contratos interadministrativos de delegação de competências celebrados entre a CIMT e os Municípios, deverão ser asseguradas pela CIMT as funções de Autoridade de Transportes para a generalidade dos serviços de transporte público que servem o território do Médio Tejo, excetuando os serviços de transportes urbanos de Abrantes, Entroncamento, Tomar e Torres Novas e os serviços de transporte público de passageiros que são assegurados, através de meios próprios, pelo Município de Vila de Rei.

Neste contexto, e para o ano de 2020 prevê-se o decurso do procedimento pré-contratual para a contratualização do serviço público de transporte de passageiros do Médio Tejo, prevendo-se a inclusão dos seguintes serviços a concessionar:

- ✓ Serviço público regular de transporte coletivo de passageiros de âmbito municipal e intermunicipal do Médio Tejo;
- ✓ Serviço público regular de transporte coletivo de passageiros de âmbito inter-regional, para as linhas em que a Autoridade de Transportes competente é a CIMT, de acordo com a distribuição de competências formalizada nos contratos interadministrativos celebrados com as CIM's envolvidas;
- ✓ Serviço de transporte público urbano das cidades de Abrantes e Tomar; e
- ✓ Serviços de transporte escolar especializado, nos casos dos Municípios que pretendam incluir esta tipologia de serviço no âmbito do contrato de concessão a celebrar.

O processo de contratualização em preparação assenta num pressuposto geral de continuidade dos serviços atualmente em operação e de não aumento do encargo atual dos municípios com o financiamento do serviço público de transportes.

Prevê-se que o contrato de Serviço Público de Transporte de Passageiros do Médio Tejo tenha um prazo de vigência inicial de quatro anos, podendo ser prolongado até ao máximo de seis anos. Após o início da vigência do contrato e até à cessação efetiva da prestação de serviços dos atuais operadores decorre um período de transição com a duração mínima prevista de cento e vinte dias, durante o qual os atuais operadores continuam a prestar o serviço público de transporte a seu cargo e a concessionária deve obter, caso ainda não tenha obtido, todas as licenças e autorizações necessárias para o exercício das atividades concedidas, assim como ultimar o desenvolvimento de todas as ações de preparação da sua estrutura (incluindo, entre outros, recursos humanos e meios técnicos) que se mostrem adequadas ou necessárias para assumir a Concessão. O período de transição estende-se até ao início do período normal de funcionamento, que ocorre no dia 1 de julho imediatamente subsequente ao decurso da duração mínima do período de transição.

Para a monitorização e fiscalização da operação do serviço público de transporte de passageiros, pretende-se a aquisição de plataforma que, através da leitura automática dos dados operacionais dos seus sistemas de apoio à exploração e bilhética permita assegurar o adequado acompanhamento do contrato e exercício de competências de Autoridade de Transportes.

Ainda, no âmbito do PART – Programa de Apoio à Redução Tarifária, prevê-se a continuidade das medidas de redução tarifária implementadas em 2019, promovendo-se eventuais ajustes no Plano de Aplicação da Dotação do PART no Médio Tejo para o ano 2020. As medidas de redução tarifária em curso são as seguintes:

- ✓ A.1 Redução tarifária nas assinaturas do serviço ferroviário - Aplicação de 40% de desconto em assinatura (normal e 4_18/sub23A) e desconto adicional de 40% para assinatura jovem, nos serviços regional e inter-regional, para as deslocações com origem no Médio Tejo;
- ✓ A.2 Redução tarifária nas assinaturas do serviço rodoviário - Aplicação de 40% de desconto em assinatura de linha normal e 4_18/Sub23 para as deslocações que envolvam o Médio Tejo;
- ✓ A.3 Redução tarifária no serviço de transporte a pedido - Aplicação de redução tarifária através de simplificação dos escalões tarifários (1€; 1,5€; 2€ e 2,5€);
- ✓ A.4.1.1 Redução tarifária nos serviços de transporte urbano-Abrantes: Redução tarifária nos Passes Urbanos: desconto de 25% no passe normal e 4_18/sub23; desconto de 31% no passe estudante e desconto de 40% no passe 3.ª idade;
- ✓ A.4.2 Redução tarifária nos serviços de transporte urbano - Entroncamento: Isenção para Passe Jovem e Passe para cidadãos portadores deficiência e redução de 60% no Passe Sénior e Passe Geral;
- ✓ A.4.3 Redução tarifária nos serviços de transporte urbano - Tomar: Redução tarifária (em cerca de 45%) no Passe Normal, Passe Estudante, Passe 4_18, Passe 3.ª Idade e Passe Mobilidade Condicionada;
- ✓ A.4.4 Redução tarifária nos serviços de transporte urbano - Torres Novas: Redução tarifária em cerca de 22% no Passe Normal, Passe Idoso, Passe Social e Passe Portador de Deficiência e redução de cerca de 64% no Passe Estudante; e
- ✓ A.2.2 Redução tarifária nas assinaturas de estudante do serviço rodoviário - Aplicação de 40% de desconto do valor pago pelo passageiro em assinaturas de estudante abrangidas pelos Municípios do Médio Tejo.

SISTEMA INTEGRADO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO NO MÉDIO TEJO

PROJECTO Nº 8

Horizonte temporal: 2017-2021

Investimento 2020: 85.769,00€

Com este projeto, pretende-se prevenir os riscos e doenças profissionais dos trabalhadores e contribuir para a diminuição da sinistralidade e consequente aumento da produtividade, procurando o bem-estar mental, físico e espiritual de todos os trabalhadores em funções públicas.

As atividades a desenvolver derivam de obrigações dos Municípios e Entidades aderentes, no cumprimento da legislação em vigor da matéria, aplicada à Administração Local referente ao regime jurídico da promoção da segurança e saúde no trabalho nos locais de trabalho.

A continuidade desta iniciativa, de forma integrada, procura facilitar as tarefas dos Municípios e Entidades aderentes através de economias de escala, para além de promover a interação entre os mesmos.

SAÚDE NO TRABALHO

Subprojecto nº 8.1

Investimento 2020: 405,00€

As atividades a desenvolver no âmbito deste subprojecto, contemplam:

- ✓ Visitas iniciais e periódicas aos locais de trabalho;
- ✓ Realização de Exames de saúde, incluindo análises clínicas ao sangue (laboratoriais), exames de diagnóstico (rastreamento oftalmológico, eletrocardiograma e teste de força); e

- ✓ Realização de consulta/observação médica, incluindo a história clínica pessoal, análise corporal, avaliação dos exames efetuados, vigilância do boletim de vacinas e avaliação da tensão arterial, tendo em vista a verificação da aptidão física e psíquica dos trabalhadores para o exercício das suas atividades.

Os exames e consultas a realizar são consideradas:

- a) Exames e consultas de Admissão, quando ocorrem antes do início da prestação de trabalho ou, se na urgência o justificar, nos 15 dias seguintes;
- b) Exames e consultas periódicas, quando ocorrem anualmente para os trabalhadores menores de 18 anos e com idade superior a 50 anos e de dois em dois anos para os restantes trabalhadores;
- c) Exames e consultas ocasionais, a ocorrer sempre que haja alterações substanciais nos componentes materiais de trabalho que possam ter repercussão nociva na saúde do trabalhador, bem como no caso de regresso ao trabalho depois de uma ausência superior a 30 dias por motivo de doença ou acidente de trabalho, de acordo com o Anexo B – Relatório de progresso.

Em termos organizativos e administrativos, serão também realizadas as seguintes atividades:

- ✓ Preenchimento de fichas clínicas, sujeitas a segredo profissional;
- ✓ Apresentação a todos os Municípios/ Entidades, com uma periodicidade trimestral, em conjunto com a fatura, um relatório de progresso;
- ✓ Comparecimento nas reuniões da Comissão de Acompanhamento da Segurança e Saúde no Trabalho, promovidas pela CIMT, onde estarão presentes os responsáveis técnicos dos Municípios/Entidades; e
- ✓ Recolha de dados e sua organização para se obter elementos estatísticos relativos à saúde no trabalho.

Para a promoção e melhoria da saúde dos trabalhadores, serão também realizadas ações:

- ✓ Colaboração com os médicos de família/assistentes dos trabalhadores;
- ✓ Formulação e proposta de recomendações para a melhoria das condições dos locais de trabalho e defesa da saúde dos trabalhadores;
- ✓ Realização de flyers e seu envio em formato digital para todos os Município/Entidades mensalmente, relativos à sensibilização de várias temáticas, destinadas à promoção e melhoria da saúde dos trabalhadores;
- ✓ Realização de pelo menos duas ações de formação em cada Município/Entidade, ou na sede da CIMT envolvendo todos os Municípios/Entidades tendentes à promoção e melhoria da saúde dos trabalhadores;
- ✓ Informação sobre “novas patologias” que possam pôr em risco o normal funcionamento dos serviços e consequentemente a saúde pública, [ex: estirpe de vírus da gripe A (H1N1)] e elaboração de possíveis planos de contingência municipais, em conjunto com os serviços de Segurança no Trabalho;
- ✓ Colaboração com os serviços de Segurança no Trabalho e os representantes dos trabalhadores para a melhoria das condições de saúde no trabalho de todos trabalhadores dos Municípios/Entidades;
- ✓ Aceitação, durante o período do contrato, que cada Município/Entidade poderá vir a alterar a modalidade da prestação dos serviços de saúde no trabalho, nomeadamente para recurso a gabinete médico, comunicando essa intenção ao prestador de serviços de saúde no trabalho;
- ✓ Aceitação, durante o período do contrato, de realização de ações de monitorização por parte dos Municípios/Entidades sobre o cumprimento contratual do prestador de serviços, conforme o descrito anteriormente;
- ✓ Consideração de outras obrigações previstas na lei vigente em matéria de Saúde no Trabalho;

- ✓ Fornecimento dos elementos necessários, no âmbito da Saúde no trabalho, para o preenchimento do anexo D do relatório único e balanço social, nos casos aplicáveis, previstos na legislação vigente; e
- ✓ Elaboração de relatório final, no final da execução do contrato, baseado no modelo do Anexo B, discriminando os principais acontecimentos e atividades ocorridos na execução do contrato.

SEGURANÇA E HIGIENE NO TRABALHO

Subprojecto n.º 8.2

Investimento 2020: 490,00€

As atividades a desenvolver no âmbito deste subprojecto, de periodicidade mensal nos Municípios e Entidades aderentes, contemplam:

- ✓ Apoio na organização e/ou atualização dos documentos administrativos e de resultado de trabalhos realizados anteriormente sobre Segurança e Saúde no Trabalho (SST);
- ✓ Análise e elaboração de estatísticas relativas a acidentes de trabalho e de índices de sinistralidade e absentismo (If, Ig e Taxa de Absentismo) de cada Município/Entidade;
- ✓ Elaboração de inquéritos aos trabalhadores, no âmbito da SST;
- ✓ Realização de ações de formação aos trabalhadores, relativamente a manuais de procedimentos elaborados anteriormente;
- ✓ Realização de auditorias técnicas aos locais de trabalho;
- ✓ Identificação dos riscos profissionais consoante a tarefa/função;
- ✓ Realização de avaliações de riscos profissionais aos locais de trabalho e definição de medidas de proteção individual e coletiva;
- ✓ Definição do tipo de Equipamento de Proteção Individual (EPI) consoante a tarefa; e
- ✓ Elaboração de manual de procedimentos sobre o uso de produtos químicos.

Serão também realizadas ações:

- ✓ Ações de sensibilização/iniciativas no dia 28 de Abril, alusivas ao dia nacional de prevenção e segurança no trabalho.
- ✓ Investigação e elaboração de relatórios de acidente de trabalho;
- ✓ Apoio na elaboração dos planos de segurança internos ou outras medidas de autoproteção dos edifícios;
- ✓ Realização de reuniões com o órgão de direção ou do serviço, em conjunto com os Representantes dos trabalhadores para a Segurança e Saúde no Trabalho ou com os Responsáveis Técnicos de Segurança no Trabalho sobre as atividades realizadas;
- ✓ Propostas de medidas de prevenção, em fase de projeto;
- ✓ Comparência em reuniões da Comissão de Acompanhamento de Segurança e Saúde no Trabalho, promovidas pela CIMT, para definição de estratégias e atuações futuras;
- ✓ Colaboração com as Municípios/Entidades na resposta às auditorias e/ou fiscalizações pela ACT ou outras entidades relacionadas com a Segurança no Trabalho;
- ✓ Fornecimento dos elementos necessários, no âmbito da Segurança e Saúde no Trabalho, para o preenchimento do anexo D do relatório único e balanço social, nos casos aplicáveis, previstos na legislação vigente;
- ✓ Dar conhecimento de toda a legislação que vai sendo publicada e prevenir atempadamente os Municípios/Entidades das obrigações relativas à Segurança no Trabalho;

- ✓ Colaborar com os serviços de Saúde no Trabalho, a elaboração de possíveis planos de contingência municipais, tendo em consideração “as novas patologias” que possam por em risco o normal funcionamento dos serviços e conseqüentemente a saúde pública, (ex: estirpe de vírus da gripe A (H1N1)); e
- ✓ Apresentação a todos os Municípios/Entidades, com uma periodicidade trimestral, de um relatório de progresso, contendo a descrição de todas as operações, objeto da prestação de serviços.

Para o ano de 2020, prevê-se para a CIMT, a continuação de implementação de melhorias ergonómicas para os trabalhadores da CIMT e melhoramentos da iluminância nos postos de trabalho, tendo em consideração os resultados dos inquéritos aos trabalhadores, bem como os relatórios efetuados, no âmbito da Segurança no Trabalho.

MEDIDAS DE AUTOPROTEÇÃO DOS EDIFÍCIOS MUNICIPAIS DA REGIÃO DO MÉDIO TEJO

Subprojecto nº 8.3

Investimento 2020: 84.874,00€

Nos termos do Decreto-Lei n.º 224/2015 de 09 de dezembro, todos os edifícios devem estar dotados de Medidas de Autoproteção (MAP), de modo a garantir a manutenção das condições de segurança definidas no projeto e a garantia de uma estrutura mínima de resposta a emergências, com o objetivo de diminuir a probabilidade de ocorrência de incêndios e limitar as suas conseqüências, caso ocorram, a fim de evitar a perda de vidas humanas ou de bens.

Após auscultação aos Municípios, resultou a necessidade de implementação de medidas de autoproteção em 283 edifícios municipais da região do Médio Tejo, de 12 Municípios e CIMT.

As atividades a desenvolver no âmbito deste subprojecto, contemplam:

- ✓ Visitas iniciais e periódicas aos edifícios municipais, com o objetivo de avaliar em cada edifício:
 - as condições exteriores comuns;
 - o comportamento ao fogo, isolamento e proteção;
 - as condições de evacuação;
 - as instalações técnicas; e
 - o estado dos equipamentos e sistemas de segurança.
- ✓ Definição das medidas preventivas, que tomam a forma de procedimentos de prevenção ou planos de prevenção, conforme a categoria de risco;
- ✓ Definição das medidas de intervenção em caso de incêndio, que tomam a forma de procedimentos de emergência ou de planos de emergência interno, conforme a categoria de risco;
- ✓ Criação de registos de segurança onde devem constar relatórios de vistoria ou inspeção, e relação de todas as ações de manutenção e ocorrências direta ou indiretamente relacionadas com a segurança contra incêndios em edifícios;
- ✓ Realização de ações de formação em segurança contra incêndios em edifícios, sob a forma de ações destinadas a todos os funcionários e colaboradores dos edifícios municipais;
- ✓ Realização de simulacros para teste das medidas de autoproteção e treino dos ocupantes com vista à criação de rotinas de comportamento e aperfeiçoamento de procedimentos.

Para o ano de 2020, prevê-se para a CIMT a necessidade de formação aos trabalhadores da CIMT na área da organização de emergência, com objetivo de habilitar os formandos/trabalhadores da CIMT de conhecimentos

sobre as MAP dos edifícios, os princípios de prevenção inerentes e como atuar em caso de incêndio, a aquisição de serviços de manutenção/recarga de extintores e aquisição de serviços de manutenção do sistema de deteção de incêndios da sede da CIMT, no âmbito da Segurança contra Incêndios em Edifícios.

ESTRATÉGIA 2030 – OPERACIONALIZAÇÃO E MONITORIZAÇÃO NO MÉDIO TEJO

PROJECTO Nº 9

Horizonte temporal: 2019-2020

Investimento 2020: 54.120,00€

No passado mês de setembro de 2019, foi iniciado o procedimento de contratação pública com vista à adjudicação de uma consultoria técnica especializada para realização de um estudo tendo em vista a definição e a elaboração de um instrumento de orientação estratégica para a Região do Médio Tejo no âmbito da Estratégia Portugal 2030, bem como para a elaboração do futuro pacto de desenvolvimento e coesão territorial da Região do Médio Tejo, configurado no futuro instrumento regulamentar dos Investimentos Territoriais Integrados (ITI) para o período de programação comunitária 2021-2027.

Pretende-se que a realização do estudo tenha em vista a definição e a elaboração de uma estratégia de desenvolvimento para a Região do Médio Tejo, tendo em consideração as especificidades do seu território de influência, a Estratégia da União Europeia para o próximo quadro comunitário 2021-2027 e a Estratégia Portugal 2030, promovendo-se para o efeito o envolvimento e participação das principais entidades localizadas no território, entre outros, parceiros sociais e representantes da sociedade civil. Para o efeito, o estudo deve contemplar a revisitação da Estratégia de Desenvolvimento Territorial da Região do Médio Tejo para o período de programação comunitária 2014-2020, promovendo a sua adequação para o próximo quadro comunitário e deve, igualmente, contemplar e identificar as prioridades e linhas de ação estruturantes a adotar para o novo período de programação dos fundos comunitários, consubstanciando num Plano de Desenvolvimento Estratégico para o período temporal 2021-2027.

Face ao exposto, constituem trabalhos a realizar no âmbito da definição da futura Estratégia de Desenvolvimento Territorial da Região do Médio Tejo para o próximo período de programação comunitária:

- ✓ Revisitar a Estratégia de Desenvolvimento Territorial da Região do Médio Tejo para o período de programação comunitária 2014-2020 promovendo a sua atualização/ enquadramento nas políticas públicas nacionais e regionais, bem como nas orientações estratégicas da União Europeia, para o próximo período de programação comunitária. Para o efeito, a revisitação da Estratégia de Desenvolvimento Territorial da Região do Médio Tejo para o período de programação comunitária 2014-2020 tem de se traduzir num exercício com uma abordagem evolutiva face ao exercício anterior do Portugal 2020, por oposição à realização de um novo exercício, com a inclusão das competências municipais e intermunicipais face ao processo de descentralização em curso;
- ✓ Realizar e/ou atualizar o diagnóstico territorial da Região do Médio Tejo;
- ✓ Auscultar os agentes económicos e sociais, nomeadamente:
 - Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo;
 - CCDR – Comissões de coordenação e Desenvolvimento Regional;
 - Administração Central desconcentrada;

- Representantes das principais atividades económicas;
- Representantes do Terceiro setor; e
- Representantes de outros setores (por exemplo: Ambiente, Transportes).
- ✓ Incluir na elaboração da Estratégia da Região do Médio Tejo uma dimensão urbana (tendo presente o modelo territorial do PNPOT) em que as lógicas de regeneração urbana possam ser perfeitamente integradas com as abordagens da NUT III – Médio Tejo, reforçando o nível de corresponsabilização da CIM Médio Tejo nessa matéria;
- ✓ Alinhar/ancorar a nova Estratégia de Desenvolvimento Territorial da Região do Médio Tejo com a Estratégia Regional da NUT II – Centro; e
- ✓ Construir um plano de desenvolvimento estratégico, bem como um plano de ação para a Região do Médio Tejo que deverá configurar uma abordagem evolutiva e inovadora, devendo incluir as novas dimensões relacionadas com o planeamento e o modelo de gestão das respetivas redes de intervenção regional nomeadamente as previstas pela Estratégia da União Europeia para o próximo quadro comunitário 2021-2027 e a Estratégia Portugal 2030. A construção do plano de desenvolvimento estratégico deve ter por base as diversas fontes de financiamento existentes, considerando a manutenção dos diferentes mecanismos regulamentares, bem como o facto da programação financeira poder ser suportada por fontes de financiamento comunitárias e/ou nacionais (pública e privada).

Pretende-se que os trabalhos para elaboração da Estratégia de Desenvolvimento Territorial da Região do Médio Tejo possam partir, desde já, de uma matriz que permita interligar as declinações do Portugal 2030 e os 5 objetivos da Política de Coesão pós-2020.

Os 4 Eixos/Agendas temáticas do Portugal 2030 são:

- ✓ As Pessoas Primeiro: um melhor equilíbrio demográfico, maior inclusão, menos desigualdade;
- ✓ Inovação e Qualificações como motores do desenvolvimento;
- ✓ Um País competitivo externamente e coeso internamente; e
- ✓ Sustentabilidade e valorização dos recursos endógenos.

Os domínios prioritários de investimento, que resultam das orientações em matéria de investimento no âmbito do financiamento da política de coesão para Portugal no período 2021-2027 (anexo D do documento COM (2019) 150 final - Semestre Europeu de 2019), são:

- ✓ Objetivo estratégico n.º 1: Uma Europa mais inteligente — transformação industrial inovadora e inteligente;
- ✓ Objetivo estratégico n.º 2: Uma Europa mais verde e hipocarbónica – transição para uma energia limpa e equitativa, investimentos verdes e azuis, economia circular, adaptação às alterações climáticas e prevenção de riscos;
- ✓ Objetivo estratégico n.º 3: Uma Europa mais conectada – mobilidade e conectividade regional em matéria de tecnologias de informação e comunicação;
- ✓ Objetivo estratégico n.º 4: Uma Europa mais social — implementação do Pilar Europeu dos Direitos Sociais;
- ✓ Objetivo estratégico n.º 5 — Uma Europa mais próxima dos cidadãos, mediante a promoção do desenvolvimento sustentável e integrado das zonas urbanas, rurais e costeiras, bem como das iniciativas locais.

MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA NO MÉDIO TEJO

PROJECTO Nº 10

Horizonte temporal: 2000-2021**Investimento 2020: 299.594,00€**

Pretende-se dar continuidade à estratégia da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo e dos seus treze municípios no que concerne ao desenvolvimento de iniciativas de modernização e simplificação administrativa, com vista à melhoria da prestação dos serviços municipais/ intermunicipais, de forma generalizada, aos cidadãos e às empresas, e também garantir novas formas de governabilidade assentes em economias de escala. Para que o resultado esperado seja alcançado, é necessário dar continuidade de modo mais eficaz ao desenvolvimento de serviços partilhados, integrados, inovadores ao nível de resposta eficiente e eficaz aos cidadãos e às empresas, no sentido de incrementar a produtividade, de motivar os diferentes serviços que constituem a administração local e racionalizar os modelos de organização e gestão autárquica.

Assim sendo, o presente projeto visa a prossecução dos seguintes objetivos:

- ✓ Melhorar a acessibilidade temporal e digital do cliente externo aos serviços da Administração Local, conjugando uma lógica de proximidade com critérios de racionalização de estruturas, tal como já acontece em muitos serviços da Administração Pública;
- ✓ Racionalizar o Modelo de Gestão da Administração Local, pela simplificação, reengenharia e desmaterialização dos processos da Administração Local, no seu todo;
- ✓ Contribuir para o desenvolvimento de uma Administração Pública em Rede, com recurso ao uso intensivo das tecnologias de informação e comunicação, numa lógica de serviços partilhados entre a CIMT e os treze Municípios associados, pela criação de uma infraestrutura de suporte ao processo de modernização administrativa;
- ✓ Interligar o desenvolvimento tecnológico com a melhoria das práticas de gestão e de qualidade, articulando as três principais dimensões de intervenção: pessoas, organização e tecnologia;
- ✓ Dar continuidade à criação de redes de cooperação permanentes e fomentar a inovação e a utilização de “boas práticas” com todos os atores do Médio Tejo (cidadãos, empresas e outras entidades locais) e com aqueles que nos visitam (nacionais e internacionais);
- ✓ Gerar massa crítica e competências transversais necessárias à continuidade e à sustentabilidade deste projeto, para além do horizonte do financiamento das candidaturas aprovadas;
- ✓ Demonstrar e disseminar os resultados e as “boas práticas” à escala nacional ou internacional; e
- ✓ Contribuir para a estratégia e objetivos da política nacional para a modernização administrativa e para a administração eletrónica.

MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA – COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO MÉDIO TEJO

Subprojecto nº 10.1

Investimento 2020: 130.929,00€

Visa a implementação de um apoio tecnológico atualizado ao nível dos equipamentos, com o objetivo de reestruturar as infraestruturas, potenciar serviços partilhados e uma maior capacidade de gestão, assente em economias de escala. Para o efeito, pretende-se dar continuidade ao contrato de licenciamento do software Microsoft para os municípios e para a CIMT e reestruturar o parque informático da CIMT, ao nível do hardware e software.

MÉDIO TEJO ONLINE 2020

Subprojecto nº 10.2

Investimento 2020: 150.000,00€

Um dos projetos apoiados dentro do Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo para o período de referência comunitária 2014-2020, foi o projeto Médio Tejo Online 2020 – 1ª Fase, o qual consubstanciou-se no desenvolvimento da componente de investimento “Desmaterialização e Reengenharia de Processos”, com o objetivo de satisfazer a necessidade sentida com a implementação de serviços online inseridos no projeto Médio Tejo Online que foi executado no âmbito do QREN/SAMA – Sistema de Apoio à Modernização Administrativa que passava pela execução de novas funcionalidades de resposta efetiva aos cidadãos e empresas. Estas novas funcionalidades passaram pela uniformização de serviços municipais (por exemplo, formulários únicos ao nível das taxas e licenças, urbanismo, águas, entre outros) e uma maior partilha de recursos. Este projeto terminou a 31.12.2018. Este projeto teve, também, como objetivo dar continuidade ao projeto Médio Tejo Online que visou a implementação de um ERP único para todos os municípios do Médio Tejo no sentido dos serviços online serem desenvolvidos de forma mais eficiente e eficaz.

Complementarmente, pretende-se dar continuidade ao desenvolvimento de projetos ligados à modernização administrativa, nomeadamente no que concerne à promoção de ações de investimento ligadas ao desenvolvimento da Região do Médio Tejo, como uma Smart Region. No entanto, aguarda-se pela abertura do aviso de concurso a promover pelo Programa Operacional Regional do Centro 2020, no âmbito da prioridade de investimento “11.2. Reforço de capacidades junto de todos os agentes que operam no domínio da educação, da aprendizagem ao longo da vida, da formação, do emprego e das políticas sociais, incluindo através do estabelecimento de pactos setoriais e territoriais de preparação de reformas a nível nacional, regional e local”. Este aviso terá como destinatários as Comunidades Intermunicipais e que permitirá financiar ações de investimento ligadas à modernização administrativa, sendo que as tipologias de investimento possíveis de enquadramento são:

- ✓ Estudos e diagnósticos relativos a avaliações de impacto regulatório e demais iniciativas visando a simplificação legislativa e racionalidade processual, medidas de fomento da transparência, boa governação e gestão de riscos de corrupção, incluindo a implementação de planos de ação nos domínios da promoção da Administração aberta;
- ✓ Desenvolvimento de instrumentos de gestão, monitorização, bem como do acompanhamento e da avaliação de políticas públicas e de infraestruturas e equipamentos coletivos;
- ✓ Ações de promoção e divulgação de iniciativas com vista à disseminação de melhores práticas e partilha de conhecimento de novas formas de organização interna e de prestação de serviços públicos aos cidadãos e às empresas, bem como o desenvolvimento de novos modelos de inovação e de experimentação na Administração Pública, como sejam laboratórios de inovação, plataformas de incubação e aceleradores, projetos colaborativos de cocriação de soluções inovadoras, projetos de governação integrada, em particular os que visam a cooperação internacional e respostas a desafios societais;
- ✓ Desenvolvimento e implementação de sistemas de avaliação da prestação de serviços públicos e da satisfação dos utentes, de monitorização de níveis de serviço e de certificação de qualidade dos mesmos.
- ✓ Estudo e implementação de planos de racionalização de estruturas e serviços, designadamente soluções que visem a criação e ou reestruturação de serviços com o objetivo de reduzir as solicitações de informação junto dos cidadãos e empresas, bem como a valorização da informação já existente nos serviços públicos; e

- ✓ Estudo e implementação de planos de transformação e ou racionalização de estruturas e ou processos, visando a melhoria da sua eficiência, eficácia e qualidade para os cidadãos e empresas, designadamente em termos de custo, tempo de resposta ou valor.

São ainda suscetíveis de apoio ações de formação, incluindo modalidades de formação-ação, dos trabalhadores em funções públicas diretamente associadas:

- ✓ Ao desenvolvimento ou replicação de operações de modernização administrativa e/ou de capacitação dos serviços da Administração Pública, realizadas ao abrigo das tipologias de operações identificadas;
- ✓ Ao aumento da eficiência na prestação de serviços públicos, em particular no âmbito do reforço das competências de gestão, de processos de reorganização, reestruturação e inovação organizacional, de gestão, operação e utilização das TIC, do reforço da ética no serviço público ou da melhor integração de novos quadros da Administração Pública; e
- ✓ À implementação de reformas em áreas-chave, definidas como tal pelo Governo.

INTEGRAÇÃO E PARTILHA DE SERVIÇOS - CENTRAL DE COMPRAS DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO MÉDIO TEJO

Subprojecto nº 10.3

Investimento 2020: 17.665,00€

A Central de Compras da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo (CC-CIMT) foi constituída em junho de 2011, como uma das grandes experiências de serviços partilhados ao nível das compras públicas. Por este motivo, um dos seus objetivos é a difusão das novas práticas desmaterializadas de relacionamento da administração local com a economia, estimulando o desenvolvimento do tecido económico.

Para o efeito, foi desenvolvida uma plataforma de suporte à atividade da Central de Compras da CIMT, enquanto espaço privilegiado de comunicação e divulgação das atividades da Central de Compras. A mesma pretende funcionar como ferramenta de gestão colaborativa, onde se destaca a disponibilização de documentos (resultados das negociações, templates para levantamento de necessidades, comunicados periódicos, minutas, peças concursais, entre outros), além de assegurar um espaço reservado de reposição de documentação necessária à instrução dos processos de compra dos municípios.

É de registar a preocupação da Central de Compras do Médio Tejo na total desmaterialização do relacionamento entre a equipa da Central de Compras e as suas entidades aderentes, bem como, com os vários fornecedores interessados nos processos de negociação.

Assim, é objetivo dar continuidade à Central de Compras da CIMT enquanto uma das iniciativas de serviços partilhados efetivos, na área das compras, por forma, a alcançarem-se maiores economias de escala entre as entidades aderentes da mesma. Neste sentido, a Central de Compras da CIMT pretende a prossecução dos seguintes objetivos:

- ✓ Estabelecer a estratégia e as políticas de compra e de sourcing para as categorias de bens e serviços superiormente determinados;
- ✓ Promover e assegurar a agregação de necessidades de compra das entidades adjudicantes abrangidas, incluindo a consolidação do planeamento de necessidades, a análise, normalização e standardização de especificações de produtos e serviços a adquirir;

- ✓ Estimar o valor do potencial de poupança a obter, através da agregação de necessidades de compra das entidades adjudicantes abrangidas;
- ✓ Conduzir processos negociais, no que respeita às categorias de produtos e serviços definidos como transversais e proceder, quando aplicável, à gestão dos respetivos contratos e relações com fornecedores;
- ✓ Monitorizar o desempenho da função compras eletrónicas da CIMT e avaliar o impacto (poupanças) dos processos de negociação centralizada desenvolvidos pela mesma;
- ✓ Promover junto das entidades adjudicantes abrangidas a utilização dos serviços da Central de Compras da CIMT;
- ✓ Elaborar e promover normas, regras e procedimentos que simplifiquem e racionalizem os processos de aquisição e aprovisionamento;
- ✓ Definir critérios de compra e de aquisição de bens e serviços em articulação com as deliberações do Conselho Intermunicipal; e
- ✓ Apoiar as áreas de aprovisionamento das entidades adjudicantes abrangidas que pretendam desenvolver processos de negociação municipais (não transversais), bem como disponibilizar a plataforma tecnológica para a execução deste tipo de negociação;

Face aos trabalhos desenvolvidos pela Central de Compras da CIMT, enquanto uma boa prática de integração e partilha de serviços, procurar-se-á, dar continuidade ao desenvolvimento de iniciativas de integração e partilha de serviços nas áreas de compras públicas, serviços jurídicos, ordenamento do território, entre outras, com o objetivo de uniformizar e racionalizar processos municipais, tendo em conta a melhoria da prestação do serviço público aos cidadãos e às empresas.

Finalmente, na sequência do desenvolvimento do Plano de Economia Circular no Médio Tejo, financiado pelo Fundo Ambiental em 2018/2019, ambiciona-se dar continuidade a inclusão de critérios de circularidade nos Acordos Quadro a desenvolver em 2020 e promover junto das Entidades Aderentes da CC-CIMT a aplicação de critérios de circularidade nas suas aquisições, bem como, adoção de boas práticas da economia circular.

A CIMT celebrou um protocolo a 08 de abril de 2019 com a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDRC), juntamente com 14 entidades regionais, no sentido de desenvolver um projeto piloto que visa incrementar a circularidade nas compras públicas. Trata-se de um projeto inspirado nos Green Deals desenvolvidos na Holanda e que se inscreve na Agenda Regional de Economia Circular do Centro. O projeto conta com o apoio de uma equipa de peritos em compras públicas circulares pertencentes ao Ministério das Infraestruturas e Gestão da Água do Governo Holandês e será objeto de atenção por parte de consultores da OCDE, no contexto de uma ação piloto de Compras Públicas Estratégicas promovido pela Comissão Europeia. Na base do protocolo assinado está prevista a seleção de dois processos de compras públicas por cada entidade, a serem lançados de acordo com os princípios da economia circular, integrando uma rede constituída pelas demais entidades signatárias do acordo, com o objetivo de partilhar experiências e aprender numa base colaborativa.

ECONOMIA CIRCULAR NO MÉDIO TEJO

Subprojecto nº 10.4

Investimento 2020: 1.000,00€

No dia 21 de agosto de 2018, foi assinado um contrato de financiamento entre o Fundo Ambiental e a Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, para desenvolvimento de um projeto que visa a apoiar a economia circular no setor

das compras públicas. Neste sentido, o projeto apoiado - Economia Circular nas Compras Públicas Conjuntas, o qual terá o seu término a novembro de 2019 - teve como objetivos:

- ✓ Elaborar o plano intermunicipal para a economia circular;
- ✓ Elaborar o documento de referência para a economia circular nas compras públicas;
- ✓ Promover a formação aos técnicos municipais e responsáveis pela elaboração dos procedimentos de contratação pública – produtos e serviços – para a utilização dos documentos de referência para compras públicas circulares;
- ✓ Definir procedimentos para os concursos públicos alinhados com os critérios de circularidade nas compras públicas, nomeadamente com a integração dos procedimentos a adotar em sede de preparação caderno de encargos, avaliação de propostas, implementação dos serviços ou aquisição de produtos, gestão da execução do serviço e/ou produtos e encerramento do procedimento;
- ✓ Replicar os procedimentos de economia circular para compras públicas nos Municípios;
- ✓ Promover as compras públicas ecológicas;
- ✓ Inculcar critérios de responsabilidade ambiental aos fornecedores de produtos e serviços;
- ✓ Privilegiar os produtos e serviços que demonstrem contribuir para as medidas de economia circular definidas em plano de economia circular nas compras públicas.

Dado o início dos trabalhos para realização de um estudo tendo em vista a definição e a elaboração de um instrumento de orientação estratégica para a Região do Médio Tejo no âmbito da Estratégia Portugal 2030, e uma vez que a candidatura apoiada pelo Fundo Ambiental promoveu a definição do Plano Intermunicipal da região do Médio Tejo para a Economia Circular, pretende-se dar continuidade aos trabalhos para definição de um plano de ação no âmbito da Economia Circular e que seja explanado como um dos eixos prioritários a constar na futura Estratégia da Região do Médio Tejo, para o período de programação comunitária 2021-2027.

DESENVOLVIMENTO SISTEMA GESTÃO TERRITORIAL NO MÉDIO TEJO

PROJECTO Nº 11

Horizonte temporal: 2016-2024

Investimento 2020: 1.450.460,00€

(Não definido: 20.000,00€)

O projeto tem como objetivo a implementação de ações em diversas vertentes no âmbito do desenvolvimento de sistemas de gestão integrada, dando assim continuidade à estratégia da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo e dos seus treze municípios.

O desenvolvimento de serviços integrados permite uma resposta mais eficiente, resiliente e eficaz, obtendo economias de escala.

Assim sendo, o presente projeto visa a prossecução dos seguintes objetivos:

- ✓ Criar e implementar instrumentos e mecanismos de caracterização, planeamento, ordenamento e gestão do território. Desenvolvimento de planos intermunicipais de ordenamento do território;
- ✓ Dotar a região de instrumentos supramunicipais integrados de apoio às operações de emergência e socorro já existentes nos Municípios. **Articulação conjugada com os vários parceiros no sentido de criação/**

implementação de ações partilhadas na prevenção de riscos e no planeamento e gestão de meios e mecanismos de apoio à decisão;

- ✓ Operacionalizar a **Estrutura Técnica Florestal Intermunicipal – Gabinete técnico Florestal Intermunicipal (GTFi);**
- ✓ **Operacionalizar as atividades de Brigadas de Sapadores Florestais, sob titularidade da CIMT.**
- ✓ **Articular de forma conjunta dos vários municípios numa lógica de gestão/prevenção/reordenamento florestal integrado;**
- ✓ Ampliar e modernizar a rede de vigilância e aquisição de dados do sistema integrado de videovigilância para a prevenção de incêndios florestais, já implementados na área do Médio Tejo, bem como uma contínua monitorização do sistema;
- ✓ **Aumentar o conhecimento das infraestruturas de abastecimento de água e saneamento de águas residuais, fator determinante para uma gestão mais eficiente dos ativos** (aumento da eficiência na gestão dos recursos hídricos);
- ✓ **Elaborar e monitorizar o plano Intermunicipal de adaptação às alterações climáticas do Médio Tejo;**
- ✓ **Promover ações de divulgação e sensibilização em matéria de gestão de riscos e adaptação às alterações climáticas;**
- ✓ Implementar **instrumentos e mecanismos de caracterização, planeamento, ordenamento e gestão do território, em matéria de riscos**, designadamente desenvolvimento de Planos municipais e intermunicipais, como por exemplo elaboração de **planos municipais de segurança rodoviária - articulação no âmbito das intervenções preventivas necessárias;**
- ✓ **Gerir de forma integrada a rede rodoviária estruturante da Região do Médio Tejo;**
- ✓ Elaborar, implementar e monitorizar os planos intermunicipais integrados para a Conservação e Valorização do Património Natural (endógeno) do Médio Tejo, procurando aumentar a sustentabilidade e valorização dos recursos naturais;
- ✓ Levantar e/ou complementar/caracterizar os conteúdos do território, a vários níveis, quer de informação base como: cartografia, cadastro predial e atualização da informatização do cadastro geométrico da propriedade rústica, quer de levantamento de informação de âmbito cultural, patrimonial, recursos naturais e infraestruturas;
- ✓ A Criar mecanismos que permitam a monitorização dos recursos existentes: promoção de um melhor conhecimento das infraestruturas implementadas no território, assegurando a sua conectividade e a sua monitorização;
- ✓ Disponibilizar serviços online multisserviços/multiplataforma no âmbito da gestão do território, serviços públicos ao nível da administração pública local; e
- ✓ **Implementar instrumentos de análise, divulgação de informação online com recurso a sistema de informação geográfica.**

Em resumo este projeto visa a concretização dos objetivos fundamentais nele considerado como relevantes nas diversas matérias, como por exemplo, no âmbito:

- ✓ do ordenamento do território, conservação da natureza e recursos naturais;
- ✓ da proteção civil e segurança;
- ✓ de ações conjuntas no âmbito da gestão/reordenamento florestal;
- ✓ de gestão ambiental, adaptação às alterações climáticas;

- ✓ da promoção de uma economia circular;
- ✓ gestão integrada da rede rodoviária estruturante; e
- ✓ da gestão das redes das infraestruturas em baixa, infraestruturas de saneamento básico, abastecimento de água e resíduos urbanos.

MÉDIO TEJO - CADASTRO DE INFRAESTRUTURAS EM BAIXA

Subprojecto nº 11.1

Investimento 2020: 300.610,00€

O subprojecto Médio Tejo – Gestão de Infraestruturas em baixa encontra-se a ser operacionalizado mediante candidatura (POSEUR-03-2012-FC-000104) aprovada no âmbito do PO SEUR - Programa Operacional de Sustentabilidade e Uso do Recursos, com taxa de cofinanciamento de 85%.

No âmbito da implementação da operação do cadastro das infraestruturas de redes existentes nos sistemas em baixa prevê-se a **conclusão** concretização das ações necessárias à implementação e exigências do referido aviso. Desta forma, para além da ação de elaboração de cadastro das infraestruturas existentes nos sistemas de abastecimento de águas e saneamento de águas residuais, será ainda promovida a aquisição de software que permita a utilização e a manutenção da informação das redes. Será ainda considerada a aquisição de software (conector de interligação SIG – webservices) necessário para a interligação direta e automática entre o sistema de gestão de clientes utilizado pelas entidades gestoras (CRM) e o sistema de informação geográfica e finalmente a aquisição de ortofotocartografia à escala 1: 2000 para as zonas que não dispõem desta informação (exclusivamente necessária para o complemento das áreas necessárias a cadastrar nas infraestruturas de abastecimento de água (AA) e de saneamento de águas residuais (SAR).

Assim, a operação será satisfeita por uma única componente de investimento – Elaboração de cadastro das infraestruturas existentes nos sistemas em baixa, com a concretização de três ações:

- ✓ Elaboração de cadastro das infraestruturas existentes em baixa AA e SAR e software de utilização e manutenção do SIG;
- ✓ Elaboração de ortofotocartografia à escala 1: 2000; e
- ✓ Conector de interligação do sistema de gestão de clientes (CRM) com o sistema SIG.

Com o projeto pretende-se aumentar o conhecimento das AA e SAR para uma gestão mais eficiente dos ativos nas organizações, nomeadamente em 10 entidades gestoras integrantes da CIMT, Alcanena, Constância, Entroncamento, Ferreira do Zêzere, Mação, Ourém, Sardoal, Sertã, Vila de Rei e Vila Nova da Barquinha.

O aumento do conhecimento das infraestruturas de AA e SAR é um fator determinante no incremento para a gestão mais eficiente, assim, este projeto promove iniciativas integradas de conhecimento de informação infraestrutural dos sistemas em baixa de AA e/ou SAR, implementando a elaboração do seu cadastro e adequação dos serviços da administração na utilização e manutenção do sistema de informação como garantia eficaz, eficiente e sustentável das infraestruturas.

Em termos de execução o **objetivo principal é a elaboração de cadastro das infraestruturas existentes nos sistemas em baixa AA e SAR, num total de 1808,03km e 1100,65km**, respetivamente, por forma a recolher informação (identificação, tipo, localização, dimensões, forma, material, profundidades, ligações), para o apoio à tomada de decisão sobre as intervenções a realizar nas redes, assim como para sua gestão.

O projeto encontra-se numa fase final de execução, salientando, no entanto, a dificuldade do seu levantamento, face às diferentes situações implementadas no terreno, como por exemplo: mesmo tipo de tampas utilizadas para diferentes tipologias, uso, bem como dificuldade no levantamento de tampas, pelo facto destas se encontrarem tapadas pelo asfalto ou danificadas. Esta situação tem dificultado o “fecho” da rede necessária no âmbito da sua gestão em sistemas de informação geográfica.

Em conclusão, este projeto visa a otimização e a gestão eficiente dos recursos e das infraestruturas existentes, garantido a qualidade do serviço prestado às populações e a sustentabilidade dos sistemas.

A sua execução foi iniciada no final do primeiro semestre de 2017, prevendo-se a sua conclusão em meados de 2020.

MÉDIO TEJO - DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL ESTRATÉGICO

Subprojecto nº 11.2

Investimento 2020: 99.150,00€

Este subprojecto visa a criação e implementação de instrumentos e mecanismos de caracterização, planeamento, ordenamento e gestão do território, destinados a promover um desenvolvimento integrado e sustentável, enquadrado, entre outros, no âmbito do PCDT - Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial do Médio Tejo.

Como ação a desenvolver no PCDT salienta-se:

- ✓ Serviços Gestão Territorial - Novas Funcionalidades

Esta componente visa implementar/dar continuidade ao Sistema de Gestão de informação das dinâmicas territoriais; indicadores e monitorização, decorrentes da elaboração dos planos intermunicipais e gestão ambiental. No sentido de acompanhamento das melhores soluções para a gestão dos municípios serão implementados novos mecanismos de serviços online de interação e partilha de informação entre as várias entidades e cidadãos.

Em complementaridade com as referidas ações, está considerada a componente de reestruturação das infraestruturas tecnológicas (hardware e software) uma vez que em projetos desta natureza é fundamental que a arquitetura existente também se molde no sentido de acompanhar o desenvolvimento/evolução dos projetos garantido os níveis de interoperabilidade entre os sistemas já implementados e os novos sistemas e funcionalidades promovidas na realização dos novos objetivos propostos.

Com a crescente implementação de sistemas de informação geográfica, e conseqüentemente gestão e monitorização de mais informação, é necessário a incrementação do aumento da capacidade de armazenamento e garantir os níveis de gestão e partilha de informação, pela integração/conexão entre os vários sistemas/serviços dos municípios, bem como pela eventual necessidade de aquisição de mecanismos específicos que possibilitem a recolha/tratamento/integração e gestão de informação a ser partilhada entre as várias entidades, sectores do município e cidadãos.

De ressaltar que estes sistemas estão a ser integrados na implementação das ações no âmbito da prevenção, vigilância e gestão florestal, bem como no apoio à decisão operacional, no âmbito das operações de socorro.

Prevê-se ainda:

- ✓ a elaboração de estudos de caracterização e de suporte à elaboração de planos intermunicipais e municipais de ordenamento do território;
- ✓ a operacionalização dos **Planos Municipais de Segurança Rodoviária, com caracterização/enquadramento supramunicipal, bem como proceder à implementação de observatório intermunicipal no âmbito da segurança rodoviária, conforme protocolo celebrado entre a CIMT e a ANSR;**
- ✓ a **promoção de uma Economia Circular** - redução, reutilização, recuperação e reciclagem de materiais e energia. Tendo por base o aumento populacional, o crescimento da procura e conseqüente pressão nos recursos naturais, urge a necessidade de implementar medidas que apontem para a sustentabilidade dos recursos naturais, o avançar para **uma economia mais "verde" que assegure o desenvolvimento económico, a melhoria das condições de vida e de emprego, bem como a regeneração do "capital natural";**
- ✓ a implementação de ações mais abrangentes não restringindo o uso do recurso em ações de gestão de resíduos e de reciclagem, visando uma ação mais ampla, designadamente na otimização da utilização desses recursos, com o objetivo de manter os produtos e materiais durante o maior período de tempo possível no ciclo económico; e
- ✓ Algumas das ações passarão pela:
 - Sensibilização e envolvimento social, designadamente na consciencialização da sociedade civil para o uso eficiente dos recursos, desde a desmaterialização, à extensão de ciclo de vida, consumo eficiente e "fecho do ciclo" dos recursos; e
 - Dinamização de redes de retoma, reuso, remanufactura ou reciclagem. Foco no *upcycling* ("reutilização criativa", processo de reconversão de resíduos em novos materiais ou produtos de maior valor acrescentado) ou no *downcycling* (processo de reconversão de resíduos em novos materiais ou produtos de menor qualidade/funcionalidade reduzida).

Para a implementação do subprojecto de desenvolvimento de sistemas de gestão territorial existe a necessidade de proceder, em alguns casos, a desenvolvimentos aplicativos específicos, assim sendo, poderá justificar-se, para a sua integração, a necessidade de apoio técnico especializado ou outros serviços especializados.

No âmbito do desenvolvimento deste subprojecto poderá vir a ser necessária a aquisição de ortofotografia ou cartografia de base para apoiar a sua execução.

MÉDIO TEJO - GESTÃO REDE VIÁRIA ESTRUTURANTE

Subprojecto nº 11.2.1

Investimento 2020: 92.250,00€

No âmbito deste subprojecto pretende-se implementar a **gestão intermunicipal partilhada das infraestruturas rodoviárias como mecanismo de otimização do custo e eficácia das intervenções, promovendo o desenvolvimento de sistemas de monitorização contínua do estado de conservação e apoio à gestão das intervenções de manutenção da rede viária estruturante que interligue os principais polos da Região do Médio da competência/gestão municipal.**

Para a sua implementação existe a necessidade de introduzir novos mecanismos de recolha, tratamento, integração e monitorização face à especificidade da informação.

No âmbito da sua implementação foram definidas 3 fases de atividade:

- ✓ Fase I - Inventariação da Rede: Definição da rede estruturante e Criação de base de dados dos troços estruturada para o efeito;
- ✓ Fase II - Levantamento/Diagnóstico do estado de conservação: Inspeção automatizada da totalidade da rede considerada estruturante; Elaboração de relatório de estado de conservação da rede estruturante; e
- ✓ Fase III - Propostas de atuação: Identificação dos cenários de atuação; Desenvolvimento dos cenários identificados; Estimativa orçamental para as intervenções propostas; e Elaboração do relatório final.

Neste contexto já foram realizados os inerentes à Fase I e II.

Prevê-se igualmente ações de formação para reforço das competências dos recursos humanos municipais nesta matéria. Estas ações de formação são importantes uma vez que permitiram gerar Know-how nos municípios no âmbito da intervenção contínua nas vias através de mecanismos de monitorização do estado de conservação destas.

Em conclusão, dotar-se-ão os municípios de uma ferramenta de apoio à decisão, designadamente pela incorporação:

- ✓ de indicadores para a identificação de necessidades de intervenção, quer ao nível da conservação periódica, quer ao nível da conservação corrente;
- ✓ na definição de prioridades na afetação das respetivas intervenções aos planos plurianuais de investimentos;
- ✓ na utilização de processos de otimização e da capacidade de previsão da evolução da qualidade dos pavimentos.

Este subprojecto foi considerado em candidatura submetida PO Regional do Centro, o qual visa a concretização do Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo (CIMT), no âmbito da Prioridade de Investimento 2.3. Reforço das aplicações TIC na administração pública em linha, aprendizagem em linha, infoinclusão, cultura em linha e saúde em linha.

GESTÃO INTEGRADA DE PROTEÇÃO CIVIL E FLORESTAS

Subprojecto nº 11.3

Investimento 2020: 812.700,00€

(Não definido: 17.000,00€)

O subprojecto gestão integrada no âmbito da proteção civil e florestas pretende:

- ✓ A dinamização do planeamento de emergência a uma escala supramunicipal com a elaboração de planos intermunicipais de defesa da floresta, planos especiais de emergência intermunicipais e planos municipais de emergência e segurança;
- ✓ A criação de condições para uma Administração Pública mais eficiente e eficaz, através do desenvolvimento de operações estruturantes orientadas para prevenção, gestão, monitorização e intervenção no âmbito dos riscos naturais, tecnológicos e mistos;

- ✓ No contexto da gestão agregada, dotar a região de um instrumento supramunicipal integrado de apoio às operações de emergência e socorro já existentes nos Municípios;
- ✓ A definição de estratégias preventivas contribuindo para uma maior eficiência operacional e de gestão aquando das ocorrências de incêndios e cheias;
- ✓ A articulação conjugada com os vários parceiros no sentido de criação/ implementação de ações conjuntas na prevenção de riscos e no planeamento e gestão de meios;
- ✓ A promoção a adaptações das florestas às alterações climáticas e mitigação dos seus efeitos e a reabilitação de povoamentos em más condições vegetativas; e
- ✓ **A realização de ações conjuntas e integradas no âmbito do "Pacote Legislativo" em matéria do reordenamento florestal.**

Neste contexto, **serão dinamizados no decorrer de 2020, entre outras**, as seguintes ações:

- ✓ **Desenvolvimento e operacionalização das ações inerentes ao Gabinete Técnico Florestal Intermunicipal.** Na sequência da criação do Gabinete Técnico Florestal intermunicipal (GTFi), no âmbito do Fundo Florestal Permanente sob gestão do ICNF deverão ser realizadas as seguintes ações:
 - Acompanhamento das políticas florestais;
 - Promoção da articulação e compatibilização dos instrumentos de planeamento florestal de âmbito municipal;
 - Acompanhamento e promoção da transposição homogénea dos Planos Regionais de Ordenamento Florestal (PROF) para os Planos Diretores Municipais (PDM);
 - Promoção da articulação e funcionamento integrado dos GTF municipais;
 - Acompanhamento dos Planos de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PDFCI) e Planos Municipais de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI);
 - Identificação, para efeito de planeamento e intervenções integradas de âmbito florestal à escala intermunicipal, de unidades de planeamento e intervenções integradas de âmbito florestal à escala intermunicipal, de unidades de planeamento e gestão;
 - Produção e disponibilização de informação agregada de âmbito florestal, nomeadamente cartográfica;
 - Difusão de informação de âmbito florestal junto dos GTF municipais;
 - Promoção de ações de formação no âmbito dos Sistemas de Informação Geográfica (SIG);
 - Articulação junto dos GTF municipais das atividades a desenvolver pela da Brigada de Sapadores;
 - Preparação e execuções das ações de Planos de fogo controlado e de sensibilização à escala intermunicipal; e
 - Outras atividades que sejam solicitadas pelo ICNF, I.P., em articulação com a entidade intermunicipal.
- ✓ **Desenvolvimento e operacionalização das ações inerentes à Brigada de Sapadores Florestais** Na sequência da constituição de Brigada de Sapadores Florestais, no âmbito do Fundo Florestal Permanente sob gestão do ICNF deverão ser realizadas as seguintes ações:
 - Instalação e manutenção da rede primária de defesa da floresta contra incêndios, nas ações de consolidação e pós-fogo, bem como nas ações de estabilização de emergência;
 - Silvicultura de carácter geral;
 - Silvicultura preventiva no âmbito dos incêndios florestais, na vertente da gestão de combustível florestal, com recurso a técnicas manuais, moto manuais, mecânicas ou pelo uso de fogo controlado, entre outras;

- o Manutenção e proteção de povoamentos florestais, no âmbito da gestão florestal e do controlo de agentes bióticos nocivos;
- o Manutenção e beneficiação de infraestruturas de defesa da floresta e apoio à gestão florestal;
- o Sensibilização das populações para as normas de conduta em matéria de proteção florestal, nomeadamente no âmbito do uso do fogo, da limpeza das florestas e da fitossanidade;
- o Vigilância armada, ações de primeira intervenção em incêndios florestais e apoio a operações de rescaldo e vigilância ativa pós-rescaldo, no âmbito da proteção civil, sendo ainda um agente de proteção civil, nos termos da Lei de Bases da Proteção Civil, aprovada pela Lei nº27/2006, de 3 julho, alterada e republicada pela Lei nº 80/2015, de 3 de agosto, com missões de intervenção de proteção civil previstas em diretivas operacionais específicas da Autoridade Nacional da Proteção Civil (ANPC);
- o Elaboração do plano de ação de atividades das brigadas de sapadores florestais, designadamente na definição da área de atuação anual e indicação das ações a desenvolver no âmbito do serviço público;
- o Elaboração dos relatórios de atividades da brigada de sapadores florestais;
- o Elaboração trimestral de plano de trabalhos de gestão de combustível; e
- o Verificação da operacionalidade do equipamento individual e coletivo, bem como a necessidade de manutenção ou substituição, no caso de perda ou deterioração grave, ou sempre que não assegure a funcionalidade e segurança da brigada de sapadores florestais;

✓ **Operacionalização de candidatura no âmbito da proteção contra riscos de incêndios**

Na sequência de submissão de candidatura ao aviso nº Centro -14-2019-11 no domínio da sustentabilidade e eficiência no uso de recursos, prevê-se uma ação integrada entre os vários municípios e a CIMT através do reforço da segurança dos territórios.

Neste contexto, prevê-se a aquisição de equipamentos destinados à proteção de aglomerados populacionais (e.g pontos de água, Kits de autoproteção/primeira intervenção operacional e Biotrituradores e estilhaçadores) e a realização de campanhas de prevenção e sensibilização.

✓ **Continuidade das ações no âmbito do projeto piloto - "Gestão de ocorrências - sistema de suporte à decisão"**

O apoio à decisão operacional, no âmbito das operações de socorro, é cada vez mais uma condição essencial para o sucesso das mesmas.

As novas tecnologias são e têm que ser cada vez mais, a base das decisões operacionais. nesse sentido, o GTF intermunicipal da CIM do Médio Tejo e Lezíria do Tejo, conjuntamente com o CDOS de Santarém e o município de Mação têm trabalhado na implementação de uma plataforma tecnológica a nível distrital que reúna toda a informação geográfica de apoio à decisão operacional no âmbito das operações de socorro e que auxilie a cadeia de comando, designadamente no apoio ao planeamento e coordenação de todos os meios disponíveis no combate aos incêndios florestais em tempo real.

O projeto contou com a integração de recursos já existentes, potenciando a implementação de soluções de comunicação integradas que asseguram a conectividade entre serviços da Administração Pública, criando e disseminando serviços partilhados e da melhoria dos correspondentes mecanismos de governabilidade. Neste contexto; o projeto promoveu e promove sinergias entre várias entidades como sejam:

- 2 Comunidade Intermunicipais (Médio Tejo e Lezíria do Tejo) através do seu Gabinete Técnico Florestal Intermunicipal;
- Comando Distrital de Operação e Socorro de Santarém – CDOS de Santarém;
- 24 municípios (GTF municipal e Serviços Municipais de Proteção Civil - SMPC);
- Cooperações de bombeiros; e
- Neste contexto, pretende-se dar continuidade à dinamização de plataforma tecnológica e outros meios que auxiliem a cadeia de comando, designadamente no apoio ao planeamento e coordenação de todos os meios disponíveis no combate aos incêndios florestais em tempo real.

✓ **Acompanhamento e monitorização do sistema de Acompanhamento Remoto e Apoio à Decisão Operacional implementado.**

Pretende-se o acompanhamento e a monitorização do Sistema de Acompanhamento Remoto e Apoio à Decisão Operacional implementado, recorde-se que a CIMT procedeu em 2017 à ampliação e modernização da rede de vigilância e aquisição de dados do sistema integrado de videovigilância para a prevenção de incêndios florestais, já implementados na área do Médio Tejo a qual abrange dois Distritos, Santarém e Castelo Branco.

No âmbito da referida ampliação, a CIMT dotou o território da Região do Médio Tejo de 9 Torres de vigilância de apoio à decisão (TVDA), e requalificação/restruturação de 2 Centros de Comando e Controlo (CGC) implementados nos CDOS de Santarém e Castelo Branco, bem como implementação de sistema de comunicações entre as várias infraestruturas. A sua ação conjunta permite uma tomada de decisão mais eficaz, eficiente e sustentável, bem como garantir medidas preventivas em matéria de incêndios florestais, em complementaridade com os sistemas do mesmo tipo que já se encontravam em operação antes da sua implementação.

Face ao investimento realizado e realçando a importância desta ação, atendendo a que a videovigilância é em si própria uma medida de minimização e mitigação dos riscos, no sentido em que vai permitir uma análise mais rápida da realidade do incêndio florestal, permitindo assim ao nível dos CGC, decisões mais rápidas e assertivas quanto aos meios a envolver, levando a uma ação mais rápida, com as comprovadas consequências de diminuição de área ardida, ressalva-se a importância no contínuo acompanhamento e monitorização do sistema no sentido de garantir a sua sustentabilidade.

Esta ação teve enquadramento em candidatura aprovada no âmbito do PO SEUR, com taxa de cofinanciamento de 95% (fundo de coesão).

Em resumo, os objetivos fundamentais deste subprojecto serão: dar continuidade às estratégias de prevenção passando pela articulação entre os diferentes atores regionais, nomeadamente os corpos de bombeiros, CDOS, ICNF e os gabinetes técnicos florestais municipais; assegurar a coerência estratégica das intervenções no sentido de definição de Ações Intermunicipais para a Segurança e Proteção Civil; estruturar, dinamizar, executar estudos, planos de intervenção ou outros trabalhos para a minimização dos riscos e gestão/partilha de meios.

ADAPTAÇÃO ÀS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS

Subprojecto nº 11.4
Investimento 2020: 238.000,00€

(Não definido: 2.000,00€)

Tendo em conta os recentes acontecimentos a nível mundial, e mais especificamente a nível nacional, regional e local, as alterações climáticas são hoje um desafio global na sua maior ou menor incidência a nível geográfica e transversal a todas as áreas, gerando perdas de recursos naturais e económicas.

Assim, alinhado com a Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas (ENAAAC 2020) a qual está enquadrada com as metas europeias e de acordo com objetivos nela descritos (1. Melhorar o nível de conhecimento sobre as alterações climáticas; 2. Implementar medidas de adaptação; 3. Promover a integração da adaptação em políticas sectoriais), e com o Programa de ação para a adaptação às alterações climática: P-3AC (aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros nº nº130/2019), o qual pretende concretizar o segundo objetivo da referida estratégia, pretende-se, com este subprojecto, a execução das seguintes ações:

✓ Monitorização - **Plano intermunicipal de adaptação às alterações climática do Médio Tejo**

A elaboração do Plano Intermunicipal **de adaptação às alterações climática do Médio Tejo**, incorporou na sua conceção uma estratégia intermunicipal integrada de adaptação às alterações climáticas perfilando-se as estratégias municipais alicerçadas num melhor conhecimento das alterações climáticas a nível intermunicipal e municipal com vista à elaboração de estratégias locais de adaptação.

A elaboração do plano teve como objetivos: identificar os ajustes necessários dos sistemas naturais ou humanos, em resposta a estímulos climáticos (observados ou projetados) com o objetivo de aumentar a resiliência desses sistemas; identificar as ações necessárias para adaptação às alterações climáticas ao nível das populações, dos serviços públicos, bem como transversais a todos os sectores socioeconómicos; promover o envolvimento da população em geral, técnicos municipais e atores locais; integração da adaptação nos processos de planeamento e decisão dos agentes municipais e sectoriais; capacitação dos técnicos municipais nesta matéria com vista à criação de uma comunidade de agentes locais.

A elaboração das medidas/opções de adaptação/mitigação teve em conta os seguintes setores transversais entre si e com impacto nas dinâmicas territoriais da Região no que concerne às adaptações territoriais: Recursos hídricos, Ordenamento do território, Áreas Urbanas, Agricultura, Biodiversidade, Economia, Energia, Florestas, Saúde, Segurança de Pessoas e Bens, Transportes e Comunicações, Turismo e Lazer, Indústria.

Neste contexto, pretende-se a implementação e monitorização das medidas/opções de adaptação/mitigação elencadas do Plano Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas elaborado no âmbito do Programa Operacional Sustentabilidade e Uso do Recursos.

✓ Monitorização - **Plano Regional de Ação do Sector de Energia Sustentável, numa lógica de adaptação às alterações climáticas**

Na sequência da elaboração do **Plano Regional de Ação do Sector de Energia Sustentável, numa lógica de adaptação às alterações climáticas** o qual teve em apreço o Plano já existente neste sector e adaptá-lo à nova estratégia na redução das emissões de CO2 em pelo menos 40% até 2030, e a adotar uma abordagem integrada para a mitigação e adaptação às alterações climáticas.

Neste contexto, pretende-se a implementação e monitorização das orientações elencadas do referido Plano o qual foi elaborado no âmbito do Programa Operacional Sustentabilidade e Uso do Recursos.

✓ **Implementação de ações de comunicação, divulgação e sensibilização sobre riscos associados às alterações climáticas - população em idade escolar**

A operacionalização desta ação tem como objetivos:

- Melhorar conhecimento da população estudantil (1º ciclo, 2º ciclo, 3º ciclo e secundário), no que respeita aos riscos associados às alterações climáticas;
- Dar a conhecer os objetivos de desenvolvimento sustentável às crianças e jovens, por forma a sensibilizá-los e promover uma cidadania global ativa e uma maior consciencialização do papel de cada um na construção de um mundo mais seguro, saudável e sustentável; e
- Promover a reflexão e o debate sobre as alterações climáticas, de forma a incutir nos jovens o sentido de coresponsabilidade e de compromisso no quadro das suas expectativas e interesses.

Esta ação tem enquadramento em candidatura aprovada no âmbito do PO SEUR, com taxa de cofinanciamento de 75% (fundo de coesão) e contempla, entre outras as seguintes ações: **Criação/desenvolvimento de aplicação/jogo educacional e interativo; Exposição Temporária, elaboração de Fichas didáticas, Livro didático, concurso de ideias e caminhadas temáticas.**

GESTÃO DA FORMAÇÃO NO MÉDIO TEJO

PROJECTO Nº 12

Horizonte temporal: 2017-2022

Investimento 2020: 234.564,00€

A Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo é uma entidade formadora certificada pela extinta Fundação CEFA - Fundação para os Estudos e Formação Autárquica, atual DGAL – Direção Geral das Autarquias Locais e ministra formação para os trabalhadores dos seus municípios associados, bem como para os trabalhadores da própria CIMT.

Tendo em conta a Estratégia de Desenvolvimento Territorial da Região do Médio Tejo para o período de programação comunitária 2014-2020, foi definido um modelo de governação multinível para que os investimentos sejam devidamente planeados e articulados com as entidades públicas em geral. Assim sendo, a qualificação dos trabalhadores da Administração Pública da Região do Médio Tejo deve ser vista como um todo e não de forma individualizada, pelo que, o alargamento do público alvo das ações de formação ministradas pela CIMT, a Juntas de Freguesia, Empresas Municipais e Intermunicipais tem ido ao encontro de uma governação mais coesa em termos territoriais, envolvendo a participação de todos os trabalhadores que promovem a gestão da Estratégia de Desenvolvimento Territorial da Região.

Com o desenvolvimento da sua atividade formativa, a CIMT pretende continuar a contribuir, de forma decisiva, para a construção de uma cultura de formação profissional capaz de promover a qualificação dos trabalhadores da Administração Local da Região do Médio Tejo, dando resposta às necessidades sentidas pelos trabalhadores municipais aquando o desenvolvimento das suas atividades em contexto de trabalho. Desta forma, através do

investimento direto no crescimento pessoal, profissional e organizacional das pessoas, pretende-se contribuir, de forma indireta, para o aumento da competitividade regional,

A atividade formativa levada a cabo pela CIMT, que visa a melhoria das competências pessoais e profissionais dos trabalhadores da Administração Local é definida e construída através da auscultação das necessidades municipais, pretendendo-se alcançar os seguintes objetivos:

- ✓ Aumentar a qualificação, assumindo a formação como um dos fatores críticos de sucesso para a modernização da Administração Pública, mediante a qualificação de dirigentes e trabalhadores;
- ✓ Potenciar a qualificação dos recursos humanos e que a formação se assuma como uma ferramenta potenciadora de melhoria de capacidades e ganhos ao nível do desempenho profissional;
- ✓ Definir estratégias conjuntas para apresentação de candidaturas no âmbito do Fundo Social Europeu;
- ✓ Promover a integração dos jovens no mercado de trabalho, designadamente dos recém-licenciados em áreas de interesse para a CIMT; e
- ✓ Fomentar a troca de experiências dos trabalhadores de várias áreas dos Municípios Associados e CIMT, para resolução de algumas dificuldades encontradas em ambiente de trabalho.

FORMAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL

Subprojecto nº 12.1

Investimento 2020: 163.403,00€

O desenvolvimento de ações de formação aos trabalhadores da Administração Local da Região do Médio Tejo constitui uma das atividades da CIMT, sendo que para o efeito é necessário a definição de um Plano de Formação estruturante, capaz de responder às necessidades sentidas pela CIMT e pelos seus municípios. Para o efeito, foi submetida pela CIMT, por um período plurianual, uma candidatura ao Programa Operacional Regional do Centro 2020, que tem como objetivo o financiamento da sua atividade formativa.

Para o efeito, foi definido um Plano de Formação que resultou num levantamento exaustivo junto dos municípios, CIMT, entidades aderentes da Central de Compras, e outras entidades regionais e que se consubstanciou num Diagnóstico de Necessidades de Formação. Este Diagnóstico consiste na definição das carências de formação das organizações, em função das suas missões, objetivos e estratégias de desenvolvimento/atuação, e visa ser um processo dinâmico, participativo, contínuo e integrado. O Plano de Formação elaborado e proposto tem como objetivo contribuir para o aumento da qualificação dos recursos humanos, promovendo o desenvolvimento pessoal e profissional dos mesmos. De facto, o objetivo último da promoção da Formação da Administração Local é permitir o acesso a formação profissional adequada às funções da organização, visando uma melhoria da qualidade do serviço prestado.

Face ao exposto, definiu-se como áreas prioritárias de atuação quanto à ministração e formação aos trabalhadores da Administração Local da Região do Médio Tejo:

- ✓ Imagem, Atendimento e Protocolo;
- ✓ Ação Educativa;
- ✓ Gestão Financeira e Contabilidade Autárquica;
- ✓ Gestão das Pessoas;
- ✓ Direito Administrativo;
- ✓ Gestão de Projetos;
- ✓ Gestão Territorial e Urbanismo;

- ✓ Segurança e Higiene no Trabalho;
- ✓ Modernização Administrativa (Sociedade da Informação e Comunicação);
- ✓ Gestão, Planeamento e Promoção Turística;
- ✓ Sistemas de Informação Geográfica;
- ✓ Bibliotecas Públicas;
- ✓ Arquivos;
- ✓ Saneamento e Abastecimento de Águas;
- ✓ Proteção Civil/Sapadores Florestais; e
- ✓ Ação Social.

A implementação do Plano de Formação proposto em sede de candidatura inicia-se em novembro de 2019 e terá uma duração de 24 meses.

ESTÁGIOS CURRICULARES E PROFISSIONAIS

Subprojecto nº 12.2

Investimento 2020: 70.661,00€

Através dos estágios curriculares e profissionais a CIMT pretende contribuir para o aperfeiçoamento das competências socioprofissionais dos jovens quadros qualificados, através da frequência de um estágio em contexto real de trabalho, bem como facilitar a jovens licenciados, técnicos e técnicos profissionais um primeiro contacto com a vida ativa, proporcionando uma experiência de trabalho que se refletirá no seu currículo para o ingresso na integração no mundo do trabalho. A CIMT submeteu em outubro de 2019, a candidatura para financiamento dos estágios a desenvolver por esta entidade, no âmbito do PEPAL 6.ª Edição, 2.ª fase. Importa referir que no dia 11 de setembro, foi publicado o Despacho n.º 8035/2019, do Senhor Secretário de Estado das Autarquias Locais, no cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 5.º, do Decreto-Lei n.º 166/2014, de 6 de novembro, alterado e republicado pelo D.L. n.º 46/2019, de 10 de abril, que distribuiu o contingente de estágios da 6.ª edição – 2.ª fase do PEPAL, pelas entidades da administração local que manifestaram interesse na promoção de estágios. Para a CIMT foram distribuídos 7 estágios, nível 6 (Licenciatura), tal como solicitado na pré-candidatura, distribuídos pelas seguintes áreas:

- ✓ Informática;
- ✓ Gestão de Empresas/Economia;
- ✓ Turismo;
- ✓ Gestão e Administração Pública;
- ✓ Ciências Florestais ou Ambiente; e
- ✓ Ordenamento e Gestão do Território.

SEMINÁRIOS, WORKSHOPS E REUNIÕES TEMÁTICAS

Subprojecto nº 12.3

Investimento 2020: 500,00€

A dinamização de seminários, workshops e reuniões temáticas, é uma das formas que a CIMT tem desenvolvido para se encontrar novas formas de partilha de conhecimento e discussão/ reflexão entre os trabalhadores da Administração Local da Região do Médio Tejo. De facto, trata-se, igualmente, de uma forma de motivar o encontro entre os vários trabalhadores das Autarquias Locais, para que possam debater, confrontar e procurar soluções a

problemas concretos da sua atividade laboral, encontrar métodos de trabalho coesos a toda a Região e partilhar experiências para que possam fazer face à complexidade e aos desafios decorrentes do desenvolvimento das suas atividades.

PROGRAMA 3 EM LINHA - PACTO PARA A CONCILIAÇÃO DA VIDA PROFISSIONAL, PESSOAL E FAMILIAR

Subprojecto nº 12.4

Investimento 2020: 10.000,00€

O Programa 3 em Linha, lançado pelo Governo, no passado dia 05 de dezembro de 2018, tem como objetivo promover um maior equilíbrio entre a vida profissional, pessoal e familiar, como condição para uma efetiva igualdade entre homens e mulheres e para uma cidadania plena, que permita a realização de escolhas livres em todas as esferas da vida.

A importância desse equilíbrio é reconhecida no Pilar Europeu dos Direitos Sociais como uma das condições justas de trabalho. O programa visa melhorar o índice de bem-estar, no indicador "Balanço vida-trabalho" (INE), que tem vindo a decrescer desde 2011. Conciliar melhor a vida profissional, pessoal e familiar favorece a diminuição do absentismo, o aumento da produtividade e a retenção de talento, contribuindo, também, para a sustentabilidade demográfica. Trata-se de uma mudança cultural que exige convocar toda a sociedade e assumir um compromisso coletivo com medidas de impacto a curto, médio e longo prazo. Este programa representa(rá), um trabalho conjunto do Governo, de empresas públicas e privadas, e de entidades da Administração Pública Central e Local.

O Programa 3 em Linha estrutura-se em quatro eixos:

- ✓ O Eixo 1 — (Im)Pacto para a conciliação — agrega medidas que mobilizam diferentes tipos de entidades empregadoras para o desenvolvimento de práticas promotoras da conciliação e para sua difusão;
- ✓ O Eixo 2 — Conciliar na Administração Pública — agrega medidas que representam o compromisso da Administração Pública Central e Local com a promoção da conciliação;
- ✓ O Eixo 3 — Equipamentos, serviços e incentivos para a conciliação — agrega instrumentos que favorecem a conciliação, nomeadamente, no domínio do cuidado, da educação, dos transportes e da saúde; e
- ✓ O Eixo 4 — Conhecer para conciliar — agrega medidas que conduzem à produção de conhecimento e à sua divulgação, suscetíveis de apoiar o desenvolvimento de novas ações. O programa comporta, assim, medidas transversais e setoriais, projetos-piloto e medidas de aplicação generalizada, com destinatários diversos: organizações públicas, sociais e privadas, mulheres e homens nas diferentes fases do seu ciclo de vida (crianças, jovens, adultas/s e idosas/ os) e famílias na sua diversidade de modelos.

No passado dia 11 de julho de 2019, e através de um convite feito pela Presidência do Conselho de Ministros, a CIMT foi a primeira CIM do país a aderir ao Pacto para a Conciliação – Sistema de Gestão da conciliação da vida profissional, familiar e pessoal e tem como objetivo a implementação de medidas de conciliação da vida profissional, familiar e pessoal e respetiva certificação acreditada, designadamente com base na norma portuguesa NP 4552:2016.

Tratou-se de uma pré-adesão ao Pacto, sendo que numa próxima cerimónia, a CIMT será convidada a formalizar o Pacto para a Conciliação – Sistema de Gestão da conciliação da vida profissional, familiar e pessoal. O Pacto para a Conciliação conta agora com 58 organizações (desde organismos da administração pública central, a

empresas públicas e privadas, câmaras municipais e comunidades intermunicipais, e instituições do ensino superior), as quais assumem o compromisso de implementarem e certificarem um sistema de gestão da conciliação com base na norma portuguesa NP 4552:2016.

A implementação de medidas prosectoras dos objetivos do Pacto para o Conciliação da Vida Profissional, Pessoal e Familiar, no que concerne ao Eixo do Programa 3 em Linha, tem enquadrado na prioridade de investimento "11.2. Reforço de capacidades junto de todos os agentes que operam no domínio da educação, da aprendizagem ao longo da vida, da formação, do emprego e das políticas sociais, incluindo através do estabelecimento de pactos setoriais e territoriais de preparação de reformas a nível nacional, regional e local", cofinanciada pelo FSE, aguardando-se, até à data, a abertura do aviso de concurso por parte do Programa Operacional Regional do Centro 2020.

VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E IGUALDADE DE GÉNERO

PROJECTO Nº 13

Horizonte temporal: 2020-2022

Investimento 2020: 67.093,00€

FORMAÇÃO DE PÚBLICOS ESTRATÉGICOS

Subprojecto nº 13.1

Investimento 2020: 16.975,00€

No sentido de dar continuidade à estratégia da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo no que concerne à Violência Doméstica e Igualdade de Género (VDG), foi submetida, no passado dia 15 de maio de 2019, uma candidatura ao Aviso nº POISE-36-2019-06 para a "Formação de Públicos Estratégicos", que visa o desenvolvimento de um plano de formação específico nas seguintes áreas:

- ✓ Igualdade de género;
- ✓ Violência doméstica e violência contra as mulheres;
- ✓ Orientação sexual, identidade e expressão de género, e características sexuais; e
- ✓ Tráfico de seres humanos.

Esta candidatura tem como objetivo dotar de conhecimentos e competências os/as técnicos/as de intervenção das estruturas dos municípios de apoio e acompanhamento a vítimas de violência doméstica e os/as das entidades pertencentes às Redes Locais de Resposta Integrada à Violência Doméstica da região do Médio Tejo. Para o efeito, os cursos de formação a dinamizar são realizados com base nos referenciais da Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género.

De entre os públicos estratégicos a formar nestas áreas, incluem-se:

- ✓ Profissionais da área da justiça como magistradas/os, advogadas/os, juristas, oficiais de justiça;
- ✓ Profissionais dos órgãos de polícia criminal, polícia marítima, e forças de segurança como inspetores/as da Polícia Judiciária, agentes da GNR, agentes da PSP e inspetores/as do SEF;
- ✓ Profissionais da área da educação como pessoal docente e não docente de todos os ciclos de ensino e ensino superior, incluindo psicólogos/as a exercer funções em escolas e profissionais de orientação vocacional;
- ✓ Profissionais da área da saúde, como as Equipas para a Prevenção da Violência em Adultos e profissionais das entidades envolvidas em matéria de promoção da paternidade cuidadora;

- ✓ Profissionais da área da proteção de crianças e jovens como as CAFAP, as CPCJ, as EMAT;
- ✓ Profissionais da Rede Nacional de Apoio às Vítimas de Violência Doméstica, incluindo os/as profissionais enquadrados pelo Despacho nº 6810-A/2010, de 15 de abril, bem como profissionais dos gabinetes de atendimento e informação a vítimas nos órgãos de polícia criminal (art.º 27.º da Lei n.º 112/2009) e dos gabinetes de apoio a magistrados judiciais e do Ministério Público (art.º 26.º da Lei n.º 112/2009); e
- ✓ Pessoal dirigente e técnico da administração pública local.

Assim, e no sentido de dar continuidade à estratégia intermunicipal no que concerne à Violência Doméstica e/ou de Género, os referenciais propostos na candidatura são:

- ✓ Referencial 4 – Formação de agentes qualificados/as que atuem no domínio da violência doméstica e/ou da prevenção da vitimização ou revitimização desta – Técnicos/as de Apoio à Vítima (TAV) – 90 horas;
- ✓ Referencial 9 – Formação de Profissionais da Rede Nacional de Apoio a Vítimas de Violência Doméstica – Violência Doméstica entre Pessoas do mesmo Sexo – 21 horas;
- ✓ Referencial 10 – Vítimas particularmente vulneráveis – 48 horas; e
- ✓ Referencial 17 – Avaliação e Gestão de Risco de Violência Doméstica – 30 horas.

O projeto tem um prazo de execução até 24 meses, devendo as ações de formação estarem concluídas até 31 de março de 2021. De salientar que a CIMT nos anos de 2017 e 2018, executou uma candidatura de Formação de Públicos Estratégicos com a prossecução de ações de formação noutros referenciais da Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género (CIG). Contudo, considerou-se importante a submissão de uma nova candidatura nesta área, principalmente no referencial de TAV – Técnico de Apoio à Vítima, uma vez que é uma formação fulcral, e bastante solicitada pelos técnicos que trabalham com estas temáticas, e que de facto, capacitam os técnicos municipais para o melhor acolhimento e atendimento de vítimas.

MARIA II - ESTRATÉGIA INTEGRADA DE INTERVENÇÃO PARA A ÁREA DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E DE GÉNERO NO MÉDIO TEJO

Subprojecto nº 13.2

Investimento 2020: 31.000,00€

Foi submetida, no passado dia 15 de julho de 2019 uma candidatura em função do Aviso n.º POISE-37-2019-13, denominada por Projeto Maria II - Estratégia Integrada de Intervenção para a Área da Violência Doméstica e de Género (VDG) no Médio Tejo, ao eixo prioritário 03 – Promover a inclusão social e combater a pobreza e a discriminação, do Programa Operacional da Inclusão Social e Emprego, da qual se aguarda uma resposta.

Esta candidatura tem como objetivo dar continuidade à intervenção iniciada no âmbito do projeto Maria, terminado em outubro de 2019, e que visou a implementação de 13 estruturas de apoio e de atendimento a vítimas de violência doméstica e/ou de violência de género, uma em cada um dos municípios da Região do Médio Tejo,, consolidando as respostas das estruturas municipais de apoio e acompanhamento a vítimas de violência doméstica e das redes locais de resposta integrada à problemática da VDG na região do Médio Tejo. Pretende apoiar intervenções que visem a consolidação da rede de prevenção e combate à violência doméstica e à violência de género, através do apoio direto e especializado às vítimas, com o envolvimento de equipas multidisciplinares que integrem as estruturas de apoio e de atendimento às vítimas, nomeadamente nas valências do apoio psicológico, social e jurídico, procurando alcançar a cobertura do território abrangido pelo POISE – Programa Operacional Inclusão Social e Emprego com este tipo de respostas. Pretende também (in)formar e sensibilizar para a temática da VDG a docentes e estudantes e à população idosa.

Com a presente candidatura, pretende-se concretizar os seguintes objetivos gerais:

- ✓ Consolidar as respostas municipais e intermunicipais à problemática da violência doméstica e de género existentes na região do Médio Tejo;
- ✓ Combater o fenómeno da violência doméstica e de género na região do Médio Tejo;
- ✓ Aumentar o número de casos reportados de violência doméstica e de género na região do Médio Tejo; e
- ✓ Sensibilizar e informar docentes, estudantes e idosos/as da região do Médio Tejo para as questões da violência doméstica e de género.

As ações previstas no âmbito da candidatura incidem sobre os seguintes públicos-alvo:

- ✓ Vítimas e potenciais vítimas de violência doméstica e de género;
- ✓ Técnicos/as de intervenção;
- ✓ Docentes;
- ✓ Estudantes; e
- ✓ Idosos/as.

O projeto tem um prazo de execução até 36 meses e visa:

- ✓ Consolidar nos 13 municípios do Médio Tejo o funcionamento das estruturas de apoio e atendimento a vítimas de violência doméstica criadas com a operação "Projeto Maria", anteriormente apoiado pelo POSE;
- ✓ Formar as equipas multidisciplinares dos municípios através da supervisão;
- ✓ Atender e apoiar um total de 540 vítimas de violência doméstica; e
- ✓ Encaminhar 180 vítimas atendidas nas estruturas para alguma resposta específica das entidades.

PROMOÇÃO DA IGUALDADE ENTRE MULHERES E HOMENS AO NÍVEL LOCAL (ACORDO ESPAÇO ECONÓMICO EUROPEU - EEA GRANTS - OPEN CALL 5)

Subprojecto nº 13.3

Investimento 2020: 19.118,00€

Através do Acordo do Espaço Económico Europeu (EEE), assinado na cidade do Porto em maio de 1992, a Islândia, o Liechtenstein e a Noruega, são parceiros no mercado interno com os Estados-Membros da União Europeia. Como forma de promover um contínuo e equilibrado reforço das relações económicas e comerciais, as partes do Acordo do Espaço Económico Europeu estabeleceram um Mecanismo Financeiro plurianual, conhecido como EEA Grants, através do qual a Islândia, o Liechtenstein e a Noruega apoiam financeiramente os Estados membros da União Europeia com maiores desvios da média europeia do PIB per capita, onde se inclui Portugal.

No âmbito dos EEA Grants 2014-2021, a Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género (CIG) foi designada Operadora Nacional do Programa Conciliação e Igualdade de Género, nos termos do Memorando de Entendimento, assinado em Lisboa, no dia 22 de maio de 2017.

Neste sentido, foi submetida uma candidatura no passado dia 31 de maio de 2019 a um aviso de concurso do EEA Grants 2014-2021 - projeto "Médio Tejo em Igualdade" - e tem como principais objetivos a promoção e adoção de uma política de igualdade de género na região do Médio Tejo, tanto a nível intermunicipal, como em cada um dos 13 municípios associados da CIMT.

Os objetivos da intervenção proposta consubstanciam-se em atividades a desenvolver, sendo eles/as:

- ✓ Formar as “Equipas para a Igualdade na Vida Local” da CIMT e dos seus 13 municípios associados quanto à Integração da Perspetiva da Igualdade de Género na Ação Municipal;
- ✓ Desenvolver na CIMT e em cada um dos seus 13 municípios associados um trabalho de diagnóstico relativo às práticas e perceções de igualdade de género existentes;
- ✓ Calcular na CIMT e em cada um dos seus 13 municípios associados o “Índice Municipal de Igualdade de Género”, no início e no final do projeto;
- ✓ Definir para a CIMT um Plano Intermunicipal para a Igualdade de Género e para cada um dos seus 13 municípios associados Planos Municipais para a Igualdade de Género, tendo em conta os resultados dos diagnósticos e os oito “Guias para a Integração a Nível Local da Perspetiva da Igualdade de Género”;
- ✓ Implementar ações e adotar práticas previstas nos instrumentos de planeamento enunciados na alínea anterior na CIMT e nos seus 13 municípios associados;
- ✓ Comunicar e disseminar o projeto, as atividades e resultados alcançados;
- ✓ Promover a realização de 3 seminários de apresentação e divulgação de resultados alcançados no projeto;
- ✓ Realizar reuniões de acompanhamento do projeto, envolvendo as equipas técnicas das 3 entidades parceiras e representantes das “Equipas para a Igualdade na Vida Local” da CIMT e dos seus 13 municípios associados;
- ✓ Acompanhar e avaliar continuamente o desenvolvimento do projeto.

Tendo em conta estes objetivos e atividades, os principais resultados/produtos que se pretendem desenvolver no âmbito do projeto são os seguintes:

- ✓ 14 diagnósticos de práticas e perceções de igualdade de género;
- ✓ 1 Plano Intermunicipal para a Igualdade de Género; e
- ✓ 13 Planos Municipais para a Igualdade de Género.

O projeto “Médio Tejo em Igualdade” almeja contribuir para a concretização do objetivo de redução das disparidades económicas e sociais (existentes entre mulheres e homens) e terá uma duração de 36 meses.

CANDIDATURA A APOIAR FINANCEIRAMENTE E TECNICAMENTE PELA ONG – “MENIN@S – IGUALDADE E NÃO VIOLÊNCIA”

Subprojecto nº 13.4

Investimento 2020: 0,00€

Esta candidatura não terá quaisquer custos associados para a CIMT, tendo sido uma candidatura submetida pela Associação Igualdade.pt, a qual foi aprovada, e da qual a CIMT é parceira, no âmbito da promoção da igualdade de género, prevenção e combate à violência doméstica e violência contra as mulheres, prevenção e combate à discriminação em razão do sexo, orientação sexual, identidade e expressão de género, e características sexuais, incluindo a discriminação múltipla e interseccional.

Tem como objetivo intervir especificamente ao nível da prevenção, erradicando a tolerância social às várias manifestações da violência contra as mulheres e a violência doméstica, conscientizando sobre os seus impactos e promovendo uma cultura de não violência, de direitos humanos, de igualdade e não discriminação.

O objetivo será trabalhar com a comunidade escolar do 1º ciclo do ensino básico da região do Médio Tejo – alunos/as, pessoal docente e não docente, pais, mães e encarregados/as de educação, em articulação com o grupo de trabalho na área da educação da CIMT, estabelecendo este as “pontes” necessárias com os agrupamentos de escolas da região do Médio Tejo.

O projeto terá uma duração máxima de 36 meses.

AGRUPAMENTO EUROPEU PARA A COOPERAÇÃO TERRITORIAL INTERPAL – MÉDIO TEJO

PROJECTO Nº 14

Horizonte temporal: 2017-2020

Investimento 2020: 11.000,00€

Através do ofício Nº: 2297/2017 de 27-09-2017, PROC. Nº: 195/2017 foi aprovado pelo Secretário de Estado do Desenvolvimento e Coesão, o **Agrupamento Europeu de Cooperação Territorial** entre a Disputación Provincial de Palencia/Espanha e a Comunidade Intermunicipal de Médio Tejo, **designado por AECT InterPal-Médio Tejo**, nos termos do artigo 5º do Decreto-Lei nº 376/2007, de 8 de novembro, na redação introduzida pelo Decreto-Lei nº 60/2015, de 22 de abril.

Conforme o disposto no nº3 e 4 do artigo 1º do Regulamento (CE) nº 1082/2006 na sua versão modificada pelo Regulamento (EU) Nº 1302/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho de 17 de dezembro, o **AECT InterPal-MedioTejo**, será uma entidade de direito público dotada com personalidade jurídica e gozará em Espanha e Portugal da mais ampla capacidade jurídica de atuação que os respetivos Estados, como Estados da União Europeia, reconhecem às pessoas coletivas.

Os principais objetivos de atuação do **AECT InterPal-MedioTejo**, são os seguintes:

- ✓ Cooperação e gestão conjunta para fomentar a competitividade e promoção do emprego, que passa pelo seguinte:
 - Dinamização do crescimento da sociedade da informação, em particular comércio eletrónico, o teletrabalho e a modernização dos serviços públicos;
 - Promoção das condições de desenvolvimento das economias locais, através da promoção das potencialidades endógenas; e
 - Promoção da intensificação e diversificação das relações entre as empresas e associações empresariais e comerciais para explorar oportunidades de negócio conjuntas;
- ✓ P.2. Cooperação e gestão conjunta na área do ambiente, património e prevenção dos riscos naturais:
 - Promoção de ações conjuntas de proteção, preservação e valorização do ambiente e dos recursos naturais;
 - Contribuição para o reforço das identidades locais através da promoção dos recursos culturais (arqueologia, arquitetura, património industrial, artesanato, gastronomia, etnografia); e
 - Promoção e valorização dos produtos turísticos ambientais e patrimoniais, fomentando a sua utilização sustentável com a finalidade de promover os espaços rurais como destinos turísticos de qualidade.
- ✓ P.3. Cooperação e gestão conjunta para a integração socioeconómica e institucional:
 - Promoção e melhoramento da eficácia de redes estáveis de cooperação entre os territórios de âmbito municipal, empresarial, social e institucional;
 - Estabelecimento de mecanismos de cooperação nas áreas da assistência e ação social para reforçar os níveis de apoio aos grupos mais vulneráveis, perspetivando a integração social; e

- Estímulo à colaboração, para o desenvolvimento de capacidades conjuntas, nomeadamente em sectores como a saúde, a cultura, o turismo e a educação.

PORTUGAL 2020 – APOIO E CONTRATUALIZAÇÃO NO MÉDIO TEJO

PROJECTO Nº 15

Horizonte temporal: 2015-2023

Investimento 2020: 289.385,76€

Na sequência do reconhecimento da Estratégia Integrada de Desenvolvimento Territorial (EIDT) para o período de programação comunitária 2014-2020, foi iniciada a sua operacionalização com a submissão e aprovação do Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial, recorrendo-se, para o efeito, ao instrumento regulamentar dos Investimentos Territoriais Integrados (ITI).

Deste modo, a 31 de agosto de 2015 foi celebrado o Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial entre a Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo e as Autoridades de Gestão dos Programas Operacionais Regional do Centro, Inclusão Social e Emprego (POISE), Sustentabilidade e Eficiência na Utilização dos Recursos (POSEUR) e o Programa de Desenvolvimento Rural (PDR). Importa referir que o Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da CIMT foi reprogramado a 07 de junho de 2019, tendo o valor contratualizado de Fundo passado de 48.551.937,35€ para 56.057.704,29€.

De acordo com a cláusula 5.^a do Pacto, serão objeto de adenda ao mesmo, a delegação de competências, bem como os restantes direitos e deveres da CIMT enquanto organismo intermédio, onde serão incluídos os elementos previstos nas alíneas a) e d) do n.º 7 do artigo 65.º do Decreto-lei n.º 137/2014 de 12 de setembro.

Na sequência da celebração dos Planos Estratégicos de Desenvolvimento Urbano (PEDU) entre a Autoridade de Gestão do Programa Operacional Regional do Centro 2020 e os municípios de Abrantes, Entroncamento, Ourém, Tomar e Torres Novas, a CIMT constituiu-se como Organismo Intermédio, no sentido de exercer as competências afetas às Autoridades Urbanas.

Programa Operacional Regional do Centro 2020 – Delegação de Competências no âmbito do Pacto

Foi celebrado com a Autoridade de Gestão do Programa Operacional Regional do Centro 2020, uma Adenda ao Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da CIMT, com vista à delegação de competências e constituindo-se a CIMT como Organismo Intermédio deste Programa Operacional (PO). As competências delegadas consubstanciam-se no seguinte:

- ✓ Aplicar os critérios de seleção aprovados pela respetiva comissão de acompanhamento do PO;
- ✓ Verificar se a operação a selecionar tem enquadramento nas elegibilidades específicas do correspondente PO, adequação técnica para prossecução dos objetivos e finalidades específicas visadas, demonstração objetiva da sua viabilidade e sustentabilidade económica e financeira;
- ✓ Verificar se o beneficiário tem capacidade administrativa, financeira e operacional, antes de a operação ser aprovada, quando aplicável;
- ✓ Assegurar que a operação selecionada corresponde ao âmbito do fundo ou dos fundos em causa e pode ser atribuída à categoria de intervenção;

- ✓ Garantir que as operações selecionadas não incluem atividades que tenham sido parte de uma operação que tenha sido ou devesse ter sido objeto de um procedimento de recuperação em conformidade com o artigo 71º do Regulamento (UE) nº 1303/2013, de 17 de dezembro, na sequência de uma deslocalização de uma atividade produtiva fora da área do programa;
- ✓ Verificar se foi cumprida a legislação aplicável à operação em causa, sempre que a operação tenha início antes da apresentação do pedido de financiamento à AG;
- ✓ Garantir o cumprimento dos normativos aplicáveis, designadamente nos domínios da concorrência, da contratação pública, do ambiente e da igualdade de oportunidades e, concretamente, da igualdade entre mulheres e homens, quando aplicável;
- ✓ Determinar a categoria de intervenção a que são atribuídas as despesas da operação;
- ✓ Verificar a elegibilidade das despesas no âmbito do processo de seleção e execução das operações;
- ✓ Verificar a realização efetiva dos produtos e serviços cofinanciados, a obtenção dos resultados definidos quando da aprovação e o pagamento da despesa declarada pelos beneficiários, bem como a sua conformidade com a legislação aplicável, com o PO e com as condições de apoio da operação;
- ✓ Garantir que os beneficiários envolvidos na execução das operações reembolsadas com base em custos elegíveis efetivamente suportados, utilizam um sistema contabilístico separado para todas as transações relacionadas com a operação ou a codificação contabilística fiscalmente aceite;
- ✓ Respeitar procedimentos para que todos os documentos de despesa e das auditorias sejam conservados em conformidade com o disposto no Reg. (UE) n.º 1303/2013, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de dezembro de 2013, nomeadamente para garantir uma pista de auditoria adequada, ou com disposições legais nacionais, quando estas imponham prazos mais alargados;
- ✓ Disponibilizar aos beneficiários as informações pertinentes para realizarem as operações;
- ✓ Garantir que os dados sobre cada operação que são necessários para os exercícios de monitorização, avaliação, gestão financeira, verificação e auditoria, são recolhidos, introduzidos e registados no sistema de informação e que os dados sobre indicadores são, quando aplicável, desagregados por sexo;
- ✓ Realizar verificações administrativas relativamente a cada pedido de reembolso por parte dos beneficiários;
- ✓ Realizar verificações das operações in loco, as quais podem ser realizadas por amostragem;
- ✓ Reportar, através dos mecanismos previstos pela Autoridade de Gestão do Programa Operacional Regional Centro 2020, a recolha e o tratamento de dados físicos, financeiros e estatísticos sobre a execução das operações, necessários para a elaboração dos indicadores de acompanhamento e para os estudos de avaliação estratégica e operacional; e
- ✓ Assegurar a organização dos processos de candidatura, relativamente, às competências delegadas de operações ao financiamento pelo PO.

Programa Operacional Regional do Centro 2020 - PEDU

No passado dia 31 de Maio de 2016, foi contratualizado com os municípios de Abrantes, Entroncamento, Ourém, Torres Novas e Tomar os Planos Estratégicos de Desenvolvimento Urbano (PEDU), podendo estes municípios constituir-se como Organismo Intermédio – Autoridade Urbana - assegurando as funções de controlo com vista a aferir se as operações ao abrigo do PEDU, são elegíveis para apoio, se estão em conformidade com a lei aplicável e se dispõem da capacidade administrativa, financeira e operacional necessária para satisfazer as condições de apoio, criando deste modo as condições necessárias ao exercício, por parte do Município, da competência de seleção de operações que lhe foi delegada nos termos da cláusula 4.ª do mencionado contrato de PEDU. No entanto, os municípios em causa propuseram à Autoridade de Gestão do Programa Operacional Regional do

Centro 2020, a delegação dessas competências na Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, reforçando esta entidade, competências enquanto Organismo Intermédio do Programa Operacional Regional do Centro 2020.

No passado dia 22 de maio de 2017, foram celebrados entre a Autoridade de Gestão do Programa Operacional Regional do Centro 2020 e a Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, os contratos de Delegação de Competências no âmbito dos Planos Estratégicos de Desenvolvimento Urbano dos municípios de Abrantes, Entroncamento, Ourém, Torres Novas e Tomar. Assim sendo, foram delegadas na CIMT as seguintes competências:

- ✓ Aplicar os critérios de seleção aprovados pelo respetivo comité de acompanhamento do Programa Operacional;
- ✓ Assegurar que a operação selecionada corresponde ao âmbito do fundo ou dos fundos em causa e pode ser atribuída à categoria de intervenção;
- ✓ Assegurar que seja disponibilizado ao beneficiário um documento sobre as condições de apoio para cada operação, incluindo os requisitos específicos aplicáveis aos produtos ou serviços a realizar no âmbito da operação, o plano de financiamento e o prazo de execução;
- ✓ Verificar se o beneficiário tem capacidade administrativa, financeira e operacional para cumprir as condições referidas na alínea anterior, antes de a operação ser aprovada, quando aplicável;
- ✓ Verificar se a operação a selecionar tem enquadramento nas elegibilidades específicas do correspondente Programa Operacional, adequação técnica para prossecução dos objetivos e finalidades específicas visadas, demonstração objetiva da sua viabilidade e sustentabilidade económica e financeira;
- ✓ Assegurar a conformidade dos termos de aceitação das operações apoiadas, ou dos contratos, com a decisão de concessão do financiamento e o respeito pelos normativos aplicáveis; e
- ✓ Verificar se foi cumprida a legislação aplicável à operação em causa, sempre que a operação tenha início antes da apresentação do pedido de financiamento à Autoridade de Gestão.

GRUPOS DE TRABALHO COM OS MUNICÍPIOS DO MÉDIO TEJO

PROJECTO Nº 16

No âmbito da articulação da CIMT com os Municípios mantêm-se em funcionamento diversos Grupos de Trabalho sobre diversas temáticas com o objetivo de promover, agilizar e criar condições/instrumentos para o estabelecimento de uma efetiva cooperação entre todos, assente na partilha e na potenciação dos recursos humanos e financeiros.

Este trabalho em rede, viabilizando a partilha de experiências e o desenho de projetos comuns para uma estratégia integrada de desenvolvimento sustentável e de valorização de recursos, fomenta a minimização das assimetrias existentes e estimula o desenvolvimento regional.

Neste sentido, o trabalho em grupo viabilizará, entre outros aspetos:

- ✓ Mais e melhor serviço público;
- ✓ A concretização de missões/ações que, de forma isolada, os intervenientes não conseguiriam; e
- ✓ Novos desafios, com a apresentação de candidaturas ao financiamento de fundos europeus.

Os Grupos de Trabalho existentes e aprovados são:

✚ **Grupo de Trabalho (GT-AM) dos Arquivos Municipais do Médio Tejo**, aprovada a sua operacionalização pelo Conselho Intermunicipal em 31 de março de 2017. Este grupo de trabalho visa discutir e partilhar experiências e desenhar metodologias de intervenção comuns para a salvaguarda da consulta da informação e preservação da mesma para o futuro, viabilizando-se assim, a definição de atividades estratégicas para a correta gestão documental dos serviços municipais e a consolidação dos Arquivos Municipais da região. Na sequência das 3 reuniões realizadas estão em curso diversas ações:

- ✓ Linha de Ação 1 - Elaboração de proposta de minuta de regulamento municipal de arquivo a implementar no Médio Tejo;
- ✓ Linha de Ação 2 - Divulgação da Rede de Arquivos Municipais do Médio Tejo;
- ✓ Linha de Ação 3 - Estudo para implementação do "Repositório de Informação Arquivística do Médio Tejo";
- ✓ Linha de Ação 4 - Avaliação, seleção e eliminação das massas documentais acumuladas existentes nos arquivos municipais; e
- ✓ Linha de Ação 5 - Proposta de modelo de gestão integrada da informação nos municípios.

✚ **Grupo de Trabalho (GT-BPMT) das Bibliotecas Públicas Municipais**, aprovado na reunião do Conselho Intermunicipal realizada no dia 28 de outubro de 2016, tem em vista a construção de um projeto coletivo que viabilize a consolidação das bibliotecas municipais da região do Médio Tejo enquanto equipamento cultural estratégico para o seu desenvolvimento por se constituir como uma plataforma coletiva do saber e da cultura ao serviço de todos os públicos. Já se realizaram 20 reuniões do GT-BPMT. O logotipo aprovado é o seguinte:




Este grupo de trabalho tem tido um percurso diferenciador a nível nacional, conforme referido pela DGLAB (Direção Geral do Livro, Arquivos e Bibliotecas) e, na sequência das reuniões regulares que se têm realizado, há a destacar as seguintes ações:


- ✓ Em curso:
 - Promoção da Wiki Médio Tejo;
 - Análise pela tutela da candidatura intermunicipal ao PADES (Programa de apoio ao Desenvolvimento de Serviços das Bibliotecas Municipais); e
 - Elaboração de guia de gestão de coleções das bibliotecas do Médio Tejo.
- ✓ Em preparação:
 - Fase intermunicipal do Concurso Nacional de Leitura;
 - Parceria visando o diagnóstico dos hábitos de leitura, níveis de literacia, entre outros, dos utilizadores das bibliotecas e, na sequência do mesmo, elaboração de um plano de ação para colmatar as dificuldades diagnosticadas;
 - Plano de marketing das Bibliotecas Públicas Municipais;
 - Uniformização do Sistema de Gestão Integrada das Bibliotecas;
 - Normas de utilização do serviço de empréstimo em rede;
 - Residências artísticas municipais


- Formação Profissional – concluído o Plano de Formação Integrado; e
- No âmbito do projeto intermunicipal PEDIME, Aquisição de Fundos Documentais, realização de “Encontros com Escritores Contemporâneos” e realização de espetáculos de teatro dirigidos aos alunos das escolas do Médio Tejo para a promoção do sucesso escolar no Médio Tejo. Estas medidas carecem de aprovação do PEDIME fase 2.

Grupo de Trabalho (RM-NM) da Rede de Museus do Médio Tejo, constituído pelos representantes de todos os Museus/Núcleos Museológicos do Médio Tejo, contando ainda com uma parceria/protocolo com o IPT – Instituto Politécnico de Tomar. Desde 26 de setembro de 2018, o grupo já realizou 7 sessões de trabalho. O grupo de trabalho pretende continuar a debater as estratégias que fomentem a dinamização integrada destes Museus e, principalmente, viabilizar a credenciação gradual de alguns destes espaços em verdadeiros Museus do Médio Tejo. Das ações levadas a cabo, há a destacar:

- ✓ Diagnóstico dos museus do Médio Tejo através da realização de um inquérito online;
- ✓ Recolha de alargado conjunto de informações acerca de cada Museu/Núcleo Museológico a fim de elaborar um caderno dos museus do Médio Tejo;
- ✓ Preparação do 1.º Encontro dos Museus do Médio Tejo que terá lugar no dia 11 de novembro de 2019;
- ✓ Criação de grupos de trabalho setoriais nas seguintes áreas: Investigação e Documentação; Conservação/Segurança; Interpretação e Exposição; Educação; Comunicação e Divulgação;

 **Grupo de Trabalho – Proteção Civil no Médio Tejo** – Grupo de trabalho sectorial - “Prevenção dos Riscos Naturais – Gestão Integrada da Proteção Civil”, criado no âmbito da definição da Estratégia 2020 do Médio Tejo, com objetivo de articular e partilhar ações conjuntas para a promoção de gestão intermunicipal dos serviços de segurança e proteção civil. Neste contexto, e na sequência da criação do Gabinete Técnico Florestal intermunicipal (GTF Intermunicipal) e da constituição de duas brigadas de sapadores florestais, cuja titularidade foi conferida à CIMT, foi criado **Grupo de Trabalho no âmbito da gestão das florestas** - Este grupo de trabalho é constituído pelos GTF municipais e o Instituto da conservação da natureza e florestas (ICNF), sendo que muitas vezes é alargado a entidades como o CDOS de Santarém e Castelo Branco, Associações de agricultores da região, GNR, entre outras. O grupo em causa pretende dinamizar de forma integrada as ações/atividades inerentes ao GTF intermunicipal e brigada de sapadores florestais.

 **Grupo de Trabalho dos Técnicos de SIG e Cartografia do Médio Tejo** – Este grupo de trabalho foi constituído pelos técnicos de SIG das Câmaras Municipais e da CIMT. Começaram a reunir periodicamente há mais de 17 anos com o intuito de discutir a implementação de projetos intermunicipais no âmbito dos Sistemas de Informação Geográfica, cartografia e ordenamento do território. Tem como objetivo a discussão e partilha de experiências e/ou conhecimentos técnicos para soluções comuns a implementar ou implementadas na região do Médio Tejo.

 **Grupo de Trabalho no âmbito da Segurança Rodoviária** - Este grupo de trabalho foi constituído por interlocutores das Câmaras Municipais, CIMT e ANSR. Começaram a reunir desde 2015 no âmbito de Protocolo celebrado com a ANSR e a CIMT, com o objetivo de desenvolver ações conjuntas no âmbito desta temática, designadamente a promoção da elaboração dos Planos Municipais de Segurança Rodoviária, com caracterização/enquadramento supramunicipal e constituição de observatório de segurança rodoviária.

✚ **Grupo de Trabalho Inclusão Social:** Instância de coordenação e consulta com o objetivo de reforçar uma Governança Partilhada para a Coesão Social de nível local, ou seja, a existência de políticas e de medidas sociais, em parceria, de base local, que visem a promoção da Coesão Social do Médio Tejo no seu todo e nos seus treze concelhos, completando e articulando a sua abrangência territorial, através da sinergia de ações, soluções e recursos, a nível intermunicipal. Participam deste Grupo de Trabalho, a CIMT, Municípios do Médio Tejo, Segurança Social, UDIPSS, UMP, ACES, IEF, IPT, entre outros. A ação deste grupo tem estado condicionada à não abertura de avisos de candidatura por parte da CCDRC uma vez que o PIDSI - Plano Intermunicipal de Desenvolvimento Social Integrado está concluído e definidas diversas ações de intervenção.

✚ **Observatório da Mobilidade do Médio Tejo:** Grupo de trabalho com o objetivo de envolver os agentes locais numa estrutura participativa para o desenvolvimento da estratégia de Mobilidade Regional, no sentido de facilitar a compilação e a troca de informação, essencial a um correto conhecimento sobre a mobilidade regional e à tomada de decisões mais assertivas no que se refere às políticas, programas e projetos a apoiar e desenvolver bem como no que se refere ao exercício das funções da autoridade de transportes regional perspectivadas para a CIMT. Participam do Grupo de Trabalho a CIMT, Municípios, IMT, IP; Operadores de Transporte (RT; RBI; CP); ACES; MT21, entre outros.

✚ **Grupo de Trabalho Turismo, Cultura e Património:** Grupo de trabalho com o objetivo de envolver os agentes locais e regionais numa estrutura participativa para o desenvolvimento da estratégia do Médio Tejo no âmbito do Turismo, da Cultura e do Desporto, contribuir para a definição e consolidação da identidade regional; organizar os produtos turísticos; promoção turística, marketing territorial e planeamento concertado de um calendário anual de eventos do Médio Tejo. Participam do Grupo de Trabalho a CIMT, Municípios, Associações de Desenvolvimento Local, Associações Empresariais, Associações Culturais, IPT, entre outros.

✚ **Grupo de Trabalho Empreendedorismo, Desenvolvimento Económico e Competitividade:** Grupo de trabalho com o objetivo de envolver os agentes locais e regionais na consolidação do Ecosistema Empreendedor da Região do Médio Tejo, estabelecer o Plano de Ação Territorial para a Promoção do Empreendedorismo no território e apoiar a estruturação e coordenação de uma rede territorial à escala supramunicipal que contribua para favorecer a criação de sinergias e de condições de eficácia e eficiência no domínio do apoio ao desenvolvimento económico e empreendedorismo de base local.


✚ **Grupo de Trabalho do Hidrogénio:** Na sequência do desafio da "Fuel Cells and Hydrogen 2 Joint Undertaking" e da Associação Portuguesa para a Promoção do Hidrogénio (AP2H2), a região do Médio Tejo está envolvida no desenvolvimento de estratégias, a médio e longo prazo, desta nova energia. O desenvolvimento dos trabalhos foram aprovados na reunião do Conselho Intermunicipal realizada no dia 30 de Junho de 2017. Face à estratégia energética da Comissão Europeia para 2050, aos compromissos do COP21 de Paris e no sentido de se contribuir para o desenvolvimento de um Cluster a nível nacional e regional para a produção de Sistemas baseados nas tecnologias do Hidrogénio, a região do Médio Tejo colocou-se como pioneira nesta matéria, no sentido de facilitar a disseminação da informação sobre este tema e impulsionando os investidores, as empresas e os parceiros do sistema científico e tecnológico da região e do país sobre esta temática. Estão em curso alguns trabalhos para a região com base nas seguintes orientações estratégicas para o desenvolvimento dos projetos:

- ✓ OE1 - A produção e armazenagem de Hidrogénio na região;

- ✓ OE2 - A utilização do Hidrogénio na rede de transportes de passageiros; e
- ✓ OE3 - Implementação de projetos de hidrogénio no âmbito do turismo.

A título de exemplos podem ser focados os seguintes projetos:

- ✓ produção e armazenagem a partir da Biomassa, da energia excedente das eólicas, da energia solar;
- ✓ ciclistas com bicicletas a hidrogénio;
- ✓ veículos fluviais a hidrogénio; e
- ✓ transporte em rede pelas IPSS.


 **Grupo de Trabalho – CRO – Centros de Recolha Oficial de Animais** - A Lei n.º 27/2016 de 23 de agosto e a Portaria 146/2017 de 26 de abril, aprovam medidas para a criação de uma rede de centros de recolha oficial de animais e **estabelece a proibição do abate de animais errantes como forma de controlo da população animal a partir de setembro de 2018.**

Na reunião do Conselho Intermunicipal do Médio Tejo realizada no 30 de novembro de 2017 foi acordado, dar seguimento a este assunto face aos estrangulamentos que se antevêm que venham a acontecer face à publicação da Portaria 146/2017. Nesse sentido, foi estabelecido um Grupo de Trabalho, constituído com representantes de todos os municípios, para análise e reflexão sobre as metodologias de intervenção a prosseguir para cumprimento daquela legislação, consequência da **problemática situação da proibição do abate de animais errantes e da superlotação de animais nas infraestruturas da região** – nomeadamente no:

- ✓ Canil Intermunicipal de Abrantes, Constância e Sardoal;
- ✓ Canil e Gatil Intermunicipal de Torres Novas | Médio Tejo; e
- ✓ Canil Intermunicipal de Tomar;


bem como para o estabelecimento da articulação necessária com a GNR e PSP para apoio nas ações de sensibilização “de rua”, entre outras e de “vigilância” em toda a região, no sentido da implementação de uma política dissuasora do abandono de animais e de um maior controlo da população animal.

Já se realizaram 4 reuniões, aguardando-se as orientações da GNR para a definição de uma estratégia regional.

 **Grupo de Trabalho da Saúde** – elementos da CIM Médio Tejo e do ACES Médio Tejo têm reunido, havendo a destacar as seguintes ações:

- ✓ Promoção da constituição das equipas de operacionalização municipais no âmbito do Plano local de Saúde do Médio Tejo, tendo o Conselho Intermunicipal da CIM Médio Tejo, em reunião do dia 26 de setembro de 2019, aprovado a indicação de um técnico de Ação Social por município para integrar as mesmas. De cada equipa fará ainda parte um profissional de saúde. A supervisão da operacionalização do PLSMT e a emissão de recomendações para a sua elaboração são as principais funções da equipa de gestão;
- ✓ Constituição de equipa que irá refletir sobre o processo de candidatura no âmbito da saúde mental, tendo também em consideração as respostas identificadas no documento “Saúde Mental no Médio Tejo – respostas e carências”;
- ✓ No âmbito das Equipas Multidisciplinares constituídas ao abrigo do Decreto-Lei nº 54/2018 de 6 de julho, foi decidido indicar um profissional de saúde por município para integrar as mesmas. Assumindo funções de gestor de saúde escolar, crê-se que o seu apoio é essencial, entre outros, na procura de soluções que promovam a educação inclusiva; e
- ✓ Divulgação das ações na área da saúde no sítio web da CIM Médio Tejo, sob a forma de notícia / outros documentos relativos às mesmas.



 **Grupo de Trabalho dos Técnicos de Segurança e Saúde no Trabalho:** Grupo de trabalho, constituído pelos responsáveis técnicos das Câmaras Municipais e da CIMT. Com a coordenação da CIMT são desenvolvidas periodicamente reuniões da comissão de acompanhamento de segurança e saúde no trabalho, onde estão presentes os responsáveis técnicos dos Municípios/Entidades e representantes das empresas prestadoras de serviços, cujos objetivos são: planeamento de atividades, avaliação de trabalhos realizados e propostas de melhoria na realização das atividades.

3.3 Projetos – Resumo das Atividades para 2020

OB1: Valorização dos recursos endógenos e do potencial turístico	1. Afirmação Territorial do Médio Tejo	
	1.1 Rotas e Percursos em Património Natural	- Conclusão dos trabalhos de implementação da sinalética das rotas e percursos e o arranque da implementação do respetivo plano de comunicação.
	1.2 Programação Cultural em Rede - Caminhos	- Realização de 3 ciclos de programação cultural (Caminhos do Ferro, Caminhos da Água e Caminhos da Pedra).
	1.3 Produtos Turísticos Integrados	<ul style="list-style-type: none"> - Continuidade das diligências junto da APA, com vista ao estabelecimento de um processo de concessão para a gestão integrada da Estância de Wakeboard do Médio Tejo; - Realização de campanha de comunicação sobre a agenda de verão na Albufeira de Castelo do Bode (atividades náuticas), à semelhança das campanhas realizadas em 2018 e 2019; - Continuidade das ações de articulação e concertação com os parceiros da Estação Náutica de Castelo do Bode com vista à definição de uma estratégia comum em rede para a Albufeira de Castelo do Bode; - Implementação de sinalética de orientação e painéis de informação na Estância de Wakeboard do Médio Tejo; - Avaliação de resultados da campanha "Fátima-Tomar StayOver", que decorreu durante o ano de 2019 e definição de uma estratégia de atuação para a continuidade da marca e modelo de gestão para a plataforma Fátima-Tomar stayover construída no âmbito do projeto; - Articulação com as entidades envolvidas para a definição de projeto de sinalética dos Caminhos de Fátima; - Desenvolvimento dos trabalhos com vista à estruturação da Rota dos Castelos do Médio Tejo; - Ponto de situação e análise sobre eventual continuidade do projeto de certificação do património Rede Herity; - Desenvolvimento de programa de comunicação dos produtos turísticos integrados.
	1.4 Rota dos Templários no Médio Tejo	<ul style="list-style-type: none"> Arranque dos trabalhos de estruturação da Rota dos Templários no Médio Tejo, incluindo as seguintes ações: - Serviços de consultoria especializada para estruturação da Rota dos Templários - Identidade / marca da Rota - Stand para promoção da Rota Templária a nível nacional - Website de divulgação da Rota - Vídeos promocionais - Desenvolvimento de conteúdos de realidade virtual e realidade aumentada - Desenvolvimento de aplicação / jogo virtual de promoção da Rota - Realização de ações dirigidas a guias turísticos e agentes de animação turística - Brochuras e folhetos promocionais / passaporte da Rota - Ações de marketing digital - Organização de press trips e opinion leaders
	1.5 AcessTUR	- Acompanhamento dos trabalhos do projecto com a entidade promotora AccessiblePortugal, com o apoio da Turismo do Centro.
	1.6 Plano de Ação Castelo de Bode	- Desenvolvimento de ações de promoção e divulgação de Castelo de Bode.
	1.7 Cultura para Todos - Caminhos das Pessoas	<ul style="list-style-type: none"> - Mapeamento e caracterização da atual situação de cada Município nos domínios relevantes para a estruturação do projeto; - Formulação estratégia do projeto de desenvolvimento cultural, designadamente com referência aos objetivos a atingir, eixos de intervenção, parcerias a mobilizar, ações a desenvolver, investimento associado e período de execução; - Elaboração de um plano de ação para a implementação sustentada do projeto, designadamente com definição das atividades e respetiva caracterização; - Arranque das atividades previstas no plano de ação.
OB2: Incorporação de valor na atividade empresarial	2. Promoção do Empreendedorismo no Médio Tejo	
	2.1 Implementação do Plano de Ação de Empreendedorismo	- Materializar a operacionalização da estratégia de empreendedorismo regional. Assim, pretende-se com esta iniciativa, a análise, priorização e implementação das ações propostas no Plano de Ação para o Ecossistema Empreendedor do Médio Tejo.
	2.2 Régies Cooperativa de Empreendedores	- Criação de um grupo de trabalho.
2.3 Apoio à Criação de Empresas e Crescimento do Emprego	- Realização de Sessões de divulgação e de esclarecimento sobre os Programas de Apoio enquadráveis.	

OB3: Promoção da coesão e da qualidade de vida	3. Educação de Excelência no Médio Tejo	
		<ul style="list-style-type: none"> - Estruturação e apresentação de candidatura ao centro 2020 relativa à 2.ª fase do projeto PEDIME, abrangendo as ações a executar nos anos letivos 2019/2020, 2020/2021 e 2021/2022. - Continuidade das iniciativas implementadas no âmbito do PEDIME, tal como os rastreios visuais e auditivos no pré-escolar, a dinamização dos ensino experimental nas escolas e promoção da cultura científica, valorização social do ensino profissional, dinamização do CDIED, entre outras. - Planeamento e arranque de novas ações a implementar no PEDIME 2.
	4. Unidades Móveis de Saúde do Médio Tejo	
		<ul style="list-style-type: none"> - Após a aquisição de 13 viaturas ligeiras e elétricas para serem utilizadas como unidades móveis de intervenção precoce/cuidados de saúde na Comunidade, pretende-se garantir o devido funcionamento das viaturas ao fim que foram afetadas, através da locação financeira de baterias elétricas. Este projeto encontra-se em articulação com a ARSLVT e a ULS Castelo de Branco.
	5. Médio Tejo Inclusivo	
		<ul style="list-style-type: none"> - Estruturação e arranque da implementação de projeto intermunicipal a candidatar ao Centro 2020, assente no objetivo principal de promoção de uma Longevidade com Dignidade para toda a população dos concelhos, em particular da mais desfavorecida, como componente fundamental da sua Coesão Social, dando sequência aos trabalhos anteriormente desenvolvidos no âmbito do MT-PIDSI - Plano Intermunicipal de Desenvolvimento Social Integrado do Médio Tejo.
OB4: Consolidação de massa crítica urbana	6. Região de Hidrogénio - Piloto Europeu no Médio Tejo	
		<ul style="list-style-type: none"> - Início da operacionalização das ações/propostas definidas no Plano de ação do Hidrogénio - 2020-2030
	7. Melhoria da Mobilidade no Médio Tejo	
	7.1 Transporte a Pedido	<ul style="list-style-type: none"> - Continuidade dos serviços de transporte a pedido em funcionamento no Médio Tejo, em alguns casos com revisão/ajustes de percursos, horários e períodos de funcionamento, resultantes do estudo de avaliação e revisão dos serviços de transporte a pedido realizado durante o ano de 2019. - Realização de uma experiência piloto de implementação de transporte a pedido para ligações rápidas e frequentes entre as cidades do Médio Tejo.
7.2 Estrutura Regional de Caminhos e Ciclovias e Promoção dos Modos Suaves	<ul style="list-style-type: none"> - Reestruturação de um projeto intermunicipal a apresentar em candidatura ao Centro 2020, com o objetivo de implementar um sistema integrado de partilha de bicicletas que ofereça condições adequadas para o incentivo à mobilidade ciclável na região. 	
7.3 Autoridade de Transportes	<ul style="list-style-type: none"> - Lançamento ao mercado e decurso do procedimento pré-contratual para a contratualização do serviço público de transporte de passageiros do Médio Tejo - Aquisição de plataforma que, através da leitura automática dos dados operacionais dos seus sistemas de apoio à exploração e bilhética permita assegurar o adequado acompanhamento dos serviços de transporte e exercício de competências de Autoridade de Transportes - Continuidade das medidas de redução tarifária implementadas em 2019 no âmbito do PART – Programa de Apoio à Redução Tarifária, promovendo-se eventuais ajustes no Plano de Aplicação da Dotação do PART no Médio Tejo para o ano 2020. 	
OB5: Governação inteligente e multidimensional	8. Sistema Integrado de Segurança e Saúde no Trabalho no Médio Tejo	
	8.1 Saúde no Trabalho	<ul style="list-style-type: none"> - Assegurar as obrigações legais em matéria de saúde no trabalho, de forma a prevenir doenças profissionais e contribuir para o aumento da produtividade. - Coordenação CIMT/Municípios e Entidades aderentes no desenvolvimento da prestação de serviços de saúde no trabalho contratada, beneficiando da organização e implementação das atividades desta área de forma integrada e comum.
	8.2 Segurança e Higiene no Trabalho	<ul style="list-style-type: none"> - Assegurar as obrigações legais em matéria de segurança no trabalho, de forma a prevenir riscos profissionais e contribuir para o aumento da produtividade. - Coordenação CIMT/Municípios e Entidades aderentes no desenvolvimento da prestação de serviços de segurança no trabalho contratada, beneficiando da organização e implementação das atividades definidas nesta área de forma integrada e comum.
	8.3 Medidas de Autoproteção dos Edifícios Municipais da região do Médio Tejo	<ul style="list-style-type: none"> - Dotação de 283 edifícios municípios com medidas de autoproteção.

OB5: Governação inteligente e multidimensional	9. Estratégia 2030 - Operacionalização e Monitorização no Médio Tejo	
		- Realização de um estudo tendo em vista a definição e a elaboração de um instrumento de orientação estratégica para a Região do Médio Tejo no âmbito da Estratégia Portugal 2030, bem como elaboração do futuro pacto de desenvolvimento e coesão territorial da Região do Médio Tejo, configurado no futuro instrumento regulamentar dos Investimentos Territoriais Integrados (ITI) para o período de programação comunitária 2021-2027.
	10. Modernização Administrativa no Médio Tejo	
	10.1 Modernização Administrativa - CIMT	- Atualização das infraestruturas tecnológicas e implementação de projetos na área da modernização administrativa.
	10.2 Médio Tejo Online 2020	- Desenvolvimento de ações/ investimentos de modernização administrativa e complementares à implementação dos Serviços Online. Essas ações assentam na desmaterialização, reengenharia de processos e arquivo digital, reestruturação das infraestruturas tecnológicas. Esta atividade tem também como objetivo a prossecução de ações de investimento que visem o desenvolvimento da Região do Médio Tejo como uma Smart Region.
	10.3 Integração e Partilha de Serviços/Central de Compras da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo	- Projeto de serviços partilhados ao nível das compras públicas, com vista ao desenvolvimento e celebração de Acordos Quadro nos termos da legislação em vigor e realizar negociações informais para análise de mercado e alcance das melhorias economias de escala. Pretende-se que o exemplo da Central de Compras da CIMT seja extensível a outras áreas - serviços jurídicos, ordenamento do território e uniformização e racionalização de processos municipais, com vista à melhoria da prestação do serviço público aos cidadãos e às empresas - enquanto formas de integração e partilha de serviços.
	10.4 Economia Circular no Médio Tejo	- Tendo em conta o Plano Intermunicipal de Economia Circular para a Região do Médio Tejo, definição de um plano de ação tem em consideração a Estratégia 2030. Adoção de critérios de economia circular nas compras públicas.
	11. Desenvolvimento de Sistemas de Gestão Territorial no Médio Tejo	
	11.1 Médio Tejo - Cadastro de Infraestruturas em Baixa	- Conclusão da execução dos trabalhos de elaboração do cadastro de redes de infraestruturas em baixa para os sistemas de abastecimento de águas e saneamento, de acordo com os termos de referência do Aviso de Concurso do POSEUR 12-2015-16. Complementaridade com a aquisição de software que permita a gestão e manutenção da rede levantada em sistemas de informação geográfica.
	11.2 Médio Tejo - Desenvolvimento Territorial Estratégico	- Implementação de projetos na área do desenvolvimento do território. - Desenvolvimento de ações/investimentos consideradas na ITI - Investimento Territorial Integrado da CIMT e municípios no âmbito dos Serviços Online em matéria do Ordenamento e Gestão do Território. - Continuidade das ações no âmbito da promoção do planeamento das intervenções na via pública de forma concertada e preventiva entre as várias entidades. - Adequação/atualização das infraestruturas tecnológicas para a concretização das ações referidas neste subprojeto. - Continuidade das ações no âmbito da Segurança Rodoviária. Implementação de observatório intermunicipal no âmbito da segurança rodoviária. - Promoção de uma Economia Circular - redução, reutilização, recuperação e reciclagem de materiais e energia.
	11.2.1 Gestão Rede Viária Estruturante	- Continuidade da implementação de gestão intermunicipal partilhada das infraestruturas rodoviárias como mecanismo de otimização do custo e eficácia das intervenções, promovendo o desenvolvimento de sistemas de monitorização contínua do estado de conservação e apoio à gestão das intervenções de manutenção da rede viária estruturante que interligue os principais polos da Região do Médio da competência/gestão municipal.
	11.3 Gestão Integrada de Proteção Civil e Florestas	- Desenvolvimento e operacionalização das ações inerentes ao Gabinete Técnico Florestal Intermunicipal. - Desenvolvimento e operacionalização das ações inerentes às Brigadas de Sapadores Florestais. - Continuidade das ações no âmbito do projeto piloto - "Gestão de ocorrências - sistema de suporte à decisão no combate aos incêndios florestais e outras ocorrências". - Promover a articulação conjugada com os vários parceiros no sentido de criação/ implementação de ações conjugadas na prevenção de riscos e no planeamento e gestão de meios. - Desenvolvimento de operações estruturantes orientadas para prevenção, gestão, monitorização e intervenção no âmbito dos riscos naturais, tecnológicos e mistos. - Promoção de adaptação das florestas às alterações climáticas e mitigação dos seus efeitos e a reabilitação de povoamentos em más condições vegetativas. - Acompanhamento e monitorização do sistema de Acompanhamento Remoto e Apoio à Decisão Operacional implementado. - Operacionalização de candidatura submetida no âmbito da proteção contra riscos de incêndios ao aviso nº Centro -14-2019-11.
	11.4 Adaptação às Alterações Climáticas	- Implementação e monitorização das medidas/opções de adaptação/mitigação elencadas do Plano Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas elaborado no âmbito do Programa Operacional Sustentabilidade e Uso do Recursos, bem como a monitorização do Plano Regional de Ação do sector de Energia Sustentável no âmbito das Adaptações às Alterações Climáticas elaborado ao abrigo do mesmo PO. - No sequência de candidatura aprovada pelo Programa Operacional Sustentabilidade e Uso do Recursos, no âmbito das alterações climáticas, serão desenvolvidas ações de divulgação e sensibilização para o público alvo estudantil (1º, 2º e 3º ciclo e secundário).

OB5: Governação inteligente e multidimensional	12. Gestão da Formação no Médio Tejo	
	12.1 Formação da Administração Local	- Ministração de ações de formação aos trabalhadores da Administração Local da Região do Médio Tejo para que os mesmos sejam dotados das devidas competências profissionais, com vista ao desenvolvimento proficuo das suas atividades. Esta atividade será desenvolvida no âmbito de uma candidatura ao PO Regional do Centro 2020.
	12.2 Estágios Curriculares e Profissionais	- Através dos estágios curriculares e profissionais, a CIMT pretende contribuir para o aperfeiçoamento das competências socioprofissionais dos jovens quadros qualificados, através da frequência de um estágio em contexto real de trabalho, bem como facilitar a jovens licenciados, técnicos e técnicos profissionais um primeiro contacto com a vida ativa, proporcionando uma experiência de trabalho que se refletirá no seu currículo para o ingresso na integração no mundo do trabalho.
	12.3 Seminários, Workshops e Reuniões Temáticas	- Com a dinamização de seminários, workshops e reuniões temáticas, a CIMT pretende contribuir para um melhor esclarecimento de diversas matérias que interfiram com a realidade da Administração Local, bem como motivar o encontro entre os vários trabalhadores das Autarquias Locais, para que possam debater, confrontar e procurar novos caminhos, parceiros e experiências na vertente da administração pública, para fazer face à complexidade e aos desafios no âmbito da eficácia.
	12.4 Programa 3 em Linha - Pacto para a Conciliação da Vida Profissional, Pessoal e Familiar	- Adesão da CIMT ao Pacto para a Conciliação – Sistema de Gestão da conciliação da vida profissional, familiar e pessoal, o qual tem como objetivo a implementação de medidas de conciliação da vida profissional, familiar e pessoal e respetiva certificação acreditada, designadamente com base na norma portuguesa NP 4552:2016.
	13. Violência Doméstica e Igualdade de Género no Médio Tejo	
	13.1 Formação Públicos Estratégicos	- Desenvolvimento de ações de formação com o objetivo de dotar de conhecimentos e competências os/as técnicos/as de intervenção das estruturas dos municípios de apoio e acompanhamento a vítimas de violência doméstica e os/as das entidades pertencentes às Redes Locais de Resposta Integrada à violência doméstica da região do Médio Tejo. Esta atividade será desenvolvida no âmbito de uma candidatura ao POISE.
	13.2 Maria II - Estratégia Integrada de Intervenção para a Área da Violência Doméstica e de Género no Médio Tejo	- Apoio a intervenções que visem a consolidação da rede de prevenção e combate à violência doméstica e à violência de género, através do apoio direto e especializado às vítimas, com o envolvimento de equipas multidisciplinares que integrem as estruturas de apoio e de atendimento às vítimas, nomeadamente nas valências do apoio psicológico, social e jurídico. Pretende-se também (in)formar e sensibilizar para a temática da VDG a docentes e estudantes e à população idosa. Esta atividade será desenvolvida no âmbito de uma candidatura ao POISE.
	13.3 Promoção da Igualdade entre mulheres e homens ao nível local (Acordo Espaço Económico Europeu –EEA Grants – Open Call 5)	- Promoção e adoção de uma política de igualdade de género na região do Médio Tejo, tanto a nível intermunicipal, como em cada um dos 13 municípios associados da CIMT. Esta atividade será desenvolvida no âmbito de uma candidatura ao EEA GRANTS.
	13.4 Candidatura a apoiar financeiramente e tecnicamente pela ONG – “Menin@s – Igualdade e Não Violência”	- Promoção de um projeto para a Igualdade e não violência com a comunidade escolar do 1º ciclo do ensino básico da região do Médio Tejo – alunos/as, pessoal docente e não docente, pais, mães e encarregados/as de educação.
	14. Agrupamento Europeu para a Cooperação Territorial INTERPAL - Médio Tejo	
		- Cooperação e gestão conjunta para fomentar a competitividade e promoção do emprego. - Cooperação e gestão conjunta na área do ambiente, património e prevenção dos riscos naturais. - Cooperação e gestão conjunta para a integração socioeconómica e institucional.
	15. Portugal 2020 - Apoio e Contratualização no Médio Tejo	
		- Cumprimento da delegação de competências na CIMT, enquanto organismo intermédio, pela Autoridade de Gestão do Programa Operacional Regional do Centro 2020.
	16. Grupos de Trabalho com os Municípios	
		- Grupos de Trabalho sobre diversas temáticas com o objetivo de promover, agilizar e criar condições/instrumentos com vista ao estabelecimento de uma efetiva cooperação entre todos ao nível da partilha e com potenciação dos recursos humanos e financeiros.

4. Recursos Humanos

O mapa de pessoal constitui um instrumento fundamental de planeamento e gestão dos recursos humanos, de elaboração anual, que contém a indicação do número de postos de trabalho de que o órgão ou serviço carece para o desenvolvimento das suas atividades.

A elaboração do Mapa de Pessoal, decorre da aplicação dos artigos 28º e 29º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho – LTFP, o qual deve prever as atividades de natureza permanente ou temporária, considerando a missão, as atribuições, os objetivos fixados, as competências das unidades orgânicas e os recursos financeiros disponíveis, devendo estes elementos acompanhar a proposta de orçamento.

4.1 Mapa de Pessoal

Cada posto de trabalho previsto no mapa de pessoal, deve ser caracterizado de acordo com:

- ✓ Da atribuição, competência ou atividade que o seu ocupante se destina a cumprir ou executar;
- ✓ Do cargo ou da carreira e categoria que lhes correspondam;
- ✓ Dentro de cada carreira e, ou, categoria, quando imprescindível, da área de formação académica ou profissional de que o seu ocupante deva ser titular; e
- ✓ Do perfil de competências transversais da respetiva carreira ou categoria, regulamentado por portaria do membro do Governos responsável pela área da Administração Pública e complementado com as competências associadas à especificidade do posto de trabalho.

A estrutura do mapa de pessoal da CIMT contempla as diferentes modalidades de relação jurídica de emprego público existentes. Atenta a sua natureza, não inclui as prestações de serviços, por estas não consubstanciarem trabalho subordinado.

Os postos de trabalho integrados no presente mapa de pessoal encontram-se divididos em:

- ✓ P - Postos de Trabalho Providos – Correspondem aos trabalhadores em exercício efetivo de funções na CIMT;
- ✓ O - Postos de Trabalho Ocupados – Correspondem aos postos de origem dos trabalhadores que se encontram nas seguintes situações:
 - Em mobilidade dentro do mesmo órgão ou serviço ou entre órgãos ou serviços diferentes; e
 - Em cargos de nomeação, através de despacho do Secretário Executivo, nos termos previstos na alínea b) do artigo 5º e do n.º 2 do artigo 9º da Lei 77/2015, de 29 de julho, n.º 3 do artigo 8º e artigo 16º do Regulamento Interno dos serviços da CIMT;
- ✓ AP - lugares a prover – Correspondem a postos de trabalho para os quais se prevê a abertura de procedimentos Concursais, ou de procedimentos Concursais a decorrer ou já programados.

Tratando-se de um documento previsional, o Mapa de pessoal implica uma avaliação das possibilidades de recrutamento, programando-se a abertura dos procedimentos concursais necessários nas áreas mais deficitárias, onde as dificuldades se fazem sentir com maior intensidade, com opção sempre que possível e nos termos das exigências legais, pelo preenchimento de postos de trabalho por reserva de recrutamento relativamente a procedimentos concursais que decorram.

Tendo em conta que o mapa de pessoal deve refletir de forma mais exata o conteúdo funcional dos postos de trabalho, o anexo ao mapa de pessoal da CIMT, descreve de forma genérica e não exaustiva, as atribuições, competências e atividades que os trabalhadores exercem no seu posto de trabalho, bem como as atividades inerentes aos postos de trabalho ocupados e a ocupar, todos previstos no mapa de pessoal para 2020.

Importa esclarecer que, o Mapa de Pessoal não se pode confundir com os recursos humanos em efetividade de funções, pois como já referido anteriormente, o Mapa de Pessoal constitui sim uma previsão de postos de trabalho e não corresponde necessariamente ao número de trabalhadores ao serviço.

Desta forma e, de acordo com o acima referido, apresenta-se um quadro resumo que sistematiza os recursos humanos, em efetividade de funções na CIMT no ano de 2020, o qual contabiliza os procedimentos concursais iniciados em 2019:

Carreira	CTFP por Tempo Indeterminado	CTFP a Termo Certo ou Incerto	Nomeação	Mobilidade Estatutária	TOTAL
					2020
Dirigente			1		1
Técnico Superior	21 a)				21
Informática	1				1
Assistente Técnico	2				2
Assistente Operacional		29			29
Outra				1 b)	1
TOTAL	24	29	1	1	55

a) 4 Técnicos Superiores a exercer funções de chefe de equipa multidisciplinar.

b) 1 Docente em regime de Mobilidade Estatutária - destacamento ao abrigo do art.68 do ECD (Dec. Lei nº 41/2012), alínea b) exercício de funções na educação extra escolar, para colaboração na área da Educação, cuja mobilidade estatutária é autorizada por ano escolar, cessando em 31/08/2020, podendo ser prorrogável.

A proposta de Mapa de Pessoal para 2020, reflete a ponderação das necessidades diagnosticadas nas várias equipas multidisciplinares, sendo imprescindível ao seu funcionamento, para a prossecução das atribuições da CIMT.

Da análise do mapa e no que diz respeito aos postos de trabalho a extinguir e a prover, as variações observadas em relação ao mapa anterior, são decorrentes da dinâmica de entradas e saídas dos trabalhadores, bem como da necessidade em aumentar o número de recursos humanos, conforme já referido, havendo a destacar o seguinte:

Extinção de Postos de Trabalho

- ✓ 1 lugar de Técnico Superior – Área de Ciências Florestais – Contrato de Trabalho a Termo Resolutivo Incerto - por resolução do contrato pelo trabalhador;

- ✓ 1 lugar de Técnico Superior – Gestão de Recursos Humanos – Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado - por consolidação da mobilidade em outra entidade;
- ✓ 1 lugar de Técnico Superior – Gestão do Território – Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado – por consolidação da mobilidade interna na categoria, dentro do mesmo órgão, em diferente atividade; e
- ✓ 1 lugar de Especialista de Informática – Engenharia Informática - Contrato de Trabalho a Termo Resolutivo Certo – cujo procedimento não foi aberto.

Novos Postos de Trabalho

- ✓ 29 lugares na carreira não revista de Bombeiro Sapador Florestal – Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado - A atividade de sapadores florestais, pela experiência na operacionalização da brigada de sapadores florestais cuja titularidade foi conferida à CIMT, e no presente a operacionalização de segunda brigada de sapadores florestais, verificou-se a pertinência da sua atividade ser de carácter permanente. Assim, conforme o previsto no decreto-lei nº 86/2019, os assistentes operacionais das CIM que se encontrem a exercer funções correspondentes ao conteúdo funcional previsto do anexo III do mesmo diploma podem ser integrados nesta carreira;
- ✓ 1 lugar de Técnico Superior – Engenharia Florestal ou do Ambiente – Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado - Tendo em conta o crescimento de competência da CIMT na área da gestão florestal e no âmbito da adaptação/mitigação das alterações climáticas, bem como da promoção de uma economia circular, este técnico poderá ser uma mais valia no apoio que poderá fornecer na operacionalização das brigadas de sapadores florestais bem como na preparação e acompanhamento de candidaturas;
- ✓ 1 lugar de Técnico Superior – Área de Economia/Gestão de Empresas – Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado - A respetiva contratação justifica-se pela necessidade de dar resposta às acrescidas obrigações da CIMT, nomeadamente no apoio às candidaturas intermunicipais a apresentar no âmbito de fundos e programas comunitários e/ou a outros Programas/Linhas de Apoio de âmbito nacional;
- ✓ 1 lugar de Técnico Superior – Área de Comunicação - Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado - Com o objetivo de reforçar a gestão da imagem da CIMT e as relações comunicacionais; e
- ✓ 1 lugar de Assistente Técnico – área administrativa - Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado - ponderada a carência de recursos humanos no que concerne ao apoio administrativo dos serviços, de modo a garantir o cumprimento das atribuições cometidas à CIMT.

Ainda pela análise ao mapa de pessoal, torna-se ainda importante salientar o seguinte:

- ✓ O Mapa de Pessoal conta com 1 assistente técnico, a exercer funções na Câmara Municipal de Mação; e
- ✓ O Mapa de Pessoal conta com 29 lugares na carreira não revista de Bombeiro Sapador Florestal (a recrutar) e 29 lugares na carreira de assistente operacional - sapador florestal, com contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, dado que, a publicação do Decreto-Lei n.º 86/2019, de 2 de julho, vem permitir a integração dos sapadores florestais (assistentes operacionais), das Entidades Intermunicipais na carreira de Bombeiro Sapador Florestal, através de Procedimento Concursal. Pelo que, com a entrada dos Bombeiros Sapadores Florestais, serão extintos os lugares de assistentes operacionais.

De referir ainda que no âmbito da 6.ª edição – 2.ª fase do Programa de Estágios Profissionais na Administração Local (PEPAL), a Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo submeteu a candidatura em Outubro de 2019, do Programa Operacional Regional do Centro 2020.

Com o PEPAL, a CIMT pretende contribuir para o desenvolvimento e crescimento económico da Região do Médio Tejo, em particular, e até do País de uma forma geral, apostando nos jovens qualificados, e ao mesmo tempo, aperfeiçoar as suas competências socioprofissionais, para uma mais rápida e fácil integração no mercado de trabalho através da aquisição de experiência profissional em contacto e aprendizagem com as regras, as boas práticas e o sentido de serviço público, contribuindo também para a melhoria do seu perfil de empregabilidade.

Assim, de acordo com o Despacho n.º 8035/2019, de 11 de setembro, foram aprovados para a CIMT, 7 estágios PEPAL, de nível de qualificação 6, cujos procedimentos serão abertos para:

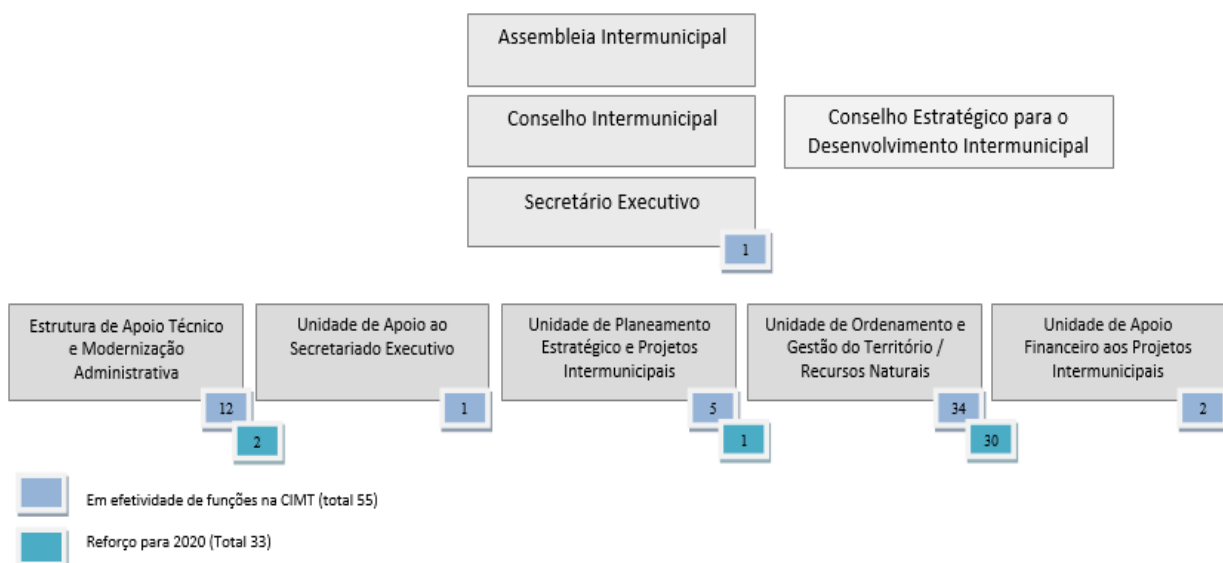
- ✓ 2 Estágios para licenciados em Economia/Gestão de Empresas;
- ✓ 1 Estágio para licenciados em Gestão e Administração Pública;
- ✓ 1 Estágio para licenciados na área de Informática;
- ✓ 1 Estágio para licenciados na área de Turismo;
- ✓ 1 Estágio para licenciados na área de Ciências Florestais ou Ambiente; e
- ✓ 1 Estágio para licenciados na área do Ordenamento e Gestão do Território.

Acresce referir que, atendendo às exigências colocadas pelo acréscimo de competências das Comunidades Intermunicipais, nomeadamente na área dos Transportes, da Proteção Civil, do Turismo, Projetos Financiados por Fundos Europeus e Programas de Captação de Investimento e da Educação entre outras, verifica-se a necessidade de se proceder à alteração da estrutura e ao ajustamento à realidade da CIMT, nomeadamente na adaptação das remunerações das chefias, face à sua crescente responsabilização.

Salienta-se que à data da elaboração da presente proposta de Orçamento, está também para aprovação o novo modelo estrutural que se apresenta de seguida:

Organograma da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo

Modelo de Estrutura Matricial



5. Enquadramento Financeiro

5.1 Quotização

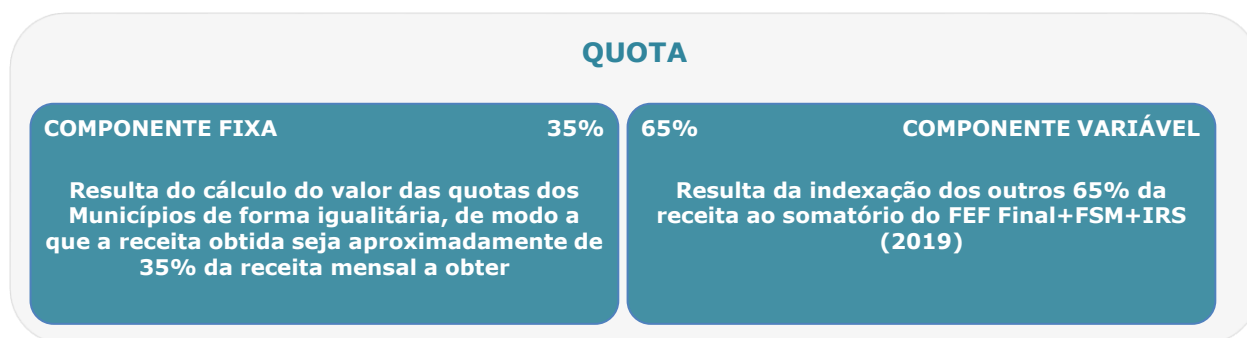
Considerando os constrangimentos financeiros pelas medidas constantes nos Orçamentos de Estado, pela Lei das Finanças Locais, pelos fundos disponíveis, entre outros, para os municípios, e cabendo à CIMT o papel de estrutura intermédia para a racionalização de recursos, garantindo o funcionamento de muitas das áreas de intervenção dos Municípios, **propõe-se a manutenção do valor global aprovado no orçamento de 2019 para a quotização dos municípios.**

Em 2009 a quota anual, fixou-se nos 607.227,60€, não sofrendo contudo qualquer alteração até ao ano de 2013.

Em 2014, com o alargamento da CIMT aos Municípios da Sertã e Vila de Rei, procedeu-se à extensão do método de cálculo a estes municípios. Com este alargamento e apesar de ser indispensável a manutenção das quotas aplicou-se uma redução de 3% fixando-se como quota anual o valor de 681.106,20€, valor que se manteve em 2015, 2016, 2017, 2018 e 2019.

Assim sendo, estabelece-se para a quota anual para 2020 o valor de **681.106,44€**. No entanto, apesar da manutenção, procedeu-se a ajustes tendo por base os montantes estabelecidos no Orçamento de Estado para o ano de 2019 para as transferências Fundo Equilíbrio Financeiro Final + Fundo Social Municipal + Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares para os respectivos Municípios.

Os métodos de cálculo, mantêm-se inalterados e são os seguintes:



Os valores de quotização a considerar para cada um dos Municípios são os seguintes:

Município	Mensal			Quota Anual
	Parte Equitativa [35%]	Parte Variável [65%]	Quota mensal	
Abrantes	1 528,12 €	5 248,19 €	6 776,32 €	81 315,84 €
Alcanena	1 528,12 €	2 173,02 €	3 701,15 €	44 413,80 €
Constância	1 528,12 €	1 460,48 €	2 988,60 €	35 863,20 €
Entroncamento	1 528,12 €	1 500,76 €	3 028,88 €	36 346,56 €
Ferreira do Zêzere	1 528,12 €	2 126,02 €	3 654,15 €	43 849,80 €
Mação	1 528,12 €	2 821,72 €	4 349,85 €	52 198,20 €
Ourém	1 528,12 €	5 110,49 €	6 638,61 €	79 663,32 €
Sardoal	1 528,12 €	1 577,18 €	3 105,31 €	37 263,72 €
Sertã	1 528,12 €	3 570,43 €	5 098,56 €	61 182,72 €
Tomar	1 528,12 €	4 277,36 €	5 805,48 €	69 665,76 €
Torres Novas	1 528,12 €	3 939,51 €	5 467,63 €	65 611,56 €
Vila de Rei	1 528,12 €	1 692,42 €	3 220,54 €	38 646,48 €
Vila Nova da Barquinha	1 528,12 €	1 395,66 €	2 923,79 €	35 085,48 €
Total	19 865,60 €	36 893,25 €	56 758,85 €	681 106,44 €

5.2 Projetos – Critérios de Imputação

Para a imputação da componente financeira dos projetos intermunicipais a suportar pelos Municípios, será utilizado, **sempre que possível, o critério de imputação real**, de acordo com os bens e serviços efetivamente prestados.

Nos casos em que não seja possível aplicar o critério de imputação real/não seja quantificável os bens e serviços correspondentes a cada um dos Municípios envolvidos, será **supletivamente aplicado o critério de imputação que se aplica ao cálculo da quota anual, com uma componente fixa e com uma componente variável**.

Em casos concretos, poderá ser deliberada a opção por outro critério de imputação, que se considere mais adequado em função da aquisição/projeto em questão, tal como o critério do valor das transferências do Orçamento de Estado, o critério de imputação equitativo, o critério de imputação proporcional à área de cada concelho e/ou critério de imputação proporcional à população residente em cada concelho.



Município	Critério de imputação			
	Transferência OE 2019	Área	População	Equitativo
Abrantes	14,23%	21,37%	15,90%	7,69%
Alcanena	5,89%	3,81%	5,61%	7,69%
Constância	3,96%	2,40%	1,64%	7,69%
Entroncamento	4,07%	0,41%	8,17%	7,69%
Ferreira do Zêzere	5,76%	5,69%	3,48%	7,69%
Mação	7,65%	11,96%	2,97%	7,69%
Ourém	13,85%	12,46%	18,57%	7,69%
Sardoal	4,27%	2,76%	1,59%	7,69%
Sertã	9,68%	13,36%	6,42%	7,69%
Tomar	11,59%	10,50%	16,45%	7,69%
Torres Novas	10,68%	8,07%	14,85%	7,69%
Vila de Rei	4,59%	5,73%	1,40%	7,69%
Vila Nova da Barquinha	3,78%	1,48%	2,96%	7,69%
Total	100%	100%	100%	100%

5.3 Projetos – Participação Financeira Solicitada aos Municípios

Município	Quota Anual	Quota Trimestral [Portugal 2020]	Afirmação Territorial do Médio Tejo		Educação de Excelência no Médio Tejo		Médio Tejo Inclusivo	Melhoria da Mobilidade no Médio Tejo
	Corrente	Corrente	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Corrente
Abrantes	81 315,84 €	5 182,36 €	18 338,95 €	3 632,88 €	17 935,93 €	1 101,35 €	4 460,48 €	38 153,65 €
Alcanena	44 413,80 €	2 830,56 €	4 322,63 €	747,26 €	9 796,40 €	601,55 €	2 436,26 €	12 414,05 €
Constância	35 863,20 €	2 285,60 €	3 753,74 €	689,36 €	7 910,39 €	485,74 €	1 967,23 €	10 669,96 €
Entroncamento	36 346,56 €	2 316,40 €	2 995,18 €	692,63 €	8 017,01 €	492,28 €	1 993,75 €	10 737,87 €
Ferreira do Zêzere	43 849,80 €	2 794,60 €	19 373,32 €	25 519,16 €	11 626,49 €	593,91 €	2 405,33 €	26 217,40 €
Mação	52 198,20 €	3 326,68 €	4 840,56 €	799,98 €	9 558,93 €	706,98 €	2 863,27 €	25 549,66 €
Ourém	79 663,32 €	5 077,04 €	14 760,41 €	3 621,69 €	17 571,46 €	1 078,97 €	4 369,84 €	27 719,26 €
Sardoal	37 263,72 €	2 374,88 €	3 056,20 €	698,84 €	8 219,30 €	504,70 €	2 044,05 €	16 778,77 €
Sertã	61 182,72 €	3 899,24 €	16 208,71 €	3 496,54 €	13 495,15 €	828,67 €	3 356,10 €	20 673,74 €
Tomar	69 665,76 €	4 439,88 €	21 090,95 €	25 693,99 €	15 366,27 €	943,56 €	3 821,43 €	33 633,17 €
Torres Novas	65 611,56 €	4 181,52 €	13 825,49 €	3 526,53 €	14 472,03 €	888,65 €	3 599,04 €	23 096,85 €
Vila de Rei	38 646,48 €	2 463,00 €	6 616,80 €	708,21 €	8 524,30 €	523,43 €	2 119,90 €	21 435,80 €
Vila Nova da Barquinha	35 085,48 €	2 236,04 €	16 112,32 €	25 459,81 €	7 738,84 €	475,20 €	1 924,57 €	13 157,56 €
Total	681 106,44 €	43 407,80 €	145 295,25 €	95 286,87 €	150 232,50 €	9 225,00 €	37 361,25 €	280 237,76 €
			240 582,12 €		159 457,50 €			292 230,26 €

Município	Melhoria da Mobilidade no Médio Tejo	Medidas de Autoproteção	Modernização Administrativa no Médio Tejo		Desenvolvimento de Sistemas de Gestão Territorial		Violência Doméstica e Igualdade de Género	Total
	Capital	Corrente	Corrente	Capital	Corrente	Capital		
Abrantes	1 455,21 €	18 541,42 €	179,08 €	4 946,04 €	7 650,72 €	13 300,75 €	859,13 €	217 053,80 €
Alcanena	801,27 €	6 338,74 €	97,81 €	2 701,47 €	4 233,57 €	15 818,49 €	469,25 €	108 023,13 €
Constância	647,80 €	3 074,64 €	78,98 €	2 181,38 €	3 414,14 €	10 709,09 €	378,91 €	84 110,15 €
Entroncamento	393,83 €	12,10 €	80,05 €	2 210,78 €	3 429,20 €	8 960,29 €	384,01 €	79 061,93 €
Ferreira do Zêzere	940,94 €	14,59 €	96,57 €	2 667,17 €	4 212,21 €	13 820,18 €	463,29 €	154 594,95 €
Mação	790,96 €	7 228,90 €	114,96 €	3 174,96 €	4 968,26 €	15 995,44 €	551,49 €	132 669,22 €
Ourém	1 433,97 €	2 126,99 €	175,44 €	4 845,53 €	7 611,67 €	21 351,78 €	841,67 €	192 249,04 €
Sardoal	672,93 €	2 736,07 €	82,07 €	2 266,57 €	3 548,35 €	11 186,47 €	393,70 €	91 826,62 €
Sertã	1 098,45 €	9 954,73 €	134,74 €	3 721,44 €	5 789,20 €	14 431,80 €	646,41 €	158 917,64 €
Tomar	1 247,91 €	15 020,42 €	153,42 €	4 237,43 €	6 489,48 €	11 280,79 €	736,04 €	213 820,51 €
Torres Novas	1 175,66 €	9 501,01 €	144,50 €	3 990,83 €	6 035,99 €	10 492,22 €	693,21 €	161 235,10 €
Vila de Rei	697,72 €	5 823,47 €	85,11 €	2 350,67 €	3 679,11 €	10 683,36 €	408,31 €	104 765,68 €
Vila Nova da Barquinha	635,85 €	4 500,38 €	77,27 €	2 134,08 €	3 365,59 €	12 770,30 €	370,69 €	126 043,97 €
Total	11 992,50 €	84 873,45 €	1 500,00 €	41 428,35 €	64 427,49 €	170 800,96 €	7 196,10 €	1 824 371,72 €
	292 230,26 €		42 928,35 €		235 228,45 €			

Em relação ao mapa comparticipação financeira, seguem as seguintes notas:

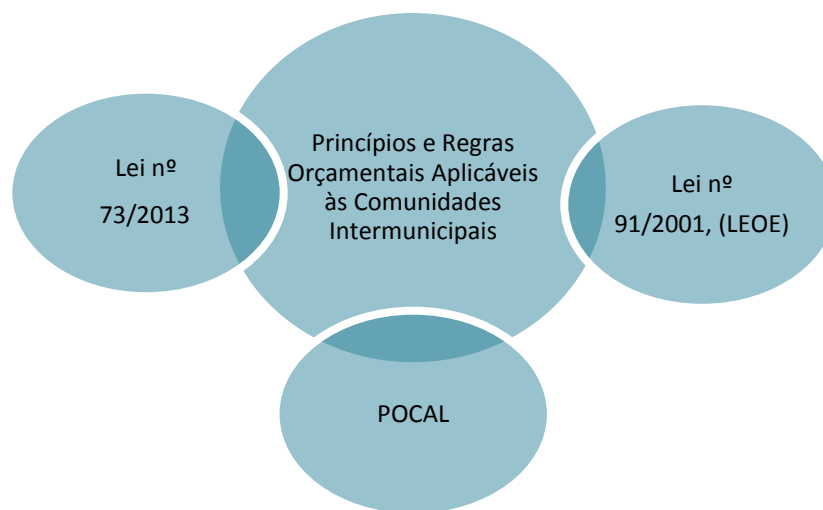
- ✓ **Projecto: Afirmção Territorial do Médio Tejo** - Para além das atividades intermunicipais imputadas, os Municípios deverão considerar para o orçamento as atividades de execução municipal constantes dos subprojetos Produtos Turísticos Integrados, Caminhos e Cultura para Todos;
- ✓ **Projecto: Educação de Excelência no Médio Tejo** - Para além das atividades intermunicipais imputadas, os Municípios deverão considerar para o orçamento as atividades de execução municipal do PEDIME;
- ✓ **Projecto: Médio Tejo Inclusivo** - Para além das atividades intermunicipais imputadas, os Municípios deverão considerar para o orçamento as atividades de execução municipal a candidatar ao Centro 2020 (Inovação Social); e
- ✓ **Projecto: Desenvolvimento de Sistemas de Gestão Territorial** - Os valores constantes no quadro não refletem os valores da futura candidatura da proteção civil ao Centro 2020.

5.4 Política Orçamental

A proposta das Opções do Plano e Orçamento para 2020, é elaborada tendo por base a vigência da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro. Este novo regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, veio introduzir novas regras de elaboração dos documentos previsionais das entidades intermunicipais, das quais se destacam:

- ✓ Novo calendário para apresentação da proposta de orçamento municipal para o ano económico seguinte (artº 45º);
- ✓ Orçamentos anuais enquadrados num quadro plurianual de programação orçamental (artº 41º e 44º);
- ✓ Troca de informação relevante entre a administração central e a administração local, relevante para a elaboração do OE (artº 12º);
- ✓ O órgão executivo apresenta proposta de orçamento ao órgão deliberativo até 31 de outubro (artº 45º), salvo em anos em que ocorram Eleições Autárquicas;
- ✓ Nova regra de equilíbrio orçamental, designadamente, no que diz respeito ao saldo corrente.

Nestes termos, os princípios e regras orçamentais aplicáveis às autarquias locais encontram-se regulados em três diplomas legais, para além das disposições que anualmente são consagradas na Lei de Orçamento de Estado, ao abrigo do princípio da solidariedade nacional recíproca:



Um dos princípios alterados pelo novo regime jurídico financeiro das autarquias locais e com grande impacto na elaboração dos documentos previsionais, é o princípio da anualidade e da plurianualidade, consagrado no artº 44º do regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais.

Os orçamentos anuais passam a ser acompanhados de uma proposta de quadro plurianual de programação orçamental, em articulação com as Grandes Opções do Plano, o qual define numa base móvel que abranja os 4 exercícios seguintes, o limite das despesas da Comunidade Intermunicipal e as projeções da receita.

Nos termos do disposto no nº 3 do referido artº 44º, os limites referidos são vinculativos para o ano seguinte ao do exercício económico e indicativos para os restantes. No entanto, considera-se que esses limites não poderão

ter quaisquer consequências vinculativas para 2020 e seguintes, dado o quadro de ausência de regras e critérios a seguir para a estimativa plurianual da receita e despesa.

Na execução, para além do cumprimento dos princípios inerentes à realização da despesa nos termos da lei em vigor, a utilização das dotações orçamentais terá de ser, de uma forma imperativa, enquadrada numa lógica de "Fundos Disponíveis", bem como a proposta de aprovação dos projetos/candidaturas efetuados pelos técnicos da CIMT, pelo que o evoluir da arrecadação da receita marcará inequivocamente a execução da despesa.

O processo de planeamento decorreu, à semelhança do que tem vindo a acontecer nos últimos anos, de forma participada, por todas as equipas multidisciplinares, sob coordenação da Unidade Orgânica Gestão Administrativa e Financeira e orientação do Secretário Executivo.

5.5 Análise Financeira

O Orçamento da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo para 2020 ascende a 8.374.941€, verificando-se um aumento de cerca de 1.625.713€, face a 2019 (19%).

Em 2020, pretende-se dar início do fecho do ciclo dos mecanismos de apoio do Portugal 2020, dando-se maior enfoque à execução física e financeira das iniciativas intermunicipais contratualizadas com a Autoridade de Gestão do Programa Regional do Centro 2020, o que justifica a inscrição no Orçamento de 2020 projetos intermunicipais com expressão financeira relevante.

Como se poderá verificar da análise à estrutura orçamental refletida no quadro seguinte, encontra-se assegurado o cumprimento do princípio do equilíbrio orçamental estabelecido nos nºs 1 e 2 do artº 40º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, segundo o qual o orçamento prevê as receitas necessárias para cobrir todas as despesas.

Receita	8 374 941,00 €	100%	Despesa	8 374 941,00 €	100%
Corrente	6 536 786,00 €	78%	Corrente	6 535 446,00 €	78%
Capital	1 838 155,00 €	22%	Capital	1 839 495,00 €	22%

As receitas correntes serão previsivelmente superiores às despesas correntes, permitindo cobrir o *deficit* de capital, de 1.340€.

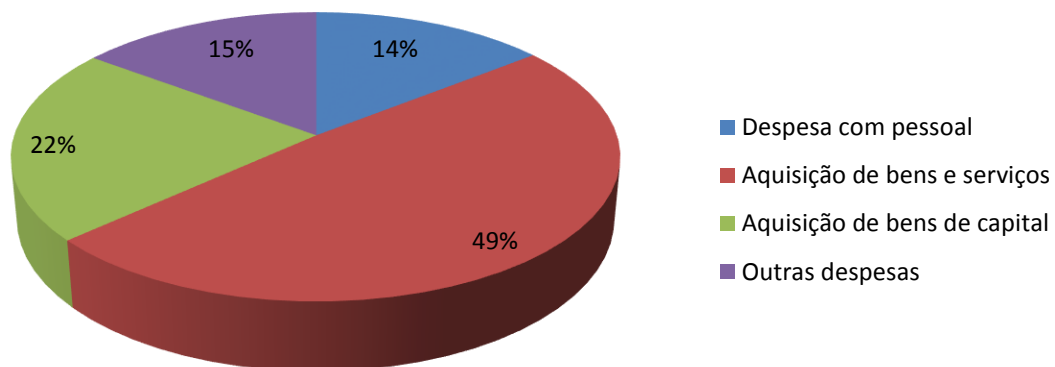
À semelhança dos anos anteriores, as receitas são maioritariamente provenientes de candidaturas a projectos cofinanciados 3.526.396€ (42%).

Igualmente importante são as receitas provenientes dos Municípios, que neste orçamento se preveem que ascendam a 2.902.246€ (35%). Neste valor incluem-se a quota mensal e a quota trimestral [Portugal 2020] que representa cerca de 724.514€ (9%).

Por último, as receitas provenientes do Orçamento de Estado, que ascendem a 1.437.588€ (17%).

Relativamente à Despesa, apresenta a composição descrita no gráfico abaixo.

Composição da Despesa



Constatamos que, essencialmente, a despesa é composta pela aquisição de bens e serviços (4.097.759€) e por aquisição de bens de capital (1.829.355€).

No que respeita à aquisição de bens e serviços correntes, para além das despesas para execução das atividades desenvolvidas pela CIMT, destaca-se também, com peso relevante, os projetos tais como *Melhoria da Mobilidade no Médio Tejo*, *Educação Excelência no Médio Tejo* e *Afirmação Territorial do Médio Tejo*.

No que respeita à aquisição de bens de capital, destacamos, com peso relevante, os projetos tais como *Gestão Integrada de Protecção Civil*, *Afirmação Territorial do Médio Tejo* e *Florestas e Modernização Administrativa no Médio Tejo*.

Também as Despesas com Pessoal têm alguma relevância (1.204.261€) tendo os seus valores sido apurados de acordo com o estabelecido no POCAL, de acordo com o Mapa de Pessoal em vigor e tendo em conta as incertezas governativas em virtude de ainda não se conhecer a proposta de Orçamento de Estado para 2020.

Ao nível das Grandes Opções do Plano e tendo em conta os objetivos estratégicos definidos, as despesas distribuem-se da seguinte forma:



Objectivos estratégicos	Valor	%
Valorização dos recursos endógenos e do potencial turístico	1 172 808 €	17,15%
Incorporação de valor na atividade empresarial	2 500 €	0,04%
Promoção da coesão e da qualidade de vida	1 236 187 €	18,07%
Consolidação da massa crítica urbana	2 223 826 €	32,51%
Governança inteligente e multidimensional	2 205 100 €	32,24%

Aprovado em reuni\u00e3o do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do M\u00e9dio Tejo, realizada em
__/__/____

O Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do M\u00e9dio Tejo

_____	_____
_____	_____
_____	_____
_____	_____
_____	_____
_____	_____
_____	_____
_____	_____

Aprovado em reuni\u00e3o da Assembleia Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do M\u00e9dio Tejo, realizada em
__/__/____

A Mesa da Assembleia Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do M\u00e9dio Tejo

6. Anexos

6.1 Mapa de Pessoal

ESTRUTURA DO MAPA DE PESSOAL DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO MEDIO TEJO PARA O ANO DE 2020

(nos termos do art.º 29º do Anexo da Lei n.º35/2014, de 20 de junho)

Equipa Multidisciplinar	Atribuições/ Competências/ Atividades	Cargo/ Carreira/ Categoria	Área de Formação Académica e/ou Profissional	Atribuições/ Competências/ atividades Anexo I	Postos de Trabalho				Obs.
					P	O	AP	T	
....	Gestão Corrente	Secretário Executivo	Direito	1	0	0	1	Nomeação
Estrutura de Apoio Técnico e Modernização Administrativa	As constantes do artigo 6º da Lei n.º 77/2015, de 29 de julho e constantes no Regulamento Interno dos Serviços da CIMT.	Chefe de Equipa Multidisciplinar no âmbito da Gestão da Contratualização	Gestão de Empresas	-	1	0	0	1	(b)
			Gestão de Empresas	Atividade 1	0	1	0	1	TI_b)
	Assegurar o apoio técnico ao exercício das competências de controlo e gestão delegadas pelas Autoridades de Gestão no contexto da contratualização de fundos comunitários; Efetuar o acompanhamento físico e financeiro das candidaturas aprovadas; Assegurar todas as funções no âmbito da Gestão Administrativa e dos Recursos Humanos; Organizar todos os processos de contratação pública para aquisição de bens e serviços; Assegurar o apoio informático, nomeadamente conceber e coordenar projetos de modernização administrativa; apoiar e promover a estratégia e política de compras de bens e serviços; promover a formação e aperfeiçoamento profissional dos trabalhadores da CIMT e dos Municípios Associados; apoiar e prestar assistência jurídica à CIMT, entre outras.	Técnico Superior	Engenharia Civil	Atividade 2	1	0	0	1	TI
			Gestão de Empresas	Atividade 3	1	0	0	1	TI
			Engenharia Civil	Atividade 4	1	0	0	1	TI
			Gestão e Administração Pública (a)	Atividade 5	1	0	0	1	TI
			Área de Economia / Gestão de Empresas	Atividade 6	0	0	1	1	TI
			Área de Economia / Gestão de Empresas (a)	Atividade 7	0	0	1	1	TI
			Economia (a)	Competência 1	1	0	0	1	TI
			Direito	Atividade 8	1	0	0	1	TI
			Gestão Recursos Humanos (a)	Atividade 9	1	0	0	1	TI
			Assistente Técnico	Curso Profissional de Contabilidade e Técnicas Administrativas	Competência 2	1	0	0	1
12º ano	Atividade 10	0		0	1	1	TI		
Técnico Superior	Gestão de Recursos Humanos	Atividade 11	1	0	0	1	TI		
Especialista de Informática	Engenharia Informática	Atividade 12	1	0	0	1	TI		
Unidade de Apoio ao Secretariado Executivo Intermunicipal	Prestar assessoria e apoio técnico ao Secretariado Executivo Intermunicipal, ao Conselho Intermunicipal, Assembleia Intermunicipal e Conselho Estratégico para o Desenvolvimento Intermunicipal; Coordenar a implementação de iniciativas de comunicação e promoção institucional da CIMT, entre outras.	Técnico Superior	Engenharia Civil	Atividade 1	0	0	1	1	TI
			Ciências da Comunicação - Especialização em Publicidade	Atividade 2	1	0	0	1	TI
Unidade de Planeamento Estratégico e Projetos Intermunicipais	As constantes do artigo 6º da Lei n.º 77/2015, de 29 de julho e constantes no Regulamento Interno dos Serviços da CIMT.	Chefe de Equipa Multidisciplinar	Engenharia do Território	-	1	0	0	1	(b)
			Engenharia do Território	Atividade 1	0	1	0	1	TI_b)
	Assegurar as funções de estudo, de planeamento e de gestão técnica dos programas e projectos intermunicipais.	Técnico Superior	Relações Internacionais/especialização em Turismo	Atividade 2	1	0	0	1	TI
			Área de Planeamento Territorial e Transportes	Atividade 3	1	0	0	1	TI
			Área de Mobilidade e Transportes	Atividade 4	0	0	1	1	TI
Área de Comunicação	Atividade 5	0	0	1	1	TI			
Unidade de Ordenamento e Gestão do Território / Recursos Naturais	As constantes do artigo 6º da Lei n.º 77/2015, de 29 de julho e constantes no Regulamento Interno dos Serviços da CIMT.	Chefe de Equipa Multidisciplinar	Engenharia Biofísica	-	1	0	0	1	(b)
			Engenharia Biofísica	Atividade 1	0	1	0	1	TI_b)
	Elaborar, desenvolver, acompanhar, difundir e apoiar atividades inerentes ao ambiente, ordenamento do território, urbanismo, conservação da natureza, equilibradas e centradas na sustentabilidade ambiental, económica e na coesão social; Promover e elaborar a execução de informação geográfica de base nos domínios da cartografia e cadastro predial; Desenvolver e gerir de forma integrada política sustentável do domínio hídrico através do levantamento, dinamização, acompanhamento na implementação de medidas de monitorização do cadastro das redes de infraestruturas de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais em sistemas de baixa; Promover atividades e ações decorrentes do Gabinete Técnico Florestal Intermunicipal e da operacionalização das brigadas de sapedores florestais; promover, desenvolver e apoiar ações e estratégias da adaptação às alterações climáticas e economia circular, entre outras.	Técnico Superior	Gestão do Território	Atividade 2	1	0	0	1	TI
			Engenharia Geográfica	Atividade 3	1	0	0	1	TI
			Área Ciências Florestais	Atividade 4	0	0	1	1	TI
			Engenharia Florestal ou do Ambiente	Atividade 5	0	0	1	1	TI
	Assistente Técnico	Desenhador	Competência 1	0	1	0	1	TI_M	
		Técnico de Sistemas de Informação Geográfica	Atividade 6	1	0	0	1	TI	
	Assistente Operacional	Sapedores Florestais	Atividade 7 a 35	0	0	29	29	TIc	
	Bombeiro Sapedor Florestal	Sapedores Florestais	Atividade 36 a 64	0	0	29	29	TI	
Unidade de Apoio Financeiro aos Projetos Intermunicipais	As constantes do artigo 6º da Lei n.º 77/2015, de 29 de julho e constantes no Regulamento Interno dos Serviços da CIMT.	Chefe de Equipa Multidisciplinar	Gestão e Administração Pública	-	1	0	0	1	b)
			Gestão e Administração Pública	Atividade 1	0	1	0	1	TI_b)
	Assegurar todas as funções no âmbito da Gestão Financeira da CIMT.	Técnico Superior	Área de Economia / Gestão de Empresas	Atividade 2	0	0	1	1	TI
TOTAL					21	5	67	93	

Notas:

(a) desempenham também as funções de tesouraria

TI - Contrato de trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado - inclui os trabalhadores que transitaram da anterior nomeação;

TIc - Contrato de trabalho em funções Públicas a Termo Resolutivo Incerto

(b) Cargos dirigentes ou equiparados, através de despacho do Secretário Executivo, nos termos previstos na alínea b) do artigo 5º e do n.º 2 do artigo 9º da Lei 77/2015, de 29 de julho, n.º 3 do artigo 8º e artigo 16º do Regulamento Interno dos serviços da CIMT.

P - Providos e em exercício efetivo de funções na CIMT

O - Ocupados e não providos. Correspondem aos postos de origem dos trabalhadores que se encontram nas seguintes situações: Em mobilidade interna noutro organismo; Em cargos de nomeação, através de despacho do Secretário Executivo, nos termos previstos na alínea b) do artigo 5º e do n.º 2 do artigo 9º da Lei 77/2015, de 29 de julho, n.º 3 do artigo 8º e artigo 16º do Regulamento Interno dos serviços da CIMT.

AP - lugares a prover

T - Total

TI_M - Mobilidade na Câmara Municipal de Mação

TI_b) - Postos de trabalho ocupados por trabalhadores a exercer cargos dirigentes, atendendo a que são lugares de origem

6.2 Anexo ao Mapa de Pessoal

ANEXO AO MAPA DE PESSOAL DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO MÉDIO TEJO
ANO DE 2020
Atribuições/Competências/Atividades

De acordo com o estatuído nos artigos 28 e 29º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, em cada exercício orçamental, o empregador público, deve planear as atividades de natureza permanente ou temporária, considerando a missão, as atribuições, a estratégia, os objetivos fixados, as competências das unidades orgânicas e os recursos financeiros disponíveis, devendo incluir eventuais alterações a introduzir, bem como o respetivo mapa de pessoal, devendo estes elementos acompanhar a proposta de orçamento.

Assim, deve constar do mapa de pessoal, a indicação do número de postos de trabalho de que o órgão ou serviço carece para o desenvolvimento das respetivas atividades, caracterizados em função:

- a) Da atribuição, competência ou atividade que o seu ocupante se destina a cumprir ou executar;
- b) Do cargo ou da carreira e categoria que lhes correspondam;
- c) Dentro de cada carreira e, ou, categoria, quando imprescindível, da área de formação académica ou profissional de que o seu ocupante deva ser titular; e
- d) Do perfil de competências transversais da respetiva carreira ou categoria, regulamentado por portaria do membro do Governos responsável pela área da Administração Pública e complementado com as competências associadas à especificidade do posto de trabalho.

Os Postos de Trabalho pressupõem um conjunto de tarefas destinadas à concretização de um objetivo laboral pré-determinado, com aptidões, exigências e responsabilidades especialidades específicas, tendo em conta a unidade orgânica em que estão inseridos.

As funções a desempenhar pelos trabalhadores, são assim determinadas por um conjunto de tarefas integradas em postos de trabalho inseridos em unidades diferenciadas, com características semelhantes quanto a aptidões, exigências e responsabilidades inerentes à concretização das referidas tarefas, ainda que variem os meios e algumas condições gerais, ambientais ou de organização.

A atividade que cada trabalhador exerce, não prejudica o exercício de funções que lhe sejam afins ou funcionalmente ligadas, para as quais o mesmo detenha qualificação profissional adequada, mesmo que não descritas no conteúdo funcional das carreiras gerais (técnico Superior, Assistente Técnico e Assistente Operacional), que resulta do Anexo à Lei n.º 35/2014 – LTFP.

Perante o exposto e considerando que o mapa de pessoal deve refletir de forma mais exata o conteúdo funcional dos postos de trabalho, descrevem-se de forma genérica e não exaustiva, as atribuições, competências e atividades dos postos de trabalho constantes do mapa de pessoal da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo.

Estrutura de Apoio Técnico e Modernização Administrativa

Competências no âmbito da Gestão da Contratualização

Dirigente ou equiparado:

Exercício das competências constantes do artigo 6º da Lei n.º 77/2015, de 29 de julho e competências constantes no Regulamento Interno dos Serviços da CIMT.

Técnico Superior - Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração,

autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores (Anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, caracterização das carreiras gerais – Carreira Técnica Superior).

ATIVIDADE 1 - Gestão de projetos financiados por fundos comunitários; Análise financeira de projetos; Apresentação de candidaturas; Controle interno de candidaturas; elaboração de pedidos de pagamento; Controlo das despesas efetuadas e quitadas; Enquadramento de despesas; Preparação de orçamentos; Análise e acompanhamento de processos de aquisição; Relatórios de execução de projetos.

ATIVIDADE 2 - Análise, acompanhamento e controlo físico de investimentos públicos / privados, nomeadamente de âmbito municipal e/ou intermunicipal, no âmbito de Fundos e Programas de Apoio da União Europeia e/ou nacionais, incluindo verificações à priori com vista à apreciação do enquadramento formal e físico nas regras dos respetivos fundos e programas comunitários e/ou nacionais; Análise e acompanhamento do processo de contratualização de investimentos privados, municipais e intermunicipais financiados por fundos e programas comunitários, e/ou nacionais; Elaboração de pareceres técnicos relacionados com o acompanhamento e controlo de candidaturas, nos aspetos físicos e processuais; Preparação e acompanhamento de projetos intermunicipais para a rentabilização de ações no âmbito da segurança, e higiene, transportes coletivos, energia, entre outros.

ATIVIDADE 3 - Organização, análise, tratamento e avaliação de candidaturas, nomeadamente de caráter municipal, intermunicipal e privado, no âmbito dos fundos comunitários, incluindo verificações administrativas com vista à apreciação do enquadramento processual e financeiro, nas regras dos respetivos fundos e programas comunitários; Organização, análise e elaboração de pareceres técnicos relativos à propostas de aprovação e execução de candidaturas; Desenvolvimento de mecanismos para apoio na gestão física e financeira de controlo das atividades dos projetos intermunicipais; Acompanhamento das atividades relacionadas com o exercício das atribuições da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, nomeadamente no que se refere à temática do Empreendedorismo e a ligação às empresas e acompanhamento técnico, administrativo e financeiro dos respetivos projetos a desenvolver ou em desenvolvimento. Acompanhamento dos respetivos trabalhos junto dos municípios e entidades participantes; Acompanhamento das atividades relacionadas com a implementação do Plano de Ação para a Dinamização do Ecosistema de Empreendedor do Médio Tejo; Utilização de aplicações informáticas específicas para a gestão processual, financeira e de controlo de fundos comunitários; Utilização de aplicações informáticas específicas para a gestão documental e processual da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo; Análise e acompanhamento de investimentos municipais e/ou intermunicipais financiados por fundos e programas comunitários, bem como por programas nacionais; Análise e acompanhamento de investimentos privados financiados por fundos e programas comunitários, bem como, por programas nacionais; Elaboração de pareceres técnicos relacionados com o acompanhamento e controlo de candidaturas, nos aspetos financeiros e processuais.

ATIVIDADE 4 - Análise, acompanhamento e controlo físico de obras públicas, nomeadamente de âmbito municipal e/ou intermunicipal, no âmbito de Fundos e Programas de Apoio da União Europeia e/ou nacionais, incluindo verificações administrativas que englobam, igualmente, verificações ao local, com vista à apreciação do enquadramento formal e físico nas regras dos respetivos fundos e programas comunitários e/ou nacionais; Análise e acompanhamento do processo de contratualização de investimentos municipais e intermunicipais financiados por fundos e programas comunitários e/ou nacionais; Elaboração de pareceres técnicos relacionados com o acompanhamento e controlo de candidaturas municipais e intermunicipais, nos aspetos físicos e processuais; Utilização de aplicações informáticas específicas para a gestão processual, física e de controlo de fundos comunitários e/ou nacionais; Preparação e acompanhamento de projetos intermunicipais para a rentabilização de ações no âmbito da segurança e higiene, manutenção de equipamentos, energia, entre outros.

ATIVIDADE 5 - Elaboração de candidaturas a Fundos Comunitários e/ou a outros Programas/ Linhas de Apoio de âmbito nacional; Acompanhamento técnico e financeiro das candidaturas aprovadas, no âmbito de Fundos Comunitários e/ou a outros Programas/ Linhas de Apoio a nível nacional; Elaboração de pareceres técnicos relacionados com o acompanhamento e controlo de candidaturas, nos aspetos financeiro e/ou processual (direito comunitário, fiscal, do trabalho, da contratação pública, entre outros); Utilização de aplicações informáticas específicas para a gestão processual, financeira e de controlo de candidaturas aprovadas e em execução; Gestão financeira e administrativa de projetos intermunicipais desenvolvidos no âmbito de fundos e programas comunitários e/ou programas/linhas de apoio a nível nacional, incluindo, submissão de pedidos de pagamento, controlo contabilístico das contrapartidas comunitárias e/ou nacionais, acompanhamento dos trabalhos junto dos municípios e entidades participantes nos projetos e desenvolvimento de processos de contratação pública para aquisição de bens e serviços; Desenvolvimento de mecanismos para apoio na gestão física e financeira de controlo das atividades dos projetos intermunicipais; Apresentação de propostas de projetos intermunicipais a Fundos Comunitários e/ou a outros Programas/ Linhas de Apoio de âmbito nacional; Apoio na elaboração e submissão de candidaturas intermunicipais a apresentar no âmbito de fundos e programas comunitários e/ou a outros Programas/ Linhas de Apoio de âmbito nacional; Apoio no desenvolvimento de serviços partilhados de compras públicas na região do Médio Tejo (Central de Compras da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo - CC-CIMT), nomeadamente, condução de processos negociais, apoio às Entidades Aderentes na adesão aos serviços da CC-CIMT e cobrança de remunerações; Apoio ao serviço de Gestão Financeira/contabilidade da CIMT.

ATIVIDADE 6 - Apoio na elaboração e submissão de candidaturas intermunicipais a apresentar no âmbito de fundos e programas comunitários e/ou a outros Programas/ Linhas de Apoio de âmbito nacional; Acompanhamento técnico e financeiro das candidaturas aprovadas, no âmbito de Fundos Comunitários e/ou a outros Programas/ Linhas de Apoio a nível nacional; Elaboração de pareceres técnicos relacionados com o acompanhamento e controlo de candidaturas, nos aspetos financeiro e/ou processual (direito comunitário, fiscal, do trabalho, da contratação pública, entre outros); Utilização de aplicações informáticas específicas para a gestão processual, financeira e de controlo de candidaturas aprovadas e em execução; Gestão financeira e administrativa de projetos intermunicipais desenvolvidos no âmbito de fundos e programas comunitários e/ou programas/linhas de apoio a nível nacional, incluindo, submissão de pedidos de pagamento, controlo contabilístico das contrapartidas comunitárias e/ou nacionais, acompanhamento dos trabalhos junto dos municípios e entidades participantes nos projetos e desenvolvimento de processos de contratação pública para aquisição de bens e serviços; Desenvolvimento de mecanismos para apoio na gestão física e financeira de controlo das atividades dos projetos intermunicipais; Apresentação de propostas de projetos intermunicipais a Fundos Comunitários e/ou a outros Programas/ Linhas de Apoio de âmbito nacional; Apoio no desenvolvimento de serviços partilhados de compras públicas na região do Médio Tejo (Central de Compras da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo - CC-CIMT), nomeadamente, condução de processos negociais, apoio às Entidades Aderentes na adesão aos serviços da CC-CIMT e cobrança de remunerações;

ATIVIDADE 7 - Apoio na elaboração e submissão de candidaturas intermunicipais a apresentar no âmbito de fundos e programas comunitários e/ou a outros Programas/ Linhas de Apoio de âmbito nacional; Acompanhamento técnico e financeiro das candidaturas aprovadas, no âmbito de Fundos Comunitários e/ou a outros Programas/ Linhas de Apoio a nível nacional; Elaboração de pareceres técnicos relacionados com o acompanhamento e controlo de candidaturas, nos aspetos financeiro e/ou processual (direito comunitário, fiscal, do trabalho, da contratação pública, entre outros); Utilização de aplicações informáticas específicas para a gestão processual, financeira e de controlo de candidaturas aprovadas e em execução; Gestão financeira e administrativa de projetos intermunicipais desenvolvidos no âmbito de fundos e programas comunitários e/ou programas/linhas de apoio a nível nacional, incluindo, submissão de pedidos de pagamento, controlo contabilístico das contrapartidas comunitárias e/ou nacionais, acompanhamento dos trabalhos junto dos municípios e entidades participantes nos projetos e desenvolvimento de processos de contratação pública para aquisição de bens e serviços; Desenvolvimento de mecanismos para apoio na gestão física e financeira de controlo das atividades dos projetos intermunicipais; Apresentação de propostas de projetos intermunicipais a Fundos Comunitários e/ou a outros Programas/ Linhas de Apoio de âmbito nacional; Apoio à gestão financeira/ tesouraria da CIMT.

Estrutura de Apoio Técnico e Modernização Administrativa

Competências no âmbito da Gestão Administrativa, Financeira e Recursos Humanos

Técnico Superior - Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores (Anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, caracterização das carreiras gerais – Carreira Técnica Superior).

COMPETÊNCIA 1 - Organização, controlo, atualização e processamento dos seguros relativos a todo o imobilizado e recheio, bem como responsabilização por outros seguros que não estejam especificamente cometidos a outras unidades orgânicas; Elaboração e submissão a aprovação, da norma de controlo interno, bem como eventuais alterações da mesma; Elaboração de propostas de posturas e regulamentos e respetivas alterações; Proceder às aquisições necessárias, respeitando o disposto na legislação em vigor; Organização de processos de contratação pública para aquisição de bens e serviços; Recolha, tratamento e difusão de legislação, jurisprudência, doutrina e outra informação necessária aos serviços da CIMT; Assegurar a publicação no Diário do República de todos os diplomas, despachos, avisos e outros, que nele devam ser publicados.

ATIVIDADE 8 - Realização de estudos e outros trabalhos de natureza jurídica conducentes à definição e concretização das políticas da CIMT; Elaboração de pareceres e informações sobre a interpretação e aplicação da legislação inerente à administração local; Emissão de pareceres jurídicos sobre o tipo de solicitações e matérias de competência da CIMT; Elaboração de normas e regulamentos internos; Recolha, tratamento e difusão de legislação, jurisprudência, doutrina e outra informação necessária ao serviço; Instrução ou acompanhamento, quando solicitado de processos disciplinares; Elaboração de contratos e documentos de cariz técnico-jurídico; Elaboração e acompanhamento de procedimentos de Contratação Pública.

ATIVIDADE 9 - Elaboração e proposta de instrumentos de gestão provisional de recursos humanos, mais concretamente na definição do mapa de pessoal, com análise integrada dos perfis de competências dos Postos de Trabalho; Implementar o modelo de Gestão Estratégica de Recursos Humanos na CIMT, de acordo com a Norma de Qualidade NP 4427 (sistema de Gestão da Qualidade de Gestão de Recursos Humanos); Definição da Política de Gestão da Assiduidade e de Circuito de Processamento, de forma a obter eficiência, de acordo com os quadros normativos em vigor; estudar e propor medidas de racionalização e otimização de recursos humanos, com vista a contribuir para a redução de custos; identificar as necessidades em matéria de recursos humanos e propor a aplicação dos instrumentos adequados à seleção e recrutamento de trabalhadores, nomeadamente, promover e conduzir a tramitação de procedimentos concursais, nos termos da Portaria n.º83-A/2009, de 22 de janeiro, e diligenciar pelo recurso aos instrumentos de mobilidade interna e cedência de interesse público, previstos na Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, com as alterações previstas na Lei n.º 66/2012, de 31 de dezembro revogada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho; Implementação e acompanhamento, enquanto instrumento gestor, o Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho (SIADAP) dos serviços, dos dirigentes e dos trabalhadores, de acordo com as regras estabelecidas na Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na redação atual da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro e o Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de setembro; Implementação do Balanced Scorecard como metodologia estratégica de suporte à consecução da gestão por objetivos e do SIADAP na CIMT, nomeadamente com a Elaboração do Mapa Estratégico e a sua articulação e desdobramento para os QUAR's dos Serviços da CIMT; Elaboração e proposta de uma estratégia de harmonização para a implementação do SIADAP, nomeadamente nas matérias relativas a objetivos, desdobramento e alinhamento estratégico e competências; Propor e impulsionar as medidas adequadas à promoção dos trabalhadores em matéria de gestão de carreiras, de acordo com o mérito e resultados alcançados no âmbito do sistema de avaliação de desempenho; Informar e formular as cláusulas contratuais relativas a contratos de trabalho, de acordo com o regime do contrato de trabalho em funções públicas, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 66/2012 de 31 de dezembro; analisar e

elaborar propostas de decisão sobre questões formuladas pelos trabalhadores, em matérias como a acumulação de funções, atribuição de horários de trabalho especial, prestação de trabalho extraordinário, direito a férias, segurança social e outras; Desenvolvimento de programas e ações com vista à desburocratização, simplificação e racionalização do funcionamento da CIMT, com implementação de boas práticas gestonárias.

Assistente Técnico - Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços (Anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, caracterização das carreiras gerais – Carreira de Assistente Técnico).

COMPETÊNCIA 2 - Prestar apoio administrativo geral à CIMT; Colaborar na submissão de pedidos de pagamento de projetos cofinanciados por programas nacionais e/ou comunitários; Assegurar a receção e registo, de entradas e saídas de correspondência, respetivo encaminhamento e arquivo, em conformidade com a política estabelecida para o funcionamento do sistema de gestão documental da CIMT; Assegurar o atendimento e encaminhamento de chamadas telefónicas; Assegurar trabalhos de processamento de texto de natureza diversa; Assegurar as tarefas relativas ao aprovisionamento; Prestar apoio na organização de reuniões e outros eventos organizados pela CIMT; Gerir a frota automóvel; Exercer as demais funções, procedimentos, tarefas ou atribuições que lhe são cometidas por lei, pelo Regulamento de Organização dos Serviços, despachos ou determinação superior.

ATIVIDADE 9 - Prestar apoio administrativo geral à CIMT; Assegurar a receção e registo, de entradas e saídas de correspondência, respetivo encaminhamento e arquivo, em conformidade com a política estabelecida para o funcionamento do sistema de gestão documental da CIMT; Assegurar o atendimento e encaminhamento de chamadas telefónicas; Assegurar trabalhos de processamento de texto, excel e powerpoint de natureza diversa; Prestar apoio na organização de reuniões e outros eventos organizados pela CIMT; Assegurar as tarefas relativas ao aprovisionamento; Colaborar na submissão de pedidos de pagamento de projetos cofinanciados por programas nacionais e/ou comunitários; Gerir a frota automóvel; Exercer as demais funções, procedimentos, tarefas ou atribuições que lhe são cometidas por lei, pelo Regulamento de Organização dos Serviços, despachos ou determinação superior.

Estrutura de Apoio Técnico e Modernização Administrativa

Competências no âmbito da Formação

Técnico Superior - Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores (Anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, caracterização das carreiras gerais – Carreira Técnica Superior).

ATIVIDADE 11 - Elaboração de candidaturas de formação profissional, de âmbito intermunicipal, a financiamento externo, designadamente fundos comunitários; Recolha, preparação e tratamento de dados relativos à execução de candidaturas financiadas, designadamente por fundos comunitários, assegurando o acompanhamento e desenvolvimento das respetivas ações de formação, em conformidade com os requisitos subjacentes às regras de financiamento; Recolha, preparação e análise de dados referentes às necessidades formativas dos Municípios associados, seu enquadramento e elaboração das respetivas propostas formativas; Alinhamento das políticas de Gestão de Recursos Humanos/Gestão das pessoas com a estratégia da Comunidade Intermunicipal; Preparação, execução e avaliação dos meios, programas e medidas referentes aos processos de

admissão, de alteração de posicionamento remuneratório, de formação e avaliação de desempenho dos trabalhadores, do respetivo cadastro e remunerações, designadamente: Desenvolvimento e acompanhamento técnico-processual dos procedimentos de recrutamento e seleção de pessoal, nas suas diversas modalidades e em todas as suas fases; Organização e operacionalização de toda a tramitação do processo de avaliação de desempenho no âmbito do SIADAP; Elaboração de propostas de formação, de atualização de conhecimentos e valorização dos percursos profissionais dos trabalhadores da Comunidade Intermunicipal; desenvolvimento do planeamento e promoção da formação, sua evolução e avaliação, designadamente, assegurando o contacto institucional com os/as formadores/as para agendamento de ações de formação, promovendo a divulgação das ações de formação, seminários, workshop's ou outras iniciativas na área formativa aos municípios associados da CIMT; Assegurar o acompanhamento técnico-administrativo da formação organizada pela Comunidade Intermunicipal, designadamente, assegurando o número mínimo de inscrições, os procedimentos de contratação de formadores/as, a disponibilização dos recursos pedagógicos necessários, assegurando a abertura e encerramento das ações, elaboração do dossier técnico-pedagógico e a emissão de certificados; Organizar e manter atualizados os processos individuais, o cadastro, os registos biográficos dos trabalhadores da Comunidade Intermunicipal, bem como o registo e controlo de assiduidade, respetivas faltas, férias e licenças; Exercer as demais funções, procedimentos, tarefas ou atribuições que lhe são cometidas por lei, pelo Regulamento de Organização dos Serviços, deliberação, despacho ou determinação superior.

Estrutura de Apoio Técnico e Modernização Administrativa

Competências no âmbito da Modernização Administrativa

Técnico Superior - Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores (Anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, caracterização das carreiras gerais – Carreira Técnica Superior).

Especialista de Informática

ATIVIDADE 12 - Para além das competências previstas no Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de março e na Portaria n.º 358/2002, de 3 de abril, constituem atividades/competências do presente posto de trabalho: Conceção e desenvolvimento da arquitetura e acompanhamento da implementação dos sistemas e tecnologias de informação, assegurando a sua gestão e continuada adequação aos objetivos da organização; Definição dos padrões de qualidade e avaliação dos impactes, organizacional e tecnológico, dos sistemas de informação, garantindo a normalização e fiabilidade da informação, assim como normalização dos modelos de dados e estruturação dos conteúdos e fluxos informacionais da organização e definição das normas de acesso e níveis de confidencialidade da informação; Definição e desenvolvimento das medidas necessárias à segurança e integridade da informação e especificação das normas de salvaguarda e de recuperação da informação; Realização de estudos de suporte às decisões de implementação de processos e sistemas informáticos e à especificação e contratação de tecnologias de informação e comunicação (TIC) e de empresas de prestação de serviços de informática tendo em conta a realidade da CIMT e autarquias; planeamento e desenvolvimento de projetos de infra-estruturas tecnológicas, englobando, designadamente, sistemas servidores de dados, de aplicações e de recursos, redes e controladores de comunicações e dispositivos de segurança das instalações, assegurando a respetiva gestão e manutenção para o IDC restantes necessidades intermunicipais; configuração e instalação de peças do suporte lógico de base, englobando, designadamente, os sistemas operativos e utilitários associados, os sistemas de gestão de redes informáticas, de base de dados, e todas as aplicações e produtos de uso geral, assegurando a respetiva gestão e operacionalidade; configuração, gestão e administração dos recursos dos sistemas físicos e aplicativos instalados, de forma a otimizar a utilização e partilha das capacidades existentes e a resolver

os incidentes de exploração, e elaboração das normas e documentação técnica a que deva obedecer a respetiva operação; Assegurar a aplicação dos mecanismos de segurança, confidencialidade e integridade da informação armazenada e processada e transportada nos sistemas de processamento e redes de comunicação utilizados quer na CIMT quer nos projetos intermunicipais; Realização de estudos técnico-financeiros com vista à seleção e aquisição de equipamentos informáticos, sistemas de comunicação e de peças do suporte lógico de base tendo em conta a legislação de contratação pública em vigor (CCP); elaboração de rotinas e programas utilitários e definição de procedimentos de uso geral necessários a uma fácil e correta utilização dos sistemas aplicativos instalados assim como a prestação de apoio aos utilizadores na operação dos equipamentos informáticos e definição dos procedimentos de uso geral necessários a uma fácil e correta utilização de todos os sistemas instalados; desenvolvimento e gestão de projetos intermunicipais no âmbito de candidaturas de modernização administrativa.

Unidade de Apoio ao Secretariado Executivo Intermunicipal

Técnico Superior - Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores (Anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, caracterização das carreiras gerais – Carreira Técnica Superior).

ATIVIDADE 1 - Assegurar a representação do Secretário Executivo nos atos que este determinar; Apoio no planeamento, articulação e implementação de ações para a promoção desenvolvimento regional e de parcerias; Elaboração de estudos e de informações ou pareceres necessários à tomada de decisões superiores que caibam no âmbito da competência própria, bem como à formulação de propostas a submeter superiormente; Propor e coordenar a implementação de iniciativas de promoção e funcionamento de Grupos de Trabalho Intermunicipal; Apoio na implementação de medidas de apoio de cooperação intermunicipal e com outras instituições a nível nacional e internacional;

ATIVIDADE 2 - Elaboração de Planos de Comunicação e Marketing Global de âmbito intermunicipal; Apresentação de candidaturas financiadas por fundos comunitários; Divulgação regional e local na imprensa; Compilação e elaboração das estruturas taxionómicas e suas respetivas descrições, de forma a permitir a disponibilização de serviços on-line, a promoção à cidadania eletrónica, através da disponibilização de vários portais; Preparação de orçamentos; Apoio à preparação de STAND's representativos da CIMT; Análise e acompanhamento de processos de aquisição de material promocional e estudo e preparação de diversos materiais de divulgação no âmbito das diferentes iniciativas conjuntas dos Municípios, de modo a criar uma imagem coesa da Região do Médio Tejo; Apoio na preparação de reuniões, nomeadamente, as reuniões dos órgãos da CIMT; Organização da agenda e desempenho de outras tarefas que lhe tenham sido atribuídas pelo Secretário Executivo, dentro do respetivo âmbito de atuação; Promoção dos contactos com stakeholders.

Unidade de Planeamento Estratégico e Projetos Intermunicipais

Dirigente ou equiparado:

Exercício das competências constantes do artigo 6º da Lei n.º 77/2015, de 29 de julho e competências constantes no Regulamento Interno dos Serviços da CIMT.

Técnico Superior - Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração,

autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores (Anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, caracterização das carreiras gerais – Carreira Técnica Superior).

ATIVIDADE 1 - Apoio na elaboração de planos, programas e instrumentos de natureza estratégica bem como colaboração na respetiva implementação e no desenvolvimento de projetos intermunicipais; Apoio na preparação dos instrumentos de operacionalização da estratégia intermunicipal e no funcionamento dos respetivos mecanismos de governação territorial integrada; Recolha, acompanhamento e difusão pelos serviços, da informação relativa a instrumentos financeiros, comunitários ou nacionais, e oportunidades de investimento e financiamento com interesse intermunicipal; Apoio na elaboração e acompanhamento de candidaturas a fundos comunitários ou outras fontes de financiamento; Assegurar o acompanhamento dos trabalhos no domínio da Mobilidade e Transportes, incluindo a gestão técnica do serviço de Transporte a Pedido, apoio à elaboração e implementação do Plano Intermunicipal de Mobilidade e Transportes, e apoio à atividade do Observatório da Mobilidade do Médio Tejo; Apoio ao exercício das atribuições da CIMT em matéria de Mobilidade e Transporte e das competências de Autoridade de Transportes no contexto da aplicação do Regime Jurídico de Serviço Público de Transporte de Passageiros; Colaboração com os vários serviços da CIMT na elaboração de informações técnicas, planos e relatórios de atividades.

ATIVIDADE 2 - Apoio na elaboração de planos, programas e instrumentos de natureza estratégica bem como colaboração na respetiva implementação e no desenvolvimento de projetos intermunicipais; Apoio no exercício das atribuições e competências da CIMT, em particular nas áreas de valorização económica dos recursos endógenos, desenvolvimento turístico, cultural e desportivo; Assegurar as funções de estudo, planeamento e gestão técnica dos projetos intermunicipais; Apoio na elaboração e acompanhamento de candidaturas a fundos comunitários ou outras fontes de financiamento para a implementação das iniciativas e projetos intermunicipais; Apoio na articulação entre a CIMT, municípios, serviços da administração central, parceiros regionais e demais entidades para o adequado desenvolvimento dos projetos e iniciativas de interesse intermunicipal; Apoio no desenvolvimento dos procedimentos de contratação pública e acompanhamento na execução dos contratos na respetiva área de atuação; Apoio na realização de ações de comunicação e iniciativas para a promoção da região a nível nacional e internacional; Assegurar a atualização e gestão de conteúdos do Portal Regional e outras plataformas desenvolvidas no âmbito dos projetos culturais e turísticos; Colaboração com os vários serviços da CIMT na elaboração de informações técnicas, planos e relatórios de atividades; Assegurar outras tarefas que lhe sejam superiormente cometidas em matérias da sua área de intervenção.

ATIVIDADE 3 - Apoio na elaboração de planos, programas e instrumentos de natureza estratégica bem como colaboração na respetiva implementação e no desenvolvimento de projetos intermunicipais; Apoio no exercício das atribuições e competências da CIMT, em particular nas áreas de mobilidade e transportes; Assegurar as funções de estudo, planeamento e gestão técnica dos projetos intermunicipais; Apoio na elaboração e acompanhamento de candidaturas a fundos comunitários ou outras fontes de financiamento para a implementação das iniciativas e projetos intermunicipais; Apoio na articulação entre a CIMT, municípios, serviços da administração central, parceiros regionais e demais entidades para o adequado desenvolvimento dos projetos e iniciativas de interesse intermunicipal; Apoio no desenvolvimento dos procedimentos de contratação pública e acompanhamento na execução dos contratos na respetiva área de atuação; Colaboração com os vários serviços da CIMT na elaboração de informações técnicas, planos e relatórios de atividades; Assegurar outras tarefas que lhe sejam superiormente cometidas em matérias da sua área de intervenção.

ATIVIDADE 4 - Apoio na elaboração de planos, programas e instrumentos de natureza estratégica bem como colaboração na respetiva implementação e no desenvolvimento de projetos intermunicipais; Apoio no exercício das atribuições e competências da CIMT, em particular nas áreas de mobilidade e transportes; Assegurar as funções de estudo, planeamento e gestão técnica

dos projetos intermunicipais; Apoio na elaboração e acompanhamento de candidaturas a fundos comunitários ou outras fontes de financiamento para a implementação das iniciativas e projetos intermunicipais; Apoio na articulação entre a CIMT, municípios, serviços da administração central, parceiros regionais e demais entidades para o adequado desenvolvimento dos projetos e iniciativas de interesse intermunicipal; Apoio no desenvolvimento dos procedimentos de contratação pública e acompanhamento na execução dos contratos na respetiva área de atuação; Colaboração com os vários serviços da CIMT na elaboração de informações técnicas, planos e relatórios de atividades; Assegurar outras tarefas que lhe sejam superiormente cometidas em matérias da sua área de intervenção.

ATIVIDADE 5 - Apoio na realização de ações de comunicação e iniciativas para a promoção da região a nível nacional e internacional; Realização, gestão e acompanhamento de campanhas de comunicação e assessoria de imprensa dos projetos intermunicipais, nomeadamente no âmbito do Turismo; Assegurar a atualização e gestão de conteúdos do Portal Regional e outras plataformas desenvolvidas no âmbito dos projetos culturais e turísticos; Produção e gestão de conteúdos nas redes sociais da CIMT; Apoio à organização e realização de eventos promovidos pela CIMT; Apoio nas atividades de participação da CIMT em feiras e eventos; Apoio na elaboração de planos, programas e instrumentos de natureza estratégica bem como colaboração na respetiva implementação e no desenvolvimento de projetos intermunicipais; Apoio no exercício das atribuições e competências da CIMT, em particular nas áreas de valorização económica dos recursos endógenos, desenvolvimento turístico, cultural e desportivo; Apoio no desenvolvimento dos procedimentos de contratação pública e acompanhamento na execução dos contratos na respetiva área de atuação; Colaboração com os vários serviços da CIMT na elaboração de informações técnicas, planos, candidaturas e relatórios de atividades; Assegurar outras tarefas que lhe sejam superiormente cometidas em matérias da sua área de intervenção.

Unidade de Ordenamento e Gestão do Território/Recursos Naturais

Dirigente ou equiparado:

Exercício das competências constantes do artigo 6º da Lei n.º 77/2015, de 29 de julho e competências constantes no Regulamento Interno dos Serviços da CIMT.

Técnico Superior - Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores (Anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, caracterização das carreiras gerais – Carreira Técnica Superior).

ATIVIDADE 1 - Apoio à implementação e desenvolvimento de projetos intermunicipais, em Sistemas de Informação Geográfica (SIG), no âmbito do planeamento, ordenamento do território e políticas de conservação da natureza; Acompanhamento, na execução e atualização de Cartografia Multicodificada, seu controlo de qualidade, posterior tratamento e integração em SIG; Apoio na organização temática de ações de formação; Acompanhamento de projetos relacionados com as atribuições e competências das Autarquias no âmbito da legislação nacional sobre o Ruído; Caracterização e avaliação do território e criação de sistemas de apoio à decisão em planeamento e gestão do território e criação de sistemas de apoio à decisão em planeamento e gestão do território, nomeadamente na elaboração de cartas temáticas de REN, RAN, Risco de Erosão de Solos, Riscos de Cheias, Cadastro, entre outras; Apoio na elaboração de pareceres técnicos relacionados com o acompanhamento e controlo de projetos em curso na área em causa, nomeadamente: Cartografia Multicodificada à escala 1:2000, levantamento de Conteúdos Georeferenciados, Disponibilização de Conteúdos Georeferenciados na Internet e Intranets Municipais; Manuseamento dos softwares: ArcGis, Ngxis, Microstation e IrasC; Tratamento de informação proveniente dos Planos Diretores Municipais e outros

instrumentos de planeamento nos domínios de intervenção da CIMT e dos Municípios associados; Acompanhamento e apoio de projetos intermunicipais para a rentabilização da atividade da CIMT, entre outros, no âmbito da promoção regional, de que é exemplo a sinalização turística, etc.

ATIVIDADE 2 - Gestão de serviços dos sites online, nomeadamente serviços de arcgisserver, wms, wfs, entre outras; Gestão/administração da plataforma de disponibilização de informação geográfica online; Apoio técnico externo nas plataformas partilhadas junto dos parceiros da CIMT; Atualização e gestão das bases de dados geográficas e alfanuméricas; Apoio na recolha e tratamento de informação geográfica e alfanumérica que a caracteriza, harmonização da informação geográfica referente aos Municípios integrantes desta CIMT; Validação, estruturação e integração de dados provenientes de várias fontes e de diferentes formatos; Levantamentos de campo georreferenciados com recursos a GPS submétrico; colaboração na preparação de elementos/ documentos para apoio à tomada de decisão na área de ordenamento do território de cariz intermunicipal; recorrer com frequência, a tecnologias informáticas, como no caso dos Sistemas de informação geográfica (SIG) que permitem obter, armazenar, manipular e analisar informação especialmente referenciada; Análise e interpretação da cartografia temática em ambiente SIG, como ferramenta de apoio à tomada de decisão; Integração de cartografia digital em ambiente SIG; Apoio na elaboração de Candidaturas intermunicipais, nomeadamente colaboração nas secções técnicas e memória descritiva; Apoio na Contratação pública dos procedimentos a realizar; Apoio interno a outras unidades/áreas/projetos da CIMT na integração de informação geográfica, controlo de qualidade e disponibilização de informação; Apoio na elaboração de relatórios e estudos na área de ordenamento do território, na área saúde, educação e transportes/mobilidade.

ATIVIDADE 3 - Apoio técnico nos procedimentos de execução e/ou atualização de cartografia topográfica e topográfica de imagem de diferentes escalas, elaboradas mediante as normas da Direção- Geral do Território (DGT), bem como realização do respetivo controlo de qualidade; Apoio técnico nos procedimentos de execução de cadastro em variadas temáticas (e.g. predial, sinalética, infraestruturas); Integração de cartografia topográfica e outra informação/conteúdos em ambiente de Sistemas de Informação Geográfica (SIG); Apoio técnico aos municípios no âmbito da atualização pontual de cartografia para efeitos de homologação, necessária para a elaboração dos vários Planos; No âmbito da cartografia e do cadastro, elaboração e assinatura de relatórios técnicos de produção/atualização ou fiscalização de cartografia topográfica ou topográfica de imagem, entre outros, a diferentes escalas com vista à sua homologação; Acompanhamento e controlo de qualidade de levantamentos de conteúdos georreferenciados, a serem recolhidos em campo; Levantamentos de campo georreferenciados com recursos a GPS submétrico; Atualização e gestão de bases de dados geográficas e alfanuméricas; Apoio na recolha e tratamento de informação geográfica e alfanumérica que a caracteriza, harmonização da informação geográfica referente aos Municípios integrantes desta CIMT; Validação, estruturação e integração de dados provenientes de várias fontes e de diferentes formatos; Colaboração na preparação de elementos/ documentos para apoio à tomada de decisão de cariz municipal e intermunicipal; Apoio na elaboração de Candidaturas intermunicipais, nomeadamente colaboração nas secções técnicas e memória descritiva; Apoio na elaboração das especificações técnicas dos procedimentos de Contratação pública; Apoio interno a outras unidades/áreas/projetos da CIMT na integração de informação geográfica, controlo de qualidade e disponibilização de informação; Recorrer com frequência, a tecnologias informáticas, como no caso dos Sistemas de informação geográfica (SIG) e de desenho (cartografia) que permitem obter, armazenar, manipular e analisar informação especialmente referenciada;

ATIVIDADE 4 - Instalação e manutenção da rede primária de defesa da floresta contra incêndios, nas ações de consolidação e pós-fogo, bem como nas ações de estabilização de emergência; Silvicultura de caráter geral; Silvicultura preventiva no âmbito dos incêndios florestais, na vertente da gestão de combustível florestal, com recurso a técnicas manuais, moto manuais, mecânicas ou pelo uso de fogo controlado, entre outras; Manutenção e proteção de povoamentos florestais, no âmbito da gestão florestal e do controlo de agentes bióticos nocivos; Manutenção e beneficiação de infraestruturas de defesa da floresta e apoio à gestão florestal; Sensibilização das populações para as normas de conduta em matéria de proteção florestal, nomeadamente no âmbito do uso do fogo, da limpeza das florestas e da fitossanidade; Vigilância armada, ações de primeira intervenção em incêndios florestais e apoio a operações de rescaldo e vigilância ativa pós-rescaldo, no âmbito da proteção civil, sendo ainda um agente de proteção civil, nos termos da Lei de Bases da Proteção Civil, aprovada pela Lei nº27/2006, de 3 julho, alterada e republicada pela Lei nº 80/2015, de 3 de agosto, com missões de intervenção de proteção civil previstas em

diretivas operacionais específicas da Autoridade Nacional da Proteção Civil (ANPC); Desempenhar as ações de líder de brigada de sapadores florestais; Apoio na elaboração do plano anual de atividades da brigada de sapadores florestais, designadamente na definição da área de atuação anual e indicação das ações a desenvolver no âmbito do serviço público; Apoio na elaboração dos relatórios de atividades da brigada de sapadores florestais; Apoio na elaboração trimestral de plano de trabalhos de gestão de combustível; Comunicar a não operacionalidade do equipamento individual e coletivo, bem como a necessidade de manutenção ou substituição, no caso de perda ou deterioração grave, ou sempre que não assegure a funcionalidade e segurança da brigada de sapadores florestais; Colaboração/ concertação das atividades da brigada de sapadores florestais com as atividades promovidas no âmbito do Gabinete Técnico Florestal Intermunicipal; Apoio na elaboração das especificações técnicas dos procedimentos de Contratação pública; Apoio na elaboração de Candidaturas intermunicipais, nomeadamente colaboração nas secções técnicas e memória descritiva; Colaboração na preparação de elementos/ documentos para apoio à tomada de decisão de cariz municipal e intermunicipal;

ATIVIDADE 5 - Apoio na elaboração de planos, programas e instrumentos de natureza estratégica bem como colaboração na respetiva implementação e no desenvolvimento de projetos intermunicipais, no âmbito da gestão dos recursos naturais, nomeadamente no setor florestal pela gestão de biomassa, na adaptação/ mitigação das alterações climáticas e promoção de uma economia circular; Apoio no exercício das atribuições e competências da CIMT, em particular nas áreas gestão florestal, alterações climáticas e economia circular; Apoio técnico nas funções de estudo, planeamento e gestão técnica dos projetos intermunicipais desta unidade orgânica; Apoio na elaboração e acompanhamento de candidaturas a fundos comunitários ou outras fontes de financiamento para a implementação das iniciativas e projetos intermunicipais desta unidade orgânica; Apoio na articulação entre a CIMT, municípios, serviços da administração central, parceiros regionais e demais entidades para o adequado desenvolvimento dos projetos e iniciativas de interesse intermunicipal; Apoio no desenvolvimento dos procedimentos de contratação pública e acompanhamento na execução dos contratos na respetiva área de atuação; Colaboração com os vários serviços da CIMT; Apoio na elaboração de documentação técnica em matéria da gestão florestal e adaptação/ mitigação das alterações climáticas; Apoio técnico nas atividades a promover no âmbito do gabinete técnico florestal intermunicipal; Recurso a tecnologias informáticas de SIG e de desenho que permitam obter, armazenar, manipular e analisar informação georreferenciada; Apoio na produção, validação, estruturação e Integração de informação/conteúdos georreferenciados, agregados, em ambiente de Sistemas de Informação Geográfica (SIG), nomeadamente no âmbito da monitorização do Plano Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas e dos Planos Municipais de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI); Apoio na realização de ações de sensibilização/divulgação no que concerne ao planeamento florestal e adaptação/ mitigação das alterações climáticas.

Assistente Técnico - Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços (Anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, caracterização das carreiras gerais – Carreira de Assistente Técnico).

COMPETÊNCIA 1 - Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços (Anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, caracterização das carreiras gerais – Carreira de Assistente Técnico).

ATIVIDADE 6 - Para além das competências referidas no anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, relativamente à caracterização das carreiras gerais – carreira de assistente técnico, constituem atividades/competências do presente posto de trabalho: Apoio na recolha e tratamento de informação geográfica e alfanumérica que a caracteriza, referente aos Municípios integrantes da CIMT; Colaboração na Harmonização da informação geográfica e alfanumérica dos vários Municípios; Integração da informação em ambiente SIG para posterior disponibilização no sistema WebSIG; Apoio na preparação de informação geográfica e outros conteúdos a constar no sítio regional e outras aplicações; Apoio no Controlo de qualidade de cartografia digital e redes de cadastro, elaborada mediante as normas técnicas e requisitos específicos; Apoio nos trabalhos de campo,

recolha de informação e coordenação de pontos em campo; Atendimento, consolidação de reservas e resolução de constrangimentos no âmbito do projeto transporte a pedido.

Assistente Operacional – Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos (anexo da Lei 35/2014, de 20 de junho, caracterização das carreiras gerais – Carreira de Assistente Operacional).

ATIVIDADE 7 a 35 - Instalação e manutenção da rede primária de defesa da floresta contra incêndios, nas ações de consolidação e pós-fogo, bem como nas ações de estabilização de emergência; Silvicultura de carácter geral; Silvicultura preventiva no âmbito dos incêndios florestais, na vertente da gestão de combustível florestal, com recurso a técnicas manuais, moto manuais, mecânicas ou pelo uso de fogo controlado, entre outras; Manutenção e proteção de povoamentos florestais, no âmbito da gestão florestal e do controlo de agentes bióticos nocivos; Manutenção e beneficiação de infraestruturas de defesa da floresta e apoio à gestão florestal; Sensibilização das populações para as normas de conduta em matéria de proteção florestal, nomeadamente no âmbito do uso do fogo, da limpeza das florestas e da fitossanidade; Vigilância armada, ações de primeira intervenção em incêndios florestais e apoio a operações de rescaldo e vigilância ativa pós-rescaldo, no âmbito da proteção civil, sendo ainda um agente de proteção civil, nos termos da Lei de Bases da Proteção Civil, aprovada pela Lei nº27/2006, de 3 julho, alterada e republicada pela Lei nº 80/2015, de 3 de agosto, com missões de intervenção de proteção civil previstas em diretivas operacionais específicas da Autoridade Nacional da Proteção Civil (ANPC).

Bombeiro Sapador Florestal

ATIVIDADE 36 a 64 - Para além das competências previstas no Decreto-Lei n.º 86/2019, de 02 de julho, constituem atividades/competências do presente posto de trabalho: Ações de silvicultura de carácter geral e de silvicultura preventiva, na vertente da gestão de combustível florestal, com recurso a técnicas manuais, moto manuais, mecânicas ou fogo controlado, entre outras; Ações de manutenção de proteção de povoamentos florestais, no âmbito da gestão florestal e do controlo de agentes bióticos nocivos; Ações de manutenção e beneficiação de infraestruturas de defesa da floresta e de apoio à gestão florestal; Ações de sensibilização de carácter simples das populações para as normas de conduta em matéria de proteção florestal, nomeadamente no âmbito do uso do fogo, da limpeza das florestas e da fitossanidade; Ações de vigilância, primeira intervenção em incêndios rurais, apoio ao combate e a operações de rescaldo e vigilância ativa pós -rescaldo, no âmbito da proteção civil; Ações de instalação e manutenção de rede primária e secundária de defesa da floresta contra incêndios; Ações de combate a incêndios rurais; Ações de recuperação de áreas ardidas e estabilização de emergência, e outras ações especializadas no âmbito da gestão florestal.

Unidade de Apoio Financeiro aos Projetos Intermunicipais

Dirigente ou equiparado:

Exercício das competências constantes do artigo 6º da Lei n.º 77/2015, de 29 de julho e competências constantes no Regulamento Interno dos Serviços da CIMT.

Técnico Superior - Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior

qualificado. Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores (Anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, caracterização das carreiras gerais – Carreira Técnica Superior).

ATIVIDADE 1 - Funções inerentes ao serviço de contabilidade de acordo com o POCAL, nomeadamente, no que respeita à proposta de elaboração da Conta de Gerência; Opções do Plano e Orçamento; Relatório de Atividades e PPI; assim como, execução do controlo orçamental por rubrica; Garantir o pagamento a fornecedores; Registo da receita e da despesa; Manutenção e atualização do Plano Económico, Patrimonial, Orçamental e Funcional; Análise e controlo das demonstrações financeiras (balanço, balancete); Inventariação do património - manter o seu registo atualizado e registo das amortizações; Apresentação de sugestões para melhoria dos serviços de gestão financeira.

ATIVIDADE 2 - Apoio na elaboração e submissão de candidaturas intermunicipais a apresentar no âmbito de fundos e programas comunitários e/ou a outros Programas/ Linhas de Apoio de âmbito nacional; Acompanhamento técnico e financeiro das candidaturas aprovadas, no âmbito de Fundos Comunitários e/ou a outros Programas/ Linhas de Apoio a nível nacional; Elaboração de pareceres técnicos relacionados com o acompanhamento e controlo de candidaturas, nos aspetos financeiro e/ou processual (direito comunitário, fiscal, do trabalho, da contratação pública, entre outros); Utilização de aplicações informáticas específicas para a gestão processual, financeira e de controlo de candidaturas aprovadas e em execução; Gestão financeira e administrativa de projetos intermunicipais desenvolvidos no âmbito de fundos e programas comunitários e/ou programas/linhas de apoio a nível nacional, incluindo, submissão de pedidos de pagamento, controlo contabilístico das contrapartidas comunitárias e/ou nacionais, acompanhamento dos trabalhos junto dos municípios e entidades participantes nos projetos e desenvolvimento de processos de contratação pública para aquisição de bens e serviços; Desenvolvimento de mecanismos para apoio na gestão física e financeira de controlo das atividades dos projetos intermunicipais; Apresentação de propostas de projetos intermunicipais a Fundos Comunitários e/ou a outros Programas/ Linhas de Apoio de âmbito nacional; Apoio à gestão financeira da CIMT.

ORGÃO EXECUTIVO

Em ----- de -----de-----

ORGÃO DELIBERATIVO

Em ----- de -----de-----

6.3 Alteração do Regulamento Interno da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo

**Alteração do Regulamento Interno da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo
2020**

Preâmbulo

A Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo é uma pessoa coletiva de direito público de natureza associativa e âmbito territorial de fins múltiplos e visa a realização de interesses comuns aos municípios que a integram, regendo-se pela Lei n.º 75/2013 de 12 setembro, pelos seus estatutos e pela demais legislação aplicável.

A Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo é composta pelos Municípios de Abrantes, Alcanena, Constância, Entroncamento, Ferreira do Zêzere, Mação, Ourém, Sardoal, Sertã, Tomar, Torres Novas, Vila Nova da Barquinha e Vila de Rei, e adota a designação abreviada de CIMT.

A Lei 77/2015, de 29 de julho, veio estabelecer o regime jurídico da organização dos serviços das entidades intermunicipais e o estatuto do pessoal dirigente, tendo a CIMT procedido, por imposição do seu artigo 15º, à adaptação do regulamento interno, referido no n.º 2 do artigo 106º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovado pelo Conselho Intermunicipal, em reunião ordinária de 11.12.2015, despacho n.º 927/2016, publicado no Diário da República 2ª série, n.º 12, de 19.01.2016.

Verifica -se, no entanto, atendendo às exigências colocadas pelo acréscimo de competências das Comunidades Intermunicipais, nomeadamente na área dos Transportes, da Proteção Civil, do Turismo, Projetos Financiados por Fundos Europeus e Programas de Captação de Investimento e da Educação entre outras, a necessidade de alterar a sua estrutura e proceder ao ajustamento à realidade da CIMT.

Nestes termos, propõe-se ao Conselho Intermunicipal a aprovação, em harmonia com o previsto no artigo 4º da Lei 77/2015, de 29 de julho, da seguinte estrutura organizacional dos Serviços da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, complementada por alteração ao regulamento interno.

Capítulo I

Disposições gerais

Artigo 1º

Natureza jurídica e legislação aplicável

- 1 - A Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, doravante designada por "CIMT" ou por "Comunidade" é uma pessoa coletiva de direito público, criada ao abrigo da Lei n.º 45/2008 de 27 de agosto, revogada pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.
- 2 - A CIMT rege-se pela lei referida no artigo anterior, pelos respetivos estatutos e, no que se refere à sua organização e funcionamento interno, pelo presente regulamento, conforme disposto na Lei n.º 77/2015, de 29 de julho.

Artigo 2º

Atribuições

- 1 - Nos termos da Lei e dos respetivos estatutos, a CIMT visa a prossecução dos seguintes fins públicos:
 - a) Promoção do planeamento e da gestão da estratégia de desenvolvimento económico, social e ambiental do seu território;
 - b) Articulação dos investimentos municipais de interesse intermunicipal;
 - c) Participação na gestão de programas de apoio ao desenvolvimento regional, designadamente no âmbito dos quadros financeiros plurianuais da política comunitária europeia;

d) Planeamento das atuações de entidades públicas, de carácter supramunicipal.

2 - Cabe à comunidade assegurar a articulação das atuações entre os municípios e os serviços da administração central, nas seguintes áreas:

- a) Redes de abastecimento público, infraestruturas de saneamento básico, tratamento de águas residuais e resíduos urbanos;
- b) Rede de equipamentos de saúde;
- c) Rede educativa e de formação profissional;
- d) Ordenamento do território, conservação da natureza e recursos naturais;
- e) Segurança e proteção civil;
- f) Mobilidade e transportes;
- g) Redes de equipamentos públicos;
- h) Promoção do desenvolvimento económico, social e cultural;
- i) Rede de equipamentos culturais, desportivos e de lazer.

3 - Cabe ainda à comunidade exercer as atribuições transferidas pela administração estadual e o exercício em comum das competências delegadas pelos municípios associados, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

4 - Cabe igualmente à comunidade designar os representantes das autarquias locais em entidades públicas e entidades empresariais sempre que a representação tenha natureza intermunicipal.

Artigo 3º

Princípios de Funcionamento dos Serviços

1 - O funcionamento dos serviços da CIMT, desenvolve-se no quadro jurídico definido pela lei, pelos estatutos e pelo presente regulamento, orientando-se pelos seguintes princípios:

- a) Os serviços orientam a sua atividade para a prossecução dos objetivos de natureza política, social e económica, definidos pelos órgãos da Comunidade;
- b) A gestão deverá atender aos princípios técnico-administrativos de uma gestão por objetivos, fundamentado no planeamento, programação, orçamentação e controlo das suas atividades;
- c) A estrutura de serviços é do tipo matricial, flexível e dinâmica de modo a garantir a plena operacionalidade de uma organização de pequena ou média dimensão;
- d) A participação e responsabilização dos trabalhadores.

Artigo 4º

Planeamento, Programação e Controlo

1 - A atividade dos serviços será referenciada a planos globais ou setoriais, aprovados pelos órgãos da CIMT.

2 - Os serviços colaborarão com os órgãos da CIMT na formulação dos diferentes instrumentos de planeamento e programação que, uma vez aprovados, assumem carácter vinculativo.

3 - São considerados instrumentos de planeamento, programação e controlo, sem prejuízo de outros que venham a ser definidos, as Opções do Plano e Orçamento e o Relatório de Gestão.

4 - Os serviços implementarão os procedimentos necessários ao acompanhamento e controlo de execução dos planos, programas e orçamentos, elaborando relatórios periódicos sobre os níveis de execução (física e financeira), com o objetivo de possibilitar a tomada de decisões e medidas de reajustamento que se mostrem adequadas.

Artigo 5º

Coordenação

As atividades dos serviços da CIMT são objeto de coordenação permanente, cabendo ao Secretariado Executivo Intermunicipal coordenar os diferentes responsáveis setoriais no quadro das orientações do Conselho Intermunicipal e dos instrumentos de planeamento, programação e controle.

Artigo 6º

Delegação de competências

- 1 - A delegação de competências será utilizada como instrumento de eficácia, eficiência e celeridade nas decisões.
- 2 - A delegação de poderes respeitará o quadro legalmente definido.

Capítulo II

Organização e Funcionamento dos Serviços

Artigo 7º

Serviços Intermunicipais

- 1 - A CIMT é dotada de serviços de apoio técnico e administrativo.
- 2 - A natureza, estrutura e funcionamento dos serviços referidos no número anterior são definidos no presente regulamento, de acordo com o disposto no artigo 4º da Lei 77/2015, de 29 de julho.

Artigo 8.º

Estrutura

- 1 - Para a prossecução das suas atribuições, nos termos do estabelecido pelo respetivos Estatutos, a CIMT adota um tipo de estrutura orgânica matricial, aplicando supletivamente, o disposto no artigo 9.º da Lei 77/2015, de 29 de julho.
- 2 - As equipas multidisciplinares são criadas, alteradas ou extintas pelo Secretariado Executivo Intermunicipal, dentro dos limites fixados e nos termos da alínea b) do artigo 5º da Lei 77/2015, de 29 de julho, obedecendo à seguinte estrutura:
 - a) Equipas Multidisciplinares, num limite máximo de 5, lideradas por um chefe de Equipa Multidisciplinar, equiparado a titular de cargo de direção intermédia de 2º ou de 3º grau, sem direito a despesas de representação, nos termos aplicáveis às autarquias locais;
 - b) Para efeitos do disposto na alínea anterior, o estatuto remuneratório dos titulares de direção intermédia de 3º grau não poderá ultrapassar a 6ª posição remuneratória da carreira geral de técnico superior e dos titulares de direção intermédia de 2º grau será determinado em percentagem do valor padrão (100%) fixado para o cargo de diretor-geral da administração pública, sendo neste caso, de 70 %, sem direito a despesas de representação;
 - c) As Equipas Multidisciplinares que não disponham de lugares de chefia, ficam na dependência do Secretariado Executivo Intermunicipal.
- 3 - Os Chefes de Equipa Multidisciplinar são designados pelo Secretariado Executivo Intermunicipal de entre os efetivos da CIMT nos termos do n.º 2 do artigo 9º da Lei 77/2015, de 29 de julho, bem como o seu estatuto remuneratório.
- 4 - Sem prejuízo do estabelecido nos números anteriores, poderão ser criados, por decisão do Secretariado Executivo Intermunicipal, nos termos do disposto no artigo 9º, serviços informais.
- 5 - Em consonância com o disposto no número 2, são criadas as equipas multidisciplinares a seguir mencionadas:
 - a) Estrutura de Apoio Técnico e Modernização Administrativa;
 - b) Unidade de Apoio ao Secretariado Executivo;
 - c) Unidade de Planeamento Estratégico e Projetos Intermunicipais;
 - d) Unidade de Ordenamento e Gestão do Território/Recursos Naturais;
 - e) Unidade de Apoio Financeiro aos Projetos Intermunicipais.
- 6 - A representação gráfica da estrutura dos serviços – organograma – consta do anexo I que faz parte integrante deste regulamento.

Artigo 9º

Estruturas Informais

- 1 - Poderão ser criadas, por decisão do Secretariado Executivo Intermunicipal, estruturas informais no âmbito das atividades de estudo, apoio à gestão e representação da Comunidade, designadamente:
 - a) Comissões;

- b) Grupos de trabalho;
- c) Grupos de missão;
- d) Núcleos de apoio administrativo;
- e) Serviços;
- f) Outras estruturas informais.

2 - Áreas de atividade das estruturas informais:

a) A Área de atividade de cada estrutura informal será definida por despacho do Secretariado Executivo Intermunicipal;

3 - Para cada estrutura informal, deverá ser nomeado um responsável por decisão do Secretariado Executivo Intermunicipal.

4 - O responsável referido no ponto anterior mantém inalterado o seu estatuto remuneratório.

5 - Os responsáveis informais não são considerados "Dirigentes intermédios" para efeitos da delimitação estabelecida na alínea d) do artigo 4º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro (SIADAP), não obstante, devem colaborar de forma ativa e diligente com os avaliadores formais através, designadamente, de contributos escritos adequados a uma efetiva e justa avaliação do desempenho dos trabalhadores que coordene.

Artigo 10.º

Atribuições e competências das Equipas Multidisciplinares

As atribuições e competências específicas das equipas multidisciplinares constam de fichas de caracterização, conformes com o modelo no anexo II e que são parte integrante da decisão de criação ou alteração pelo Secretariado Executivo Intermunicipal.

Artigo 11.º

Atribuições e Competências dos chefes de Equipa Multidisciplinar

1 - Além do referido nas fichas de caracterização das atribuições e competências específicas das equipas multidisciplinares, os chefes de Equipa Multidisciplinar exercem, cumulativamente, na respetiva equipa, as seguintes competências:

- a) Submeter a despacho do secretariado executivo intermunicipal, devidamente instruídos e informados, os assuntos cuja decisão compete a estes órgãos;
- b) Colaborar na elaboração dos instrumentos de gestão previsional e dos relatórios e contas;
- c) Estudar os problemas de que sejam encarregados pelo Secretariado Executivo Intermunicipal, e propor as soluções adequadas;
- d) Promover a execução das decisões do Secretariado Intermunicipal e das deliberações dos demais órgãos da CIMT nas matérias da competência da equipa que dirigem.

2 - Compete ainda aos chefes de Equipa Multidisciplinares:

- a) Definir os objetivos de atuação das equipas que dirigem, tendo em conta os objetivos gerais estabelecidos;
- b) Orientar, controlar e avaliar o desempenho e a eficiência das equipas na sua dependência, com vista à execução dos planos de atividades e à prossecução dos resultados a alcançar;
- c) Garantir a coordenação das atividades e a qualidade técnica da prestação dos serviços da respetiva equipa;
- d) Gerir, com rigor e eficiência, os recursos humanos, patrimoniais e tecnológicos afetos à sua equipa, otimizando os meios e adotando medidas que permitam simplificar e acelerar procedimentos e promover a aproximação aos municípios associados;
- e) Assegurar a qualidade técnica do trabalho produzido na equipa e garantir o cumprimento dos prazos adequados à eficaz prestação das atividades, tendo em conta a satisfação do interesse dos destinatários;
- f) Efetuar o acompanhamento profissional no local de trabalho, apoiando e motivando os trabalhadores e proporcionando-lhes os adequados conhecimentos e aptidões profissionais necessários ao exercício das suas funções, bem como os procedimentos mais adequados ao incremento da qualidade das atividades a desenvolver;
- g) Divulgar junto dos membros da equipa os documentos internos e as normas de procedimento a adotar, bem como debater e esclarecer as ações a desenvolver para o cumprimento dos objetivos que lhe sejam cometidos, de forma a garantir o empenho e a assunção de responsabilidades por parte dos trabalhadores;
- h) Proceder de forma objetiva à avaliação do mérito dos trabalhadores, em função dos resultados individuais e de grupo e à forma como cada um se empenha na prossecução dos objetivos e no espírito de equipa;

- i) Identificar as necessidades de formação específica dos trabalhadores da sua equipa e propor a frequência das ações de formação consideradas adequadas ao suprimento das respetivas necessidades, sem prejuízo do direito à autoformação;
- j) Proceder ao controlo efetivo da assiduidade, pontualidade e cumprimento do período normal de trabalho por parte dos trabalhadores da sua equipa.

CAPÍTULO V

Pessoal

Artigo 12.º

Mapa de pessoal

- 1 - A CIMT dispõe de mapa de pessoal aprovado anualmente nos termos da lei.
- 2 - A afetação de pessoal a cada equipa multidisciplinar cabe ao Secretariado Executivo Intermunicipal, ouvidos os Chefes de Equipa.
- 3 - A distribuição e a mobilidade dos trabalhadores, dentro de cada Equipa Multidisciplinar, é da competência do respetivo Chefe de Equipa.

Artigo 13.º

Chefes de Equipa

Os lugares de chefes de equipa serão preenchidos por despacho do Secretariado Executivo Intermunicipal, nos termos da alínea b) do artigo 5º e do n.º 2 do artigo 9º da Lei 77/2015, de 29 de julho.

Capítulo VI

Disposições Finais

Artigo 14.º

Dúvidas e Omissões

As dúvidas e omissões decorrentes da aplicação do presente Regulamento são resolvidas pelo Conselho Intermunicipal sob proposta do Secretariado Executivo Intermunicipal.

Artigo 15.º

Normas Complementares

Por proposta do Secretariado Executivo Intermunicipal, o Conselho Intermunicipal da CIMT pode aprovar normas complementares a este regulamento, designadamente no que se refere ao controlo interno e ao inventário e cadastro de bens.

Artigo 16.º

Norma revogatória

Com a entrada em vigor do presente Regulamento, é revogado o Regulamento Interno da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, aprovada pelo Conselho Intermunicipal em sessão ordinária de 11 de dezembro de 2015, publicada no *Diário da República*, 2ª série, nº 12, de 19 de janeiro de 2016.

Artigo 17º

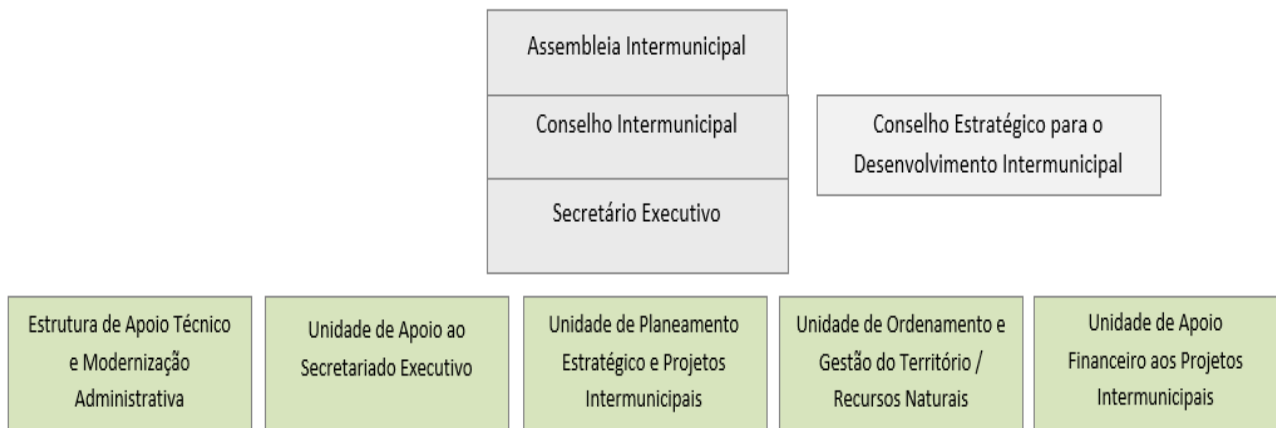
Entrada em vigor

O presente regulamento entra em vigor a partir da data da sua publicação no *Diário da República*.



ANEXO I

Organograma da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo



Modelo de Estrutura Matricial

ANEXO II

FICHA DE CARACTERIZAÇÃO - EQUIPA MULTIDISCIPLINAR

Designação:

Data da criação:

Nome do Chefe de Equipa:

Estatuto Remuneratório do Chefe de Equipa: Equiparado a titular de cargo de Direção Intermédia de 2º Grau Equiparado a titular de cargo de Direção Intermédia de 3º Grau

Constituição da Equipa Multidisciplinar:
1 -
2 -
3 -

Atribuições e competências das Equipas Multidisciplinares:

a)
b)
c)
d)
e)

6.4 Grandes Opções do Plano

Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo

Grandes Opções do Plano do ano 2020

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)	
															2020			Anos seguintes					
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2021 (e)	2022 (f)	2023 (g)	Outros (h)		
01				Valorizar os recursos endógenos e do potencial turí																			
01	01			Afirmação Territorial do Médio Tejo																			
01	01	2017/2		Rotas e Percursos em Património Natural																			
01	01	2017/2	1	Publicidade	02	020217		15	85	MP	01/2017	12/2020	0			12 300						12 300	
01	01	2017/2	2	Outros trabalhos especializados	02	020220		15	85	MP	01/2016	12/2020	3	34 686		43 050						77 736	
01	01	2017/3		Programação Cultural em Rede - Caminhos																			
01	01	2017/3	1	Software	02	070108		15	85	MP	01/2017	12/2020	0			30 750						30 750	
01	01	2017/3	3	Publicidade	02	020217		15	85	MP	01/2017	12/2020	2			4 920						4 920	
01	01	2017/3	4	Outros trabalhos especializados	02	020220		15	85	MP	01/2017	12/2020	3	12 786		18 450						31 236	
01	01	2017/4		Produtos Turísticos Integrados																			
01	01	2017/4	1	Software	02	070108		15	85	MP	01/2017	12/2020	0			38 696						38 696	
01	01	2017/4	5	Deslocações e estadas	02	020213		15	85	MP	01/2017	12/2020	0			6 150						6 150	
01	01	2017/4	6	Publicidade	02	020217		15	85	MP	01/2017	12/2020	3	2 694		30 750						33 444	
01	01	2017/4	7	Outros trabalhos especializados	02	020220		15	85	MP	01/2017	12/2020	3	129 692		407 451						537 143	
01	01	2017/4	8	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	02	020214		15	85	MP	01/2018	12/2020	3			48 881						48 881	
01	01	2017/4	9	Outros serviços	02	020225		15	85	MP	01/2018	12/2020	2	10 909		12 300						23 209	
01	01	2017/4	10	Seminários, exposições e similares	02	020216		15	85	MP	01/2019	12/2020	0			1 230						1 230	
01	01	2019/2		Rota dos Templários no Médio Tejo																			
01	01	2019/2	1	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	02	020214		70	30	MP	01/2019	06/2020	0			40 000						40 000	
01	01	2019/2	2	Seminários, exposições e similares	02	020216		70	30	MP	01/2019	06/2020	0			5 000						5 000	
01	01	2019/2	3	Publicidade	02	020217		70	30	MP	01/2019	06/2020	0			10 000						10 000	
01	01	2019/2	4	Outros trabalhos especializados	02	020220		70	30	MP	01/2019	06/2020	0			81 580						81 580	
01	01	2019/2	5	Outros investimentos	02	070115		70	30	MP	01/2019	06/2020	0			61 500						61 500	
01	01	2019/2	6	Software	02	070108		30	70	MP	01/2019	12/2020	0			221 400						221 400	
01	01	2019/7		AcessTUR																			
01	01	2019/7	1	Transferências correntes	02	040701		100		MP	01/2019	12/2021	1			12 300			12 300				24 600
01	01	2020/4		Plano de Ação Castelo de Bode																			
01	01	2020/4	1	Publicidade	02	020217		90	10	MP	01/2020	12/2020	0			6 150						6 150	
01	01	2020/4	2	Outros trabalhos especializados	02	020220		90	10	MP	01/2020	12/2020	0			3 075						3 075	
01	01	2020/5		Cultura para Todos - Caminhos das Pessoas																			
01	01	2020/5	1	Outros trabalhos especializados	02	020220		15	85	MP	01/2020	12/2022	0			73 800			73 800	73 800	73 800		221 400

Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo

Grandes Opções do Plano do ano 2020

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas						Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)	
		Ano / Nº	Acção				AC	AA	FC		Início	Fim			2020			Anos seguintes				
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2021 (e)	2022 (f)	2023 (g)		Outros (h)
01		Valorizar os recursos endógenos e do potencial turístico																				
01 01		Afirmação Territorial do Médio Tejo																				
01	01	2020/5	2	Publicidade	02	020217	O	15	85	MP	01/2020	12/2022	0		3 075	3 075		3 075	3 075		9 225	
Totais do Programa 01:														190 767	1 172 808	1 172 808		89 175	76 875			1 529 625
Totais do Objetivo 01:														190 767	1 172 808	1 172 808	0	89 175	76 875	0	0	1 529 625
02		Incorporar o valor na atividade empresarial																				
02 03		Promoção do Empreendedorismo no Médio Tejo																				
02	03	2017/5		Implementação do Plano de Acção																		
02	03	2017/5	1	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	02	020214	O	100		MP	01/2017	06/2020	0		250	250					250	
02	03	2017/5	2	Outros trabalhos especializados	02	020220	O	100		MP	01/2017	06/2020	0		250	250					250	
02	03	2019/3		Régies Cooperativa de Empreendedores																		
02	03	2019/3	1	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	02	020214	O	100		MP	01/2019	12/2020	0		1 500	1 500					1 500	
02	03	2020/6		Apoio à Criação de Empresas e Crescimento do Emprego																		
02	03	2020/6	1	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	02	020214	O	100		MP	01/2020	12/2020	0		100	100					100	
02	03	2020/6	2	Publicidade	02	020217	O	100		MP	01/2020	12/2020	0		100	100					100	
02	03	2020/6	3	Outros trabalhos especializados	02	020220	O	100		MP	01/2020	12/2020	0		100	100					100	
02	03	2020/6	4	Outros serviços	02	020225	O	100		MP	01/2020	12/2020	0		200	200					200	
Totais do Programa 03:															2 500	2 500						2 500
Totais do Objetivo 02:														0	2 500	2 500	0	0	0	0	0	2 500
03		Promover a coesão e a qualidade de vida																				
03 01		Educação de Excelência no Médio Tejo																				
03	01	2015/9		Educação de Excelência no Médio Tejo																		
03	01	2015/9	1	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	02	020214	O	15	85	MP	01/2015	12/2022	3	7 200	178 350	178 350		89 175	89 175		363 900	
03	01	2015/9	5	Seminários, exposições e similares	02	020216	O	15	85	MP	01/2016	12/2022	3	26 043	33 825	33 825		16 913	16 913		93 694	
03	01	2015/9	6	Publicidade	02	020217	O	15	85	MP	01/2016	12/2022	0		18 450	18 450		9 225	9 225		36 900	
03	01	2015/9	7	Outros trabalhos especializados	02	020220	O	15	85	MP	01/2016	12/2022	3	175 532	581 175	581 175		290 588	290 588		1 337 883	
03	01	2015/9	8	Serviços de saúde	02	020222	O	15	85	MP	01/2015	12/2022	3	3 400	25 000	25 000		5 000	5 000		38 400	
03	01	2015/9	9	Material de educação, cultura e recreio	02	020120	O	15	85	MP	01/2018	12/2022	3	81 051	38 300	38 300		19 150	19 150		157 651	
03	01	2015/9	10	Locação de outros bens	02	020208	O	15	85	MP	01/2018	12/2022	0		12 300	12 300		6 150	6 150		24 600	
03	01	2015/9	11	Transportes	02	020210	O	15	85	MP	01/2018	12/2022	3	2 649	30 750	30 750		15 375	15 375		64 149	

Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo

Grandes Opções do Plano do ano 2020

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2020			Anos seguintes				
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2021 (e)	2022 (f)	2023 (g)	Outros (h)	
03 Promover a coesão e a qualidade de vida																						
03 01 Educação de Excelência no Médio Tejo																						
03	01	2015/9	12	Outros Serviços	02	020225	O	15	85	MP	01/2018	12/2022	3	57 885	98 400	98 400	49 200	49 200			254 685	
03	01	2015/9	13	Hardware	02	070107	O	15	85	MP	01/2018	12/2022	3	260 391	61 500	61 500	30 750	30 750			383 391	
Totais do Programa 01:														614 151	1 078 050	1 078 050	531 526	531 526			2 755 253	
03 03 Unidades Móveis de Saúde do Médio Tejo																						
03	03	2015/11		Unidades Móveis de Saúde																		
03	03	2015/11	5	Locação de outros bens	02	020208	O	100		MP	01/2017	12/2022	3	13 150	22 522	22 522	19 726	9 863			65 261	
Totais do Programa 03:														13 150	22 522	22 522	19 726	9 863			65 261	
03 04 Médio Tejo Inclusivo																						
03	04	2018/1		Médio Tejo Inclusivo																		
03	04	2018/1	1	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	02	020214	O	15	85	MP	01/2018	12/2021	3		22 140	22 140	22 140					44 280
03	04	2018/1	2	Seminários, exposições e similares	02	020216	O	15	85	MP	01/2018	12/2021	0		6 150	6 150	6 150					12 300
03	04	2018/1	3	Publicidade	02	020217	O	15	85	MP	01/2018	12/2021	0		3 075	3 075	3 075					6 150
03	04	2018/1	4	Outros trabalhos especializados	02	020220	O	15	85	MP	01/2018	12/2021	0		92 250	92 250	92 250					184 500
Totais do Programa 04:															123 615	123 615	123 615				247 230	
03 05 Região de Hidrogénio - Piloto Europeu no Médio Tejo																						
03	05	2019/5		Região de Hidrogénio - Piloto Europeu no Médio Tejo																		
03	05	2019/5	1	Estudos, Pareceres, projectos e consultadoria	02	020214	O	100		MP	01/2019	12/2023	0	12 300	10 000	10 000	2 000	2 000	1 000			27 300
03	05	2019/5	2	Seminários, exposições e similares	02	020216	O	100		MP	01/2020	12/2023	0		1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000		4 000
03	05	2019/5	3	Outros trabalhos especializados	02	020220	O	100		MP	01/2020	12/2023	0		1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000		4 000
Totais do Programa 05:														12 300	12 000	12 000	4 000	4 000	3 000		35 300	
Totais do Objetivo 03:														639 601	1 236 187	1 236 187	0	678 867	545 389	3 000	0	3 103 044
04 Consolidar a massa crítica urbana																						
04 01 Melhoria da Mobilidade no Médio Tejo																						
04	01	2015/12		Transporte a Pedido																		
04	01	2015/12	5	Comunicações	02	020209	O	100		MP	01/2013	12/2022	3	1 293	5 000	5 000						6 293
04	01	2015/12	6	Publicidade	02	020217	O	100		MP	01/2012	12/2022	3		6 150	6 150						6 150
04	01	2015/12	7	Outros trabalhos especializados	02	020220	O	100		MP	01/2012	12/2022	3	48 038	202 468	202 468						250 506

Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo

Grandes Opções do Plano do ano 2020

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas						Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)	
		Ano / N°	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2020		Anos seguintes					
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2021 (e)	2022 (f)	2023 (g)		Outros (h)
04				Consolidar a massa crítica urbana																		
04 01				Melhoria da Mobilidade no Médio Tejo																		
04 01	2015/12	11		Seminários, exposições e similares	02 020216	O		100	MP	01/2016	12/2022	3		1 230	1 230					1 230		
04 01	2015/12	12		Outros investimentos	02 070115	O	70	30	MP	01/2018	12/2020	0		97 170	97 170					97 170		
04 01	2015/14			Estrutura Regional de Caminhos e Cívicas e Promoção dos Modos Suaves																		
04 01	2015/14	2		Outros investimentos	02 070115	O		15	85	MP	01/2016	12/2021	0	49 200	49 200		49 200			98 400		
04 01	2015/14	4		Outros trabalhos especializados	02 020220	O		15	85	MP	01/2020	12/2021	0	49 200	49 200		49 200			98 400		
04 01	2015/14	5		Seminários, exposições e similares	02 020216	O		15	85	MP	01/2020	12/2021	0	1 230	1 230		1 230			2 460		
04 01	2017/6			Autoridade de Transportes																		
04 01	2017/6	2		Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	02 020214	O		100	MP	01/2017	12/2020	3		24 600	24 600					24 600		
04 01	2017/6	3		Outros trabalhos especializados	02 020220	O	6	94	MP	01/2017	12/2023	3		660 542	660 542		660 542			1 321 084		
04 01	2017/6	4		Seminários, exposições e similares	02 020216	O		100	MP	01/2018	12/2022	0		1 230	1 230					1 230		
04 01	2017/6	5		Publicidade	02 020217	O		100	MP	01/2018	12/2022	0	369	8 610	8 610					8 979		
04 01	2017/6	6		Compensações Programa de Apoio à Redução Tarifária nos Transportes Públicos [PART]	02 050103	O	90	10	MP	04/2019	12/2021	0	180 331	1 117 196	1 117 196		1 117 196			2 414 723		
Totais do Programa 01:													230 031	2 223 826	2 223 826		1 877 368					4 331 225
Totais do Objetivo 04:													230 031	2 223 826	2 223 826	0	1 877 368	0	0	0	0	4 331 225
05				Governar de forma inteligente e multidimensional																		
05 01				Sistema integrado de Segurança e Saúde no Trabalho n																		
05 01	2015/17			Sistema integrado de Segurança e Saúde no Trabalho																		
05 01	2015/17	1		Saúde no trabalho	02 020222	O		100	MP	01/2015	12/2021	2	536	405	405		292			1 233		
05 01	2015/17	2		Segurança e higiene no trabalho	02 020222	O		100	MP	10/2018	09/2021	2	180	180	180		180			540		
05 01	2015/17	3		Conservação e reparação	02 020203	O		100	MP	01/2017	12/2021	0		310	310		100			410		
05 01	2015/17	4		Outros trabalhos especializados	02 020220	O		100	MP	01/2017	12/2020	3	41 774	84 874	84 874					126 648		
Totais do Programa 01:													42 490	85 769	85 769		572					128 831
05 03				Estratégia 2030 - Operacionalização e Monitorização no																		
05 03	2019/6			Estratégia 2030 - Operacionalização e Monitorização																		
05 03	2019/6	1		Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	02 020214	O		100	MP	01/2019	12/2020	0		54 120	54 120					54 120		
Totais do Programa 03:														54 120	54 120							54 120

Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo

Grandes Opções do Plano do ano 2020

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Despesas						Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)		
														2020			Anos seguintes					
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim		Realizado (a)	Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2021 (e)	2022 (f)		2023 (g)	Outros (h)
05 Governar de forma inteligente e multidimensional																						
05 04 Modernização Administrativa no Médio Tejo																						
05	04	2016/7		Modernização Administrativa - CIMT																		
05	04	2016/7	1	Programa de licenciamento em volume Enterprise Ageement	02	070108	O	100		MP	07/2017	06/2022	4		18 929	18 929		18 929	18 929		56 787	
05	04	2016/7	2	Hardware	02	070107	O	100		MP	01/2016	12/2020	0		20 000	20 000					20 000	
05	04	2016/7	3	Software	02	070108	O	100		MP	01/2016	12/2020	0		30 000	30 000					30 000	
05	04	2016/7	4	Assistência técnica	02	020219	O	100		MP	01/2016	08/2020	3	33 173	60 000	60 000					93 173	
05	04	2016/7	5	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	02	020214	O	100		MP	01/2016	12/2020	0		1 000	1 000					1 000	
05	04	2016/7	6	Outros investimentos	02	070115	O	100		MP	01/2019	12/2020	0		1 000	1 000					1 000	
05	04	2016/9		Médio Tejo Online 2020																		
05	04	2016/9	1	Hardware	02	070107	O	15	85	MP	01/2016	12/2021	0		50 000	50 000		50 000				100 000
05	04	2016/9	2	Outros investimentos	02	070115	O	15	85	MP	01/2016	12/2021	0		50 000	50 000		50 000				100 000
05	04	2016/9	3	Software	02	070108	O	15	85	MP	01/2019	12/2021	0		50 000	50 000		50 000				100 000
05	04	2017/8		Integração e Partilha de Serviços																		
05	04	2017/8	1	Central de compras - Locação de plataforma	02	020208	O	100		MP	01/2011	12/2021	4	409	665	665		613				1 687
05	04	2017/8	2	Central de compras - Consultadoria	02	020214	O	100		MP	01/2011	12/2021	4	5 812	15 500	15 500		26 568				47 880
05	04	2017/8	5	Estudos, pareceres, projetos e consultoria	02	020214	O	100		MP	01/2017	12/2020	0		1 500	1 500					1 500	
05	04	2019/4		Economia Circular no Médio Tejo																		
05	04	2019/4	1	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	02	020214	O	100		MP	01/2019	12/2020	0		500	500						500
05	04	2019/4	2	Outros trabalhos especializados	02	020220	O	100		MP	01/2019	12/2020	0		500	500						500
Totais do Programa 04:													39 394	299 594	299 594	196 110	18 929			554 027		
05 07 Desenvolvimento de Sistemas de Gestão Territorial no M																						
05	07	2016/10		Médio Tejo - Cadastro de Infraestruturas em Baixa																		
05	07	2016/10	1	Software	02	070108	O	15	85	MP	01/2016	12/2023	3	16 100	200 000	200 000						216 100
05	07	2016/10	2	Outros investimentos	02	070115	O	15	85	MP	01/2016	12/2023	3	257 913	100 610	100 610						358 523
05	07	2016/12		Médio Tejo - Desenvolvimento Territorial Estratégico																		
05	07	2016/12	1	Hardware	02	070107	O	15	85	MP	01/2016	12/2024	0		500	500		1 000	1 000	1 000	1 000	4 500
05	07	2016/12	2	Software	02	070108	O	15	85	MP	01/2016	12/2024	0		500	500		1 000	5 000	5 000	5 000	16 500
05	07	2016/12	3	Outros investimentos	02	070115	O	15	85	MP	01/2016	12/2024	3		3 000	2 000	1 000	5 000	5 000	5 000	5 000	23 000
05	07	2016/12	4	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	02	020214	O	15	85	MP	01/2016	12/2024	0		92 250	92 250		5 000	5 000	5 000	5 000	112 250
05	07	2016/12	5	Apoio técnico especializado	02	020219	O	15	85	MP	01/2018	12/2022	0		500	500		500	500			1 500
05	07	2016/12	6	Outros trabalhos especializados	02	020220	O	15	85	MP	01/2018	12/2024	0		3 000	3 000		2 000	2 000	1 000	1 000	9 000

Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo

Grandes Opções do Plano do ano 2020

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)		
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2020			Anos seguintes						
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2021 (e)	2022 (f)	2023 (g)	Outros (h)			
05 Governar de forma inteligente e multidimensional																								
05 07 Desenvolvimento de Sistemas de Gestão Territorial no I																								
05	07	2016/12	7	Locação de outros bens	02 020208	O	100			MP	01/2018	12/2022	0		400	400		400	400				1 200	
05	07	2016/13		Gestão Integrada de Protecção Civil e Florestas																				
05	07	2016/13	1	Sistemas de informação, planeamento, monitorização e comunicação	02 070115	O	15	85		MP	01/2016	12/2024	3		100	100		1 000	1 000	1 000		50 000	53 100	
05	07	2016/13	2	Hardware	02 070107	O	15	85		MP	01/2016	12/2024	0		6 000	1 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	26 000	
05	07	2016/13	3	Outros investimentos	02 070115	O	15	85		MP	01/2016	12/2024	0		610 000	600 000	10 000	500 000	140 000	20 000	10 000		1 280 000	
05	07	2016/13	4	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	02 020214	O	15	85		MP	01/2016	12/2024	0		16 000	15 000	1 000	3 000	3 000	3 000	3 000	3 000	28 000	
05	07	2016/13	5	Software	02 070108	O	15	85		MP	01/2018	12/2024	0		6 000	1 000	5 000	2 000	1 000	1 000	1 000	1 000	11 000	
05	07	2016/13	6	Outros trabalhos especializados	02 020220	O	15	85		MP	01/2018	12/2024	0		26 000	25 000	1 000	15 000	3 000	3 000	3 000	3 000	50 000	
05	07	2016/13	7	Gasolina	02 02010201	O	100			MP	01/2018	12/2024	0		7 000	7 000		7 000	7 000	7 000	7 000	7 000	35 000	
05	07	2016/13	8	Gasóleo	02 02010202	O	100			MP	01/2018	12/2024	0		25 000	25 000		25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	125 000	
05	07	2016/13	9	Vestuário e artigos pessoais	02 020107	A	100			MP	01/2018	12/2024	0	22 627	45 000	45 000		25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	167 627	
05	07	2016/13	10	Outros bens	02 020121	O	100			MP	01/2018	12/2024	0		7 000	7 000		7 000	7 000	7 000	7 000	7 000	35 000	
05	07	2016/13	13	Equipamento básico	02 070110	O	100			MP	01/2018	12/2024	0	23 069	9 500	7 000	2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	42 569
05	07	2016/13	14	Ferramentas e utensílios	02 070111	O	100			MP	01/2018	12/2024	0		9 500	7 000	2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	19 500	
05	07	2016/13	15	Locação de outros bens	02 020208	O	100			MP	01/2019	12/2024	0		100	100		100	100	100	100	100	500	
05	07	2016/13	16	Conservação de bens	02 020203	O	100			MP	01/2020	12/2024	0		15 000	15 000		15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	75 000	
05	07	2016/13	17	Material de transporte	02 070106	O	100			MP	01/2020	12/2024	0		50 000	50 000		50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	250 000	
05	07	2016/13	18	Seguros	02 020212	O	100			MP	01/2020	12/2024	0		7 500	7 500		7 500	7 500	7 500	7 500	7 500	37 500	
05 07 2016/14 Adaptação às Alterações Climáticas																								
05	07	2016/14	1	Ouros investimentos	02 070115	O	15	85		MP	01/2016	12/2023	0		5 000	4 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000		8 000	
05	07	2016/14	2	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	02 020214	O	15	85		MP	01/2017	12/2024	2	45 879	12 000	12 000		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000		77 879
05	07	2016/14	3	Seminários, exposições e similares	02 020216	O	15	85		MP	01/2017	12/2024	0		4 000	3 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000		8 000
05	07	2016/14	4	Outros trabalhos especializados	02 020220	O	25	75		MP	01/2017	12/2024	0	84 071	138 000	138 000		20 000	10 000	5 000		1 000		258 071
05	07	2016/14	5	Software	02 070108	O	25	75		MP	01/2018	12/2022	0		73 000	73 000		50 000	1 000					124 000
05	07	2016/14	6	Outros serviços	02 020225	O	15	85		MP	01/2019	12/2024	0		2 000	2 000		2 000	2 000	2 000		2 000		10 000
05	07	2016/14	7	Deslocações e estadas	02 020213	O	15	85		MP	01/2019	12/2023	0		1 000	1 000		1 000	1 000	1 000				4 000
05	07	2016/14	8	Publicidade	02 020217	O	15	85		MP	01/2019	12/2024	0		2 000	2 000		2 000	2 000	2 000		2 000		10 000
05	07	2016/14	9	Material de educação, cultura e recreio	02 020120	O	15	85		MP	01/2019	12/2024	0		3 000	3 000		3 000	3 000	3 000		3 000		15 000
Totais do Programa 07:														449 659	1 480 460	1 450 460	30 000	767 500	339 500	211 600	244 600	3 493 319		

Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo

Grandes Opções do Plano do ano 2020

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2020			Anos seguintes				
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2021 (e)	2022 (f)	2023 (g)	Outros (h)	
05 Governar de forma inteligente e multidimensional																						
05 09 Gestão da Formação no Médio Tejo																						
05	09	2015/37		Formação da Administração Local	02	020225	O				MP	01/2015	12/2022	0	5 316	121 922	121 922		44 213			171 451
05	09	2015/37	1	Monitoragem	02	020213	O				MP	01/2015	12/2022	0	1 667	30 481	30 481		11 054			43 202
05	09	2015/37	2	Deslocações e estadas	02	020220	O	15		85	MP	01/2015	12/2022			10 000	10 000					10 000
05	09	2015/37	3	Outros trabalhos especializados	02	020217	O			100	MP	01/2015	12/2022			500	500					500
05	09	2015/37	4	Publicidade	02	020121	O			100	MP	01/2015	12/2022			500	500					500
05	09	2015/37	5	Outros bens	02	020121	O			100	MP	01/2015	12/2022			500	500					500
05	09	2015/38		Estágios Curriculares e Profissionais																		
05	09	2015/38	1	Bolsa e subsídio de refeição	02	040802	O	15	85	MP	01/2015	12/2020			69 500	69 500					69 500	
05	09	2015/38	2	Seguro de acidentes de trabalho	02	01030901	O	15	85	MP	01/2020	12/2020	0		1 161	1 161					1 161	
05	09	2015/39		Seminários, Workshops e Reuniões Temáticas	02	020216	O	100			MP	01/2015	12/2020			500	500					500
Totais do Programa 09:															6 983	234 564	234 564		55 267			296 814
05 10 Violência Doméstica e Igualdade de Género no Médio Te																						
05	10	2020/1		Formação Públicos Estratégicos																		
05	10	2020/1	1	Monitoragem	02	020225	O	15	85	MP	01/2020	12/2021	0		10 628	10 628		2 547			13 175	
05	10	2020/1	2	Deslocações e estadas	02	020213	O	15	85	MP	01/2020	12/2021	0		6 347	6 347		1 476			7 823	
05	10	2020/2		Maria II - Estratégia Integrada de Intervenção para a Área da Violência Doméstica e de Género no Médio Tejo																		
05	10	2020/2	1	Outros trabalhos especializados	02	020220	O	15	85	MP	01/2020	12/2022	0		23 000	23 000		22 992	22 992		68 984	
05	10	2020/2	2	Seminários, workshops e reuniões temáticas	02	020216	O	15	85	MP	01/2020	12/2022	0		8 000	8 000		7 629	7 629		23 258	
05	10	2020/3		Promoção da Igualdade entre mulheres e homens ao nível local (Acordo Espaço Económico Europeu - EEA Grants - Open Call 5)																		
05	10	2020/3	1	Outros trabalhos especializados	02	020220	O			100	MP	01/2020	12/2022	0		3 750	3 750		1 250			5 000
05	10	2020/3	2	Publicidade	02	020217	O			100	MP	01/2020	12/2022	0		3 889	3 889		3 334	2 778		10 001
05	10	2020/3	3	Outros bens	02	020121	O			100	MP	01/2020	12/2022	0		2 742	2 742		12 620	25 940		41 302
05	10	2020/3	4	Deslocações e estadas	02	020213	O			100	MP	01/2020	12/2022	0		8 737	8 737		5 364	4 433		18 534
Totais do Programa 10:																67 093	67 093		57 212	63 772		188 077
05 11 Agrupamento Europeu para a Cooperação Territorial INT																						
05	11	2017/13		Transferências correntes	02	040901	O	100			MP	01/2017	12/2020	0		1 000	1 000					1 000

Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo

Grandes Opções do Plano do ano 2020

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)	
		Ano / N.º	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2020			Anos seguintes					
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2021 (e)	2022 (f)	2023 (g)	Outros (h)		
05 Governar de forma inteligente e multidimensional																							
05 11 Agrupamento Europeu para a Cooperação Territorial INT																							
05	11	2017/14		Transferências de capital	02 080901	O		100		MP	01/2017	12/2020	0		10 000	10 000					10 000		
Totais do Programa 11:														11 000	11 000					11 000			
05 12 Investimentos Gerais da CIMT																							
05	12	2017/10		Aquisição de Material de Transporte	02 070106	O		100		MP	01/2017	12/2020	0		500	500					500		
05	12	2017/11		Aquisição de Ferramentas e Utensílios	02 070111	A		100		MP	01/2017	12/2020	0		500	500					500		
05	12	2017/12		Investimentos Incorpórios	02 070113	O		100		MP	01/2017	12/2020	0		500	500					500		
05	12	2018/5		Aquisição de Equipamento Administrativo	02 070109	O		100		MP	01/2018	12/2020	0		500	500					500		
05	12	2019/8		Outros investimentos	02 070115	O		100		MP	01/2019	12/2020	0		500	500					500		
Totais do Programa 12:														2 500	2 500					2 500			
Totais do Objetivo 05:														538 526	2 235 100	2 205 100	30 000	1 076 661	422 201	211 600	244 600	4 728 688	
Total Geral:															1 598 925	6 870 421	6 840 421	30 000	3 722 071	1 044 465	214 600	244 600	13 695 082

ORGÃO EXECUTIVO

Em _____ de _____ de _____

ORGÃO DELIBERATIVO

Em _____ de _____ de _____

6.5 Plano Plurianual de Investimentos

Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo

Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2020

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)	
		Ano / Nº	Ação				2020				Anos seguintes												
							AC	AA	FC		Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)			Financiam. não definido (d)	2021 (e)	2022 (f)	2023 (g)	Outros (h)				
01				Valorizar os recursos endógenos e do potencial turí																			
01 01				Afirmação Territorial do Médio Tejo																			
01 01	2017/3			Programação Cultural em Rede - Caminhos																			
01 01	2017/3	1		Software	02	070108		15	85	MP	01/2017	12/2020	0		30 750	30 750					30 750		
01 01	2017/4			Produtos Turísticos Integrados																			
01 01	2017/4	1		Software	02	070108		15	85	MP	01/2017	12/2020	0		38 696	38 696					38 696		
01 01	2019/2			Rota dos Templários no Médio Tejo																			
01 01	2019/2	5		Outros investimentos	02	070115		70	30	MP	01/2019	06/2020	0		61 500	61 500					61 500		
01 01	2019/2	6		Software	02	070108		30	70	MP	01/2019	12/2020	0		221 400	221 400					221 400		
Totais do Programa 01:														0	352 346	352 346	0	0	0	0	0	0	352 346
Totais do Objetivo 01:														0	352 346	352 346	0	0	0	0	0	0	352 346
03				Promover a coesão e a qualidade de vida																			
03 01				Educação de Excelência no Médio Tejo																			
03 01	2015/9			Educação de Excelência no Médio Tejo																			
03 01	2015/9	13		Hardware	02	070107		15	85	MP	01/2018	12/2022	3	260 391	61 500	61 500		30 750	30 750		383 391		
Totais do Programa 01:														260 391	61 500	61 500	0	30 750	30 750	0	0	0	383 391
Totais do Objetivo 03:														260 391	61 500	61 500	0	30 750	30 750	0	0	0	383 391
04				Consolidar a massa crítica urbana																			
04 01				Melhoria da Mobilidade no Médio Tejo																			
04 01	2015/12			Transporte a Pedido																			
04 01	2015/12	12		Outros investimentos	02	070115		70	30	MP	01/2018	12/2020	0		97 170	97 170					97 170		
04 01	2015/14			Estrutura Regional de Caminhos e Civlovias e Promoção dos Modos Suaves																			
04 01	2015/14	2		Outros investimentos	02	070115		15	85	MP	01/2016	12/2021	0		49 200	49 200		49 200			98 400		
Totais do Programa 01:														0	146 370	146 370	0	49 200	0	0	0	0	195 570
Totais do Objetivo 04:														0	146 370	146 370	0	49 200	0	0	0	0	195 570
05				Governar de forma inteligente e multidimensional																			
05 04				Modernização Administrativa no Médio Tejo																			
05 04	2016/7			Modernização Administrativa - CIMT																			

Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo

Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2020

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2020			Anos seguintes				
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2021 (e)	2022 (f)	2023 (g)	Outros (h)	
05 Governar de forma inteligente e multidimensional																						
05 04 Modernização Administrativa no Médio Tejo																						
05	04	2016/7	1	Programa de licenciamento em volume Enterprise Ageement	02 070108	O	100			MP	07/2017	06/2022	4	18 929	18 929		18 929	18 929			56 787	
05	04	2016/7	2	Hardware	02 070107	O	100			MP	01/2016	12/2020	0	20 000	20 000						20 000	
05	04	2016/7	3	Software	02 070108	O	100			MP	01/2016	12/2020	0	30 000	30 000						30 000	
05	04	2016/7	6	Outros investimentos	02 070115	O	100			MP	01/2019	12/2020	0	1 000	1 000						1 000	
05	04	2016/9		Médio Tejo Online 2020																		
05	04	2016/9	1	Hardware	02 070107	O	15	85		MP	01/2016	12/2021	0	50 000	50 000		50 000				100 000	
05	04	2016/9	2	Outros investimentos	02 070115	O	15	85		MP	01/2016	12/2021	0	50 000	50 000		50 000				100 000	
05	04	2016/9	3	Software	02 070108	O	15	85		MP	01/2019	12/2021	0	50 000	50 000		50 000				100 000	
Totais do Programa 04:														0	219 929	219 929	0	168 929	18 929	0	0	407 787
05 07 Desenvolvimento de Sistemas de Gestão Territorial no M																						
Médio Tejo - Cadastro de Infraestruturas em Baixa																						
05	07	2016/10		Software	02 070108	O	15	85		MP	01/2016	12/2023	3	16 100	200 000	200 000					216 100	
05	07	2016/10	2	Outros investimentos	02 070115	O	15	85		MP	01/2016	12/2023	3	257 913	100 610	100 610					358 523	
Médio Tejo - Desenvolvimento Territorial Estratégico																						
05	07	2016/12	1	Hardware	02 070107	O	15	85		MP	01/2016	12/2024	0	500	500		1 000	1 000	1 000	1 000	4 500	
05	07	2016/12	2	Software	02 070108	O	15	85		MP	01/2016	12/2024	0	500	500		1 000	5 000	5 000	5 000	16 500	
05	07	2016/12	3	Outros investimentos	02 070115	O	15	85		MP	01/2016	12/2024	3	3 000	2 000	1 000	5 000	5 000	5 000	5 000	23 000	
Gestão Integrada de Protecção Civil e Florestas																						
05	07	2016/13	1	Sistemas de informação, planeamento, monitorização e comunicação	02 070115	O	15	85		MP	01/2016	12/2024	3	100	100		1 000	1 000	1 000	50 000	53 100	
05	07	2016/13	2	Hardware	02 070107	O	15	85		MP	01/2016	12/2024	0	6 000	1 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	26 000	
05	07	2016/13	3	Outros investimentos	02 070115	O	15	85		MP	01/2016	12/2024	0	610 000	600 000	10 000	500 000	140 000	20 000	10 000	1 280 000	
05	07	2016/13	5	Software	02 070108	O	15	85		MP	01/2018	12/2024	0	6 000	1 000	5 000	2 000	1 000	1 000	1 000	11 000	
05	07	2016/13	13	Equipamento básico	02 070110	O	100			MP	01/2018	12/2024	0	23 069	9 500	7 000	2 500	2 500	2 500	2 500	42 569	
05	07	2016/13	14	Ferramentas e utensílios	02 070111	O	100			MP	01/2018	12/2024	0		9 500	7 000	2 500	2 500	2 500	2 500	19 500	
05	07	2016/13	17	Material de transporte	02 070106	O	100			MP	01/2020	12/2024	0		50 000	50 000		50 000	50 000	50 000	250 000	
Adaptação às Alterações Climáticas																						
05	07	2016/14	1	Outros investimentos	02 070115	O	15	85		MP	01/2016	12/2023	0		5 000	4 000	1 000	1 000	1 000	1 000	8 000	
05	07	2016/14	5	Software	02 070108	O	25	75		MP	01/2018	12/2022	0		73 000	73 000		50 000	1 000		124 000	
Totais do Programa 07:														297 082	1 073 710	1 046 710	27 000	621 000	215 000	94 000	132 000	2 432 792

Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo

Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2020

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Despesas						Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)			
		Ano / N.º	Ação				2020				Anos seguintes												
							AC	AA	FC		Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)		Financiam. não definido (d)	2021 (e)	2022 (f)	2023 (g)	Outros (h)					
05		Governar de forma inteligente e multidimensional																					
05 11		Agrupamento Europeu para a Cooperação Territorial INT																					
05	11	2017/14		Transferências de capital	02	080901	O		100	MP	01/2017	12/2020	0					10 000	10 000				10 000
Totais do Programa 11:														0	10 000	10 000	0	0	0	0	0	0	10 000
05 12		Investimentos Gerais da CIMT																					
05	12	2017/10		Aquisição de Material de Transporte	02	070106	O		100	MP	01/2017	12/2020	0				500	500				500	
05	12	2017/11		Aquisição de Ferramentas e Utensílios	02	070111	A		100	MP	01/2017	12/2020	0				500	500				500	
05	12	2017/12		Investimentos Incorpóreos	02	070113	O		100	MP	01/2017	12/2020	0				500	500				500	
05	12	2018/5		Aquisição de Equipamento Administrativo	02	070109	O		100	MP	01/2018	12/2020	0				500	500				500	
05	12	2019/8		Outros investimentos	02	070115	O		100	MP	01/2019	12/2020	0				500	500				500	
Totais do Programa 12:														0	2 500	2 500	0	0	0	0	0	0	2 500
Totais do Objetivo 05:														297 082	1 306 139	1 279 139	27 000	789 929	233 929	94 000	132 000	2 853 079	
Total Geral:														557 473	1 866 355	1 839 355	27 000	869 879	264 679	94 000	132 000	3 784 386	

ORGÃO EXECUTIVO

Em _____ de _____ de _____

ORGÃO DELIBERATIVO

Em _____ de _____ de _____

6.6 Atividades Mais Relevantes

Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo

Atividades mais Relevantes do ano 2020

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)	
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2020			Anos seguintes					
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2021 (e)	2022 (f)	2023 (g)	Outros (h)		
01		Valorizar os recursos endógenos e do potencial turí																					
01 01		Afirmação Territorial do Médio Tejo																					
01 01	2017/2			Rotas e Percursos em Património Natural																			
01 01	2017/2	1		Publicidade	02	020217	O	15	85	MP	01/2017	12/2020	0		12 300	12 300						12 300	
01 01	2017/2	2		Outros trabalhos especializados	02	020220	O	15	85	MP	01/2016	12/2020	3	34 686	43 050	43 050							77 736
01 01	2017/3			Programação Cultural em Rede - Caminhos																			
01 01	2017/3	3		Publicidade	02	020217	O	15	85	MP	01/2017	12/2020	2		4 920	4 920							4 920
01 01	2017/3	4		Outros trabalhos especializados	02	020220	O	15	85	MP	01/2017	12/2020	3	12 786	18 450	18 450							31 236
01 01	2017/4			Produtos Turísticos Integrados																			
01 01	2017/4	5		Deslocações e estadas	02	020213	O	15	85	MP	01/2017	12/2020	0		6 150	6 150							6 150
01 01	2017/4	6		Publicidade	02	020217	O	15	85	MP	01/2017	12/2020	3	2 694	30 750	30 750							33 444
01 01	2017/4	7		Outros trabalhos especializados	02	020220	O	15	85	MP	01/2017	12/2020	3	129 692	407 451	407 451							537 143
01 01	2017/4	8		Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	02	020214	O	15	85	MP	01/2018	12/2020	3		48 881	48 881							48 881
01 01	2017/4	9		Outros serviços	02	020225	O	15	85	MP	01/2018	12/2020	2	10 909	12 300	12 300							23 209
01 01	2017/4	10		Seminários, exposições e similares	02	020216	O	15	85	MP	01/2019	12/2020	0		1 230	1 230							1 230
01 01	2019/2			Rota dos Templários no Médio Tejo																			
01 01	2019/2	1		Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	02	020214	O	70	30	MP	01/2019	06/2020	0		40 000	40 000							40 000
01 01	2019/2	2		Seminários, exposições e similares	02	020216	O	70	30	MP	01/2019	06/2020	0		5 000	5 000							5 000
01 01	2019/2	3		Publicidade	02	020217	O	70	30	MP	01/2019	06/2020	0		10 000	10 000							10 000
01 01	2019/2	4		Outros trabalhos especializados	02	020220	O	70	30	MP	01/2019	06/2020	0		81 580	81 580							81 580
01 01	2019/7			AcessTUR																			
01 01	2019/7	1		Transferências correntes	02	040701	O		100	MP	01/2019	12/2021	1		12 300	12 300		12 300					24 600
01 01	2020/4			Plano de Ação Castelo de Bode																			
01 01	2020/4	1		Publicidade	02	020217	O	90	10	MP	01/2020	12/2020	0		6 150	6 150							6 150
01 01	2020/4	2		Outros trabalhos especializados	02	020220	O	90	10	MP	01/2020	12/2020	0		3 075	3 075							3 075
01 01	2020/5			Cultura para Todos - Caminhos das Pessoas																			
01 01	2020/5	1		Outros trabalhos especializados	02	020220	O		15	85	MP	01/2020	12/2022	0		73 800	73 800		73 800	73 800			221 400
01 01	2020/5	2		Publicidade	02	020217	O		15	85	MP	01/2020	12/2022	0		3 075	3 075		3 075	3 075			9 225
Totais do Programa 01:														190 767	820 462	820 462	0	89 175	76 875	0	0	1 177 279	
Totais do Objetivo 01:														190 767	820 462	820 462	0	89 175	76 875	0	0	1 177 279	

Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo

Atividades mais Relevantes do ano 2020

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)	
		Ano / Nº	Acção				2020				Anos seguintes												
							AC	AA	FC		Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)			Financiam. não definido (d)	2021 (e)	2022 (f)	2023 (g)	Outros (h)				
02 Incorporar o valor na atividade empresarial																							
02 03 Promoção do Empreendedorismo no Médio Tejo																							
02	03	2017/5		Implementação do Plano de Acção																			
02	03	2017/5	1	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	02	020214	O	100		MP	01/2017	06/2020	0		250	250						250	
02	03	2017/5	2	Outros trabalhos especializados	02	020220	O	100		MP	01/2017	06/2020	0		250	250						250	
02	03	2019/3		Régies Cooperativa de Empreendedores																			
02	03	2019/3	1	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	02	020214	O	100		MP	01/2019	12/2020	0		1 500	1 500						1 500	
02	03	2020/6		Apoio à Criação de Empresas e Crescimento do Emprego																			
02	03	2020/6	1	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	02	020214	O	100		MP	01/2020	12/2020	0		100	100						100	
02	03	2020/6	2	Publicidade	02	020217	O	100		MP	01/2020	12/2020	0		100	100						100	
02	03	2020/6	3	Outros trabalhos especializados	02	020220	O	100		MP	01/2020	12/2020	0		100	100						100	
02	03	2020/6	4	Outros serviços	02	020225	O	100		MP	01/2020	12/2020	0		200	200						200	
Totais do Programa 03:														0	2 500	2 500	0	0	0	0	0	0	2 500
Totais do Objeto 02:														0	2 500	2 500	0	0	0	0	0	0	2 500
03 Promover a coesão e a qualidade de vida																							
03 01 Educação de Excelência no Médio Tejo																							
03	01	2015/9		Educação de Excelência no Médio Tejo																			
03	01	2015/9	1	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	02	020214	O	15	85	MP	01/2015	12/2022	3	7 200	178 350	178 350		89 175	89 175			363 900	
03	01	2015/9	5	Seminários, exposições e similares	02	020216	O	15	85	MP	01/2016	12/2022	3	26 043	33 825	33 825		16 913	16 913			93 694	
03	01	2015/9	6	Publicidade	02	020217	O	15	85	MP	01/2016	12/2022	0		18 450	18 450		9 225	9 225			36 900	
03	01	2015/9	7	Outros trabalhos especializados	02	020220	O	15	85	MP	01/2016	12/2022	3	175 532	581 175	581 175		290 588	290 588			1 337 883	
03	01	2015/9	8	Serviços de saúde	02	020222	O	15	85	MP	01/2015	12/2022	3	3 400	25 000	25 000		5 000	5 000			38 400	
03	01	2015/9	9	Material de educação, cultura e recreio	02	020120	O	15	85	MP	01/2018	12/2022	3	81 051	38 300	38 300		19 150	19 150			157 651	
03	01	2015/9	10	Locação de outros bens	02	020208	O	15	85	MP	01/2018	12/2022	0		12 300	12 300		6 150	6 150			24 600	
03	01	2015/9	11	Transportes	02	020210	O	15	85	MP	01/2018	12/2022	3	2 649	30 750	30 750		15 375	15 375			64 149	
03	01	2015/9	12	Outros Serviços	02	020225	O	15	85	MP	01/2018	12/2022	3	57 885	98 400	98 400		49 200	49 200			254 685	
Totais do Programa 01:														353 760	1 016 550	1 016 550	0	500 776	500 776	0	0	2 371 862	
03 03 Unidades Móveis de Saúde do Médio Tejo																							
03	03	2015/11		Unidades Móveis de Saúde																			

Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo

Atividades mais Relevantes do ano 2020

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2020			Anos seguintes				
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2021 (e)	2022 (f)	2023 (g)	Outros (h)	
03 Promover a coesão e a qualidade de vida																						
03 03 Unidades Móveis de Saúde do Médio Tejo																						
03	03	2015/11	5	Locação de outros bens	02	020208	O	100		MP	01/2017	12/2022	3	13 150	22 522	22 522		19 726	9 863			65 261
Totais do Programa 03:														13 150	22 522	22 522	0	19 726	9 863	0	0	65 261
03 04 Médio Tejo Inclusivo																						
03	04	2018/1		Médio Tejo Inclusivo																		
03	04	2018/1	1	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	02	020214	O	15	85	MP	01/2018	12/2021	3		22 140	22 140		22 140				44 280
03	04	2018/1	2	Seminários, exposições e similares	02	020216	O	15	85	MP	01/2018	12/2021	0		6 150	6 150		6 150				12 300
03	04	2018/1	3	Publicidade	02	020217	O	15	85	MP	01/2018	12/2021	0		3 075	3 075		3 075				6 150
03	04	2018/1	4	Outros trabalhos especializados	02	020220	O	15	85	MP	01/2018	12/2021	0		92 250	92 250		92 250				184 500
Totais do Programa 04:														0	123 615	123 615	0	123 615	0	0	0	247 230
03 05 Região de Hidrogénio - Piloto Europeu no Médio Tejo																						
Região de Hidrogénio - Piloto Europeu no Médio Tejo																						
03	05	2019/5	1	Estudos, Pareceres, projectos e consultadoria	02	020214	O	100		MP	01/2019	12/2023	0	12 300	10 000	10 000		2 000	2 000	1 000		27 300
03	05	2019/5	2	Seminários, exposições e similares	02	020216	O	100		MP	01/2020	12/2023	0		1 000	1 000		1 000	1 000	1 000		4 000
03	05	2019/5	3	Outros trabalhos especializados	02	020220	O	100		MP	01/2020	12/2023	0		1 000	1 000		1 000	1 000	1 000		4 000
Totais do Programa 05:														12 300	12 000	12 000	0	4 000	4 000	3 000	0	35 300
Totais do Objetivo 03:														379 210	1 174 687	1 174 687	0	648 117	514 639	3 000	0	2 719 653
04 Consolidar a massa crítica urbana																						
04 01 Melhoria da Mobilidade no Médio Tejo																						
04	01	2015/12		Transporte a Pedido																		
04	01	2015/12	5	Comunicações	02	020209	O	100		MP	01/2013	12/2022	3	1 293	5 000	5 000						6 293
04	01	2015/12	6	Publicidade	02	020217	O	100		MP	01/2012	12/2022	3		6 150	6 150						6 150
04	01	2015/12	7	Outros trabalhos especializados	02	020220	O	100		MP	01/2012	12/2022	3	48 038	202 468	202 468						250 506
04	01	2015/12	11	Seminários, exposições e similares	02	020216	O	100		MP	01/2016	12/2022	3		1 230	1 230						1 230
04	01	2015/14		Estrutura Regional de Caminhos e Civlovias e Promoção dos Modos Suaves																		
04	01	2015/14	4	Outros trabalhos especializados	02	020220	O	15	85	MP	01/2020	12/2021	0		49 200	49 200		49 200				98 400
04	01	2015/14	5	Seminários, exposições e similares	02	020216	O	15	85	MP	01/2020	12/2021	0		1 230	1 230		1 230				2 460
04	01	2017/6		Autoridade de Transportes																		

Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo

Atividades mais Relevantes do ano 2020

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)	
															2020			Anos seguintes					
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2021 (e)	2022 (f)	2023 (g)	Outros (h)		
04				Consolidar a massa crítica urbana																			
04 01				Melhoria da Mobilidade no Médio Tejo																			
04 01	2017/6	2	3	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	02 020214	O		100		MP	01/2017	12/2020	3		24 600	24 600						24 600	
04 01	2017/6	3	3	Outros trabalhos especializados	02 020220	O	6	94		MP	01/2017	12/2023	3		660 542	660 542		660 542				1 321 084	
04 01	2017/6	4	4	Seminários, exposições e similares	02 020216	O		100		MP	01/2018	12/2022	0		1 230	1 230						1 230	
04 01	2017/6	5	5	Publicidade	02 020217	O		100		MP	01/2018	12/2022	0	369	8 610	8 610						8 979	
04 01	2017/6	6	6	Compensações Programa de Apoio à Redução Tarifária nos Transportes Públicos [PART]	02 050103	O	90	10		MP	04/2019	12/2021	0	180 331	1 117 196	1 117 196		1 117 196				2 414 723	
Totais do Programa 01:														230 031	2 077 456	2 077 456	0	1 828 168	0	0	0	0	4 135 655
Totais do Objetivo 04:														230 031	2 077 456	2 077 456	0	1 828 168	0	0	0	0	4 135 655
05				Governar de forma inteligente e multidimensional																			
05 01				Sistema integrado de Segurança e Saúde no Trabalho n																			
05 01	2015/17			Sistema integrado de Segurança e Saúde no Trabalho																			
05 01	2015/17	1	1	Saúde no trabalho	02 020222	O		100		MP	01/2015	12/2021	2	536	405	405		292				1 233	
05 01	2015/17	2	2	Segurança e higiene no trabalho	02 020222	O		100		MP	10/2018	09/2021	2	180	180	180		180				540	
05 01	2015/17	3	3	Conservação e reparação	02 020203	O		100		MP	01/2017	12/2021	0		310	310		100				410	
05 01	2015/17	4	4	Outros trabalhos especializados	02 020220	O		100		MP	01/2017	12/2020	3	41 774	84 874	84 874						126 648	
Totais do Programa 01:														42 490	85 769	85 769	0	572	0	0	0	0	128 831
05 03				Estratégia 2030 - Operacionalização e Monitorização no																			
05 03	2019/6			Estratégia 2030 - Operacionalização e Monitorização																			
05 03	2019/6	1	1	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	02 020214	O		100		MP	01/2019	12/2020	0		54 120	54 120						54 120	
Totais do Programa 03:														0	54 120	54 120	0	0	0	0	0	0	54 120
05 04				Modernização Administrativa no Médio Tejo																			
05 04	2016/7			Modernização Administrativa - CIMT																			
05 04	2016/7	4	4	Assistência técnica	02 020219	O		100		MP	01/2016	08/2020	3	33 173	60 000	60 000						93 173	
05 04	2016/7	5	5	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	02 020214	O		100		MP	01/2016	12/2020	0		1 000	1 000						1 000	
05 04	2017/8			Integração e Partilha de Serviços																			
05 04	2017/8	1	1	Central de compras - Locação de plataforma	02 020208	O		100		MP	01/2011	12/2021	4	409	665	665		613				1 687	
05 04	2017/8	2	2	Central de compras - Consultadoria	02 020214	O		100		MP	01/2011	12/2021	4	5 812	15 500	15 500		26 568				47 880	
05 04	2017/8	5	5	Estudos, pareceres, projetos e consultoria	02 020214	O		100		MP	01/2017	12/2020	0		1 500	1 500						1 500	

Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo

Atividades mais Relevantes do ano 2020

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)						
															2020			Anos seguintes										
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2021 (e)	2022 (f)	2023 (g)	Outros (h)							
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim																
05 Governar de forma inteligente e multidimensional																												
05 04 Modernização Administrativa no Médio Tejo																												
05	04	2019/4		Economia Circular no Médio Tejo	02	020214	O	100	MP	01/2019	12/2020	0										500					500	
05	04	2019/4	1	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	02	020214	O	100	MP	01/2019	12/2020	0		500	500													500
05	04	2019/4	2	Outros trabalhos especializados	02	020220	O	100	MP	01/2019	12/2020	0		500	500													500
Totais do Programa 04:													39 394	79 665	79 665	0	27 181	0	0	0	0	146 240						
05 07 Desenvolvimento de Sistemas de Gestão Territorial no I																												
05	07	2016/12		Médio Tejo - Desenvolvimento Territorial Estratégico	02	020214	O	15	85	MP	01/2016	12/2024	0		92 250	92 250		5 000	5 000	5 000	5 000						112 250	
05	07	2016/12	4	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	02	020214	O	15	85	MP	01/2016	12/2024	0		92 250	92 250		5 000	5 000	5 000	5 000						112 250	
05	07	2016/12	5	Apoio técnico especializado	02	020219	O	15	85	MP	01/2018	12/2022	0		500	500		500	500								1 500	
05	07	2016/12	6	Outros trabalhos especializados	02	020220	O	15	85	MP	01/2018	12/2024	0		3 000	3 000		2 000	2 000	1 000	1 000						9 000	
05	07	2016/12	7	Locação de outros bens	02	020208	O	100	MP	01/2018	12/2022	0		400	400		400	400									1 200	
05	07	2016/13		Gestão Integrada de Protecção Civil e Florestas																								
05	07	2016/13	4	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	02	020214	O	15	85	MP	01/2016	12/2024	0		16 000	15 000	1 000	3 000	3 000	3 000	3 000						28 000	
05	07	2016/13	6	Outros trabalhos especializados	02	020220	O	15	85	MP	01/2018	12/2024	0		26 000	25 000	1 000	15 000	3 000	3 000	3 000						50 000	
05	07	2016/13	7	Gasolina	02	02010201	O	100	MP	01/2018	12/2024	0		7 000	7 000		7 000	7 000	7 000	7 000							35 000	
05	07	2016/13	8	Gasóleo	02	02010202	O	100	MP	01/2018	12/2024	0		25 000	25 000		25 000	25 000	25 000	25 000							125 000	
05	07	2016/13	9	Vestuário e artigos pessoais	02	020107	A	100	MP	01/2018	12/2024	0	22 627	45 000	45 000		25 000	25 000	25 000	25 000							167 627	
05	07	2016/13	10	Outros bens	02	020121	O	100	MP	01/2018	12/2024	0		7 000	7 000		7 000	7 000	7 000	7 000							35 000	
05	07	2016/13	15	Locação de outros bens	02	020208	O	100	MP	01/2019	12/2024	0		100	100		100	100	100	100							500	
05	07	2016/13	16	Conservação de bens	02	020203	O	100	MP	01/2020	12/2024	0		15 000	15 000		15 000	15 000	15 000	15 000							75 000	
05	07	2016/13	18	Seguros	02	020212	O	100	MP	01/2020	12/2024	0		7 500	7 500		7 500	7 500	7 500	7 500							37 500	
05	07	2016/14		Adaptação às Alterações Climáticas																								
05	07	2016/14	2	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	02	020214	O	15	85	MP	01/2017	12/2024	2	45 879	12 000	12 000		5 000	5 000	5 000	5 000						77 879	
05	07	2016/14	3	Seminários, exposições e similares	02	020216	O	15	85	MP	01/2017	12/2024	0		4 000	3 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000						8 000	
05	07	2016/14	4	Outros trabalhos especializados	02	020220	O	25	75	MP	01/2017	12/2024	0	84 071	138 000	138 000		20 000	10 000	5 000	1 000						258 071	
05	07	2016/14	6	Outros serviços	02	020225	O	15	85	MP	01/2019	12/2024	0		2 000	2 000		2 000	2 000	2 000	2 000						10 000	
05	07	2016/14	7	Deslocações e estadas	02	020213	O	15	85	MP	01/2019	12/2023	0		1 000	1 000		1 000	1 000	1 000							4 000	
05	07	2016/14	8	Publicidade	02	020217	O	15	85	MP	01/2019	12/2024	0		2 000	2 000		2 000	2 000	2 000	2 000						10 000	
05	07	2016/14	9	Material de educação, cultura e recreio	02	020120	O	15	85	MP	01/2019	12/2024	0		3 000	3 000		3 000	3 000	3 000	3 000						15 000	
Totais do Programa 07:													152 577	406 750	403 750	3 000	146 500	124 500	117 600	112 600	1 060 527							

Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo

Atividades mais Relevantes do ano 2020

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)	
		Ano / Nº	Ação				2020				Anos seguintes												
							AC	AA	FC		Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)			Financiam. não definido (d)	2021 (e)	2022 (f)	2023 (g)	Outros (h)				
05 Governar de forma inteligente e multidimensional																							
05 09 Gestão da Formação no Médio Tejo																							
05	09	2015/37		Formação da Administração Local	02	020225	O		100	MP	01/2015	12/2022	0	5 316	121 922	121 922		44 213				171 451	
05	09	2015/37	1	Monitoragem	02	020213	O		100	MP	01/2015	12/2022	0	1 667	30 481	30 481		11 054				43 202	
05	09	2015/37	2	Deslocações e estadas	02	020220	O	15	85	MP	01/2015	12/2022			10 000	10 000						10 000	
05	09	2015/37	3	Outros trabalhos especializados	02	020217	O		100	MP	01/2015	12/2022			500	500						500	
05	09	2015/37	4	Publicidade	02	020121	O		100	MP	01/2015	12/2022			500	500						500	
05	09	2015/37	5	Outros bens	02	020121	O		100	MP	01/2015	12/2022			500	500						500	
05	09	2015/38		Estágios Curriculares e Profissionais																			
05	09	2015/38	1	Bolsa e subsídio de refeição	02	040802	O	15	85	MP	01/2015	12/2020			69 500	69 500						69 500	
05	09	2015/38	2	Seguro de acidentes de trabalho	02	01030901	O	15	85	MP	01/2020	12/2020	0		1 161	1 161						1 161	
05	09	2015/39		Seminários, Workshops e Reuniões Temáticas	02	020216	O	100		MP	01/2015	12/2020			500	500						500	
Totais do Programa 09:														6 983	234 564	234 564	0	55 267	0	0	0	0	296 814
05 10 Violência Doméstica e Igualdade de Género no Médio Te																							
05	10	2020/1		Formação Públicos Estratégicos																			
05	10	2020/1	1	Monitoragem	02	020225	O	15	85	MP	01/2020	12/2021	0		10 628	10 628		2 547				13 175	
05	10	2020/1	2	Deslocações e estadas	02	020213	O	15	85	MP	01/2020	12/2021	0		6 347	6 347		1 476				7 823	
05	10	2020/2		Maria II - Estratégia Integrada de Intervenção para a Área da Violência Doméstica e de Género no Médio Tejo																			
05	10	2020/2	1	Outros trabalhos especializados	02	020220	O	15	85	MP	01/2020	12/2022	0		23 000	23 000		22 992	22 992			68 984	
05	10	2020/2	2	Seminários, workshops e reuniões temáticas	02	020216	O	15	85	MP	01/2020	12/2022	0		8 000	8 000		7 629	7 629			23 258	
05	10	2020/3		Promoção da Igualdade entre mulheres e homens ao nível local (Acordo Espaço Económico Europeu - EEA Grants - Open Call 5)																			
05	10	2020/3	1	Outros trabalhos especializados	02	020220	O		100	MP	01/2020	12/2022	0		3 750	3 750		1 250				5 000	
05	10	2020/3	2	Publicidade	02	020217	O		100	MP	01/2020	12/2022	0		3 889	3 889		3 334	2 778			10 001	
05	10	2020/3	3	Outros bens	02	020121	O		100	MP	01/2020	12/2022	0		2 742	2 742		12 620	25 940			41 302	
05	10	2020/3	4	Deslocações e estadas	02	020213	O		100	MP	01/2020	12/2022	0		8 737	8 737		5 364	4 433			18 534	
Totais do Programa 10:														0	67 093	67 093	0	57 212	63 772	0	0	0	188 077

Atividades mais Relevantes do ano 2020

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas						Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)		
		Ano / Nº	Ação				2020				Anos seguintes												
							AC	AA	FC		Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)			Financiam. não definido (d)	2021 (e)	2022 (f)	2023 (g)	Outros (h)				
05 Governar de forma inteligente e multidimensional																							
05 11 Agrupamento Europeu para a Cooperação Territorial INT																							
05	11	2017/13		Transferências correntes	02	040901	O	100		MP	01/2017	12/2020	0	1 000	1 000						1 000		
Totais do Programa 11:														0	1 000	1 000	0	0	0	0	0	0	1 000
Totais do Objetivo 05:														241 444	928 961	925 961	3 000	286 732	188 272	117 600	112 600	1 875 609	
Total Geral:														1 041 452	5 004 066	5 001 066	3 000	2 852 192	779 786	120 600	112 600	9 910 696	

ORGÃO EXECUTIVO

Em _____ de _____ de _____

ORGÃO DELIBERATIVO

Em _____ de _____ de _____

6.7 Orçamento - Resumo

Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo

RESUMO DO ORÇAMENTO PARA O ANO 2020

Receitas	Montante (€)		Despesas	Montante (€)	
Correntes	6 536 786		Correntes	6 535 446	
Capital	1 838 155		Capital	1 839 495	
Total:		8 374 941	Total:		8 374 941
Serviços Municipalizados		0	Serviços Municipalizados		0
Total Geral:		8 374 941	Total Geral:		8 374 941

<p>ORGÃO EXECUTIVO</p> <p>Em de de</p> <p>.....</p>
--

<p>ORGÃO DELIBERATIVO</p> <p>Em de de</p> <p>.....</p>

6.8 Orçamento da Receita e da Despesa

Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo

ORÇAMENTO PARA O ANO 2020 - Receita

Código	Designação	Montante
Class. Económica		€
05	Rendimentos da propriedade	
0502	Juros-Sociedades financeiras	
050201	Bancos e outras instituições financeiras	2 000
	Total do Capítulo Económico 05:	2 000
06	Transferências correntes	
0603	Administração central	
060301	Estado	
06030106	Fundo Eficiência Energética	100
06030107	Fundo Ambiental	1 045 109
06030108	Fundo para o Serviço Público de Transportes	100
06030109	Fundo Flurestal Permanente	36 359
06030198	Duodécimo	229 464
06030199	Outras	126 431
060306	Estado - Particip.comunit.projectos co-financiados	
06030601	Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional [FEDER]	1 018 744
06030602	Fundo Social Europeu	1 414 724
06030603	Fundo de Coesão	123 050
06030699	Outros Fundos	1 000
060307	Serviços e fundos autónomos	100
0605	Administração local	
060501	Continente - Autarquias	2 440 068
	Total do Capítulo Económico 06:	6 435 249
07	Venda de bens e serviços correntes	
0701	Venda de bens	
070103	Publicações e impressos	100
070199	Outros	100
0702	Serviços	
070201	Aluguer de espaços e equipamentos	100
070209	Serviços específicos das autarquias	
07020909	Central de compras	97 737
07020999	Outros	100
	Total do Capítulo Económico 07:	98 137
08	Outras receitas correntes	
0801	Outras	
080199	Outras	
08019901	Indemniz.por deterior,roubo extravio bens patrim.	100
08019902	Indem.estrag.prov.outrém viat.outr.equip.aut.local	100

Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo

ORÇAMENTO PARA O ANO 2020 - Receita

Código	Designação	Montante
Class. Económica		€
08019903	IVA reembolsado	1 000
08019904	IVA Inversão da liquidação	100
08019999	Diversas	100
	Total do Capítulo Económico 08:	1 400
	Total das Receitas Correntes:	6 536 786
10	Transferências de capital	
1003	Administração central	
100301	Estado	
10030106	Fundo Eficiência Energética	100
10030107	Fundo Ambiental	100
10030108	Fundo para o Serviço Público de Transportes	68 019
10030109	Fundo Flurestal Permanente	100
10030199	Outras	198 030
100307	Estado-Particip.comunitária project.co-financiados	
10030701	Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional [FEDER]	742 684
10030702	Fundo Social Europeu	52 275
10030703	Fundo de Coesão	313 669
10030799	Outros Fundos	1 000
1005	Administração local	
100501	Continente - Autarquias	462 178
	Total do Capítulo Económico 10:	1 838 155
	Total das Receitas de Capital:	1 838 155
	Total do Orçamento da Receita:	8 374 941

Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo

ORÇAMENTO PARA O ANO 2020 - Despesa

Código	Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica		€
01	Assembleia Intermunicipal	
01 01	Despesas com o pessoal	
01 0102	Abonos variáveis ou eventuais	
01 010213	Outros suplementos e prémios	6 000
	Total do Capítulo Económico 01:	6 000
01 02	Aquisição de bens e serviços	
01 0202	Aquisição de serviços	
01 020213	Deslocações e estadas	1 000
	Total do Capítulo Económico 02:	1 000
	Total das Despesas Correntes:	7 000
	Total do Capítulo Orgânico 01:	7 000
02	Comunidade Intermunicipal	
02 01	Despesas com o pessoal	
02 0101	Remunerações certas e permanentes	
02 010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	
02 01010401	Pessoal em Funções	290 000
02 01010402	Alterações obrigatórias posicionamen remuneratório	100
02 01010403	Alterações facultativas posicionamen remuneratório	100
02 01010404	Recrutamento pessoal para novos postos de trabalho	145 000
02 010106	Pessoal contratado a termo	
02 01010601	Pessoal em funções	130 000
02 01010604	Recrutamento pessoal para novos postos de trabalho	2 000
02 010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	23 850
02 010109	Pessoal em qualquer outra situação	
02 01010901	Nomeação	160 000
02 01010902	Outros	1 100
02 010111	Representação	12 500
02 010112	Suplementos e prémios	100
02 010113	Subsidio de refeição	
02 01011301	Pessoal dos quadros	21 000
02 01011302	Pessoal contratado a termo	34 000
02 01011303	Pessoal em qualquer outra situação	7 500
02 010114	Subsídio de férias e de Natal	
02 01011401	Pessoal dos quadros	50 000
02 01011402	Pessoal contratado a termo	40 000
02 01011403	Pessoal em qualquer outra situação	28 000

Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo

ORÇAMENTO PARA O ANO 2020 - Despesa

Código		Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica			
02	010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	2 500
02	0102	Abonos variáveis ou eventuais	
02	010202	Horas extraordinárias	4 000
02	010204	Ajudas de custo	4 000
02	010205	Abono para falhas	1 050
02	010212	Indemnizações por cessação de funções	500
02	010214	Outros abonos em numerário ou espécie	1 100
02	0103	Segurança social	
02	010301	Encargos com a saúde	10 000
02	010303	Subsídio familiar a criança e jovens	800
02	010305	Contribuições para a segurança social	
02	01030501	Assistência na doença dos funcionários públicos	200
02	01030502	Segurança social dos funcionários públicos	
02	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	15 000
02	0103050202	Regime Geral	201 000
02	010309	Seguros	
02	01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	11 161
02	01030902	Seguros acidentes pessoais	200
02	010310	Outras despesas de segurança social	
02	01031001	Eventualidade, maternidade, paternidade e adopção	1 500
Total do Capítulo Económico 01:			1 198 261
02	02	Aquisição de bens e serviços	
02	0201	Aquisição de bens	
02	020101	Matérias-primas e subsidiárias	50
02	020102	Combustíveis e lubrificantes	
02	02010201	Gasolina	10 400
02	02010202	Gasóleo	34 500
02	02010299	Outros	50
02	020103	Munições, explosivos e artifícios	50
02	020104	Limpeza e higiene	100
02	020105	Alimentação-Refeições confeccionadas	50
02	020106	Alimentação-Géneros para confeccionar	50
02	020107	Vestuário e artigos pessoais	45 050
02	020108	Material de escritório	2 000
02	020109	Produtos químicos e farmacêuticos	50
02	020110	Produtos vendidos nas farmácias	100
02	020111	Material de consumo clínico	100

Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo

ORÇAMENTO PARA O ANO 2020 - Despesa

Código		Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica			
02	020112	Material de transporte-Peças	50
02	020113	Material de consumo hoteleiro	50
02	020114	Outro material-Peças	50
02	020115	Prémios, condecorações e ofertas	100
02	020116	Mercadorias para venda	
02	02011601	Água	50
02	02011602	Electricidade	50
02	02011603	Outras	50
02	020117	Ferramentas e utensílios	100
02	020118	Livros e documentação técnica	100
02	020119	Artigos honoríficos e de decoração	200
02	020120	Material de educação, cultura e recreio	41 350
02	020121	Outros bens	15 242
02	0202	Aquisição de serviços	
02	020201	Encargos das instalações	60 000
02	020202	Limpeza e higiene	13 000
02	020203	Conservação de bens	50 310
02	020204	Locação de edifícios	2 000
02	020205	Locação de material de informática	50
02	020206	Locação de material de transporte	6 500
02	020208	Locação de outros bens	36 087
02	020209	Comunicações	35 000
02	020210	Transportes	35 750
02	020211	Representação dos serviços	200
02	020212	Seguros	11 500
02	020213	Deslocações e estadas	72 715
02	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	518 191
02	020215	Formação	2 000
02	020216	Seminários, exposições e similares	62 445
02	020217	Publicidade	139 969
02	020218	Vigilância e segurança	2 000
02	020219	Assistência técnica	90 500
02	020220	Outros trabalhos especializados	2 522 515
02	020222	Serviços de saúde	25 585
02	020224	Encargos de cobrança de receitas	50
02	020225	Outros serviços	260 450
Total do Capítulo Económico 02:			4 096 759

Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo

ORÇAMENTO PARA O ANO 2020 - Despesa

Código		Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica			
02	03	Juros e outros encargos	
02	0303	Juros de locação financeira	
02	030305	Material de transporte	50
02	030306	Material de informática	50
02	0305	Outros juros	
02	030502	Outros	50
02	0306	Outros encargos financeiros	
02	030601	Outros encargos financeiros	50
Total do Capítulo Económico 03:			200
02	04	Transferências correntes	
02	0401	Sociedades e quase sociedades não financeiras	
02	040101	Públicas	
02	04010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais	10
02	040102	Privadas	10
02	0403	Administração central	
02	040301	Estado	10
02	040305	Serviços e fundos autónomos	10
02	0405	Administração local	
02	040501	Continente	
02	04050101	Municípios	1 000
02	04050102	Freguesias	10
02	04050103	Serviços autónomos da administração local	10
02	04050104	Associações de municípios	10
02	04050105	Associações de freguesias	10
02	04050106	Regiões de turismo	10
02	04050107	Assembleias distritais	10
02	04050108	Outros	10
02	0406	Segurança social	
02	040601	Sistemas de solidariedade e segurança social	10
02	040602	Outras transferências	10
02	0407	Instituições sem fins lucrativos	
02	040701	Instituições sem fins lucrativos	12 310
02	0408	Famílias	
02	040802	Outras	69 510
02	0409	Resto do mundo	
02	040901	União Europeia-Instituições	1 010
Total do Capítulo Económico 04:			83 960

Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo

ORÇAMENTO PARA O ANO 2020 - Despesa

Código		Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica			
02	05	Subsídios	
02	0501	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	
02	050101	Públicas	
02	05010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais	10
02	05010102	Outras	10
02	050103	Privadas	1 117 206
02	0508	Famílias	
02	050803	Outras	10
Total do Capítulo Económico 05:			1 117 236
02	06	Outras despesas correntes	
02	0602	Diversas	
02	060201	Impostos e taxas	10
02	060202	Activos incorpóreos	10
02	060203	Outras	
02	06020301	Outras restituições	1 000
02	06020302	IVA pago	20 000
02	06020303	Diferenças de câmbio	10
02	06020304	Serviços bancários	1 000
02	06020305	Outras	10 000
Total do Capítulo Económico 06:			32 030
Total das Despesas Correntes:			6 528 446
02	07	Aquisição de bens de capital	
02	0701	Investimentos	
02	070106	Material de transporte	50 500
02	070107	Equipamento de informática	133 000
02	070108	Software informático	664 275
02	070109	Equipamento administrativo	500
02	070110	Equipamento básico	7 000
02	070111	Ferramentas e utensílios	7 500
02	070113	Investimentos incorpóreos	500
02	070115	Outros investimentos	966 080
Total do Capítulo Económico 07:			1 829 355
02	08	Transferências de capital	
02	0801	Sociedades e quase sociedades não financeiras	
02	080101	Públicas	
02	08010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais	10
02	08010102	Outras	10

Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo

ORÇAMENTO PARA O ANO 2020 - Despesa

Código		Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica			
02	080102	Privadas	10
02	0805	Administração local	
02	080501	Continente	
02	08050101	Municípios	10
02	08050102	Freguesias	10
02	08050103	Serviços autónomos da administração local	10
02	08050104	Associações de municípios	10
02	08050105	Associações de freguesias	10
02	08050106	Regiões de turismo	10
02	08050107	Assembleias municipais	10
02	08050108	Outros	10
02	0807	Instituições sem fins lucrativos	
02	080701	Instituições sem fins lucrativos	10
02	0809	Resto do mundo	
02	080901	União Europeia-Instituições	10 010
02	080902	União Europeia-Países membros	10
Total do Capítulo Económico 08:			10 140
Total das Despesas de Capital:			1 839 495
Total do Capítulo Orgânico 02:			8 367 941
Total do Orçamento da Despesa:			8 374 941

ORGÃO EXECUTIVO

Em de de

.....

ORGÃO DELIBERATIVO

Em de de

.....

6.9 Orçamento - Resumo por Capítulo

Resumo do orçamento por Capítulo para 2020

Receitas	Montante
01 Impostos directos	
02 Impostos indirectos	
03 Contribuições para Seg.Social,Cx.G.Aposent. e ADSE	
04 Taxas, multas e outras penalidades	
05 Rendimentos da propriedade	2 000
06 Transferências correntes	6 435 249
07 Venda de bens e serviços correntes	98 137
08 Outras receitas correntes	1 400
Total das Receitas Correntes	6 536 786
09 Venda de bens de investimento	
10 Transferências de capital	1 838 155
11 Activos financeiros	
12 Passivos financeiros	
13 Outras receitas de capital	
14 Recursos próprios comunitários	
15 Reposições não abatidas nos pagamentos	
16 Saldo da gerência anterior	
17 Operações extra-orçamentais	
Total das Receitas Capital	1 838 155

Despesas	Montante
01 Despesas com o pessoal	1 204 261
02 Aquisição de bens e serviços	4 097 759
03 Juros e outros encargos	200
04 Transferências correntes	83 960
05 Subsídios	1 117 236
06 Outras despesas correntes	32 030
Total das Despesas Correntes	6 535 446
07 Aquisição de bens de capital	1 829 355
08 Transferências de capital	10 140
09 Activos financeiros	
10 Passivos financeiros	
11 Outras despesas de capital	
12 Operações extra-orçamentais	
17 Operações extra-orçamentais	
Total das Despesas de Capital	1 839 495

Total das Receitas: 8 374 941

Total das Despesas: 8 374 941

<p>ORGÃO EXECUTIVO</p> <p>Em de de</p> <p>.....</p>
--

<p>ORGÃO DELIBERATIVO</p> <p>Em de de</p> <p>.....</p>

6.10 Orçamento - Resumo por Classificação Económica

Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo
Resumo da Despesa por Classificação Económica (2020)

Económica	Designação	Dotação
01	Despesas com o pessoal	1 204 261,00
0101	Remunerações certas e permanentes	947 750,00
010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	435 200,00
01010401	Pessoal em Funções	290 000,00
01010402	Alterações obrigatórias posicionamen remuneratório	100,00
01010403	Alterações facultativas posicionamen remuneratório	100,00
01010404	Recrutamento pessoal para novos postos de trabalho	145 000,00
010106	Pessoal contratado a termo	132 000,00
01010601	Pessoal em funções	130 000,00
01010604	Recrutamento pessoal para novos postos de trabalho	2 000,00
010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	23 850,00
010109	Pessoal em qualquer outra situação	161 100,00
01010901	Nomeação	160 000,00
01010902	Outros	1 100,00
010111	Representação	12 500,00
010112	Suplementos e prémios	100,00
010113	Subsidio de refeição	62 500,00
01011301	Pessoal dos quadros	21 000,00
01011302	Pessoal contratado a termo	34 000,00
01011303	Pessoal em qualquer outra situação	7 500,00
010114	Subsídio de férias e de Natal	118 000,00
01011401	Pessoal dos quadros	50 000,00
01011402	Pessoal contratado a termo	40 000,00
01011403	Pessoal em qualquer outra situação	28 000,00
010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	2 500,00
0102	Abonos variáveis ou eventuais	16 650,00
010202	Horas extraordinárias	4 000,00
010204	Ajudas de custo	4 000,00
010205	Abono para falhas	1 050,00
010212	Indemnizações por cessação de funções	500,00
010213	Outros suplementos e prémios	6 000,00
010214	Outros abonos em numerário ou espécie	1 100,00
0103	Segurança social	239 861,00
010301	Encargos com a saúde	10 000,00
010303	Subsídio familiar a criança e jovens	800,00
010305	Contribuições para a segurança social	216 200,00
01030501	Assistência na doença dos funcionários públicos	200,00
01030502	Segurança social dos funcionários públicos	216 000,00
0103050201	Caixa Geral de Aposentações	15 000,00
0103050202	Regime Geral	201 000,00
010309	Seguros	11 361,00
01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	11 161,00
01030902	Seguros acidentes pessoais	200,00
010310	Outras despesas de segurança social	1 500,00
01031001	Eventualidade, maternidade, paternidade e adopção	1 500,00
02	Aquisição de bens e serviços	4 097 759,00
0201	Aquisição de bens	149 942,00

Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo
Resumo da Despesa por Classificação Económica (2020)

Económica	Designação	Dotação
020101	Matérias-primas e subsidiárias	50,00
020102	Combustíveis e lubrificantes	44 950,00
02010201	Gasolina	10 400,00
02010202	Gasóleo	34 500,00
02010299	Outros	50,00
020103	Munições, explosivos e artifícios	50,00
020104	Limpeza e higiene	100,00
020105	Alimentação-Refeições confeccionadas	50,00
020106	Alimentação-Géneros para confeccionar	50,00
020107	Vestuário e artigos pessoais	45 050,00
020108	Material de escritório	2 000,00
020109	Produtos químicos e farmacêuticos	50,00
020110	Produtos vendidos nas farmácias	100,00
020111	Material de consumo clínico	100,00
020112	Material de transporte-Peças	50,00
020113	Material de consumo hoteleiro	50,00
020114	Outro material-Peças	50,00
020115	Prémios, condecorações e ofertas	100,00
020116	Mercadorias para venda	150,00
02011601	Água	50,00
02011602	Electricidade	50,00
02011603	Outras	50,00
020117	Ferramentas e utensílios	100,00
020118	Livros e documentação técnica	100,00
020119	Artigos honoríficos e de decoração	200,00
020120	Material de educação, cultura e recreio	41 350,00
020121	Outros bens	15 242,00
0202	Aquisição de serviços	3 947 817,00
020201	Encargos das instalações	60 000,00
020202	Limpeza e higiene	13 000,00
020203	Conservação de bens	50 310,00
020204	Locação de edifícios	2 000,00
020205	Locação de material de informática	50,00
020206	Locação de material de transporte	6 500,00
020208	Locação de outros bens	36 087,00
020209	Comunicações	35 000,00
020210	Transportes	35 750,00
020211	Representação dos serviços	200,00
020212	Seguros	11 500,00
020213	Deslocações e estadas	73 715,00
020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	518 191,00
020215	Formação	2 000,00
020216	Seminários, exposições e similares	62 445,00
020217	Publicidade	139 969,00
020218	Vigilância e segurança	2 000,00
020219	Assistência técnica	90 500,00
020220	Outros trabalhos especializados	2 522 515,00

Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo
Resumo da Despesa por Classificação Económica (2020)

Económica	Designação	Dotação
020222	Serviços de saúde	25 585,00
020224	Encargos de cobrança de receitas	50,00
020225	Outros serviços	260 450,00
03	Juros e outros encargos	200,00
0303	Juros de locação financeira	100,00
030305	Material de transporte	50,00
030306	Material de informática	50,00
0305	Outros juros	50,00
030502	Outros	50,00
0306	Outros encargos financeiros	50,00
030601	Outros encargos financeiros	50,00
04	Transferências correntes	83 960,00
0401	Sociedades e quase sociedades não financeiras	20,00
040101	Públicas	10,00
04010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais	10,00
040102	Privadas	10,00
0403	Administração central	20,00
040301	Estado	10,00
040305	Serviços e fundos autónomos	10,00
0405	Administração local	1 070,00
040501	Continente	1 070,00
04050101	Municípios	1 000,00
04050102	Freguesias	10,00
04050103	Serviços autónomos da administração local	10,00
04050104	Associações de municípios	10,00
04050105	Associações de freguesias	10,00
04050106	Regiões de turismo	10,00
04050107	Assembleias distritais	10,00
04050108	Outros	10,00
0406	Segurança social	20,00
040601	Sistemas de solidariedade e segurança social	10,00
040602	Outras transferências	10,00
0407	Instituições sem fins lucrativos	12 310,00
040701	Instituições sem fins lucrativos	12 310,00
0408	Famílias	69 510,00
040802	Outras	69 510,00
0409	Resto do mundo	1 010,00
040901	União Europeia-Instituições	1 010,00
05	Subsídios	1 117 236,00
0501	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	1 117 226,00
050101	Públicas	20,00
05010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais	10,00
05010102	Outras	10,00
050103	Privadas	1 117 206,00
0508	Famílias	10,00
050803	Outras	10,00
06	Outras despesas correntes	32 030,00

Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo
Resumo da Despesa por Classificação Económica (2020)

Económica	Designação	Dotação
0602	Diversas	32 030,00
060201	Impostos e taxas	10,00
060202	Activos incorpóreos	10,00
060203	Outras	32 010,00
06020301	Outras restituições	1 000,00
06020302	IVA pago	20 000,00
06020303	Diferenças de câmbio	10,00
06020304	Serviços bancários	1 000,00
06020305	Outras	10 000,00
	Total das Despesas Correntes:	6 535 446,00
07	Aquisição de bens de capital	1 829 355,00
0701	Investimentos	1 829 355,00
070106	Material de transporte	50 500,00
070107	Equipamento de informática	133 000,00
070108	Software informático	664 275,00
070109	Equipamento administrativo	500,00
070110	Equipamento básico	7 000,00
070111	Ferramentas e utensílios	7 500,00
070113	Investimentos incorpóreos	500,00
070115	Outros investimentos	966 080,00
08	Transferências de capital	10 140,00
0801	Sociedades e quase sociedades não financeiras	30,00
080101	Públicas	20,00
08010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais	10,00
08010102	Outras	10,00
080102	Privadas	10,00
0805	Administração local	80,00
080501	Continente	80,00
08050101	Municípios	10,00
08050102	Freguesias	10,00
08050103	Serviços autónomos da administração local	10,00
08050104	Associações de municípios	10,00
08050105	Associações de freguesias	10,00
08050106	Regiões de turismo	10,00
08050107	Assembleias municipais	10,00
08050108	Outros	10,00
0807	Instituições sem fins lucrativos	10,00
080701	Instituições sem fins lucrativos	10,00
0809	Resto do mundo	10 020,00
080901	União Europeia-Instituições	10 010,00
080902	União Europeia-Países membros	10,00
	Total das Despesas de Capital:	1 839 495,00
	Total do Orçamento da Despesa:	8 374 941,00

**6.11 Orçamento - Resumo por Classificação
Orgânica**

Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo
Resumo da Despesa por Classificação Orgânica (2020)

	Orgânica	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
01	Assembleia Intermunicipal	7 000,00	0,00	7 000,00
02	Comunidade Intermunicipal	6 528 446,00	1 839 495,00	8 367 941,00
	Total Geral:	6 535 446,00	1 839 495,00	8 374 941,00

6.12 Orçamento (Valor em GOP e EXTRA-GOP)

Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo
ORÇAMENTO INICIAL PARA O ANO 2020

Orgânica	Económica	Designação	Valor Extra-Plano	Valor em Plano	Total
01		Assembleia Intermunicipal	7 000,00	0,00	7 000,00
01		DESPESAS CORRENTES	7 000,00	0,00	7 000,00
01	01	Despesas com o pessoal	6 000,00	0,00	6 000,00
01	0102	Abonos variáveis ou eventuais	6 000,00	0,00	6 000,00
01	010213	Outros suplementos e prémios	6 000,00	0,00	6 000,00
01	02	Aquisição de bens e serviços	1 000,00	0,00	1 000,00
01	0202	Aquisição de serviços	1 000,00	0,00	1 000,00
01	020213	Deslocações e estadas	1 000,00	0,00	1 000,00
02		Comunidade Intermunicipal	1 527 520,00	6 840 421,00	8 367 941,00
02		DESPESAS CORRENTES	1 527 380,00	5 001 066,00	6 528 446,00
02	01	Despesas com o pessoal	1 197 100,00	1 161,00	1 198 261,00
02	0101	Remunerações certas e permanentes	947 750,00	0,00	947 750,00
02	010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	435 200,00	0,00	435 200,00
02	01010401	Pessoal em Funções	290 000,00	0,00	290 000,00
02	01010402	Alterações obrigatórias posicionamen remuneratório	100,00	0,00	100,00
02	01010403	Alterações facultativas posicionamen remuneratório	100,00	0,00	100,00
02	01010404	Recrutamento pessoal para novos postos de trabalho	145 000,00	0,00	145 000,00
02	010106	Pessoal contratado a termo	132 000,00	0,00	132 000,00
02	01010601	Pessoal em funções	130 000,00	0,00	130 000,00
02	01010604	Recrutamento pessoal para novos postos de trabalho	2 000,00	0,00	2 000,00
02	010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	23 850,00	0,00	23 850,00
02	010109	Pessoal em qualquer outra situação	161 100,00	0,00	161 100,00
02	01010901	Nomeação	160 000,00	0,00	160 000,00
02	01010902	Outros	1 100,00	0,00	1 100,00
02	010111	Representação	12 500,00	0,00	12 500,00
02	010112	Suplementos e prémios	100,00	0,00	100,00
02	010113	Subsidio de refeição	62 500,00	0,00	62 500,00
02	01011301	Pessoal dos quadros	21 000,00	0,00	21 000,00
02	01011302	Pessoal contratado a termo	34 000,00	0,00	34 000,00
02	01011303	Pessoal em qualquer outra situação	7 500,00	0,00	7 500,00
02	010114	Subsidio de férias e de Natal	118 000,00	0,00	118 000,00
02	01011401	Pessoal dos quadros	50 000,00	0,00	50 000,00
02	01011402	Pessoal contratado a termo	40 000,00	0,00	40 000,00
02	01011403	Pessoal em qualquer outra situação	28 000,00	0,00	28 000,00
02	010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	2 500,00	0,00	2 500,00
02	0102	Abonos variáveis ou eventuais	10 650,00	0,00	10 650,00
02	010202	Horas extraordinárias	4 000,00	0,00	4 000,00
02	010204	Ajudas de custo	4 000,00	0,00	4 000,00
02	010205	Abono para falhas	1 050,00	0,00	1 050,00
02	010212	Indemnizações por cessação de funções	500,00	0,00	500,00
02	010214	Outros abonos em numerário ou espécie	1 100,00	0,00	1 100,00
02	0103	Segurança social	238 700,00	1 161,00	239 861,00

Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo
ORÇAMENTO INICIAL PARA O ANO 2020

Orgânica	Económica	Designação	Valor Extra-Plano	Valor em Plano	Total
02	010301	Encargos com a saúde	10 000,00	0,00	10 000,00
02	010303	Subsídio familiar a criança e jovens	800,00	0,00	800,00
02	010305	Contribuições para a segurança social	216 200,00	0,00	216 200,00
02	01030501	Assistência na doença dos funcionários públicos	200,00	0,00	200,00
02	01030502	Segurança social dos funcionários públicos	216 000,00	0,00	216 000,00
02	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	15 000,00	0,00	15 000,00
02	0103050202	Regime Geral	201 000,00	0,00	201 000,00
02	010309	Seguros	10 200,00	1 161,00	11 361,00
02	01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	10 000,00	1 161,00	11 161,00
02	01030902	Seguros acidentes pessoais	200,00	0,00	200,00
02	010310	Outras despesas de segurança social	1 500,00	0,00	1 500,00
02	01031001	Eventualidade, maternidade, paternidade e adopção	1 500,00	0,00	1 500,00
02	02	Aquisição de bens e serviços	296 850,00	3 799 909,00	4 096 759,00
02	0201	Aquisição de bens	21 400,00	128 542,00	149 942,00
02	020101	Matérias-primas e subsidiárias	50,00	0,00	50,00
02	020102	Combustíveis e lubrificantes	12 950,00	32 000,00	44 950,00
02	02010201	Gasolina	3 400,00	7 000,00	10 400,00
02	02010202	Gasóleo	9 500,00	25 000,00	34 500,00
02	02010299	Outros	50,00	0,00	50,00
02	020103	Munições, explosivos e artifícios	50,00	0,00	50,00
02	020104	Limpeza e higiene	100,00	0,00	100,00
02	020105	Alimentação-Refeições confeccionadas	50,00	0,00	50,00
02	020106	Alimentação-Géneros para confeccionar	50,00	0,00	50,00
02	020107	Vestuário e artigos pessoais	50,00	45 000,00	45 050,00
02	020108	Material de escritório	2 000,00	0,00	2 000,00
02	020109	Produtos químicos e farmacêuticos	50,00	0,00	50,00
02	020110	Produtos vendidos nas farmácias	100,00	0,00	100,00
02	020111	Material de consumo clínico	100,00	0,00	100,00
02	020112	Material de transporte-Peças	50,00	0,00	50,00
02	020113	Material de consumo hoteleiro	50,00	0,00	50,00
02	020114	Outro material-Peças	50,00	0,00	50,00
02	020115	Prémios, condecorações e ofertas	100,00	0,00	100,00
02	020116	Mercadorias para venda	150,00	0,00	150,00
02	02011601	Água	50,00	0,00	50,00
02	02011602	Electricidade	50,00	0,00	50,00
02	02011603	Outras	50,00	0,00	50,00
02	020117	Ferramentas e utensílios	100,00	0,00	100,00
02	020118	Livros e documentação técnica	100,00	0,00	100,00
02	020119	Artigos honoríficos e de decoração	200,00	0,00	200,00
02	020120	Material de educação, cultura e recreio	50,00	41 300,00	41 350,00
02	020121	Outros bens	5 000,00	10 242,00	15 242,00
02	0202	Aquisição de serviços	275 450,00	3 671 367,00	3 946 817,00

Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo
ORÇAMENTO INICIAL PARA O ANO 2020

Orgânica	Económica	Designação	Valor Extra-Plano	Valor em Plano	Total
02	020201	Encargos das instalações	60 000,00	0,00	60 000,00
02	020202	Limpeza e higiene	13 000,00	0,00	13 000,00
02	020203	Conservação de bens	35 000,00	15 310,00	50 310,00
02	020204	Locação de edifícios	2 000,00	0,00	2 000,00
02	020205	Locação de material de informática	50,00	0,00	50,00
02	020206	Locação de material de transporte	6 500,00	0,00	6 500,00
02	020208	Locação de outros bens	100,00	35 987,00	36 087,00
02	020209	Comunicações	30 000,00	5 000,00	35 000,00
02	020210	Transportes	5 000,00	30 750,00	35 750,00
02	020211	Representação dos serviços	200,00	0,00	200,00
02	020212	Seguros	4 000,00	7 500,00	11 500,00
02	020213	Deslocações e estadas	20 000,00	52 715,00	72 715,00
02	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	500,00	517 691,00	518 191,00
02	020215	Formação	2 000,00	0,00	2 000,00
02	020216	Seminários, exposições e similares	50,00	62 395,00	62 445,00
02	020217	Publicidade	30 000,00	109 969,00	139 969,00
02	020218	Vigilância e segurança	2 000,00	0,00	2 000,00
02	020219	Assistência técnica	30 000,00	60 500,00	90 500,00
02	020220	Outros trabalhos especializados	20 000,00	2 502 515,00	2 522 515,00
02	020222	Serviços de saúde	0,00	25 585,00	25 585,00
02	020224	Encargos de cobrança de receitas	50,00	0,00	50,00
02	020225	Outros serviços	15 000,00	245 450,00	260 450,00
02	03	Juros e outros encargos	200,00	0,00	200,00
02	0303	Juros de locação financeira	100,00	0,00	100,00
02	030305	Material de transporte	50,00	0,00	50,00
02	030306	Material de informática	50,00	0,00	50,00
02	0305	Outros juros	50,00	0,00	50,00
02	030502	Outros	50,00	0,00	50,00
02	0306	Outros encargos financeiros	50,00	0,00	50,00
02	030601	Outros encargos financeiros	50,00	0,00	50,00
02	04	Transferências correntes	1 160,00	82 800,00	83 960,00
02	0401	Sociedades e quase sociedades não financeiras	20,00	0,00	20,00
02	040101	Públicas	10,00	0,00	10,00
02	04010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais	10,00	0,00	10,00
02	040102	Privadas	10,00	0,00	10,00
02	0403	Administração central	20,00	0,00	20,00
02	040301	Estado	10,00	0,00	10,00
02	040305	Serviços e fundos autónomos	10,00	0,00	10,00
02	0405	Administração local	1 070,00	0,00	1 070,00
02	040501	Continente	1 070,00	0,00	1 070,00
02	04050101	Municípios	1 000,00	0,00	1 000,00
02	04050102	Freguesias	10,00	0,00	10,00

Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo
ORÇAMENTO INICIAL PARA O ANO 2020

Orgânica	Económica	Designação	Valor Extra-Plano	Valor em Plano	Total
02	04050103	Serviços autónomos da administração local	10,00	0,00	10,00
02	04050104	Associações de municípios	10,00	0,00	10,00
02	04050105	Associações de freguesias	10,00	0,00	10,00
02	04050106	Regiões de turismo	10,00	0,00	10,00
02	04050107	Assembleias distritais	10,00	0,00	10,00
02	04050108	Outros	10,00	0,00	10,00
02	0406	Segurança social	20,00	0,00	20,00
02	040601	Sistemas de solidariedade e segurança social	10,00	0,00	10,00
02	040602	Outras transferências	10,00	0,00	10,00
02	0407	Instituições sem fins lucrativos	10,00	12 300,00	12 310,00
02	040701	Instituições sem fins lucrativos	10,00	12 300,00	12 310,00
02	0408	Famílias	10,00	69 500,00	69 510,00
02	040802	Outras	10,00	69 500,00	69 510,00
02	0409	Resto do mundo	10,00	1 000,00	1 010,00
02	040901	União Europeia-Instituições	10,00	1 000,00	1 010,00
02	05	Subsídios	40,00	1 117 196,00	1 117 236,00
02	0501	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	30,00	1 117 196,00	1 117 226,00
02	050101	Públicas	20,00	0,00	20,00
02	05010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais	10,00	0,00	10,00
02	05010102	Outras	10,00	0,00	10,00
02	050103	Privadas	10,00	1 117 196,00	1 117 206,00
02	0508	Famílias	10,00	0,00	10,00
02	050803	Outras	10,00	0,00	10,00
02	06	Outras despesas correntes	32 030,00	0,00	32 030,00
02	0602	Diversas	32 030,00	0,00	32 030,00
02	060201	Impostos e taxas	10,00	0,00	10,00
02	060202	Activos incorpóreos	10,00	0,00	10,00
02	060203	Outras	32 010,00	0,00	32 010,00
02	06020301	Outras restituições	1 000,00	0,00	1 000,00
02	06020302	IVA pago	20 000,00	0,00	20 000,00
02	06020303	Diferenças de câmbio	10,00	0,00	10,00
02	06020304	Serviços bancários	1 000,00	0,00	1 000,00
02	06020305	Outras	10 000,00	0,00	10 000,00
02		DESPESAS DE CAPITAL	140,00	1 839 355,00	1 839 495,00
02	07	Aquisição de bens de capital	0,00	1 829 355,00	1 829 355,00
02	0701	Investimentos	0,00	1 829 355,00	1 829 355,00
02	070106	Material de transporte	0,00	50 500,00	50 500,00
02	070107	Equipamento de informática	0,00	133 000,00	133 000,00
02	070108	Software informático	0,00	664 275,00	664 275,00
02	070109	Equipamento administrativo	0,00	500,00	500,00
02	070110	Equipamento básico	0,00	7 000,00	7 000,00
02	070111	Ferramentas e utensílios	0,00	7 500,00	7 500,00

Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo
ORÇAMENTO INICIAL PARA O ANO 2020

Orgânica	Económica	Designação	Valor Extra-Plano	Valor em Plano	Total
02	070113	Investimentos incorpóreos	0,00	500,00	500,00
02	070115	Outros investimentos	0,00	966 080,00	966 080,00
02	08	Transferências de capital	140,00	10 000,00	10 140,00
02	0801	Sociedades e quase sociedades não financeiras	30,00	0,00	30,00
02	080101	Públicas	20,00	0,00	20,00
02	08010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais	10,00	0,00	10,00
02	08010102	Outras	10,00	0,00	10,00
02	080102	Privadas	10,00	0,00	10,00
02	0805	Administração local	80,00	0,00	80,00
02	080501	Continente	80,00	0,00	80,00
02	08050101	Municípios	10,00	0,00	10,00
02	08050102	Freguesias	10,00	0,00	10,00
02	08050103	Serviços autónomos da administração local	10,00	0,00	10,00
02	08050104	Associações de municípios	10,00	0,00	10,00
02	08050105	Associações de freguesias	10,00	0,00	10,00
02	08050106	Regiões de turismo	10,00	0,00	10,00
02	08050107	Assembleias municipais	10,00	0,00	10,00
02	08050108	Outros	10,00	0,00	10,00
02	0807	Instituições sem fins lucrativos	10,00	0,00	10,00
02	080701	Instituições sem fins lucrativos	10,00	0,00	10,00
02	0809	Resto do mundo	20,00	10 000,00	10 020,00
02	080901	União Europeia-Instituições	10,00	10 000,00	10 010,00
02	080902	União Europeia-Países membros	10,00	0,00	10,00
Total geral:			1 534 520,00	6 840 421,00	8 374 941,00

ORGÃO EXECUTIVO
 Em de de

ORGÃO DELIBERATIVO
 Em de de
